

# Prospecto de Distribuição Pública de Ações Ordinárias e Preferenciais de Emissão da



## **MEHIR HOLDINGS S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 04.310.392/0001-46

Av. Paulista, 37 - 20º andar, "parte", São Paulo, SP

### **R\$ 2.100.000,00**

Emissão para subscrição pública de 2.100.000 (dois milhões e cem mil) ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, sendo 700.000 (setecentas mil) ordinárias e 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) preferenciais, ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária e R\$ 1,00 (um real) por ação preferencial, perfazendo o valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) (as "Ações"), deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02.03.2001 registrada na JUCESP sob o nº 48.832/01-7 e publicada no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio" em 29.03.2001, para distribuição pública em bolsa de valores (a "Oferta"). A Mehir Holdings S.A. (a "Emissora" ou a "Companhia") foi registrada para negociação na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA.

Registro na CVM sob o nº CVM/SRE/REM/2001/004 em 08.06.2001.

*"O Registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as ações a serem distribuídas."*

*"Este Prospecto foi preparado com base em informações prestadas pela companhia emissora, visando ao atendimento dos padrões mínimos de informações estabelecidos para colocação e distribuição pública de títulos e valores mobiliários definidos no Código de Auto-Regulação da ANBID para as Operações de Colocação e Distribuição Pública de Títulos e Valores Mobiliários no Brasil, o que não implica, por parte da ANBID, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, das instituições participantes e/ou dos títulos e valores mobiliários objeto da distribuição".*

---

**Coordenador**



A data do prospecto é de 08 de junho de 2001



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



---

## ÍNDICE

Informações referentes ao Anexo I da Instrução CVM nº 13/80.....	1
A Oferta .....	8
Fatores de Risco.....	9
Destinação dos Recursos.....	11
Capitalização.....	13
Eventos Subsequentes à 10.01.2001.....	14
Análise e Discussão da Administração a Respeito da Condição Financeira e dos Resultados Operacionais.....	15
A Emissora.....	16
Acionistas e Administração.....	21
Descrição do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Ações .....	24
Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira da Emissora .....	25
Informação sobre Valores Mobiliários Emitidos.....	38
Operações com Partes Relacionadas .....	39
Pendências Judiciais.....	40

## ANEXOS

---

<b>Anexo I</b> - IAN - Informações Anuais.....	41
<b>Anexo II</b> - DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas.....	59
<b>Anexo III</b> - ITR - Informações Trimestrais.....	69
<b>Anexo IV</b> - Ata da Reunião do Conselho de Administração datada de 02.03.2001.....	119
<b>Anexo V</b> - Estatuto Social da Emissora e Ata de Assembléia Geral dos Acionistas datada de 03.04.2001 .....	125
<b>Anexo VI</b> - Balanço Patrimonial, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes.....	155
<b>Anexo VII</b> - Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Ações .....	163
<b>Anexo VIII</b> - Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Debêntures Simples da 1ª Emissão da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. com Fiança da Fináustria Participações Ltda. no valor de R\$ 200.000.000,00...	169

---

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



---

**INFORMAÇÕES REFERENTES AO ANEXO I DA  
INSTRUÇÃO CVM Nº 13/80**

**MEHIR HOLDINGS S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 04.310.392/0001-46  
Av. Paulista, 37 - 20º andar, "parte"  
São Paulo - SP

Emissão para subscrição pública de 2.100.000 (dois milhões e cem mil) ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, sendo 700.000 (setecentas mil) ordinárias e 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) preferenciais, ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária e R\$ 1,00 (um real) por ação preferencial, perfazendo o valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) (as "Ações"), deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02.03.2001 registrada na JUCESP sob o nº 48.832/01-7 e publicada no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio" em 29.03.2001, para distribuição pública em bolsa de valores. A Emissora foi registrada para negociação na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA.

Registro na CVM sob o nº CVM/SER/REM/2001/004 em 08.06.2001

*"O Registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as ações a serem distribuídas".*



**MEHIR HOLDINGS S.A.**  
Emissora

Pécio F.R. de Souza      Eduardo Mazzilli de Vassimon



**BANCO BBA CREDITANSTALT S.A.**  
Coordenador

Fernando Henrique Meira de Castro      Pedro H.G. Bianchi



## I.- COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

### 1.1.- Posição acionária na data da RCA realizada em 02.03.2001:

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÕES	SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	
	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Ordinárias	3.000	3.000,00
Preferenciais	6.000	6.000,00
TOTAL	9.000	9.000,00

### 1.2.- Posição acionária após aumento de capital por subscrição pública aprovada pela RCA realizada em 02.03.2001:

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÕES	SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	
	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Ordinárias	703.000	703.000,00
Preferenciais	1.406.000	1.406.000,00
TOTAL	2.109.000	2.109.000,00

### 1.3.- Capital Autorizado: R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) nos termos da AGE realizada em 19 de fevereiro de 2001.

## II.- CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA EMISSÃO NA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA:

	QUANTIDADE	PREÇO DE EMISSÃO UNITÁRIO	MONTANTE (R\$)
Ações Ordinárias	700.000	R\$ 1,00	700.000,00
Ações Preferenciais	1.400.000	R\$ 1,00	1.400.000,00
Custo Máximo da Distribuição	-	-	(166.800,00)
Montante Líquido para a Emissora	-	-	1.933.200,00

## III.- DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA DISTRIBUIÇÃO:

- (a) A Emissora pagará ao Coordenador uma Comissão de Coordenação à razão de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total da Oferta.
- (b) A Emissora pagará ao Coordenador uma Comissão de Colocação à razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor das Ações efetivamente subscritas e colocadas.
- (c) Registro de Distribuição na CVM: 0,30% (trinta centésimos por cento) sobre o valor de emissão limitado a 100.000 UFIRs, referente à taxa de registro cobrada pela CVM.

Emissão de ações:

Taxa CVM  
R\$ 6.300,00

---

(d) Outros Custos da Distribuição: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Custos estimados referentes à admissão para negociação na BOVESPA, publicação dos Anúncios de Início e Encerramento da Distribuição das Ações, honorários de advogados, banco escriturador e prospectos.

### 3.1.- Porcentagem em relação ao montante total de distribuição:

	Montante em R\$	%
Comissão de Coordenação	6.300,00	0,3
Comissão de Colocação	4.200,00	0,2
Despesas decorrentes do Registro na CVM	6.300,00	0,3
Outros Custos da Distribuição	150.000,00	7,14
<b>TOTAL</b>	<b>166.800,00</b>	<b>7,94</b>

### 3.2.- Custo unitário do lançamento:

Preço de Emissão	R\$ 1,00
Custo de Distribuição	R\$ 0,08
Montante Líquido para a Emissora	R\$ 0,92

## IV.- CONDIÇÕES E PRAZOS:

### 4.1.- Da subscrição pública:

O presente lançamento refere-se a 700.000 (setecentas mil) ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal e 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) ações preferenciais nominativas, escriturais, sem valor nominal.

O preço da subscrição será de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária e R\$ 1,00 (um real) por ação preferencial.

O Coordenador envidará os melhores esforços de colocação das Ações. O Coordenador terá prazo legal de 6 (seis) meses para colocação das Ações, prazo esse contado a partir da data da publicação do 2º Anúncio de Início de Distribuição das Ações, inclusive respeitado o prazo disposto no artigo 5 da Instrução CVM 13/80. Se ao final deste prazo as Ações não tiverem sido totalmente colocadas, o Coordenador não se responsabilizará pela subscrição do eventual saldo.

### 4.2.- Da integralização:

O preço de subscrição será integralizado à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

---

#### **4.3.- Do direito de preferência:**

Nos termos do § 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Emissora e do artigo 172 da Lei No. 6.404/76, não será concedido direito de preferência para a subscrição das Ações objeto da distribuição. Entretanto, será concedido aos acionistas da Emissora, um prazo de prioridade de 2 (dois) dias úteis para subscrição das Ações a contar da data da publicação do segundo Anúncio de Início de Distribuição das Ações, na proporção da participação percentual do acionista subscritor no capital social da Emissora na data da RCA de 02.03.2001.

#### **4.4.- Dos direitos, vantagens e restrições das Ações:**

As Ações objeto da distribuição serão em tudo idênticas às já existentes, e terão todos os direitos estatutários conferidos às ações ordinárias e preferenciais já existentes, incluindo o direito de recebimento de dividendos que vierem a ser distribuídos com base nos resultados apurados a partir da constituição da Emissora. Nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Emissora, as ações preferenciais, que não têm direito a voto, gozam das seguintes vantagens: (i) prioridade na distribuição de um dividendo mínimo anual, não cumulativo, de R\$ 0,01 (um centavo) por ação; (ii) prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da Companhia, até o valor da parcela do capital representado por essas ações; e (iii) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos de capital decorrentes de capitalização de lucros ou reservas.

#### **4.5.- Da negociação das Ações:**

As ações decorrentes da presente emissão serão negociadas, no mercado secundário, junto à BOVESPA.

#### **4.6.- Da Instituição Depositária e Escriutadora das Ações:**

Banco Itaú S.A, sociedade por ações, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. Telefone: (0XX11) 237-5539.

#### **4.7.- Do Coordenador:**

Banco BBA Creditanstalt S.A., com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 37 – 16º, 18º, 19º e 20º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 31.516.198/0001-94. Telefone: (0XX11) 281-8452.

---

## **V.- CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE AÇÕES:**

Observadas as condições previstas no Contrato de Melhores Esforços de Colocação Pública de Ações Ordinárias e Preferenciais de emissão da Mehir Holdings S.A. datado de 05.03.2001 (o "Contrato de Distribuição"), o Coordenador fará a distribuição sob o regime de melhores esforços, de 700.000 (setecentas mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, e 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) ações preferenciais nominativas, escriturais, sem valor nominal representativas do capital social da Mehir Holdings S.A., observadas as disposições contidas no artigo 26 da Instrução CVM nº 13/80 e as demais condições dispostas abaixo.

A subscrição e/ou colocação das Ações somente terá início após a data da expedição do registro de emissão pela CVM, e da segunda publicação do Anúncio de Início de Distribuição das Ações.

O Coordenador terá prazo legal de 6 (seis) meses para colocação das Ações, prazo esse contado a partir da data da publicação do segundo Anúncio de Início de Distribuição das Ações, inclusive respeitado o prazo disposto no artigo 5 da Instrução CVM 13/80.

Se ao final deste prazo as Ações não tiverem sido totalmente colocadas, o Coordenador não se responsabilizará pela subscrição do eventual saldo.

Não ocorrerá a subcontratação de qualquer outra instituição integrante do Sistema de Distribuição de Valores Mobiliários para participar da distribuição das Ações.

### **5.1.- Incorporação ao Capital Social:**

O produto da integralização das Ações a serem emitidas será totalmente incorporado ao capital social da Emissora.

### **5.2.- Justificativa do Preço de Emissão:**

O preço de emissão foi fixado em R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária e R\$ 1,00 (um real) por ação preferencial com base no valor do patrimônio líquido das Ações nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei No. 6.404/76, tendo em vista tratar-se de companhia recém constituída.

### **5.3.- Procedimento de Distribuição:**

De acordo com o estabelecido no Contrato de Distribuição, será adotado o procedimento diferenciado para a colocação pública das Ações, nos termos do artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80, no que couber. Desta forma, não serão admitidas reservas antecipadas, nem lotes mínimos ou máximos, sendo que serão atendidos preferencialmente os clientes do Coordenador que desejarem efetuar a subscrição das Ações.

## VI.- DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:

Os recursos liquidados provenientes da subscrição de 700.000 (setecentas mil) ações ordinárias e 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) ações preferenciais, ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária e R\$ 1,00 (um real) por ação preferencial, perfazendo o total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), serão destinados à liquidação financeira do compromisso de aquisição de 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. (correspondente a aproximadamente 4,42% do seu capital social) de propriedade da Fináustria Participações Ltda. nos termos do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Ações datado de 01.03.2001 entre a Emissora e a Fináustria Participações Ltda. (o "Compromisso de Compra e Venda das Ações"). Os recursos restantes serão utilizados para fazer face aos custos desta Emissão e às despesas gerais da Emissora.

Teríamos, portanto, o seguinte quadro com valores estimados:

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR EM R\$	% TOTAL
Liquidação Financeira de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. (*)	1.760.000,00	83,81%
<b>Despesas gerais da Emissora:</b>		
<b>Custos de distribuição:</b>		
Comissão de coordenação	6.300,00	0,30%
Comissão de colocação	4.200,00	0,20%
Despesas de registro na CVM	6.300,00	0,30%
<b>Outros custos de distribuição:</b>		
Publicação dos anúncios de início e encerramento da distribuição	50.000,00	2,38%
Confeção de prospectos	2.000,00	0,10%
Honorários de advogados, consultores e afins	91.500,00	4,36%
Remuneração do banco escriturador (até maio/2001)	6.000,00	0,29%
Registros na Junta Comercial e cartórios	500,00	0,02%
Sub-total outros custos de distribuição	150.000,00	7,14%
Sub-Total custos de distribuição	166.800,00	7,94%
<b>Montante provisionado de forma a suportar as atividades da Emissora (de 01.06.2001 a 30.05.2002):</b>		
<b>Manutenção da condição de companhia aberta:</b>		
Taxa de fiscalização da CVM	2.500,00	0,12%
Anuidades à Bovespa	4.750,00	0,23%
Publicações obrigatórias e informações aos acionistas	17.150,00	0,82%
Remuneração do banco escriturador	23.800,00	1,13%
Remuneração dos auditores independentes	10.000,00	0,48%
Manutenção de departamento de relações com investidores	15.000,00	0,71%
Sub-total manutenção da condição de companhia aberta	73.200,00	3,49%
Remuneração dos administradores	100.000,00	4,76%
Sub-total montante provisionado	173.200,00	8,25%
<b>Total despesas gerais da Emissora</b>	<b>340.000,00</b>	<b>16,19%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>100%</b>

---

O preço a ser pago pelas 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. será fixado com base no último balancete entregue ao Banco Central do Brasil pela Fináustria Arrendamento Mercantil S.A., quando da liquidação financeira da distribuição pública das Ações.

(\*) Estimativa do patrimônio para 31.05.2001, considerando que a liquidação do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Ações ocorrerá até o final de junho de 2001. Essa estimativa baseou-se no patrimônio apresentado pela Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. em 31.03.2001 e nas projeções de resultados até 31.05.2001.

#### **VII.- OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS:**

O controle do capital social da Emissora é detido pela BBA Participações S.A., empresa detentora de 48% do capital social do Coordenador, Banco BBA Creditanstalt S.A.

A Emissora celebrou o Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Ações com a Fináustria Participações Ltda., empresa controlada indiretamente pela BBA Participações S.A., para a aquisição de 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias do capital da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. detidas pela Fináustria Participações S.A.

Além disso, a Emissora celebrou com o Coordenador, o Contrato de Distribuição da presente Emissão e mantém com o mesmo, conta corrente para movimentação.

#### **VIII.- CONTRATO DE GARANTIA DE LIQUIDEZ:**

Não há nem será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para a presente emissão.

#### **VI.- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Quaisquer outras informações complementares sobre a Emissora e a distribuição em questão poderão ser obtidas junto ao Coordenador, na CVM - Comissão de Valores Mobiliários e/ou na sede da Emissora.

Os interessados na obtenção de exemplares do prospecto deverão dirigir-se à sede do Coordenador ou da Emissora.

As informações atualizadas referentes ao Registro da Companhia encontram-se na CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

“O registro na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, significa que se encontram em poder da Comissão e do Coordenador da distribuição os documentos e informações necessários à avaliação do investimento, pelo investidor”.

## A OFERTA

Emissora:.....	Mehir Holdings S.A.
Sede da Emissora:.....	Av. Paulista, nº 37, 20º andar, "parte", São Paulo, SP
Atividade da Emissora:.....	A participação no capital de outras pessoas jurídicas.
Descrição da Oferta:.....	Oferta primária de ações ordinárias e preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal.
Volume da Oferta:.....	Emissão e distribuição de 700.000 (setecentas mil) ações ordinárias e 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) ações preferenciais.
Preço Unitário das Ações Ofertadas:.....	R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária e R\$ 1,00 (um real) por ação preferencial.
Condição de Subscrição e Integralização:.....	À vista.
Mercado secundário:.....	BOVESPA.
Utilização dos Recursos:.....	Liquidação financeira do compromisso de aquisição de 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. de propriedade da Fináustria Participações Ltda. nos termos do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Ações. Os recursos restantes serão utilizados para fazer face aos custos desta Emissão e às despesas gerais da Emissora.
Coordenador:.....	Banco BBA Creditanstalt S.A.
Banco Escriturador das Ações:.....	Banco Itaú S.A.
Direito de Preferência:.....	Não será concedido direito de preferência aos acionistas da Emissora para a subscrição das Ações. Entretanto, será concedido aos acionistas da Emissora, um prazo de prioridade de 2 (dois) dias úteis para subscrição das Ações a contar da data da publicação do segundo Anúncio de Início de Distribuição das Ações, na proporção da participação percentual do acionista subscritor no capital social da Emissora na data da RCA de 02.03.2001.
Direitos Atribuídos às Novas Ações:.....	As ações ordinárias e preferenciais, objeto do presente aumento de capital, serão em tudo idênticas às já existentes, e terão todos os direitos estatutários conferidos às ações ordinárias e preferenciais já existentes, incluindo o direito de recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos que vierem a ser distribuídos com base nos resultados apurados a partir da constituição da Emissora. Nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Emissora, as ações preferenciais, que não têm direito a voto, gozam das seguintes vantagens: (i) prioridade na distribuição de um dividendo mínimo anual, não cumulativo, de R\$ 0,01 (um centavo) por ação; (ii) prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da Companhia, até o valor da parcela do capital representado por essas ações; e (iii) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos de capital decorrentes de capitalização de lucros ou reservas.

---

## FATORES DE RISCO

*Antes de tomar uma decisão de investimento, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis neste Prospecto e, em particular, avaliar os fatores de risco descritos a seguir.*

### **Fatores Relacionados à Emissora**

#### *Natureza das atividades da Emissora*

A Emissora é uma *holding* recém constituída, que tem como única fonte de receita, o recebimento dos dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos decorrentes de seus investimentos.

#### *Informações acerca do futuro da Emissora*

Este Prospecto pode conter informações acerca das perspectivas de futuro da Emissora, refletindo as opiniões da Administração da mesma em relação a desenvolvimentos futuros, os quais, porém, envolvem riscos e incertezas. A Emissora não assume qualquer obrigação de atualizar ou revisar informações a respeito de suas perspectivas futuras, com exceção daquelas legalmente exigidas.

*A Emissora iniciou suas operações recentemente e não existem dados históricos que corroborem a capacidade da companhia de se desenvolver e de ser lucrativa*

A Emissora foi constituída recentemente, de forma que não há nenhum histórico de resultados em que se basear para uma análise de desempenho da Emissora. Não existe nenhuma garantia de que a Emissora seja economicamente viável.

*A Emissora poderá participar direta ou indiretamente em empresas de capital fechado e limitado, cujos resultados financeiros podem não ser auditados*

Os auditores da Emissora, em atendimento às normas técnicas que regulam os procedimentos de auditoria, irão aplicar procedimentos de auditoria geralmente aceitos, com a finalidade de certificar que o patrimônio líquido de empresas que eventualmente a Emissora participe foi determinado de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. No entanto, algumas destas empresas podem ser sociedades por quotas de responsabilidade limitada ou de capital fechado, o que poderá dificultar estes trabalhos.

É possível que algumas participações da Emissora, diretas e indiretas, não sejam consideradas relevantes para efeito de aplicação de procedimentos de auditoria. Nessa hipótese, eventuais desvios na elaboração das demonstrações contábeis dessas participações, quanto à observação dos princípios fundamentais de contabilidade e à existência de contingências poderiam não chegar ao conhecimento da Emissora.

---

*A Emissora pode não ser capaz de obter recursos suficientes para a sustentação de seu processo de crescimento*

A intenção da Emissora é de continuar a fazer crescer seus investimentos, tanto através de novos aportes em companhias em que detenha participação quanto através da aquisição de novos investimentos. Não há garantia de que a Emissora será capaz de obter esses recursos que deverão ser levantados junto a outros investidores ou ao mercado de capitais.

*A Emissora poderá emitir novas ações ou valores mobiliários que causarão a diluição da participação dos acionistas*

No futuro, a Emissora poderá emitir novas ações e/ou valores mobiliários para obter recursos, o que pode causar a diluição da participação dos acionistas da Emissora e/ou afetar o preço das ações da Emissora. Além disto, caso a Emissora emita títulos conversíveis em ações, a participação dos acionistas poderá ser diluída e o preço das Ações poderá sofrer impacto.

*As "joint-ventures", aquisições e alianças efetuadas pela Emissora podem ter efeito negativo sobre seu desempenho operacional e financeiro e de suas ações.*

Os investimentos e parcerias que venham a ser efetuados pela Emissora podem resultar em diversas consequências do ponto de vista financeiro, tais como: (i) reconhecimento de grandes perdas patrimoniais não recorrentes; (ii) baixos índices de liquidez financeira; (iii) níveis elevados de despesas operacionais; (iv) existência de endividamento e passivos contingentes; e (v) despesas de amortização referentes a ágios e outros ativos intangíveis.

Além disso, aquisições e investimentos envolvem diversos outros riscos operacionais, incluindo, entre outros: (i) dificuldades na integração dos recursos da Emissora com aqueles detidos pelas empresas que eventualmente a Emissora participe; (ii) diversificações que dispersem excessivamente os recursos da Emissora; (iii) possível perda de funcionários pertencentes às companhias em que a Emissora invista; (iv) risco de entrada em negócios ou regiões em que a Emissora seja incapaz de competir de forma eficiente.

#### *Concentração de investimento*

O principal investimento da Emissora após a captação dos recursos da presente Emissão será a Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. Os riscos associados aos negócios da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. estão descritos no Capítulo "Fatores de Risco" do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Debêntures Simples da 1ª Emissão da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. com Fiança da Fináustria Participações Ltda. no valor de R\$ 200.000.000,00 (Anexo VIII ao presente Prospecto). Eventuais perdas de lucratividade da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. afetarão negativamente os resultados da Emissora.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos provenientes da subscrição de 700.000 (setecentas mil) ações ordinárias e 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) ações preferenciais, ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária e R\$ 1,00 (um real) por ação preferencial, perfazendo o total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), serão destinados à liquidação financeira do compromisso de aquisição de 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. (corresponde a aproximadamente 4,42% do seu capital social) de propriedade da Fináustria Participações Ltda. nos termos do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Ações (vide "Descrição do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Ações"). Os recursos restantes serão utilizados para fazer face aos custos desta Emissão e às despesas gerais da Emissora.

Teríamos, portanto, o seguinte quadro com valores estimados:

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR EM R\$	% TOTAL
Liquidação Financeira de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. (*)	1.760.000,00	83,81%
<b>Despesas gerais da Emissora:</b>		
<b>Custos de distribuição:</b>		
Comissão de coordenação	6.300,00	0,30%
Comissão de colocação	4.200,00	0,20%
Despesas de registro na CVM	6.300,00	0,30%
<b>Outros custos de distribuição:</b>		
Publicação dos anúncios de início e encerramento da distribuição	50.000,00	2,38%
Confecção de prospectos	2.000,00	0,10%
Honorários de advogados, consultores e afins	91.500,00	4,36%
Remuneração do banco escriturador (até maio/2001)	6.000,00	0,29%
Registros na Junta Comercial e cartórios	500,00	0,02%
Sub-total outros custos de distribuição	150.000,00	7,14%
Sub-Total custos de distribuição	166.800,00	7,94%
<b>Montante provisionado de forma a suportar as atividades da Emissora (de 01.06.2001 a 30.05.2002):</b>		
<b>Manutenção da condição de companhia aberta:</b>		
Taxa de fiscalização da CVM	2.500,00	0,12%
Anuidades à Bovespa	4.750,00	0,23%
Publicações obrigatórias e informações aos acionistas	17.150,00	0,82%
Remuneração do banco escriturador	23.800,00	1,13%
Remuneração dos auditores independentes	10.000,00	0,48%
Manutenção de departamento de relações com investidores	15.000,00	0,71%
Sub-total manutenção da condição de companhia aberta	73.200,00	3,49%
Remuneração dos administradores	100.000,00	4,76%
Sub-total montante provisionado	173.200,00	8,25%
<b>Total despesas gerais da Emissora</b>	<b>340.000,00</b>	<b>16,19%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>100%</b>

---

O preço a ser pago pelas 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. será fixado com base no último balancete entregue ao Banco Central do Brasil pela Fináustria Arrendamento Mercantil S.A., quando da liquidação financeira da distribuição pública das Ações.

(\*) Estimativa do patrimônio para 31.05.2001, considerando que a liquidação do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Ações ocorrerá até o final de junho de 2001. Essa estimativa baseou-se no patrimônio apresentado pela Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. em 31.03.2001 e nas projeções de resultados até 31.05.2001.

---

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela abaixo demonstra o endividamento da Emissora e sua capitalização total (i) no período encerrado em 10.01.2001; e (ii) levando em consideração o efeito *pro forma* da emissão e distribuição das Ações.

	10 de janeiro de 2001	
	Atual (em reais)	<i>Pro Forma</i> (em reais)
Dívidas de curto prazo.....	0,00	0,00
Dívidas de longo prazo.....	0,00	0,00
Patrimônio Líquido.....	900,00	2.100.900,00
Capital subscrito.....	9.000,00	2.109.000,00
Capital a integralizar.....	(8.100,00)	(8.100,00)
Capital integralizado.....	900,00	2.100.900,00
 Capitalização Total	 9.000,00	 2.109.000,00

---

## EVENTOS SUBSEQUENTES À 10.01.2001

Em assembléia geral extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2001, foi aprovado a alteração do capital social autorizado para R\$ 3 bilhões;

Em 1º de março de 2001, a Emissora firmou contrato de compromisso de compra e venda de 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. com a Fináustria Participações Ltda, obrigando-se esta a vender tais ações. Esse contrato é irrevogável e irretratável, estando esse unicamente condicionado à captação pela Emissora dos recursos necessários à liquidação financeira dessa operação, mediante distribuição pública de ações até 31 de agosto de 2001. O valor contratualmente estipulado para tal aquisição será o valor patrimonial das ações da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A., apurado com base no seu balancete mais recentemente encaminhado ao Banco Central do Brasil quando da liquidação financeira da distribuição pública das ações da Emissora.

Em 2 de março de 2001, foi integralizado o saldo do capital subscrito em 10 de janeiro de 2001, no montante de R\$ 8.100,00.

A Emissora incorreu em despesas num montante total de R\$ 134.330,00 até 31.03.2001, relacionadas com pagamentos de tributos e com o processo de abertura de capital, tais como despesas com publicação de atas, honorários advocatícios, de consultoria e de coordenação.

---

## ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO A RESPEITO DA CONDIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

Como a Emissora foi constituída em 10 de janeiro de 2001, tendo o seu processo de abertura de capital e a conseqüente distribuição pública de ações permanecido em fase de análise e aprovação desde o dia 12 de março até o dia 31 de março de 2001, a Emissora não auferiu receitas no primeiro trimestre de 2001, tendo ainda incorrido em despesas com tributos e relacionadas com o processo de abertura de capital, tais como despesas com publicação de atas, honorários advocatícios, de consultoria e de coordenação, que resultaram em prejuízo no período.

O balanço patrimonial levantado em 10.01.2001 e respectivas notas explicativas foram auditados por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, cadastrado na CVM sob nº 00287-9, e seguem anexas a este Prospecto e estão acompanhados do parecer do Auditor.

As Informações Trimestrais – ITR referentes ao trimestre findo em 31.03.2001, foram revisadas por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (vide Relatório de Revisão Especial sem Ressalva – Anexo III – ITR).

---

## A EMISSORA

*O presente capítulo deste prospecto deverá ser lido conjuntamente com as informações e demonstrações financeiras contidas nas demais seções deste Prospecto, incluindo as informações contidas no capítulo "Fatores de Risco", as quais deverão ser levadas em consideração antes de qualquer decisão de investimento nas Ações da Emissora.*

### Histórico da Emissora

A Mehir Holdings S.A. é uma holding, constituída em 10 de janeiro de 2001 sob a forma de sociedade anônima com sede na Av. Paulista, 37 - 20º andar, "parte", na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.310.392/0001-46.

A Emissora foi registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), na forma do artigo 21 da Lei nº 6.385 de 7 de dezembro de 1976 e está autorizada a emitir valores mobiliários para distribuição pública.

Os acionistas controladores da BBA Participações S.A., empresa controladora direta da Emissora, Fernão Carlos Botelho Bracher e Antonio Beltran Martinez são banqueiros conhecidos no mercado financeiro, com grande experiência e reputação. Eles participam no controle do Banco BBA Creditanstalt S.A., Coordenador da Emissão.

### Objetivo da Emissora

A Emissora foi formada com o objetivo de participar de empresas aproveitando a experiência dos seus acionistas fundadores. A Emissora, após a captação dos recursos objeto desta Emissão e conseqüente aquisição da participação na Fináustria Arrendamento Mercantil S.A., poderá buscar oportunidades de investimento em outras empresas, sejam do setor financeiro ou não, na forma do investimento na Fináustria Arrendamento Mercantil S.A., ou, ainda, em novos investimentos.

A Emissora não produz nem comercializa bens ou serviços capazes de gerar um fluxo de caixa próprio para si. Suas receitas serão provenientes de dividendos, juros sobre capital próprio e proventos decorrentes de seus investimentos.

### Visão Estratégica Operacional

A Emissora estabelece sua visão estratégica a partir do entendimento de que a estabilização da economia brasileira, a retomada do crescimento econômico, com a queda gradativa das taxas de juros, a melhoria da confiança dos consumidores, a retomada de demanda e a redução das taxas de inadimplência compõem um ambiente propício à expansão de investimentos no Brasil no médio e longo prazos. Nesse horizonte temporal, a visão estratégica da Emissora não se altera, não obstante os desdobramentos de curto prazo decorrentes, eventualmente, das limitações impostas pela recém instalada crise de abastecimento de energia. A Emissora irá se dedicar à prospecção de oportunidades de participação no capital de empresas que apresentem,

---

relativamente a outras opções disponibilizadas pelo mercado à época, um diferencial positivo, quer por seu potencial de retorno, quer por sua qualidade gerencial, ou ainda, por sinergia com outras participações detidas.

A Fináustria Arrendamento Mercantil S.A., companhia objeto do investimento da Emissora, foi escolhida com base na capacidade de seu corpo gerencial e na avaliação de que o mercado de *leasing*, particularmente o de veículos, irá experimentar um crescimento consistente nos próximos anos, em linha com o esperado aumento do consumo de bens duráveis em geral, com destaque para os automóveis. Cabe lembrar que o *leasing* de veículos automotivos corresponde à maior parte das operações de *leasing* no país, respondendo, no final de 2000, por aproximadamente 79% do volume de operações de *leasing* realizadas.

Apesar da prática do *leasing* ser ainda pouco desenvolvida no Brasil, se comparada com os Estados Unidos ou mesmo com o México e Argentina, em termos de percentual em relação aos respectivos PIBs, o mercado brasileiro apresentou uma clara tendência de recuperação delineada no final de 1999 e consolidada durante o ano de 2000, superando a fase adversa iniciada com a crise mexicana no segundo semestre de 1998 e agravada pela desvalorização cambial ocorrida no início de 1999, bem como pelo aumento da competitividade do crédito direto ao consumidor via redução da tributação incidente.

Embora o real impacto da presente crise energética não possa ainda ser efetivamente mensurado no setor de *leasing*, a mesma pode vir a constituir um fator restritivo a sua recuperação.

No contexto de médio e longo prazo favorável sob a ótica macroeconômica, setorial e da própria empresa – não obstante as dificuldades impostas pelo cenário de curto prazo – a Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. apresenta perspectivas positivas em sua área de atuação, devendo manter concentradas suas operações no segmento de automóveis semi-novos, seguido por operações com veículos novos e com motocicletas. Seu nicho de mercado é privilegiado por possuir uma relativa organização de mercado, pulverização do risco inerente ao negócio e boa liquidez dos bens.

---

### Dados Financeiros Seleccionados

A Emissora foi constituída em 10 de janeiro de 2001. Os dados financeiros seleccionados abaixo foram obtidos das demonstrações financeiras do trimestre findo em 31.03.2001:

Ativo	
Disponibilidade.....	<u>2.681,00</u>
Total.....	<u>2.681,00</u>
Passivo	
Obrigações.....	128.011,00
Patrimônio Líquido	
Capital integralizado.....	<u>9.000,00</u>
Prejuizos acumulados.....	<u>(134.330,00)</u>
Total.....	<u>2.681,00</u>

## Atividades da Emissora

Devido a natureza da Emissora, constituída para participar no capital social de empresas, não será pertinente a abordagem de certos aspectos, como processos produtivos, produtos ou serviços oferecidos pela Emissora, clientes, concorrentes, fornecedores, empregados, posicionamento no mercado concorrente e dependência do mercado nacional e internacional. A Emissora também não detém marcas, patentes ou licenças registradas.

## Capital Social e Política de Dividendos

O capital social da Emissora é detido pelos acionistas BBA Participações S.A., Fernão Carlos Botelho Bracher, Antonio Beltran Martinez e Candido Botelho Bracher, nas proporções especificadas na tabela abaixo:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total
BBA Participações S.A.	3.000	5.950	-
Fernão Carlos Botelho Bracher	-	20	-
Antonio Beltran Martinez	-	20	-
Candido Botelho Bracher	-	10	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.000</b>	<b>6.000</b>	<b>9.000</b>

Espécie	Subscrito e integralizado em 02.03.2001	
	Quantidade	Valor (R\$)
Ordinárias	3.000	R\$ 3.000,00
Preferenciais	6.000	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.000</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>

O exercício social da Emissora se inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. Os lucros líquidos apurados em cada exercício, após as deduções legais, terão a destinação que for determinada pela Assembléia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- (a) quota destinada à constituição da reserva legal;
- (b) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e
- (c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

---

A Emissora poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo obrigatório. A critério da Assembléia Geral, o valor dos juros poderá ser creditado e pago aos acionistas ou creditado aos acionistas e posteriormente incorporado ao capital social ao invés de ser distribuído e pago.

Por deliberação do Conselho de Administração, a Emissora poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados nesses balanços ou de lucros acumulados na forma prevista na Lei No. 6.404/76.

#### **Algumas Informações sobre a Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.**

A Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. é a empresa de *leasing* do grupo Fináustria, que é controlado indiretamente pelo Banco BBA Creditanstalt S.A.

A Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. foi fundada em 1998, a partir da autorização do Banco Central do Brasil para a realização de operações de *leasing* e tem como objeto social a prática de operações de *leasing* financeiro (arrendamento mercantil), inclusive de veículos novos e semi-novos, tendo como público alvo pessoas físicas.

Os investimentos e a atualização tecnológica são vitais em um mercado dinâmico e exigente, que busca atendimento rápido e qualidade na prestação de serviços. Neste sentido, a Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. vem se aprimorando com implantação de novos sistemas de *software*, *hardware* e com a implementação de *sites* na internet sempre com o objetivo de tornar-se mais ágil, aumentar a fidelização dos clientes e reduzir custos administrativos.

Em dezembro de 2000 a Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. emitiu debêntures simples no valor de R\$ 200.000.000,00. Tal operação contou com a fiança de sua controladora, Fináustria Participações Ltda. Em razão desta emissão de valores mobiliários, foi preparado um prospecto de oferta pública de debêntures (anexo ao presente Prospecto na forma do Anexo VIII). Maiores informações a respeito da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. e suas atividades estão contidas no Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira da Emissora e no Anexo VIII deste Prospecto.

---

## ACIONISTAS E ADMINISTRAÇÃO

### Acionistas

O capital social da Emissora é detido pelos acionistas BBA Participações S.A., Fernão Carlos Botelho Bracher, Antonio Beltran Martinez e Candido Botelho Bracher nas proporções especificadas na tabela abaixo:

Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
BBA Participações S.A.	3.000	5.950
Fernão Carlos Botelho Bracher	-	20
Antonio Beltran Martinez	-	20
Candido Botelho Bracher	-	10
<b>TOTAL</b>	<b>3.000</b>	<b>6.000</b>

### Administração

#### Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembléia Geral dos acionistas da Emissora. Todos têm mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição ao final do período. O Conselho de Administração é formado atualmente pelos seguintes membros, todos com mandato até 2004:

Conselho de Administração	Função	Data de Eleição
Fernão Carlos Botelho Bracher	Presidente	10/01/2001
Antonio Beltran Martinez	Vice-Presidente	10/01/2001
Candido Botelho Bracher	Conselheiro	10/01/2001

#### Diretoria

A Diretoria é composta por 5 (cinco) membros eleitos ou reeleitos pelo Conselho de Administração com mandato de 3 (três) anos. Os atuais Diretores são os seguintes:

Diretoria	Função	Data de Eleição
Candido Botelho Bracher	Diretor Presidente	10/01/2001
Eduardo Mazzilli de Vassimon	Diretor Vice Presidente	10/01/2001
Pércio Freire Rodrigues de Souza	Diretor de Relações com Investidores	10/01/2001
José de Menezes Berenguer Neto	Diretor de Finanças	10/01/2001
Heinz Jorg Gruber	Diretor	10/01/2001

---

Experiência Profissional e Formação Acadêmica dos Conselheiros e Diretores da Emissora

**Fernão Carlos Botelho Bracher:** Formado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1957, frequentou a Universidade de Direito de Freiburg i.Br. e Heidelberg, Alemanha, de 1958 a 1960. Foi advogado associado de Pinheiro Neto – Advogados de 1960 a 1961. Ocupou o cargo de Diretor do Banco Bahia S.A. e de outras instituições do grupo de 1961 a 1973, Diretor da área externa do Banco Central do Brasil de 1974 a 1979 e membro do Grupo dos 20 do Fundo Monetário Internacional para o trabalho da Reforma Monetária Internacional de 1974 a 1976. Foi Vice-Presidente Executivo do Banco Brasileiro de Descontos S.A. e Diretor das demais empresas do Grupo Bradesco de 1981 a 1985. Ocupou o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil de agosto de 1985 a fevereiro de 1987 e foi consultor especial para assuntos da dívida externa de julho a dezembro de 1987. Atualmente é Diretor Presidente da Fináustria Participações Ltda., Presidente do Conselho de Administração da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. e Presidente do Banco BBA Creditanstalt S.A. e outras instituições do conglomerado financeiro BBA.

**Antonio Beltran Martinez:** Formado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas em 1972. Ocupou diversos cargos no Banco Bradesco S.A. de 1948 a 1987, onde chegou ao cargo de Vice-Presidente. É membro da FEBRABAN e do Conselho Consultivo da ABBC. Atualmente é Diretor da Fináustria Participações Ltda., Conselheiro da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. e Vice-Presidente do Banco BBA Creditanstalt S.A.

**Candido Botelho Bracher:** Formado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Trabalhou no Swiss Bank Corporation e na Bahia Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários de 1981 a 1985. Foi Diretor e Vice-Presidente Executivo do BADESP – Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo na área de Operações Industriais, Comerciais e de Serviços de 1985 a 1987. De 1987 a agosto de 1988, foi Diretor do Banco Itamarati S.A. Atualmente é Diretor do Banco BBA Creditanstalt S.A.

**Eduardo Mazzilli de Vassimon:** Formado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas e economia pela Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo em 1980, com pós-graduação pela École des Hautes Études Commerciales, França em 1983. Foi Gerente Geral de Câmbio no Banco Itaú S.A. de 1980 a 1990. Ocupou diversos cargos no Banco BBA Creditanstalt S.A. de 1990 até a presente data, onde atualmente exerce o cargo de Diretor da área internacional. Foi Diretor de Operações Internacionais da FEBRABAN.

**Pércio Freire Rodrigues de Souza:** Formado em engenharia civil pela Universidade Federal do Paraná. Trabalhou no Citibank durante 5 anos. Ocupou diversos cargos no Banco BBA Creditanstalt S.A. desde 1992, sendo atualmente Diretor de Mercado de Capitais.

---

**José de Menezes Berenguer Neto:** Formado em direito pela Pontifícia Universidade Católica, São Paulo – PUC. Foi Gerente de Câmbio do Banco Boavista S.A. de 1985 a 1990. Foi membro do *board* mundial do ING Barings de 1990 a 1998. De 1998 a 1999, foi sócio responsável pelas operações de renda fixa da Utor Investimentos. Atualmente é Diretor de Tesouraria do Banco BBA Creditanstalt S.A.

**Heinz Jorg Gruber:** Formado em direito pela Faculdade de Direito de Viena em 1967, com doutorado pela mesma faculdade em 1972. Kursou diversos cursos de economia e *banking* na University of Surrey, Inglaterra e INSEAD, França de 1974 a 1975. Foi Gerente da Divisão Internacional do Creditanstalt AG – Viena de 1978 a 1980 e Gerente Executivo do Banco Bradesco de Investimentos de 1980 a 1985. Ocupou o cargo de Gerente Geral Adjunto da Divisão Internacional do Creditanstalt AG – Viena de 1986 a 1994. Atualmente é Diretor do Banco BBA Creditanstalt S.A.

---

## DESCRIÇÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES

### Definição e Partes

Trata-se de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Ações entre a Emissora, na qualidade de compradora, e Fináustria Participações Ltda., na qualidade de vendedora, celebrado em 01.03.2001.

### Objeto

O objeto do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Ações é a aquisição de 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias (correspondente a aproximadamente 4,42% do seu capital) da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Salesópolis, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Abílio dos Passos, nº 103, inscrita no CNPJ sob nº 47.178.918/0001-99.

### Condição Precedente

A obrigação da Emissora em adquirir as ações da Fináustria Participações Ltda. está condicionada à captação pela Emissora, dos recursos necessários à liquidação financeira da operação. Esta captação de recursos deverá ocorrer até o dia 31 de agosto de 2001.

Caso a Emissora não consiga captar os recursos necessários à liquidação financeira da operação, dentro do prazo estipulado acima, dar-se-á por rescindido o Contrato de Compromisso de Compra e Venda das Ações, dando-se por extintas as obrigações assumidas pelas partes.

### Preço

O preço certo e ajustado pelas partes para a aquisição das ações da Fináustria Arrendamento Mercantil será fixado com base no último balancete entregue ao Banco Central do Brasil pela Fináustria Arrendamento Mercantil S.A., quando da liquidação financeira da distribuição pública das Ações da Emissora.

---

## **ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA DA EMISSORA**

### **Objetivo do Estudo**

O presente estudo tem por finalidade apresentar de forma objetiva uma análise de viabilidade econômico-financeira do projeto inicial da Mehir Holdings S.A. de adquirir ações representativas do capital da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. Subsidiariamente, é apresentada uma estimativa do impacto de referido investimento nos resultados da Emissora.

### **Objeto Social da Empresa**

A Emissora foi constituída com o objetivo de participar no capital de outras empresas, aproveitando a experiência dos seus acionistas fundadores. Nesse contexto, a presente emissão visa à captação dos recursos necessários para cumprir esse objetivo. A Emissora, concluída referida captação e efetuada conseqüente aquisição da participação na Fináustria Arrendamento Mercantil S.A., poderá buscar oportunidades de investimento em outras empresas, sejam do setor financeiro ou não, na forma de ampliação do investimento na Fináustria Arrendamento Mercantil S.A., ou, ainda, em novos investimentos.

### **Destinação dos Recursos de Subscrição**

Os recursos líquidos provenientes da subscrição de 700.000 (setecentas mil) ações ordinárias e 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) ações preferenciais, ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), serão destinados à liquidação financeira do compromisso de compra e venda de 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. (correspondente a aproximadamente 4,42% do capital social desta), no valor aproximado de R\$ 1,7 milhões, de propriedade da Fináustria Participações Ltda., nos termos do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Ações (vide "Descrição do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Ações" e Anexo VII - Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Ações). Os recursos restantes serão utilizados para fazer face aos custos da presente emissão e distribuição e às despesas gerais da Emissora, conforme descrito no item "Destinação dos Recursos".

### **Metodologia de Avaliação**

A viabilidade econômica do projeto será avaliada através do método da taxa interna de retorno (TIR) calculada sobre o fluxo de caixa. Como a Emissora não produz nem comercializa bens ou serviços capazes de gerar um fluxo de caixa próprio para si, seus fluxos serão provenientes dos dividendos, juros sobre capital próprio e proventos decorrentes de seus investimentos, em particular, inicialmente, na Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. Assim, não está contemplado no cálculo o ganho de equivalência patrimonial nem a perspectiva de desinvestimento.

---

Adicionalmente, foram projetados os resultados da Mehir Holdings S.A. a partir apenas dos resultados do investimento na Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.

## **Análise da Empresa Objeto da Futura Aquisição de Participação**

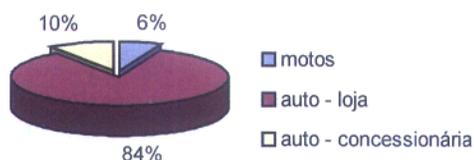
### A Empresa

A Fináustria Arrendamento Mercantil S.A., companhia aberta objeto do primeiro investimento a ser realizado pela Emissora, atua no mercado de *leasing*, com preponderância no segmento de veículos novos e semi-novos. Essa empresa passou por uma grande mudança nos conceitos administrativos e gerenciais nos últimos dois anos, tendo sido realizados investimentos em infra-estrutura básica e logística, que aliados à pulverização do risco e à boa liquidez dos ativos, constituem bons indicadores do desempenho da empresa. Adicionalmente a esses fatores, cumpre destacar que a Fináustria Arrendamento Mercantil S.A., ao final do ano de 2000, realizou captação no montante de R\$ 200 milhões, através da emissão pública de debêntures, proporcionando-lhe um perfil mais adequado de endividamento face ao seu ciclo operacional.

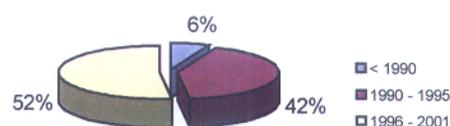
Cabe, ainda, registrar que a Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. adota a política de não assumir riscos oriundos das potenciais oscilações da taxa de câmbio sobre seus ativos e passivos, utilizando-se para tanto de operações de *swaps* ou outros instrumentos financeiros para cobertura desses riscos.

A Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. atua nas operações de *leasing* financeiro de veículos leves para pessoas físicas, concentrando-se no segmento de automóveis semi-novos, mas operando também com motocicletas e veículos novos, conforme visualiza-se na composição de sua carteira a seguir:

**Concentração por Segmento**



**Concentração por Ano - Automóveis**



Fonte: Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.

## O Grupo Fináustria

A Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. é uma empresa pertencente ao grupo Fináustria, que por sua vez é controlado indiretamente pelo Banco BBA Creditanstalt S.A. O grupo Fináustria situa-se atualmente entre as dez maiores empresas de financiamento e *leasing* de veículos no Brasil, com aproximadamente 7% de participação de mercado. Dos escritórios regionais, os que detêm maior participação na carteira do grupo são os do Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas, que em conjunto detêm aproximadamente 60% de participação.

O grupo concentra suas operações de Crédito Direto ao Consumidor – CDC na Fináustria Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento e as operações de arrendamento mercantil na Fináustria Arrendamento Mercantil S.A..

Ao final de dezembro/2000 a carteira total do grupo encontrava-se dividida da seguinte forma:

### **Carteira da Fináustria Financiamentos (dezembro/00)**

	(R\$ mil)	%
<b>Leasing Total</b>	<b>271.343</b>	<b>26,23</b>
Leasing Pré	247.647	23,94
Leasing US\$	23.696	2,29
<b>CDC</b>	<b>763.202</b>	<b>73,77</b>
<b>Carteira Total</b>	<b>1.034.545</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.

## Análise Setorial

O *leasing* caracteriza-se basicamente pela cessão, por parte do arrendador, do direito de uso de um bem ao arrendatário, cabendo a este o pagamento periódico de contraprestações ao arrendador. Há, ainda, a opção de aquisição do bem arrendado a final do contrato mediante o pagamento de um valor previamente estipulado (valor residual garantido).

A prática do *leasing* ou arrendamento mercantil no Brasil pode ser considerada pouco desenvolvida em comparação com países como os Estados Unidos ou mesmo o México e Argentina que, de uma forma geral, apresentam uma maior porcentagem de financiamento à pessoa física em relação aos respectivos PIBs. De fato, apesar do arrendamento mercantil no país ter começado na década de 60, a atividade só passou a se desenvolver a partir do estabelecimento de sua regulamentação, controle e fiscalização em 1974 com a promulgação da Lei 6.099.

O mercado de arrendamento mercantil apresentou considerável crescimento na década de 90, recebendo estímulo adicional em 1997 quando o Banco Central permitiu a realização de operações de *leasing* para pessoas físicas, cujos negócios concentraram-se no arrendamento de veículos.

---

## ARRENDAMENTOS A RECEBER POR SETOR DE ATIVIDADE (30/01/01)



Fonte: ABEL (Associação Brasileira das Empresas de Leasing)

Os anos de 1999 e 2000, comparativamente a 1998, apresentaram uma queda no volume de novos negócios, resultado da forte concorrência com as operações de CDC praticadas por instituições focadas no ramo de varejo, em virtude da redução do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF nas operações de CDC (de 6% ao ano para 1,5% ao ano), que onerava esta modalidade.

### Volume e Número de Contratos de *Leasing*

Ano	R\$ milhões	Novos Contratos
1996	5.314	124.948
1997	13.663	551.329
1998	16.187	901.352
1999	9.529	529.680
2000	9.615	338.693

Fonte: ABEL

### Resultados Operacionais e Demonstrações Financeiras – Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.

A Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. apresentou no exercício de 2000 crescimento da receita de *leasing* e melhoria do resultado líquido. Isto deve ser creditado principalmente à recuperação e expansão das atividades da companhia e ao cenário macroeconômico, com menor volatilidade e queda gradativa nas taxas de juros.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO</b> <b>(EM MILHARES DE REAIS)</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>	<b>76.755</b>	<b>326.183</b>	<b>333.386</b>
Operações de arrendamento mercantil	75.203	274.611	326.645
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	1.552	51.572	6.741
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>(62.100)</b>	<b>(311.391)</b>	<b>(290.130)</b>
Despesas com operações de captação no mercado	(6.413)	(53.672)	(57.122)
Despesas com operações de empréstimos, cessões e repasse	(15.513)	(81.574)	(17.241)
Despesas com operações de arrendamento mercantil	(37.793)	(141.762)	(211.778)
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	(2.381)	(34.383)	(3.989)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>14.655</b>	<b>14.792</b>	<b>43.256</b>
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(13.020)	(29.558)	(37.433)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>1.635</b>	<b>(14.766)</b>	<b>5.823</b>
Resultado não operacional	(84)	(1.806)	1.486
<b>Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro</b>	<b>1.551</b>	<b>(16.572)</b>	<b>7.309</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(666)	4.897	(2.188)
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício</b>	<b>885</b>	<b>(11.675)</b>	<b>5.121</b>

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> <b>(EM MILHARES DE REAIS)</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>
<b>Ativo</b>			
Disponível	264	256	333
Aplicações Financeiras – Curto Prazo	30.564	-	44.927
Operações de Arrendamento – Curto Prazo	(691)	(11.733)	(10.824)
Aplicações Financeiras – Longo Prazo	-	27.212	119.224
Operações de Arrendamento – Longo Prazo	-	(16.705)	(17.307)
Outros Ativos	15.468	30.426	45.016
Imobilizado de Arrendamento	291.537	678.472	571.212
Diferido	3.167	3.292	3.206
<b>Total do Ativo</b>	<b>340.309</b>	<b>711.220</b>	<b>755.787</b>
<b>Passivo</b>			
Depósitos Interfinanceiros	60.917	177.829	81.311
Obrig. Fiscais e Previdenciárias	10.222	14.993	21.538
Debêntures – Curto Prazo	-	-	47.832
Empréstimos / Repasses – Curto Prazo	82.582	45.158	15.924
Credores por Antecipação do Valor Residual – Curto Prazo	1.519	190.537	78.777
Debêntures – Longo Prazo	-	-	157.161
Empréstimos / Repasses – Longo Prazo	29.073	53.531	50.001
Credores por Antecipação do Valor Residual – Longo Prazo	111.903	116.040	236.693
Outros Passivos	34.681	87.395	35.692
Patrimônio Líquido	9.412	25.737	30.858
<b>Total do Passivo</b>	<b>340.309</b>	<b>711.220</b>	<b>755.787</b>

Com a operação de captação de debêntures, houve a recuperação da estrutura de capital da companhia, além da constituição de um *funding* adequado a estratégia de crescimento no mercado e alongamento dos prazos das operações.

O endividamento financeiro da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. em 1998 e 1999, bem como a capitalização levando em conta os recursos obtidos com as debêntures em dezembro de 2000, seguem na tabela abaixo:

**Capitalização da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. (R\$ milhões)**

	1998	%	1999	%	2000	%
Dívida de curto prazo*	112.9	80	195.8	79	(19.0)	-x-
Dívida de longo prazo	29.1	20	53.5	21	207.2	100
Dívida Total*	142.0	100	249.3	100	188.2	100
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>9.4</b>		<b>25.7</b>		<b>30.9</b>	

Fonte: Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.

\*líquido de aplicações financeiras

A evolução dos contratos de arrendamento mercantil a valor presente, que por exigência do Banco Central são apresentados em diversas contas patrimoniais, podem ser resumidas a seguir:

	1999	2000
Arrendamentos a receber	424.900	311.262
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(416.998)	(301.438)
Outros valores e bens	5.681	5.681
Imobilizado de arrendamento	549.734	403.181
Superveniência de depreciação	128.738	168.031
Perdas em arrendamentos a amortizar (líquido)	3.237	2.930
Credores por antecipação de valor residual	(306.577)	(315.470)
Outras obrigações – diversas	(2.834)	(2.834)
<b>Valor presente dos contratos de arrendamento mercantil</b>	<b>385.881</b>	<b>271.343</b>

Fonte: Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.

Observa-se uma redução do valor da carteira, que se explica pelo comportamento geral do setor de *leasing* que apresentou queda no volume dos novos negócios, resultado da forte concorrência com as operações de CDC.

**Riscos Associados à Empresa Objeto da Futura Aquisição de Participação**

A Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. está sujeita a riscos de diversas naturezas, desde os macroeconômicos e setoriais, até aqueles inerentes à própria empresa, conforme detalhado em seção correspondente, à página 13 de seu prospecto de emissão de debêntures, anexo, e resumida a seguir.

Os riscos macroeconômicos são aqueles associados à retração no nível de atividade econômica, à instabilidade de preços e do câmbio, ao descasamento de prazos e à volatilidade nas taxas de captação. Uma retração brusca no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada tanto por crises internas como crises externas, pode afetar negativamente seus negócios, via eventual aumento nos índices de inadimplência da sua carteira de operações. Por sua vez, um aumento significativo dos índices de inflação com um eventual ambiente recessivo decorrente de tal fato, também

---

pode afetar negativamente os negócios da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A., suas condições financeiras e seus resultados operacionais, repercutindo sobre todo o grupo. O descasamento de prazos também é fator de risco, uma vez que ainda são escassos no mercado os recursos disponíveis em moeda nacional em prazos compatíveis com o prazo mínimo das operações de arrendamento mercantil (24 meses) e seu fluxo de recebimentos mensal. Por fim, há o risco decorrente da volatilidade das taxas de captação, pois, sendo os contratos celebrados pelos clientes efetuados geralmente a taxas prefixadas, e o giro da captação em prazos mais curtos e com taxas flutuantes resulta em níveis variáveis de *spread* financeiro, o que pode acarretar em captações de novos recursos a custos mais elevados, comprometendo o *spread* das operações já celebradas.

Os riscos de natureza setorial abrangem a concorrência com o CDC, favorecido pela redução do IOF e a concorrência com outras empresas de arrendamento mercantil, que pode forçar a redução dos *spreads* de suas operações para manter sua participação no mercado, e conseqüentemente causar perda de lucratividade.

A companhia está sujeita a riscos decorrentes da exposição das atividades da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. a crises econômicas, em caso de redução de demanda em virtude de recessão, situação em que os resultados da companhia e da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. podem ser afetados negativamente. A companhia corre, também, riscos jurídicos decorrentes de ações judiciais envolvendo a Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. e demais empresas de leasing, tais como o questionamento do reajuste de contratos pela correção cambial, e ainda de precedente em ação de reintegração de posse na qual o Superior Tribunal de Justiça recentemente decidiu pelo afastamento da cobrança do Valor Residual Garantido antecipado em caso de inadimplência. Caso o desfecho final de tais ações judiciais seja desfavorável, os resultados da companhia poderão ser afetados negativamente pelos reflexos negativos na recuperação dos créditos da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.

### **Projeção de Resultados da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.**

#### Projeção da Demanda e Receita de Arrendamento

Tomou-se como base o valor presente global das carteiras de *leasing* para veículos e afins fornecido pela ABEL (Associação Brasileira das Empresas de Leasing) e o valor presente da carteira da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. para o ano de 2000, daí deduzindo-se um *market share* de 2,5%. A partir deste período, adotou-se a hipótese de um crescimento moderado de 2,0% a.a. da carteira global de veículos e afins para o período 2001-2009, sendo que o *market share* da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. cresce progressivamente até alcançar 3,5% a partir do 7º ano projetado. A receita anual de arrendamento corresponde à seguinte fórmula:

$$\frac{t_{n-1} + t_n}{2}$$

onde  $t_{n-1}$  é o valor presente da carteira no final do exercício anterior e  $t_n$  é o valor presente da carteira no final do exercício corrente.

As projeções obtidas estão no quadro abaixo (em R\$ milhões):

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Carteira de veículos ABEL	10.873	11.000	11.220	11.444	11.673	11.907	12.145	12.388	12.636	12.888
Carteira Fináustria	271,8	297,0	336,6	354,8	373,5	392,9	412,9	433,6	442,2	451,1
Market share Fináustria	2,5%	2,7%	3,0%	3,1%	3,2%	3,3%	3,4%	3,5%	3,5%	3,5%
Receita anual de arrendamento mercantil	326,6	284,4	316,8	345,7	364,2	383,2	402,9	423,2	437,9	446,7

#### Despesas de Operações de Arrendamento Mercantil

As despesas de operações de arrendamento mercantil incorporam a conta de provisionamento e ajustes patrimoniais e foram calculadas em 2001 à taxa fixa de 67% da receita de arrendamento, percentual este semelhante ao ano 2000. Para o ano de 2002, adotou-se uma redução gradativa neste percentual até alcançar-se a faixa de 65% da receita de arrendamento em 2003, por estimar-se que ocorrerão ganhos de produtividade.

#### Outras Despesas Operacionais

Em 2001 foi adotado o valor de R\$ 35,0 milhões, correspondente a pequena redução relativamente à 2000 (devido à menor receita de arrendamento prevista da companhia). Em 2002, o valor foi calculado à uma taxa fixa de 11,5% da receita de arrendamento, valor este reduzido a 11% nos períodos subseqüentes.

#### Receitas (Despesas) Financeiras

Este item foi calculado a partir da taxa de juros de 17,5% a.a. incidente sobre o valor líquido anual de passivos e ativos financeiros. Este, por sua vez, correspondeu, em 2001, à carteira líquida de *leasing* custeada com passivo financeiro mais 50% do aumento da carteira de *leasing* de 2000 para 2001. Nos anos subseqüentes, o valor líquido dos passivos e ativos financeiros, além de sofrer o aumento decorrente da variação da carteira de *leasing*, sofre dedução correspondente ao lucro não distribuído no ano anterior (consultar Anexo I – Dados auxiliares).

#### Resultado não Operacional

Considerado nulo para o período em análise.

#### Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi aplicada a alíquota de 34% para os períodos projetados.

---

### Distribuição de Dividendos

A distribuição foi calculada tendo como base 30% do lucro líquido do exercício. A participação adotada da Emissora nestes dividendos foi de 4,42%, equivalente à participação prevista no capital social da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.

### Resultados Obtidos

Ver anexos I (Projeções de Resultado da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.) e II (Cálculo da Taxa Interna de Retorno do Investimento na Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.).

### **Projeção de Resultados – Mehir Holdings S.A.**

Em caráter complementar, foi elaborada a projeção de resultados da Emissora, partindo-se da distribuição de resultados da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. (vide anexo III).

### **Conclusão**

Ao longo do presente estudo procurou-se identificar os principais fatores atrativos ao investimento idealizado. Constatou-se que a Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. apresenta pontos positivos, no tocante: (i) ao aperfeiçoamento da segurança na condução das operações de leasing, em especial quanto aos critérios para concessão de crédito; (ii) ao equacionamento de suas fontes de recursos e proteção contra riscos de potenciais oscilações de taxa de câmbio sobre seus ativos e passivos; (iii) à estrutura administrativa e gerencial ágil, com adequada infra-estrutura básica e logística; (iv) à pulverização dos riscos dos seus ativos; e (v) a sua inserção em um grupo financeiro extremamente sólido e reconhecido pelo sucesso de sua administração, haja vista seu crescimento desde sua fundação em 1988. Tais pontos respondem pela recuperação de sua estrutura de capital e de seus resultados operacionais, bem como geram perspectivas favoráveis de crescimento em um cenário de economia estável e de recuperação de poder aquisitivo e de consumo.

O eventual impacto da recém instalada crise energética sobre os resultados da Emissora não pode ser efetivamente avaliado sem que antes sejam divulgados dados oficiais sobre os efeitos da crise no setor. No entanto, a estimativa de 2,0% de crescimento atribuída à carteira global de veículos e afins, utilizada para projeção da demanda, foi estabelecida de forma conservadora o suficiente para abarcar o impacto de eventuais crises internas ou externas, conforme apontado na descrição do risco macroeconômico associado à Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.

---

Os resultados obtidos na projeção de resultados da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. implicaram para a Emissora uma taxa interna de retorno do investimento de 18,9%, considerada satisfatória dado o nível básico das taxas de juros domésticas. Cabe, ainda, registrar que este resultado não reflete o ganho de equivalência patrimonial que provavelmente advirá do investimento.

Como reflexo de referida taxa interna de retorno, os resultados projetados da Emissora apresentam-se positivos já a partir de 2002, ainda que desconsiderados no cálculo os resultados da equivalência patrimonial.

ANEXO I

PROJEÇÃO DE RESULTADOS  
**FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**  
 (em R\$ milhões)

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Receitas de operações de arrendamento mercantil		326.6	284.4	316.8	345.7	364.2	383.2	402.9	423.2	437.9	446.7
Despesas de operações de arrendamento mercantil		(215.6)	(190.6)	(203.1)	(224.7)	(236.7)	(249.1)	(261.9)	(275.1)	(284.6)	(290.3)
Outras Despesas Operacionais		(37.4)	(35.0)	(36.4)	(39.0)	(40.1)	(42.2)	(44.3)	(46.6)	(48.2)	(49.1)
Receitas (Despesas) Financeiras		(67.6)	(37.7)	(39.5)	(38.5)	(36.6)	(34.1)	(31.2)	(27.7)	(22.5)	(16.6)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>5.8</b>	<b>21.1</b>	<b>31.8</b>	<b>44.5</b>	<b>50.8</b>	<b>57.8</b>	<b>65.5</b>	<b>73.9</b>	<b>82.6</b>	<b>90.6</b>
Receitas (Despesas) não Operacionais		1.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro</b>		<b>7.3</b>	<b>21.1</b>	<b>31.8</b>	<b>44.5</b>	<b>50.8</b>	<b>57.8</b>	<b>65.5</b>	<b>73.9</b>	<b>82.6</b>	<b>90.6</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social		(2.2)	(7.2)	(10.8)	(15.1)	(17.3)	(19.7)	(22.3)	(25.1)	(28.1)	(30.8)
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício</b>		<b>5.1</b>	<b>13.9</b>	<b>21.0</b>	<b>29.3</b>	<b>33.6</b>	<b>38.2</b>	<b>43.2</b>	<b>48.7</b>	<b>54.5</b>	<b>59.8</b>
<b>Dividendos (20% do Lucro)</b>		<b>1.5</b>	<b>4.2</b>	<b>6.3</b>	<b>8.8</b>	<b>10.1</b>	<b>11.5</b>	<b>13.0</b>	<b>14.6</b>	<b>16.4</b>	<b>17.9</b>

**Dados auxiliares:**

Volume da carteira de leasing	385.8	271.8	297.0	336.6	364.8	373.5	392.9	412.9	433.6	442.2	451.1
Taxa de juros do passivo financeiro			17.50%	17.50%	17.50%	17.50%	17.50%	17.50%	17.50%	17.50%	17.50%
Valor líquido de passivos e ativos financeiros (base para cálculos das Receitas(Despesas) Financeiras)			215.6	225.6	220.0	208.9	195.1	178.3	168.4	138.6	94.3
Passivo inicial		203.0	215.6	215.6	225.6	220.0	208.9	195.1	178.3	159.4	128.6
Passivo adicional decorrente do aumento da carteira (50% da variação)			12.6	19.8	9.1	9.4	9.7	10.0	10.3	4.3	4.4
Ativo adicional decorrente do lucro não distribuído do ano anterior				(8.6)	(14.7)	(20.5)	(23.5)	(26.7)	(30.3)	(34.1)	(38.2)
<b>Receitas (Despesas) Financeiras</b>			<b>(37.7)</b>	<b>(39.5)</b>	<b>(38.5)</b>	<b>(36.6)</b>	<b>(34.1)</b>	<b>(31.2)</b>	<b>(27.7)</b>	<b>(22.5)</b>	<b>(16.6)</b>
Passivo financeiro inicial em 2001											271
Carteira de leasing											38
(c) Provisão para operações de arrendamento mercantil											233
Carteira líquida de provisão											31
(c) Patrimônio Líquido											203
Carteira de leasing custeada com passivo financeiro											

ANEXO II

CÁLCULO DA TAXA INTERNA DE RETORNO DO INVESTIMENTO NA FINAÚSTRIA LEASING (em R\$ milhões) \*

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
<b>ENTRADAS</b>	-	0.185	0.278	0.389	0.445	0.506	0.573	0.646	0.723	0.793
Dividendos	-	0.185	0.278	0.389	0.445	0.506	0.573	0.646	0.723	0.793
<b>SAÍDAS</b>	(1.760)	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
Aquisição de Participação	(1.760)									
<b>FLUXO TOTAL LÍQUIDO</b>	(1.760)	0.185	0.278	0.389	0.445	0.506	0.573	0.646	0.723	0.793

TAXA INTERNA DE RETORNO: 18.9%

\* entradas considerando regime de caixa

ANEXO III

PROJEÇÃO DE RESULTADOS  
MEHIR HOLDINGS S/A  
(em R\$ milhões)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Resultado da Participação	0.185	0.278	0.389	0.445	0.506	0.573	0.646	0.723	0.793
Despesas Operacionais	(0.275)	(0.180)	(0.180)	(0.180)	(0.180)	(0.180)	(0.180)	(0.180)	(0.180)
Remuneração dos Administradores	(0.068)	(0.100)	(0.100)	(0.100)	(0.100)	(0.100)	(0.100)	(0.100)	(0.100)
Manutenção da condição de companhia aberta	(0.050)	(0.080)	(0.080)	(0.080)	(0.080)	(0.080)	(0.080)	(0.080)	(0.080)
Despesas com a distribuição	(0.167)								
Receitas (Despesas) Financeiras*	0.000	0.007	0.017	0.037	0.065	0.100	0.144	0.199	0.266
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(0.090)</b>	<b>0.106</b>	<b>0.226</b>	<b>0.302</b>	<b>0.391</b>	<b>0.493</b>	<b>0.610</b>	<b>0.742</b>	<b>0.879</b>
Receitas (Despesas) não Operacionais	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro</b>	<b>(0.090)</b>	<b>0.106</b>	<b>0.226</b>	<b>0.302</b>	<b>0.391</b>	<b>0.493</b>	<b>0.610</b>	<b>0.742</b>	<b>0.879</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício</b>	<b>(0.090)</b>	<b>0.106</b>	<b>0.226</b>	<b>0.302</b>	<b>0.391</b>	<b>0.493</b>	<b>0.610</b>	<b>0.742</b>	<b>0.879</b>
Dividendos projetados (25% do Lucro)	0.00	0.03	0.06	0.08	0.10	0.12	0.15	0.19	0.22

Dados Auxiliares

Saldo das Disponibilidades <sup>1</sup>

Rendimento dos saldos

\* Resultado das disponibilidades (lucro líquido menos dividendos distribuídos) aplicadas à taxa de 12% a.a.

<sup>1</sup> O saldo inicial foi calculado levando-se em consideração o montante provisionado de forma a suportar as atividades da Emissora, líquido das estimativas de despesas com administradores e manutenção da condição de companhia aberta para o ano de 2001

---

## INFORMAÇÃO SOBRE VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

A Emissora, até a presente data, não emitiu títulos e valores mobiliários, com exceção das 9.000 ações emitidas por ocasião de sua constituição, as quais representam a totalidade de seu capital social.

---

## OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O controle do capital social da Emissora é detido pela BBA Participações S.A., empresa detentora de 48% do capital social do Coordenador, Banco BBA Creditanstalt S.A.

A Emissora celebrou o Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Ações com a Fináustria Participações Ltda., empresa controlada indiretamente pela BBA Participações S.A. para a aquisição de 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias do capital da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. detidas pela Fináustria Participações S.A.

Além disso, a Emissora celebrou com o Coordenador, o Contrato de Distribuição da presente Emissão e mantém conta corrente de movimentação com o mesmo.

---

## PENDÊNCIAS JUDICIAIS

A Emissora não possui nenhuma pendência judicial ou administrativa até a presente data, nas esferas cível, fiscal e trabalhista.



**ANEXO I**  
**IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 10/01/2001  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01896-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MEHIR HOLDINGS S.A.	3 - CNPJ 04.310.392/0001-46
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL MEHIR HOLDINGS S.A.		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR 0		
6 - NIRE 35.300.184.092		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. PAULISTA, Nº 37, 20º ANDAR, PARTE		2 - BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA		
3 - CEP 01311-902	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 281-8216	8 - TELEFONE 281-8214	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 11	12 - FAX 281-8151	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL rmehir@mehir.com.br				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

1 - NOME PÉRCIO FREIRE RODRIGUES DE SOUZA				
2 - CARGO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES				
3 - ENDEREÇO COMPLETO AV. PAULISTA, Nº 37, 20º ANDAR, PARTE		4 - BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA		
5 - CEP 01311-902	6 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			7 - UF SP
8 - DDD 11	9 - TELEFONE 281-8216	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 11	14 - FAX 281-8151	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL prsouza@bba.com.br				

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

18 - ITEM	19 - MUNICÍPIO	20 - UF	21 - DDD	22 - TELEFONE	23 - TELEFONE
-----------	----------------	---------	----------	---------------	---------------



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01896-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MEHIR HOLDINGS S.A.	3 - CNPJ 04.310.392/0001-46
---------------------------	---	--------------------------------

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME PÉRCIO FREIRE RODRIGUES DE SOUZA					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. PAULISTA, Nº 37, 20º ANDAR, PARTE				3 - BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA	
4 - CEP 01311-902		5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 281-8216	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX	
12 - DDD 11	13 - FAX 281-8151	14 - FAX	15 - FAX		
16 - E-MAIL prsouza@bba.com.br					

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 09/01/2001	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 10/01/2001
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 11/01/2001	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2001
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	6 - CÓDIGO CVM 00287-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO RICARDO BALDIN	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 163.678.040-72

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO				
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa				
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional				
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1170000 - Participação e Administração				
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL participar no capital de outras pessoas jurídicas				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01896-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MEHIR HOLDINGS S.A.	3 - CNPJ 04.310.392/0001-46
---------------------------	---	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding		
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.		
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> Debêntures Simples
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SP	SP
02	DIÁRIO DO COMÉRCIO	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 31/05/2001	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 10/01/2001

Divulgação Externa

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01896-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MEHIR HOLDINGS S.A.	3 - CNPJ 04.310.392/0001-46
---------------------------	---	--------------------------------

**02.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA**

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - FUNÇÃO
01	FERNÃO CARLOS BOTELHO BRACHER	004.286.808-44	10/01/2001	03 ANOS	2	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
02	ANTONIO BELTRAN MARTINEZ	004.638.098-15	10/01/2001	03 ANOS	2	VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINIST
03	CANDIDO BOTELHO BRACHER	039.690.188-38	10/01/2001	03 ANOS	3	CONSELHEIRO DO CA E DIRETOR PRESIDENTE
04	EDUARDO MAZZILLI DE YASSIMON	033.540.748-09	10/01/2001	03 ANOS	1	DIRETOR VICE PRESIDENTE
05	PERCIO FREIRE RODRIGUES DE SOUZA	574.447.309-20	10/01/2001	03 ANOS	1	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
06	JOSÉ DE MENEZES BERENGER NETO	079.269.848-76	10/01/2001	03 ANOS	1	DIRETOR DE FINANÇAS
07	HEINZ JORG GRUBER	034.762.048-55	10/01/2001	03 ANOS	1	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA

\* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;  
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;  
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

**03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL**

1 - EVENTO BASE CONSTITUIÇÃO	2 - DATA DO EVENTO 10/01/2001	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 3	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					
8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS					

**03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO**

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF									
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR					
01	BBA PARTICIPAÇÕES S.A.	58.851.775-0001/50		SP	3.000,00,00	5,950	99,17	8.950,99,45	30/04/2001	0,00			SIM
97	AÇÕES EM TESOURARIA				0,00,00	0,00	0,00	0,00,00		0,00			
98	OUTROS				0,00,00	0,00	0,83	50,50,55		50,55			
99	TOTAL				3.000,00,00	6,000	00,00	9.000,00,00		9,000	00,00		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 10/01/2001

Divulgação Externa

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF			
01	BBA PARTICIPAÇÕES S.A.						
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF			
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	
0101	FB PARTICIPAÇÕES S.A.	96.631.023-0001/73				SP	
	72.685	65,00	95.052	42,50	167.737	50,00	30/04/2001
0102	ANTONIO BELTRAN MARTINEZ	004.638.098-15	BRASILEIRA				SP
	39.139	35,00	128.598	57,50	167.737	50,00	
0199	TOTAL				335.474	100,00	

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

**03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA**

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
0101	FB PARTICIPAÇÕES S.A.					
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
010101	FERNÃO CARLOS BOTELHO BRACHER	004.286.808-44	BRASILEIRA	SP		
329.289	70,00	376.333	40,00	705.622	50,00	
010102	SÔNIA MARIA SAWAYA BOTELHO BRACHER	668.120.038-91	BRASILEIRA	SP		
141.123	30,00	564.499	60,00	705.622	50,00	
010103	OUTROS					
5	0,00	0	0,00	5	0,00	
010199	TOTAL					
470.417	100,00	940.832	100,00	1.411.249	100,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 10/01/2001  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração 02/03/2001

2 - ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Unidades)	7 - SUBSCRITO (Reais)	8 - INTEGRALIZADO (Reais)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		3.000	3.000	3.000
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		6.000	6.000	6.000
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			9.000	9.000	9.000



**Serviço Público Federal**  
**CVM - Comissão de Valores Mobiliários**  
**JAN - Informações Anuais**  
**Empresa Comercial, Industrial e Outras**

**Divulgação Externa**  
 Data-Base - 10/01/2001

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

**04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS**

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	10/01/2001	9.000	9.000	Subscrição Particular em Dinheiro	9.000	1.0000000000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 10/01/2001  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01896-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MEHIR HOLDINGS S.A.	3 - CNPJ 04.310.392/0001-46
---------------------------	---	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	3.000.000.000	19/02/2001

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)
----------	-------------	------------	--

**Serviço Público Federal**  
**CVM - Comissão de Valores Mobiliários**  
**Divulgação Externa**

**IAN - Informações Anuais**  
**Data-Base - 10/01/2001**  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

**06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL**

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - % TIPO DIVIDENDO FIXO	6 - % TIPO DIVIDENDO MÍNIMO	7 - % TIPO DIVIDENDO CUMULATIVO	8 - BASE DE CÁLCULO	9 - PREV. REEMBOLSO DE CAPITAL	10 - PRÊMIO	11 - DIREITO A VOTO
01	ORDINÁRIA		33,33	0,00	25,00	0,00	BASEADO NO LUCRO	NÃO	NÃO	SIM
02	PREFERENCIAL		66,67	0,00	0,01	0,00	BASEADO NO LUCRO	SIM	NÃO	NÃO

**06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA**

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATORIO (% DO LUCRO)
03/04/2001	25,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 10/01/2001  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01896-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MEHIR HOLDINGS S.A.	3 - CNPJ 04.310.392/0001-46
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO NÃO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais) 100.000	3 - PERIODICIDADE ANUAL
--	--	----------------------------

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 10/01/2001

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC. PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 10/01/2001

Divulgação Externa

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01896-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MEHIR HOLDINGS S.A.	3 - CNPJ 04.310.392/0001-46
---------------------------	---	--------------------------------

**10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS**

1 - ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Participação no capital de outras sociedades	100,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 10/01/2001  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VALOR (Reais)
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0
03	OUTRAS	0,00	0,00		0

Data-Base - 10/01/2001

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01896-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MEHIR HOLDINGS S.A.	3 - CNPJ 04.310.392/0001-46
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	5
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO	5
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA	6
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	8
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ANOS	9
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	10
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	10
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	11
06	04	MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA	11
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	12
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	12
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	13
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	14

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)





**ANEXO II**

**DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46
4 - NIRE		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO		2 - BAIRRO OU DISTRITO	
AV. PAULISTA, Nº 37, 20º ANDAR, PARTE		BELA VISTA	
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	
01311-902	SÃO PAULO	SP	
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE
11	281-8216	281-8214	.
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX
11	281-8151	.	.
15 - E-MAIL			
mehir@mehir.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME			
PÉRCIO FREIRE RODRIGUES DE SOUZA			
2 - ENDEREÇO COMPLETO		3 - BAIRRO OU DISTRITO	
AV. PAULISTA, Nº 37, 20º ANDAR, PARTE		BELA VISTA	
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO	6 - UF	
01311-902	SÃO PAULO	SP	
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE
11	281-8216	.	.
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX
11	281-8151	.	.
16 - E-MAIL			
pfsouza@bba.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	09/01/2001	10/01/2001
2 - Penúltimo		
3 - Antepenúltimo		
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR		5 - CÓDIGO CVM
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDI IND		00287-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO
RICARDO BALDIN		163.678.040-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 10/01/2001 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01896-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MEHIR HOLDINGS S.A.	3 - CNPJ 04.310.392/0001-46
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 10/01/2001	2	3
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	900	0	0
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	900	0	0
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1170000 - Participação e Administração
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Participar no capital de outras pessoas jurídicas
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 09/03/2001	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 10/01/2001 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 10/01/2001	4 .	5 .
1	Ativo Total	900	0	0
1.01	Ativo Circulante	900	0	0
1.01.01	Disponibilidades	900	0	0
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	0	0	0
1.03	Ativo Permanente	0	0	0
1.03.01	Investimentos	0	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0	0
1.03.03	Diferido	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01896-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MEHIR HOLDINGS S.A.	3 - CNPJ 04.310.392/0001-46
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 10/01/2001	4	5
2	Passivo Total	900	0	0
2.01	Passivo Circulante	0	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	0	0	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	900	0	0
2.05.01	Capital Social Realizado	900	0	0
2.05.01.01	Capital Social Subscrito	9.000	0	0
2.05.01.02	Capital Social a Integralizar	(8.100)	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 09/01/2001 a 10/01/2001	4	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0
3.06.03	Financeiras	0	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	0	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	0	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	900	0	0
	LUCRO POR AÇÃO	0.00000	0.00000	0.00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 09/01/2001 a 10/01/2001	4	5
4.01	Origens	900	0	0
4.01.01	Das Operações	0	0	0
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0
4.01.01.02	Vis. que não repr. mov. Cap. Circulante	0	0	0
4.01.02	Dos Acionistas	900	0	0
4.01.02.01	Capital Social Integralizado	900	0	0
4.01.03	De Terceiros	0	0	0
4.02	Aplicações	900	0	0
4.02.01	Acréscimo nas Disponibilidades	900	0	0
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	0	0	0
4.04	Variação do Ativo Circulante	900	0	0
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	0	0	0
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	900	0	0
4.05	Variação do Passivo Circulante	0	0	0
4.05.01	Passivo Circulante no Início Exercício	0	0	0
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	0	0	0

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 10/01/2001

Divulgação Externa  
Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01896-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MEHR HOLDINGS S.A.	3 - CNPJ 04.310.392/0001-46
---------------------------	--	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 09/01/2001 A 10/01/2001 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	0	0	0	0	0	0
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	900	0	0	0	0	900
5.03.01	Capital Social Integralizado	900	0	0	0	0	900
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	0	0
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	900	0	0	0	0	900

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 10/01/2001 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO DFP	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	2
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	3
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	4
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	5
04	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	6
05	01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 09/01/2001 A 10/01/2001	7

---

**ANEXO III**

**ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**



---

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
 Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01896-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MEHIR HOLDINGS S.A.	3 - CNPJ 04.310.392/0001-46
4 - NIRE 35.300.184.092		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. PAULISTA, Nº 37, 20º ANDAR, PARTE		2 - BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA	
3 - CEP 01311-902	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 281-8216	8 - TELEFONE 281-8214	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 11	12 - FAX 281-8151	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL mehir@mehir.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME PÉRCIO FREIRE RODRIGUES DE SOUZA			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. PAULISTA, Nº 37, 20º ANDAR, PARTE		3 - BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA	
4 - CEP 01311-902	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 281-8216	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 11	13 - FAX 281-8151	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL prsouza@bba.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
11/01/2001	31/12/2001	1	11/01/2001	31/03/2001	4	09/01/2001	10/01/2001
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO RICARDO BALDIN					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 163.678.040-72		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01896-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MEHIR HOLDINGS S.A.	3 - CNPJ 04.310.392/0001-46
---------------------------	---	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2001	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 10/01/2001	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2000
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	3.000	900	0
2 - Preferenciais	6.000	0	0
3 - Total	9.000	900	0
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1170000 - Participação e Administração
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL participar do capital de outras pessoas jurídicas
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
Legislação Societária

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	10/01/2001	9.000	9.000	Subscrição Particular em Dinheiro	9.000	1.0000000000

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA	2 - ASSINATURA
31/05/2001	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2001	4 - 10/01/2001
1	Ativo Total	2.681	900
1.01	Ativo Circulante	2.681	900
1.01.01	Disponibilidades	2.681	900
1.01.02	Créditos	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	0	0
1.03	Ativo Permanente	0	0
1.03.01	Investimentos	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2001	4 - 10/01/2001
2	Passivo Total	2.681	900
2.01	Passivo Circulante	128.011	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	125.391	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	2.620	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	0	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	(125.330)	900
2.05.01	Capital Social Realizado	9.000	900
2.05.01.01	Capital Social Subscrito	9.000	9.000
2.05.01.02	Capital Social a Integralizar	0	(8.100)
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(134.330)	0

Serviço Público Federal  
CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
Data-Base - 31/03/2001  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896.1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 11/01/2001 a 31/03/2001	4 - 11/01/2001 a 31/03/2001	5 - 11/01/2000 a 31/03/2000	6 - 11/01/2000 a 31/03/2000
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(134.330)	(134.330)	0	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(128.011)	(128.011)	0	0
3.06.03	Financeiras	0	0	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(6.319)	(6.319)	0	0
3.06.05.01	Despesas tributárias	(6.319)	(6.319)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(134.330)	(134.330)	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(134.330)	(134.330)	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(134.330)	(134.330)	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
Legislação Societária

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896.1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

**03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 11/01/2001 a 31/03/2001	4 - 11/01/2001 a 31/03/2001	5 - 11/01/2000 a 31/03/2000	6 - 11/01/2000 a 31/03/2000
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	9.000	9.000	0	0
	LUCRO POR AÇÃO			0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(14,92556)	(14,92556)		

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### MEHIR HOLDINGS S.A.

Notas explicativas da administração às Informações Financeiras Trimestrais - ITR em 31 de março de 2001  
(em reais, exceto quando mencionado)

#### 1. Contexto operacional

A Mehir Holdings S. A. foi constituída e iniciou suas atividades operacionais em 10 de janeiro de 2001, com prazo indeterminado de duração, tendo por objeto social a participação no capital de outras pessoas jurídicas.

Em 1º de março de 2001, a Mehir Holdings S. A. firmou contrato de compromisso de compra e venda de 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias da FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S. A. ("Leasing") com a FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA, obrigando-se esta a vender tais ações. Esse contrato é irrevogável e irretroatável, estando esse unicamente condicionado à captação pela Mehir Holdings S. A. dos recursos necessários à liquidação financeira dessa operação, mediante distribuição pública de ações até 31 de agosto de 2001. O valor contratualmente estipulado para tal aquisição será o valor patrimonial das ações da Leasing, apurado com base no seu balancete mais recentemente encaminhado ao Banco Central do Brasil quando da liquidação financeira da distribuição pública das ações da Mehir Holdings S. A.. A FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES Ltda. e a Leasing são sociedades também controladas pelos acionistas da Mehir Holdings S. A.

Os recursos remanescentes captados mediante distribuição pública de ações serão utilizados para fazer frente às despesas já incorridas e a outras.

#### 2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, e instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, no que for aplicável.

##### (a) Apuração de resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

##### (b) Ativo circulante

Demonstrado pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço.

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**(c) Passivo circulante**

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos até 31.03.2001.

**(d) Imposto de renda e contribuição social**

A empresa não apurou lucro tributável e base de cálculo para fins de imposto de renda e de contribuição social.

**3. Fornecedores**

Referem-se principalmente a contas a pagar para advogados e consultores externos, referentes à prestação de serviços relacionados com o processo de abertura de capital com emissão pública de ações.

**4. Provisões**

Refere-se a provisão de despesas com a publicação das demonstrações financeiras.

**5. Patrimônio Líquido**

O capital social autorizado, deliberado em AGE de 19 de fevereiro de 2001, é de R\$ 3 bilhões.

O capital social subscrito e integralizado está dividido em 9.000 (nove mil) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 3.000 (três mil) são ordinárias e 6.000 (seis mil) preferenciais, sendo detidas integralmente por domiciliados no Brasil.

As ações preferenciais não têm direito a voto, embora possuam prioridade no reembolso de capital social, em caso de liquidação da sociedade, igualdade de condições na participação de aumentos de capital decorrentes de capitalização de lucros ou reservas, e prioridade no recebimento de um dividendo mínimo anual, não cumulativo, de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação.

Conforme disposição estatutária, os acionistas terão assegurado dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam a, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com as disposições da lei societária.

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**6. Instrumentos financeiros**

Em 31 de março de 2001 não existiam operações envolvendo instrumentos financeiros.

**7. Despesas gerais e administrativas**

Referem-se a despesas relacionadas com o processo de abertura de capital com emissão pública de ações em análise na CVM, tais como despesas de publicação de atas, honorários advocatícios, de consultoria e de coordenação.

**8. Despesas tributárias**

Referem-se basicamente a recolhimento de CPMF e taxas e emolumentos.

**9. Partes relacionadas**

O controle do capital social da Mehir Holdings S. A. é detido pela BBA Participações S.A., empresa detentora de 48% do capital social do Banco BBA Creditanstalt S.A., que, por sua vez, é controlador da FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES Ltda. e da Leasing.

Assim, além do contrato de compromisso de compra e venda firmado com a FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES Ltda., a Mehir Holdings S.A. manteve transações com parte relacionada (Banco BBA Creditanstalt S.A.), efetuadas em condições normais de mercado, que podem ser assim resumidas:

Disponibilidades	1.781,10
Fornecedores	6.300,00
Despesas gerais e administrativas	6.300,00

**A DIRETORIA**

**Elias Alves Vieira**

**Contador CRC - 1SP152215/O-8**

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2001

---

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

---

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2001

---

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

---

#### **05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

A Mehir Holdings S.A. foi constituída em 10 de janeiro de 2001, e tem por objeto social participar do capital de outras pessoas jurídicas.

Conforme já mencionado, a Mehir Holdings S. A. firmou contrato de compromisso de compra e venda de ações ordinárias da Leasing com a FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA, estando esse unicamente condicionado à captação pela Mehir Holdings S. A. dos recursos necessários à liquidação financeira dessa operação, mediante distribuição pública de ações até 31 de agosto de 2001. Assim, estando o processo de abertura de capital e a conseqüente distribuição pública de ações ainda em fase de análise e aprovação, a Mehir Holdings S.A. não auferiu receitas no período. As despesas administrativas relacionam-se com o processo de abertura de capital acima citado e referem-se a despesas com publicação de atas, honorários advocatícios, de consultoria e de coordenação. As despesas tributárias referem-se basicamente a CPMF e taxas e emolumentos.

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

### 13.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Como a Mehir não produz nem comercializa bens ou serviços capazes de gerar um fluxo de caixa para si, seus fluxos serão provenientes dos dividendos, juros sobre capital próprio e proventos decorrentes de seus investimentos, em particular, inicialmente, na Fináustria Leasing. Assim, foram projetados os resultados da Mehir a partir apenas dos resultados do investimento na Fináustria Leasing. Adicionalmente, cabe destacar que não foram contemplados nos cálculos o ganho de equivalência patrimonial nem a perspectiva de desinvestimento.

#### Projeção de Resultados da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.

##### Projeção da Demanda e Receita de Arrendamento

Tomou-se como base o valor presente global das carteiras de *leasing* para veículos e afins fornecido pela ABEL (Associação Brasileira das Empresas de Leasing) e o valor presente da carteira da Fináustria Leasing para o ano de 2000, daí deduzindo-se um *market share* de 2,5%. A partir deste período, adotou-se a hipótese de um crescimento moderado de 2,0% a.a. da carteira global de veículos e afins para o período 2001-2009, sendo que o *market share* da Fináustria Leasing cresce progressivamente até alcançar 3,5% a partir do 7º ano projetado. A receita anual de arrendamento corresponde a seguinte fórmula:

$$\frac{t_{n-1} + t_n}{2}$$

onde  $t_{n-1}$  é o valor presente da carteira no final do exercício anterior e  $t_n$  é o valor presente da carteira no final do exercício corrente.

As projeções obtidas estão no quadro abaixo (em R\$ milhões):

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Carteira de veículos ABEL	10.873	11.000	11.220	11.444	11.673	11.907	12.145	12.388	12.636	12.888
Carteira Fináustria	271,8	297,0	336,6	354,8	373,5	392,9	412,9	433,6	442,2	451,1
Market share Fináustria	2,5%	2,7%	3,0%	3,1%	3,2%	3,3%	3,4%	3,5%	3,5%	3,5%
Receita anual de arrendamento mercantil	326,6	284,4	316,8	345,7	364,2	383,2	402,9	423,2	437,9	446,7

##### Despesas de Operações de Arrendamento Mercantil

As despesas de operações de arrendamento mercantil incorporam a conta de provisionamento e ajustes patrimoniais e foram calculadas em 2001 à taxa fixa de 67% da receita de arrendamento, percentual este semelhante ao ano 2000. Para o ano de 2002, adotou-se uma redução gradativa

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

### 13.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

neste percentual até alcançar-se a faixa de 65% da receita de arrendamento em 2003, por estimar-se que ocorrerão ganhos de produtividade.

#### Outras Despesas Operacionais

Em 2001 foi adotado o valor de R\$ 35,0 milhões, correspondente a pequena redução relativamente à 2000 (devido à menor receita de arrendamento prevista da companhia). Em 2002, o valor foi calculado à uma taxa fixa de 11,5% da receita de arrendamento, valor este reduzido a 11% nos períodos subseqüentes.

#### Receitas (Despesas) Financeiras

Este item foi calculado a partir da taxa de juros de 17,5% a.a. incidente sobre o valor líquido anual de passivos e ativos financeiros. Este, por sua vez, correspondeu, em 2001, à carteira líquida de *leasing* custeada com passivo financeiro mais 50% do aumento da carteira de *leasing* de 2000 para 2001. Nos anos subseqüentes, o valor líquido dos passivos e ativos financeiros, além de sofrer o aumento decorrente da variação da carteira de *leasing*, sofre dedução correspondente ao lucro não distribuído no ano anterior (consultar Anexo I – Dados auxiliares).

#### Resultado não Operacional

Considerado nulo para o período em análise.

#### Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi aplicada a alíquota de 34% para os períodos projetados.

#### Distribuição de Dividendos

A distribuição foi calculada tendo como base 30% do lucro líquido do exercício. A participação adotada da Mehir nestes dividendos foi de 4,42%, equivalente à participação prevista no capital social da Fináustria Leasing.

#### Resultados Obtidos

Ver anexos I (Projeções de Resultado da Fináustria Leasing) e II (Cálculo da Taxa Interna de Retorno do Investimento na Fináustria Leasing).

#### Projeção de Resultados – Mehir Holdings S.A.

Em caráter complementar, foi elaborada a projeção de resultados da Mehir, partindo-se da distribuição de resultados da Fináustria Leasing (vide anexo III).

#### Conclusão

Os resultados obtidos na projeção de resultados da Fináustria Leasing implicaram para a Mehir uma taxa interna de retorno do investimento de 18,9%, considerada satisfatória dado o nível básico

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

**13.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS**

das taxas de juros domésticas. Cabe, ainda, registrar que este resultado não reflete o ganho de equivalência patrimonial que provavelmente advirá do investimento.

Como reflexo de referida taxa interna de retorno, os resultados projetados da Mehir apresentam-se positivos já a partir de 2002, ainda que desconsiderados no cálculo os resultados da equivalência patrimonial.

ANEXO I

PROJEÇÃO DE RESULTADOS  
 FINÂNCIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
 (em R\$ milhões)

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Receitas de operações de arrendamento mercantil	326,6	284,4	315,8	345,7	364,2	389,2	402,9	423,2	437,9	446,7	
Despesas de operações de arrendamento mercantil	(215,8)	(190,6)	(209,1)	(224,7)	(236,7)	(249,1)	(261,9)	(275,1)	(284,6)	(290,3)	
Outras Despesas Operacionais	(37,4)	(36,0)	(36,4)	(38,0)	(40,1)	(42,2)	(44,3)	(46,8)	(49,2)	(49,1)	
Receitas (Despesas) Financeiras	(67,9)	(37,7)	(39,5)	(38,5)	(36,6)	(34,1)	(31,2)	(27,7)	(22,5)	(16,6)	
<b>Resultado Operacional</b>	<b>5,8</b>	<b>21,1</b>	<b>31,8</b>	<b>44,5</b>	<b>50,8</b>	<b>57,8</b>	<b>65,5</b>	<b>73,9</b>	<b>82,6</b>	<b>90,6</b>	
Receitas (Despesas) não Operacionais	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Resultado antes de Tributação sobre o Lucro</b>	<b>7,3</b>	<b>21,1</b>	<b>31,8</b>	<b>44,5</b>	<b>50,8</b>	<b>57,8</b>	<b>65,5</b>	<b>73,9</b>	<b>82,6</b>	<b>90,6</b>	
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2,2)	(7,2)	(10,8)	(15,1)	(17,3)	(19,7)	(22,3)	(25,1)	(28,1)	(30,8)	
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício</b>	<b>5,1</b>	<b>13,9</b>	<b>21,0</b>	<b>29,3</b>	<b>33,6</b>	<b>38,2</b>	<b>43,2</b>	<b>48,7</b>	<b>54,5</b>	<b>59,8</b>	
Dividendos (90% do Lucro)	1,5	4,2	6,3	8,8	10,1	11,5	13,0	14,6	16,4	17,9	

Dados auxiliares

Volume da carteira de leasing	365,8	271,8	297,0	336,8	364,9	373,5	392,9	412,9	433,6	442,2	451,1
Taxa de juros do passivo/ativo financeiro			17,50%	17,50%	17,50%	17,50%	17,50%	17,50%	17,50%	17,50%	17,50%
Valor líquido de passivos e ativos financeiros (base para cálculos das Receitas/Despesas) Financeiras			215,5	205,2	220,0	208,9	195,1	178,2	159,4	128,6	94,9
Passivo inicial			239,0	215,5	225,6	220,9	208,9	195,1	178,3	159,4	128,6
Passivo adicional decorrente do aumento da carteira (50% da variação)			12,6	19,9	9,1	9,4	9,7	10,0	10,3	4,3	4,4
Ativo adicional decorrente do lucro não distribuído do ano anterior			(8,8)	(14,7)	(20,9)	(23,9)	(26,7)	(30,3)	(34,1)	(38,2)	
<b>Receitas (Despesas) Financeiras</b>			<b>(37,7)</b>	<b>(39,5)</b>	<b>(38,5)</b>	<b>(36,6)</b>	<b>(34,1)</b>	<b>(31,2)</b>	<b>(27,7)</b>	<b>(22,5)</b>	<b>(16,6)</b>
Passivo financeiro inicial em 2001											
Carteira de leasing				271,3							
(1) Provisão para operações de arrendamento mercantil				37,9							
Carteira líquida de provisão				233,4							
(2) Patrimônio Líquido				30,8							
Carteira de leasing custeada com passivo financeiro				202,6							

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

Data-Base - 31/03/2001

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

13.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

ANEXO II

CÁLCULO DA TAXA INTERNA DE RETORNO DO INVESTIMENTO NA FINANÇAS LEASING (em R\$ milhões) \*

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
<b>ENTRADAS</b>	-	0,185	0,278	0,369	0,445	0,506	0,573	0,646	0,723	0,793
Dividendos	-	0,185	0,278	0,369	0,445	0,506	0,573	0,646	0,723	0,793
<b>SAÍDAS</b>	(1,760)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Aquisição de Participação	(1,760)									
<b>FLUXO TOTAL LÍQUIDO</b>	(1,760)	0,185	0,278	0,369	0,445	0,506	0,573	0,646	0,723	0,793

TAXA INTERNA DE RETORNO: 18,9%

\* entradas considerando regime de caixa

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

13.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

ANEXO III

PROJEÇÃO DE RESULTADOS  
 MEHIR HOLDINGS S/A  
 (em R\$ milhões)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Resultado da Participação	0,186	0,278	0,389	0,445	0,506	0,573	0,645	0,723	0,793
Despesas Operacionais	(0,275)	(0,180)	(0,180)	(0,180)	(0,180)	(0,180)	(0,180)	(0,180)	(0,180)
Remuneração dos Administradores	(0,058)	(0,100)	(0,100)	(0,100)	(0,100)	(0,100)	(0,100)	(0,100)	(0,100)
Manutenção da condição de companhia aberta	(0,050)	(0,080)	(0,080)	(0,080)	(0,080)	(0,080)	(0,080)	(0,080)	(0,080)
Despesas com a distribuição	(0,167)								
Receitas (Despesas) Financeiras*	0,000	0,007	0,017	0,037	0,065	0,100	0,141	0,199	0,266
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(0,090)</b>	<b>0,106</b>	<b>0,226</b>	<b>0,302</b>	<b>0,391</b>	<b>0,493</b>	<b>0,610</b>	<b>0,742</b>	<b>0,879</b>
Receitas (Despesas) não Operacionais	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro</b>	<b>(0,090)</b>	<b>0,106</b>	<b>0,226</b>	<b>0,302</b>	<b>0,391</b>	<b>0,493</b>	<b>0,610</b>	<b>0,742</b>	<b>0,879</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido de Exercício</b>	<b>(0,090)</b>	<b>0,106</b>	<b>0,226</b>	<b>0,302</b>	<b>0,391</b>	<b>0,493</b>	<b>0,610</b>	<b>0,742</b>	<b>0,879</b>
Dividendos projetados (25% do Lucro)	0,00	0,03	0,06	0,08	0,10	0,12	0,15	0,19	0,22
<b>Dados Auxiliares</b>									
Saldo das Disponibilidades <sup>1</sup>	0,062	0,141	0,311	0,538	0,831	1,200	1,668	2,214	
Rendimento dos saldos	0,007	0,017	0,037	0,065	0,100	0,144	0,199	0,266	

\* Resultado das disponibilidades (lucro líquido menos dividendos distribuídos) aplicadas à taxa de 12% a.a.

<sup>1</sup> O saldo inicial foi calculado levando-se em consideração o montante provisionado de forma a suportar as atividades da Emissora, líquido das estimativas de despesas com administradores e manutenção da condição de companhia aberta para o ano de 2001.

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2001

---

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

---

13.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

---

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2001

---

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

---

#### 15.01 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

---

A Mehir Holdings S.A., em conformidade com o seu objeto social, tem como projeto inicial de investimento a aquisição de 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias, correspondente a aproximadamente 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) do capital social da Leasing, tendo para tanto firmado Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Ações com a Fináustria Participações Ltda., em 01.03.2001, estando este condicionado à captação pela Mehir Holdings S.A. dos recursos necessários à liquidação financeira desse compromisso até 31.08.2001, mediante distribuição pública de ações.

Nesse sentido, em reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 02.03.2001, foi deliberada, entre outras matérias, a abertura do capital da Mehir Holdings S.A. e a emissão pública de novas ações, no montante de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). Os recursos assim captados serão utilizados na liquidação financeira do contrato de compromisso de compra e venda de ações referido acima e para fazer face aos custos dessa emissão e a despesas gerais da empresa. Este montante corresponde à emissão de 700.000 (setecentas mil) ações ordinárias e 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) ações preferenciais, sem valor nominal, ao preço de R\$1,00 por ação.

Como a Mehir Holdings S.A. não produz nem comercializa bens ou serviços capazes de gerar um fluxo de caixa próprio para si, suas receitas serão provenientes de dividendos, juros sobre capital próprio e proventos decorrentes de seus investimentos, em particular, inicialmente, na Leasing.

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

## 16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

### Outras Informações Relativas à Leasing

Adicionalmente ao já disposto anteriormente sobre a Fináustria Leasing (empresa objeto de investimento por parte da Mehír), é pertinente ainda citar que a mesma é a empresa de *leasing* do grupo Fináustria, que é controlado, indiretamente, pelo Banco BBA Creditanstalt S.A. Foi fundada em 1998, a partir da autorização do Banco Central do Brasil para a realização de operações de *leasing*.

Em dezembro de 2000 a Leasing emitiu debêntures simples no valor de R\$ 200.000.000,00, tendo a operação contado com fiança de sua controladora, Fináustria Participações Ltda. Em razão desta captação, o perfil de endividamento da Fináustria Leasing tomou-se mais adequado ao seu ciclo operacional.

### Riscos Associados à Fináustria Leasing

A Fináustria Leasing está sujeita a riscos de diversas naturezas, desde os macroeconômicos e setoriais, até aqueles inerentes à própria empresa, resumidos a seguir:

Os riscos macroeconômicos são aqueles associados à retração no nível de atividade econômica, à instabilidade de preços e do câmbio, ao descasamento de prazos e à volatilidade nas taxas de captação. Uma retração brusca no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada tanto por crises internas (a exemplo da atual crise energética) como crises externas, pode afetar negativamente seus negócios, via eventual aumento nos índices de inadimplência da sua carteira de operações. Por sua vez, um aumento significativo dos índices de inflação com um eventual ambiente recessivo decorrente de tal fato, também pode afetar negativamente os negócios da Fináustria Leasing, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, repercutindo sobre todo o grupo. O descasamento de prazos também é fator de risco, uma vez que ainda são escassos no mercado os recursos disponíveis em moeda nacional em prazos compatíveis com o prazo mínimo das operações de arrendamento mercantil (24 meses) e seu fluxo de recebimentos mensal. Por fim, há o risco decorrente da volatilidade das taxas de captação, pois, sendo os contratos celebrados pelos clientes efetuados geralmente a taxas prefixadas, e o giro da captação em prazos mais curtos e com taxas flutuantes resulta em níveis variáveis de *spread* financeiro, o que pode acarretar em captações de novos recursos a custos mais elevados, comprometendo o *spread* das operações já celebradas.

Os riscos de natureza setorial abrangem a concorrência com o Crédito Direto ao Consumidor - CDC, favorecido pela redução do IOF e a concorrência com outras empresas de arrendamento mercantil, que pode forçar a redução dos *spreads* de suas operações para manter sua participação no mercado, e conseqüentemente causar perda de lucratividade.

A companhia corre, também, riscos jurídicos decorrentes de ações judiciais envolvendo a Fináustria Leasing e demais empresas de *leasing*, tais como o questionamento do reajuste de contratos pela correção cambial, e ainda de precedente em ação de reintegração de posse na qual o Superior Tribunal de Justiça recentemente decidiu pelo afastamento da cobrança do Valor Residual Garantido antecipado em caso de inadimplência. Caso o desfecho final de tais ações judiciais seja desfavorável, os resultados da companhia poderão ser afetados negativamente pelos reflexos negativos na recuperação dos créditos da Fináustria Leasing.

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2001

---

01896-1 MEHR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

---

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

---

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2001

---

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

**Relatório dos auditores independentes  
sobre a revisão limitada**

11 de maio de 2001.

Aos Administradores  
Mehir Holdings S.A.

- 1 Efetuamos revisão limitada das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Mehir Holdings S.A., referente ao período de 10 de janeiro a 31 de março de 2001, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.
- 2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiram, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da sociedade quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da sociedade.
- 3 Baseados em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas, para que as mesmas estejam de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária aplicáveis à preparação das informações trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Baldin  
Sócio  
Contador CRC 1SP110374 O-0



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2001

---

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	12
13	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS	13
15	01	PROJETOS DE INVESTIMENTO	19
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	20
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	22/23

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2001  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01896-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MEHIR HOLDINGS S.A.	3 - CNPJ 04.310.392/0001-46
4 - NIRE 35.300.184.092		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. PAULISTA, Nº 37, 20º ANDAR, PARTE		2 - BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA		
3 - CEP 01311-902	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 3281-8216	8 - TELEFONE 3281-8214	9 - TELEFONE	10 - TELEX
11 - DDD 11	12 - FAX 3281-8151	13 - FAX	14 - FAX	
15 - E-MAIL mehir@mehir.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME PÉRCIO FREIRE RODRIGUES DE SOUZA				
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. PAULISTA, Nº 37, 20º ANDAR, PARTE		3 - BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA		
4 - CEP 01311-902	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3281-8216	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
12 - DDD 11	13 - FAX 3281-8151	14 - FAX	15 - FAX	
16 - E-MAIL prsouza@bba.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
11/01/2001	31/12/2001	2	01/04/2001	30/06/2001	1	11/01/2001	31/03/2001
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDI IND					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO RICARDO BALDIN					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 163.678.040-72		



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01896-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MEHIR HOLDINGS S.A.	3 - CNPJ 04.310.392/0001-46
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2001	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2001	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2000
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	3.000	3.000	0
2 - Preferenciais	6.000	6.000	0
3 - Total	9.000	9.000	0
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1170000 - Participação e Administração
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL participar do capital de outras pessoas jurídicas
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CYM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2001  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
Legislação Societária

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	10/01/2001	9.000	9.000	Subscrição Particular em Dinheiro	9.000	1,0000000000

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA	2 - ASSINATURA
14/08/2001	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2001  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2001	4 - 31/03/2001
1	Ativo Total	3.000	2.681
1.01	Ativo Circulante	3.000	2.681
1.01.01	Disponibilidades	3.000	2.681
1.01.02	Créditos	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	0	0
1.03	Ativo Permanente	0	0
1.03.01	Investimentos	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0
1.03.03	Diferido	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2001  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2001	4 - 31/03/2001
2	Passivo Total	3.000	2.681
2.01	Passivo Circulante	136.046	128.011
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	47.800	125.391
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	300	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	4.649	2.620
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	83.297	0
2.01.08	Outros	0	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	(133.046)	(125.330)
2.05.01	Capital Social Realizado	9.000	9.000
2.05.01.01	Capital Social Subscrito	9.000	9.000
2.05.01.02	Capital Social a Integralizar	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(142.046)	(134.330)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2001  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2001 a 30/06/2001	4 - 11/01/2001 a 30/06/2001	5 - 01/04/2000 a 30/06/2000	6 - 11/01/2000 a 30/06/2000
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(7.716)	(142.046)	0	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(4.778)	(132.789)	0	0
3.06.03	Financeiras	(2.321)	(2.321)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(2.321)	(2.321)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(617)	(6.936)	0	0
3.06.05.01	Despesas tributárias	(617)	(6.936)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(7.716)	(142.046)	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(7.716)	(142.046)	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(7.716)	(142.046)	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2001  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896.1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2001 a 30/06/2001	4 - 11/01/2001 a 30/06/2001	5 - 01/04/2000 a 30/06/2000	6 - 11/01/2000 a 30/06/2000
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	9.000	9.000	0	0
	LUCRO POR AÇÃO			0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,85733)	(15,78289)		

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

MEHIR HOLDINGS S.A.  
Notas explicativas da administração às informações  
trimestrais – ITR em 30 de junho de 2001  
(em reais, exceto quando mencionado)

##### 1 Contexto operacional

A Mehir Holdings S.A. foi constituída e iniciou suas atividades operacionais em 10 de janeiro de 2001, com prazo indeterminado de duração, tendo por objeto social a participação no capital de outras pessoas jurídicas.

Em 1º de março de 2001, a Mehir Holdings S. A. firmou contrato de compromisso de compra e venda de 210.000 (duzentos e dez mil) ações ordinárias da FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. ("Leasing") com a FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., obrigando-se esta última a vender tais ações. Esse contrato é irrevogável e irretratável, estando esse unicamente condicionado à captação pela Mehir Holdings S. A. dos recursos necessários à liquidação financeira dessa operação, mediante distribuição pública de ações até 31 de agosto de 2001. O valor contratualmente estipulado para tal aquisição será o valor patrimonial das ações da Leasing, apurado com base no seu balancete mais recentemente encaminhado ao Banco Central do Brasil – BACEN por ocasião da liquidação financeira da distribuição pública das ações da Mehir Holdings S.A. A FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA. e a Leasing são sociedades também controladas pelos acionistas da Mehir Holdings S.A.

Os recursos remanescentes captados mediante distribuição pública de ações serão utilizados para fazer frente às despesas já incorridas e a outras.

Em 8 de junho de 2001, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, deferiu o registro de companhia aberta da Mehir, bem como o da distribuição pública primária de ações.

##### 2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, e instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, no que for aplicável.

###### (a) Apuração de resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

###### (b) Ativo circulante

Demonstrado pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço.

---

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### (c) Passivo circulante

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço.

##### (d) Imposto de renda e contribuição social

A empresa não apurou lucro tributável e base de cálculo para fins de imposto de renda e de contribuição social no período.

##### 3 Sociedades ligadas

Referem-se a contratos de mútuos remunerados a taxas de mercado.

##### 4 Fornecedores

Referem-se, principalmente, a contas a pagar para advogados e consultores externos, referentes à prestação de serviços relacionados com o processo de abertura de capital com emissão pública de ações.

##### 5 Provisões

Refere-se a provisão de despesas com a publicação das demonstrações financeiras.

##### 6 Patrimônio Líquido

O capital social autorizado, deliberado em AGE de 19 de fevereiro de 2001, é de R\$ 3 bilhões.

O capital social subscrito e integralizado está dividido em 9.000 (nove mil) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 3.000 (três mil) são ordinárias e 6.000 (seis mil) preferenciais, sendo detidas integralmente por domiciliados no Brasil.

As ações preferenciais não têm direito a voto, embora possuam prioridade no reembolso de capital social, em caso de liquidação da sociedade, igualdade de condições na participação de aumentos de capital decorrentes de capitalização de lucros ou reservas, e prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual, não cumulativo, de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação.

Conforme disposição estatutária, os acionistas terão assegurado dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam a, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com as disposições da lei societária.

##### 7 Instrumentos financeiros

Em 30 de junho de 2001, a empresa não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros.

##### 8 Despesas financeiras

Referem-se, principalmente, a juros sobre contratos de mútuos com sociedades ligadas remunerados a taxas de mercado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

Data-Base - 30/06/2001

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### 9 Despesas gerais e administrativas

Referem-se a despesas relacionadas com o processo de abertura de capital com emissão pública de ações em análise na CVM, tais como despesas de publicação de atas, honorários advocatícios, de consultoria e de coordenação.

##### 10 Despesas tributárias

Referem-se, basicamente, a recolhimento de CPMF e taxas e emolumentos.

##### 11 Partes relacionadas

O controle do capital social da Mehir Holdings S.A. é detido pela BBA Participações S.A., empresa detentora de 48% do capital social do Banco BBA-Creditanstalt S.A., que, por sua vez, é controlador da FINÁUSTRIA Participações Ltda. e da Leasing.

Assim, além do contrato de compromisso de compra e venda firmado com a FINÁUSTRIA Participações Ltda., a Mehir Holdings S.A. manteve transações com partes relacionadas (Banco BBA-Creditanstalt S.A. e BBA Participações S.A.), efetuadas em condições normais de mercado, que podem ser assim resumidas:

	Trimestre findo em 31 de março de 2001	Trimestre findo em 30 de junho de 2001	Período de 10 de janeiro a 30 de junho de 2001
Disponibilidades	1.781,10	1.218,91	3.000,01
Sociedades ligadas	-	83.297,07	83.297,07
Fornecedores	6.300,00	-	6.300,00
Despesas financeiras	-	2.311,54	2.311,54
Despesas gerais e administrativas	6.300,00	-	6.300,00

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

Data-Base - 30/06/2001

---

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

---

#### 05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

---

A Mehir Holdings S.A. foi constituída em 10 de janeiro de 2001, e tem por objeto social participar do capital de outras pessoas jurídicas.

Conforme já mencionado, a Mehir Holdings S. A. firmou contrato de compromisso de compra e venda de ações ordinárias da Leasing com a FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA, estando esse unicamente condicionado à captação pela Mehir Holdings S. A. dos recursos necessários à liquidação financeira dessa operação, mediante distribuição pública de ações até 31 de agosto de 2001. Assim, estando a distribuição pública de ações ainda em curso, a Mehir Holdings S.A. não auferiu receitas no período. As despesas administrativas relacionam-se com o processo de abertura de capital acima citado e referem-se a despesas com publicação de atas, honorários advocatícios, de consultoria e de coordenação. As despesas tributárias referem-se basicamente a CPMF e taxas e emolumentos. As despesas financeiras referem-se basicamente a juros a taxas de mercado sobre contratos de mútuos com sociedades ligadas.

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2001

---

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

---

## 12.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

### **Acompanhamento das projeções de resultado da Mehir e Fináustria Leasing, elaboradas e publicadas pela Mehir em seu ITR de 31.03.2001**

Como a Mehir não produz nem comercializa bens ou serviços capazes de gerar um fluxo de caixa para si, seus fluxos serão provenientes dos dividendos, juros sobre capital próprio e proventos decorrentes de seus investimentos, em particular, inicialmente, na Fináustria Leasing. Considerando que tal investimento ainda não foi efetivado, a Mehir ainda não apurou qualquer resultado de participação, tendo apenas incorrido nas despesas relacionadas ao processo de abertura do capital.

Entretanto, considerando as projeções de resultados da Fináustria Leasing (ver transcrição no quadro 13.01) e os resultados divulgados pela Fináustria Leasing em seu ITR de 31 de março de 2001, temos que:

O resultado líquido do período de 1º de janeiro a 31 de março de 2001 apresentado pela Fináustria Leasing foi de R\$ 7.628 mil e o resultado antes da tributação sobre os lucros foi de R\$ 5.201 mil.

O resultado antes da tributação sobre os lucros está compatível com aquele por nós projetado (R\$ 21,1 milhões para o ano 2001, R\$ 5.275 mil equivalente a um trimestre). Com relação ao lucro líquido por nós projetado (R\$ 13,9 milhões para o ano de 2001, equivalente a R\$ 3.475 mil em um trimestre) a discrepância se deve ao reconhecimento pela Fináustria Leasing de créditos tributários sobre diferenças temporárias.

A Fináustria Leasing apresentou ainda uma queda de R\$ 68,2 milhões na sua carteira de ativos, fechando o trimestre com um montante de ativos de R\$ 203,1 milhões. Essa queda de ativos ocorreu em virtude da redução na geração de novos contratos de arrendamento mercantil, decorrente principalmente do aumento da concorrência com as operações de Crédito Direto ao Consumidor no segmento de venda de bens de consumo.

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

### 13.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Transcrição da íntegra das projeções de resultados da Mehir e Fináustria Leasing, elaboradas e publicadas pela Mehir em seu ITR de 31.03.2001

Como a Mehir não produz nem comercializa bens ou serviços capazes de gerar um fluxo de caixa para si, seus fluxos serão provenientes dos dividendos, juros sobre capital próprio e proventos decorrentes de seus investimentos, em particular, inicialmente, na Fináustria Leasing. Assim, foram projetados os resultados da Mehir a partir apenas dos resultados do investimento na Fináustria Leasing. Adicionalmente, cabe destacar que não foram contemplados nos cálculos o ganho de equivalência patrimonial nem a perspectiva de desinvestimento.

#### Projeção de Resultados da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.

##### Projeção da Demanda e Receita de Arrendamento

Tomou-se como base o valor presente global das carteiras de *leasing* para veículos e afins fornecido pela ABEL (Associação Brasileira das Empresas de Leasing) e o valor presente da carteira da Fináustria Leasing para o ano de 2000, daí deduzindo-se um *market share* de 2,5%. A partir deste período, adotou-se a hipótese de um crescimento moderado de 2,0% a.a. da carteira global de veículos e afins para o período 2001-2009, sendo que o *market share* da Fináustria Leasing cresce progressivamente até alcançar 3,5% a partir do 7º ano projetado. A receita anual de arrendamento corresponde a seguinte fórmula:

$$\frac{t_{n-1} + t_n}{2}$$

onde  $t_{n-1}$  é o valor presente da carteira no final do exercício anterior e  $t_n$  é o valor presente da carteira no final do exercício corrente.

As projeções obtidas estão no quadro abaixo (em R\$ milhões):

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Carteira de veículos ABEL	10.873	11.000	11.220	11.444	11.673	11.907	12.145	12.388	12.636	12.888
Carteira Fináustria	271,8	297,0	336,6	354,8	373,5	392,9	412,9	433,6	442,2	451,1
<i>Market share</i> Fináustria	2,5%	2,7%	3,0%	3,1%	3,2%	3,3%	3,4%	3,5%	3,5%	3,5%
Receita anual de arrendamento mercantil	326,6	284,4	316,8	345,7	364,2	383,2	402,9	423,2	437,9	446,7

##### Despesas de Operações de Arrendamento Mercantil

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

### **13.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS**

As despesas de operações de arrendamento mercantil incorporam a conta de provisionamento e ajustes patrimoniais e foram calculadas em 2001 à taxa fixa de 67% da receita de arrendamento, percentual este semelhante ao ano 2000. Para o ano de 2002, adotou-se uma redução gradativa neste percentual até alcançar-se a faixa de 65% da receita de arrendamento em 2003, por estimar-se que ocorrerão ganhos de produtividade.

#### Outras Despesas Operacionais

Em 2001 foi adotado o valor de R\$ 35,0 milhões, correspondente a pequena redução relativamente à 2000 (devido à menor receita de arrendamento prevista da companhia). Em 2002, o valor foi calculado à uma taxa fixa de 11,5% da receita de arrendamento, valor este reduzido a 11% nos períodos subseqüentes.

#### Receitas (Despesas) Financeiras

Este item foi calculado a partir da taxa de juros de 17,5% a.a. incidente sobre o valor líquido anual de passivos e ativos financeiros. Este, por sua vez, correspondeu, em 2001, à carteira líquida de *leasing* custeada com passivo financeiro mais 50% do aumento da carteira de *leasing* de 2000 para 2001. Nos anos subseqüentes, o valor líquido dos passivos e ativos financeiros, além de sofrer o aumento decorrente da variação da carteira de *leasing*, sofre dedução correspondente ao lucro não distribuído no ano anterior (consultar Anexo I – Dados auxiliares).

#### Resultado não Operacional

Considerado nulo para o período em análise.

#### Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi aplicada a alíquota de 34% para os períodos projetados.

#### Distribuição de Dividendos

A distribuição foi calculada tendo como base 30% do lucro líquido do exercício. A participação adotada da Mehir nestes dividendos foi de 4,42%, equivalente à participação prevista no capital social da Fináustria Leasing.

#### Resultados Obtidos

Ver anexos I (Projeções de Resultado da Fináustria Leasing) e II (Cálculo da Taxa Interna de Retorno do Investimento na Fináustria Leasing).

#### **Projeção de Resultados – Mehir Holdings S.A.**

Em caráter complementar, foi elaborada a projeção de resultados da Mehir, partindo-se da distribuição de resultados da Fináustria Leasing (vide anexo III).

#### **Conclusão**

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

Data-Base - 30/06/2001

---

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

---

### 13.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Os resultados obtidos na projeção de resultados da Fináustria Leasing implicaram para a Mehir uma taxa interna de retorno do investimento de 18,9%, considerada satisfatória dado o nível básico das taxas de juros domésticas. Cabe, ainda, registrar que este resultado não reflete o ganho de equivalência patrimonial que provavelmente advirá do investimento.

Como reflexo de referida taxa interna de retorno, os resultados projetados da Mehir apresentam-se positivos já a partir de 2002, ainda que desconsiderados no cálculo os resultados da equivalência patrimonial.

01896-1 MEHR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

13.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

ANEXO 1

PROJEÇÃO DE RESULTADOS  
 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
 (em R\$ milhões)

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Receitas das operações de arrendamento mercantil	326,6	284,4	316,8	345,7	364,2	383,2	402,9	423,2	437,8	446,7	
Despesas de operações de arrendamento mercantil	(216,8)	(190,6)	(209,1)	(224,7)	(236,7)	(249,1)	(261,9)	(275,1)	(284,6)	(290,3)	
Outras Despesas Operacionais	(37,4)	(36,0)	(36,4)	(38,0)	(40,1)	(42,2)	(44,3)	(46,5)	(48,2)	(49,1)	
Receitas (Despesas) Financeiras	(67,6)	(37,7)	(39,5)	(39,5)	(36,6)	(34,1)	(31,2)	(27,7)	(22,5)	(16,6)	
<b>Resultado Operacional</b>	<b>5,8</b>	<b>21,1</b>	<b>31,8</b>	<b>44,5</b>	<b>50,8</b>	<b>57,8</b>	<b>65,5</b>	<b>73,9</b>	<b>82,6</b>	<b>90,6</b>	
Receitas (Despesas) não Operacionais	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro</b>	<b>7,3</b>	<b>21,1</b>	<b>31,8</b>	<b>44,5</b>	<b>50,8</b>	<b>57,8</b>	<b>65,5</b>	<b>73,9</b>	<b>82,6</b>	<b>90,6</b>	
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2,2)	(7,2)	(10,8)	(15,1)	(17,3)	(19,7)	(22,3)	(25,1)	(28,1)	(30,8)	
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício</b>	<b>5,1</b>	<b>13,9</b>	<b>21,0</b>	<b>29,3</b>	<b>33,6</b>	<b>38,2</b>	<b>43,2</b>	<b>48,7</b>	<b>54,5</b>	<b>59,8</b>	
Dividendos (90% do Lucro)	1,5	4,2	6,3	8,8	10,1	11,5	13,0	14,6	16,4	17,9	

Dados auxiliares

Volume da carteira de leasing	395,8	271,6	297,0	306,6	354,6	373,5	392,9	412,9	433,6	442,2	451,1
Taxa de juros do passivo financeiro			17,50%	17,50%	17,50%	17,50%	17,50%	17,50%	17,50%	17,50%	17,50%
Valor líquido de passivos e ativos financeiros (base para cálculo das Receitas(Despesas) Financeiras)			215,6	225,6	220,0	208,3	195,1	178,3	158,4	129,6	94,9
Passivo inicial			203,0	215,8	225,6	220,0	208,9	195,1	178,3	159,4	126,6
Passivo adicional decorrente do aumento da carteira (90% da variação)			12,6	19,8	9,1	9,4	9,7	10,0	10,3	4,3	4,4
Ativo adicional decorrente do lucro não distribuído do ano anterior			(8,9)	(14,7)	(20,5)	(23,5)	(26,7)	(30,3)	(34,1)	(38,2)	
<b>Receitas (Despesas) Financeiras</b>			<b>(37,7)</b>	<b>(39,5)</b>	<b>(36,6)</b>	<b>(34,1)</b>	<b>(31,2)</b>	<b>(27,7)</b>	<b>(22,5)</b>	<b>(16,6)</b>	
Passivo financeiro inicial em 2001											
Carteira de leasing			271,3								
(f) Provisão para operações de arrendamento mercantil			37,9								
Carteira líquida de provisão			233,4								
(f) Patrimônio Líquido			30,8								
Carteira de leasing custeada com passivo financeiro			202,6								

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2001

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

### 13.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

#### ANEXO II

CÁLCULO DA TAXA INTERNA DE RETORNO DO INVESTIMENTO NA FINAUSTRIA LEASING (em R\$ milhões) \*

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
<b>ENTRADAS</b>	-	0,185	0,278	0,389	0,445	0,506	0,573	0,646	0,723	0,793
Dividendos	-	0,185	0,278	0,389	0,445	0,506	0,573	0,646	0,723	0,793
<b>SAÍDAS</b>	(1,760)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Aquisição de Participação	(1,760)									
<b>FLUXO TOTAL LÍQUIDO</b>	(1,760)	0,185	0,278	0,389	0,445	0,506	0,573	0,646	0,723	0,793

TAXA INTERNA DE RETORNO: 18,9%

\* entradas considerando regime de caixa

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

13.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

ANEXO III

PROJEÇÃO DE RESULTADOS  
 MEHIR HOLDINGS S/A  
 (em R\$ milhões)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Resultado da Participação	0,185	0,278	0,389	0,445	0,506	0,573	0,646	0,723	0,793
Despesas Operacionais	(0,275)	(0,190)	(0,180)	(0,180)	(0,180)	(0,180)	(0,180)	(0,180)	(0,180)
Remuneração dos Administradores	(0,858)	(0,100)	(0,100)	(0,100)	(0,100)	(0,100)	(0,100)	(0,100)	(0,100)
Manutenção da condição de companhia aberta	(0,050)	(0,080)	(0,080)	(0,080)	(0,080)	(0,080)	(0,080)	(0,080)	(0,080)
Despesas com a distribuição	(0,167)								
Receitas (Despesas) Financeiras*	0,000	0,007	0,017	0,037	0,065	0,100	0,144	0,199	0,266
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(0,090)</b>	<b>0,106</b>	<b>0,226</b>	<b>0,302</b>	<b>0,391</b>	<b>0,493</b>	<b>0,610</b>	<b>0,742</b>	<b>0,879</b>
Receitas (Despesas) não Operacionais	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro</b>	<b>(0,090)</b>	<b>0,106</b>	<b>0,226</b>	<b>0,302</b>	<b>0,391</b>	<b>0,493</b>	<b>0,610</b>	<b>0,742</b>	<b>0,879</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício</b>	<b>(0,090)</b>	<b>0,106</b>	<b>0,226</b>	<b>0,302</b>	<b>0,391</b>	<b>0,493</b>	<b>0,610</b>	<b>0,742</b>	<b>0,879</b>
Dividendos projetados (25% do Lucro)	0,00	0,03	0,06	0,08	0,10	0,12	0,15	0,19	0,22

Dadas Auxiliares

Saldo das Disponibilidades *	0,062	0,141	0,311	0,538	0,831	1,200	1,658	2,214	
Rendimento dos saldos	0,007	0,017	0,037	0,065	0,100	0,144	0,199	0,266	

\* Resultado das disponibilidades (lucro líquido menos dividendos distribuídos) aplicadas a taxa de 12% a.a.

† O saldo inicial foi calculado levando-se em consideração o montante provisionado de forma a suprir as atividades da Emissora, líquido das estimativas de despesas com administradores e manutenção da condição de companhia aberta para o ano de 2001.

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

Data-Base - 30/06/2001

---

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

---

#### 15.01 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

---

A Mehir Holdings S.A., em conformidade com o seu objeto social, tem como projeto inicial de investimento a aquisição de 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias, correspondente a aproximadamente 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) do capital social da Leasing, tendo para tanto firmado Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Ações com a Fináustria Participações Ltda., em 01.03.2001, estando este condicionado à captação pela Mehir Holdings S.A. dos recursos necessários à liquidação financeira desse compromisso até 31.08.2001, mediante distribuição pública de ações.

Nesse sentido, em reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 02.03.2001, foi deliberada, entre outras matérias, a abertura do capital da Mehir Holdings S.A. e a emissão pública de novas ações, no montante de R\$ 2.100.00,00 (dois milhões e cem mil reais). Os recursos assim captados serão utilizados na liquidação financeira do contrato de compromisso de compra e venda de ações referido acima e para fazer face aos custos dessa emissão e a despesas gerais da empresa. Este montante corresponde à emissão de 700.000 (setecentas mil) ações ordinárias e 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) ações preferenciais, sem valor nominal, ao preço de R\$1,00 por ação.

Como a Mehir Holdings S.A. não produz nem comercializa bens ou serviços capazes de gerar um fluxo de caixa próprio para si, suas receitas serão provenientes de dividendos, juros sobre capital próprio e proventos decorrentes de seus investimentos, em particular, inicialmente, na Leasing.

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

## 16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

### Outras Informações Relativas à Leasing

Adicionalmente ao já disposto anteriormente sobre a Fináustria Leasing (empresa objeto de investimento por parte da Mehir), é pertinente ainda citar que a mesma é a empresa de *leasing* do grupo Fináustria, que é controlado, indiretamente, pelo Banco BBA Creditanstalt S.A. Foi fundada em 1998, a partir da autorização do Banco Central do Brasil para a realização de operações de *leasing*.

Em dezembro de 2000 a Leasing emitiu debêntures simples no valor de R\$ 200.000.000,00, tendo a operação contado com fiança de sua controladora, Fináustria Participações Ltda. Em razão desta captação, o perfil de endividamento da Fináustria Leasing tornou-se mais adequado ao seu ciclo operacional.

### Riscos Associados à Fináustria Leasing

A Fináustria Leasing está sujeita a riscos de diversas naturezas, desde os macroeconômicos e setoriais, até aqueles inerentes à própria empresa, resumidos a seguir:

Os riscos macroeconômicos são aqueles associados à retração no nível de atividade econômica, à instabilidade de preços e do câmbio, ao descasamento de prazos e à volatilidade nas taxas de captação. Uma retração brusca no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada tanto por crises internas (a exemplo da atual crise energética) como crises externas, pode afetar negativamente seus negócios, via eventual aumento nos índices de inadimplência da sua carteira de operações. Por sua vez, um aumento significativo dos índices de inflação com um eventual ambiente recessivo decorrente de tal fato, também pode afetar negativamente os negócios da Fináustria Leasing, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, repercutindo sobre todo o grupo. O descasamento de prazos também é fator de risco, uma vez que ainda são escassos no mercado os recursos disponíveis em moeda nacional em prazos compatíveis com o prazo mínimo das operações de arrendamento mercantil (24 meses) e seu fluxo de recebimentos mensal. Por fim, há o risco decorrente da volatilidade das taxas de captação, pois, sendo os contratos celebrados pelos clientes efetuados geralmente a taxas prefixadas, e o giro da captação em prazos mais curtos e com taxas flutuantes resulta em níveis variáveis de *spread* financeiro, o que pode acarretar em captações de novos recursos a custos mais elevados, comprometendo o *spread* das operações já celebradas.

Os riscos de natureza setorial abrangem a concorrência com o Crédito Direto ao Consumidor - CDC, favorecido pela redução do IOF e a concorrência com outras empresas de arrendamento mercantil, que pode forçar a redução dos *spreads* de suas operações para manter sua participação no mercado, e conseqüentemente causar perda de lucratividade.

A companhia corre, também, riscos jurídicos decorrentes de ações judiciais envolvendo a Fináustria Leasing e demais empresas de *leasing*, tais como o questionamento do reajuste de contratos pela correção cambial, e ainda de precedente em ação de reintegração de posse na qual o Superior Tribunal de Justiça recentemente decidiu pelo afastamento da cobrança do Valor Residual Garantido antecipado em caso de inadimplência. Caso o desfecho final de tais ações judiciais seja desfavorável, os resultados da companhia poderão ser afetados negativamente pelos reflexos negativos na recuperação dos créditos da Fináustria Leasing.

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2001

---

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

---

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

---

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

**1. Relatório dos auditores independentes  
sobre a revisão limitada**

20 de julho de 2001

Aos Administradores e Acionistas  
Mehir Holdings S.A.

- 1 Efetuamos revisões limitadas das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Mehir Holdings S.A., referentes ao trimestre e período findos em 30 de junho e 31 de março de 2001, elaboradas sob a responsabilidade da administração da companhia.
- 2 Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiram, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da companhia.
- 3 Baseados em nossas revisões limitadas, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas, para que as mesmas estejam de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira aplicáveis à preparação das informações trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Baldin  
Sócio  
Contador CRC 1SP110374/O-0

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

Data-Base - 30/06/2001

---

01896-1 MEHIR HOLDINGS S.A.

04.310.392/0001-46

---

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

---



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896.1	MEHIR HOLDINGS S.A.	04.310.392/0001-46

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	11
12	01	COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS	12
13	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS	13
15	01	PROJETOS DE INVESTIMENTO	19
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	20
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	22/23



**ANEXO IV**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DATADA DE 02.03.2001



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



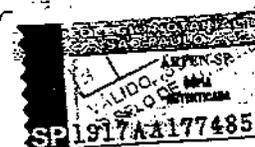
JUCE SP  
200301

MEHIR HOLDINGS S.A.  
NIRE 35.300.184.092

**Ata da Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 02 de março de 2001**

**Data e Horário:** 02 de março de 2001, às 11:00 horas. **Local:** sede social da companhia situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 37, 20º andar, "parte". **Presença:** a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente, Fernão Carlos Botelho Bracher; Secretário, Antonio Beltran Martínez. **Ordem do Dia:** deliberar a respeito (i) da abertura de capital da companhia; (ii) da contratação do Banco BBA Creditanstalt S.A. para atuar como Coordenador da emissão das ações emitidas em razão de um aumento de capital da companhia; (iii) do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, em conformidade com o disposto no *caput* do artigo 6º do Estatuto Social; e (iv) da autorização para a transformação das ações da companhia em escriturais, com a contratação do Banco Itaú S.A. para atuar como instituição depositária. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Antes de colocar a matéria a respeito da abertura de capital da companhia em discussão, o Presidente esclareceu que o capital da sociedade encontra-se totalmente integralizado, para fins da exigência constante do *caput* do artigo 170 da Lei No. 6.404/76. Restaram examinadas, discutidas e aprovadas, pelo Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, as propostas que tratam (i) da abertura de capital da companhia, ficando a Diretoria autorizada a tomar todas as medidas necessárias para efetuar o registro da sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM; (ii) da contratação do Banco BBA Creditanstalt S.A. para proceder à colocação pública das ações emitidas, em regime de melhores esforços, após o competente registro a ser expedido pela Comissão de Valores Mobiliários, podendo a Diretoria da sociedade celebrar o respectivo contrato, ajustando cláusulas e condições, bem como a respectiva remuneração; (iii) do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição pública, com as seguintes características: (1) **Quantidade e Espécie de Ações:** Emissão de 2.100.000 (dois milhões e cem mil)

starcuncomsadmehir.doc

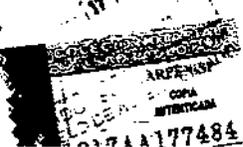


# RESOLUÇÃO

## 2003/01

ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, das quais 700.000 (setecentas mil) ordinárias e 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) preferenciais, dentro do limite do capital autorizado da companhia; (2) **Colocação:** Na distribuição pública das ações será utilizado o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM No. 13/80 e Parecer de Orientação CVM No. 09/81, no que couber; (3) **Preço de Subscrição e Integralização:** O preço de emissão foi fixado em R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária e R\$ 1,00 (um real) por ação preferencial, com base no valor do patrimônio líquido das ações, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei No. 6.404/76, tendo em vista tratar-se de companhia recém constituída. A integralização das ações será feita à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional; (4) **Direito das Novas Ações:** As ações ordinárias e preferenciais, objeto do presente aumento de capital, serão em tudo idênticas às já existentes, e terão todos os direitos estatutários conferidos às ações ordinárias e preferenciais já existentes, incluindo o direito de recebimento de dividendos que vierem a ser distribuídos com base nos resultados apurados a partir da constituição da companhia. Nos termos do artigo 8º do Estatuto Social, as ações preferenciais, que não têm direito a voto, gozam das seguintes vantagens: (i) prioridade na distribuição de um dividendo mínimo anual, não cumulativo, de R\$ 0,01 (um centavo) por ação; (ii) prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da companhia, até o valor da parcela do capital representado por essas ações; e (iii) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos de capital decorrentes de capitalização de lucros ou reservas; (5) **Direito de Preferência:** A emissão pública será feita com a exclusão do direito de preferência aos atuais acionistas, nos termos do artigo 172 da Lei No. 6.404/76 e disposições pertinentes do Estatuto Social. Entretanto, será concedido aos acionistas, um prazo de prioridade de 2 (dois) dias úteis para subscrição das ações a contar da data da publicação do segundo anúncio de início de distribuição, na proporção da participação percentual do acionista subscritor no capital social da companhia; (6) **Destinação dos Recursos:** Os recursos que ingressarem na companhia em decorrência do aumento do presente aumento de capital serão destinados à liquidação financeira do compromisso de aquisição de 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias de emissão da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. de propriedade da Fináustria Participações Ltda., nos termos do

starunconsadmehr.doc

JUCESP  
20001

Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Ações celebrado em 01.03.2001 entre a companhia e a Fináustria Participações Ltda., o qual é ratificado nesta data, bem como ao pagamento das despesas gerais da companhia; (7) **Homologação:** o aumento de capital ora proposto deverá ser homologado por este Conselho de Administração em reunião a ser convocada para tal fim, após o término da distribuição pública; e (iv) da transformação das ações da companhia em escriturais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social, com a contratação do Banco Itaú S.A. para atuar como instituição depositária das ações. Ficou autorizada à Diretoria da companhia a prática de todos e quaisquer atos e a assinatura de todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas. **Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reiniciada a reunião, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

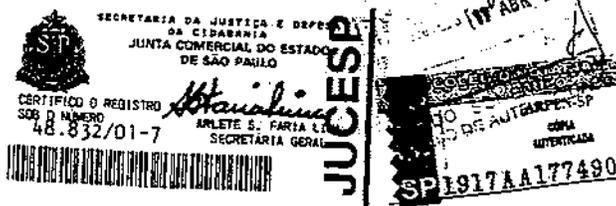
São Paulo, 02 de março de 2001

FERNÃO CARLOS BOTELHO BRACHER

ANTONIO BELTRAN MARTINEZ

CANDIDO BOTELHO BRACHER

ataconcorsobrachet.doc



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



---

**ANEXO V**

ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA E ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS  
ACIONISTAS DATADA DE 03.04.2001

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



---

Em 19.2.2001, os acionistas da Mehir Holdings S.A. (a "Companhia") realizaram uma Assembléia Geral Extraordinária onde foi deliberado e aprovado (i) o aumento do capital social autorizado da Companhia, (ii) a alteração da redação do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia e (iii) a consequente consolidação do Estatuto Social.

Em 3.4.2001, os acionistas da Companhia se reuniram novamente em Assembléia Geral Extraordinária para deliberar e aprovar a alteração das redações dos artigos 26, 27 e 28 do Estatuto Social. Naquela ocasião, o Estatuto Social da Companhia não foi consolidado.

Desta forma, caso o Estatuto Social da Companhia houvesse em 3.4.2001 sido consolidado, o texto que prevaleceria seria o seguinte:

**"ESTATUTO SOCIAL DA  
MEHIR HOLDINGS S.A.**

NIRE 35.300.184.092

**CAPÍTULO I. - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - Mehir Holdings S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A Sociedade tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 37, 20º andar, "parte", podendo abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, mediante resolução da Diretoria.

**Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto participar do capital de outras pessoas jurídicas.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II. - DO CAPITAL E DAS AÇÕES**

**Artigo 5º** - O capital da Sociedade é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), dividido em 9.000 (nove mil) ações, sendo 3.000 (três mil) ações ordinárias e 6.000 (seis mil) ações preferenciais, sem direito a voto, a ser totalmente integralizado no prazo de 1 (um) ano.

**§ 1º** - Sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhe são inerentes, nos termos deste artigo, todas as ações da Sociedade poderão ser transformadas, mediante deliberação do Conselho de Administração, em escriturais, permanecendo em conta depósito na instituição financeira designada pelo Conselho de Administração, em nome

de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da mencionada lei.

§ 2º - A Sociedade poderá, mediante autorização do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria, para posterior alienação, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 6º - A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma, até o limite de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), através da emissão de ações ordinárias ou preferenciais.

§ 1º - Competirá ao Conselho de Administração deliberar sobre as emissões de ações dentro do limite do capital autorizado. O preço de emissão será fixado pelo Conselho de Administração, sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas, ainda que tenham direito de preferência para subscrevê-las, tendo em vista, alternativa ou conjuntamente:

- (a) as perspectivas de rentabilidade da Sociedade;
- (b) o valor do patrimônio líquido da ação;
- (c) a cotação da ações em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado, admitido ágio em função das condições do mercado.

§ 2º - As emissões de ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações, e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou à subscrição pública, ou para permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle poderão ser efetuadas com exclusão do direito de preferência, a critério do Conselho de Administração, que poderá conceder aos acionistas prioridade na subscrição de ações de uma das espécies ou de ambas.

§ 3º - A emissão de ações deverá ser feita respeitando-se a proporcionalidade entre as classes e espécies de ações existentes.

§ 4º - A emissão de ações preferenciais sujeitar-se-á ao limite de 2/3 (dois terços), previsto em lei.

§ 5º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembléa Geral, a Sociedade poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no

exercício das opções de compra, devendo o Conselho de Administração eleger o Comitê de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações para criar os Programas Anuais de Opção de Compra de Ações.

**Artigo 7º** - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária conferirá a seu detentor um voto nas deliberações das assembleias gerais.

**Artigo 8º** - As ações preferenciais gozam das seguintes vantagens:

- (a) prioridade no recebimento de um dividendo mínimo anual, não-cumulativo, de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação;
- (b) prioridade no reembolso de capital sem prêmio, no caso de liquidação da Sociedade, até o valor da parcela de capital representado por essas ações; e
- (c) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos de capital decorrentes de capitalização de lucros ou reservas.

**§ 1º** - As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias e não tem direito de voto. O direito de voto somente será adquirido na hipótese de a Sociedade, no prazo de três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fizerem jus, direito esse que conservarão até o pagamento dos dividendos não-cumulativos.

**§ 2º** - A Sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras classes de ações preferenciais, além da já existente.

### **CAPÍTULO III. - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Artigo 9º** - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

### **CAPÍTULO IV. - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 10.** – O Conselho de Administração compõe-se de 3 (três) Conselheiros, acionistas da Sociedade, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos.

**Parágrafo Único** – O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente escolhidos pelo Conselho.

**Artigo 11.** – Compete privativamente ao Conselho de Administração:

- (a) estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das políticas e diretrizes

básicas da Sociedade;

(b) convocar as assembléias gerais dos acionistas;

(c) submeter à Assembléia Geral propostas objetivando:

I. – aumento ou redução do capital social;

II. – operações de fusão, incorporação ou cisão; e

III. – reformas estatutárias;

(d) deliberar sobre:

I. – associação ou combinações societárias envolvendo a Sociedade inclusive participação em acordos de acionistas;

II. – aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas ou coligadas;

III. – aquisição do controle de outras sociedades, observadas as prescrições legais; e

IV. – aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;

(e) por proposta da Diretoria:

I. – examinar e deliberar sobre os balanços semestrais, trimestrais e mensais e decidir quanto à distribuição e aplicação dos lucros, observadas as disposições do artigo 28;

II. – deliberar sobre o relatório anual os acionistas, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras de cada exercício, a serem submetidas à Assembléia Geral;

(f) fixar a remuneração de cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, até o montante global aprovado pela Assembléia Geral;

(g) fixar a gratificação de cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

(h) indicar o substituto do Diretor Presidente na hipótese prevista no parágrafo 3º, do artigo 17, bem como dos conselheiros na hipótese prevista na alínea “b”, inciso III, do artigo 14;

(i) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar as suas atribuições;

- (j) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (l) supervisionar e orientar a atuação da Diretoria;
- (m) escolher e destituir auditores independentes;
- (n) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da própria Sociedade;
- (o) deliberar sobre a instituição de comitês para tratar de assuntos específicos no seu âmbito de atuação; e
- (p) avocar para sua órbita de deliberação assunto específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos.

**Parágrafo Único** – O Conselho de Administração poderá atribuir, em caráter permanente ou transitório, funções especiais, a qualquer de seus membros ou da Diretoria, com a intitulação que entender conveniente, não conflitantes com as atribuições privativas estabelecidas neste Estatuto.

**Artigo 12.** – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- (a) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- (b) designar, nas hipóteses previstas na alínea "a", inciso II e alínea "b", inciso II, do artigo 14, o substituto do Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- (c) presidir as assembleias gerais, podendo indicar, para fazê-lo, em seu lugar, qualquer dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria.

**Parágrafo Único** – Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o Presidente em suas ausências, férias, licença, impedimentos ocasionais ou no caso de vaga.

**Artigo 13.** – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate.

§ 2º - Das reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de

Administração.

**Artigo 14.** – Ressalvados os casos em que a lei imponha forma especial, a substituição de membros do Conselho de Administração será feita da seguinte forma:

(a) nos casos de substituição temporária:

I. – o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente;

II. – o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração;

(b) nos casos de substituição em virtude de vaga:

I. – o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente;

II. – o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração;

III. – os demais conselheiros, por substituído indicado pelo Conselho de Administração;

(c) no caso de vaga da maioria ou de todos os cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembléia para proceder a nova eleição.

**Parágrafo Único** – O substituído indicado na forma da alínea “b”, inciso III deste artigo, permanecerá no cargo até a realização da primeira Assembléia Geral, que preencherá o cargo tornado vago pelo restante do mandato do substituído.

## **CAPÍTULO V. – DIRETORIA**

**Artigo 15.** - A Diretoria será composta de 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração. Um dos Diretores receberá a designação de Diretor Presidente, outro Diretor receberá a designação de Diretor Vice-Presidente, o terceiro Diretor receberá a designação de Diretor de Relações com Investidores, o quarto Diretor receberá a designação de Diretor de Finanças e o quinto Diretor não terá designação específica.

§ 1º - O mandato dos Diretores é de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Findo o mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 2º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.

**Artigo 16.** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez por mês. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor Vice Presidente.

§ 1º - As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente ou pela maioria simples dos membros da Diretoria. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos.

§ 2º - As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate.

**Artigo 17.** - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, este, sujeito o ato à aprovação do Diretor Presidente, poderá indicar, dentre os Diretores remanescentes, um substituto para servir durante sua ausência ou impedimento. O Diretor substituto exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído.

§ 1º - O Diretor substituto votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.

§ 2º - Em caso de morte, incapacidade ou renúncia de um Diretor, o Conselho de Administração poderá nomear um substituto, ou designar novo Diretor, fixando, em qualquer dos casos, o prazo de gestão, que não excederá ao mandato do substituído.

§ 3º - Nas ausências ou impedimentos temporários do Diretor Presidente, O Conselho de Administração indicará um dos Diretores para substituí-lo e exercer todas as funções, poderes, direitos e deveres do Diretor Presidente.

**Artigo 18.** - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída competência à Assembléia Geral ou ao Conselho de Administração. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto;
- (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
- (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e

(d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários.

**§ 1º - Compete ao Diretor Presidente:**

(a) exercer a supervisão geral e o planejamento estratégico de todos os negócios da Sociedade;

(b) coordenar e orientar as atividades dos demais Diretores, nas suas respectivas áreas de competência;

(c) exercer as funções executivas decisórias;

(d) designar qualquer dos Diretores para atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couber ordinariamente; e

(e) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria.

**§ 2º - Compete ao Diretor Vice-Presidente:**

(a) substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos, sempre que indicado pelo Diretor Presidente;

(b) auxiliar o Diretor Presidente na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Sociedade e em todas as tarefas que este lhe consignar; e

(c) coordenar, administrar e supervisionar as atividades da Sociedade;

**§ 3º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores:**

(a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores e o mercado de capitais; e

(b) representar a Sociedade perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;

**§ 4º - Compete ao Diretor de Finanças coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas contábil e financeira da Sociedade.**

§ 5º- A representação da Sociedade, em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete isoladamente a qualquer diretor.

**Artigo 19.** - As escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, serão obrigatoriamente assinados:

- (a) por dois Diretores, em conjunto;
- (b) por qualquer dos Diretores, em conjunto com um procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; ou
- (c) por dois procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.

**Parágrafo Único** - A Diretoria poderá, em reunião, indicar qualquer Diretor, ou autorizar a outorga de mandato a terceiros para, isoladamente, praticar atos de atribuição da Diretoria ou de qualquer Diretor, sem prejuízo de poderes ou atribuições idênticos conferidos por este Estatuto ou pela Diretoria, a ela própria ou a qualquer Diretor.

**Artigo 20.** - As procaurações serão sempre outorgadas em nome da Sociedade pelo Diretor Presidente em conjunto com qualquer um dos Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de 12 (doze) meses.

**Artigo 21.** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião, obedecidos os limites fixados pelo Conselho de Administração.

## **CAPÍTULO VI. - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS**

**Artigo 22.** - As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembleias gerais ordinárias realizar-se-ão até o quarto mês seguinte ao término do ano social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade.

**Artigo 23.** - As assembleias gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma e nos prazos previstos na lei, e presididas por um acionista

escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da assembleia cabe a escolha do Secretário.

**Parágrafo Único** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, acionista, administrador da companhia ou advogado, devidamente credenciado por instrumento de procuração.

#### **CAPÍTULO VII. - DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 24.** - O Conselho Fiscal da Sociedade só será instalado quando pedido por acionistas, na forma da Lei.

**Parágrafo Único** - O mandato dos conselheiros permanecerá válido até a primeira Assembleia Geral Ordinária que suceder à Assembleia em que foram eleitos.

**Artigo 25.** - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, todos residentes no Brasil e que não façam parte da administração da Sociedade. O funcionamento do Conselho Fiscal e a remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

#### **CAPÍTULO VIII. - DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS**

**Artigo 26.** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 27.** - Ao final de cada exercício será levantado o Balanço Patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras, relativas ao mesmo.

**Artigo 28.** - As demonstrações financeiras registrarão a destinação integral dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral.

§ 1º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- (a) quota destinada à constituição da reserva legal;
- (b) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e
- (c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

§ 2º O disposto acima não prejudicará o direito prioritário de os acionistas preferenciais receberem os dividendos mínimos a que façam jus.

§ 3º- A Sociedade poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo obrigatório. A critério da Assembléia Geral, o valor dos juros poderá ser creditado e pago aos acionistas ou creditado aos acionistas e posteriormente incorporado ao capital social ao invés de ser distribuído e pago.

#### **CAPÍTULO IX. - DA LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 29.** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal, se houver, que deverão funcionar durante o período de liquidação.

#### **CAPÍTULO X. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 30.** - Nos casos omissos ou duvidosos, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

**Artigo 31.** - O acionista que não realizar a prestação correspondente às ações subscritas, nas condições previstas no boletim de subscrição, ou, se este for omissos, na chamada da Diretoria, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, além de correção monetária calculada de acordo com os índices estabelecidos pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da utilização pela Sociedade dos meios assegurados em lei para satisfazer o seu crédito.

**Artigo 32.** - O valor de reembolso das ações, nos casos em que é assegurado em lei, será igual ao valor de patrimônio líquido das ações, apurado com base em balanço levantado na forma prevista em lei."



JUCESP PROTOCOLO  
112974/01-6



MEHIR HOLDINGS S.A.  
NIRE 35.300.184.092

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada  
em 19 de fevereiro de 2001

**Data e Horário:** 19 de fevereiro de 2001, às 14:00 horas, na sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 37, 20º andar, "parte".  
**Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Fernão Carlos Botelho Bracher, Presidente, e Irene Dias da Silva, Secretária. **Convocação:** dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, face ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **Ordem do Dia:** (a) deliberar sobre aumento do capital social autorizado da companhia; (b) deliberar sobre a alteração da redação do § 3º, Artigo 6º, Capítulo II, do Estatuto Social da companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (a) foi unanimemente aprovado o aumento do capital social autorizado da companhia, atualmente de estabelecido até o limite de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias ou preferenciais, para o limite de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), através da emissão de ações ordinárias ou preferenciais, alterando, portanto, o *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), através da emissão de ações ordinárias ou preferenciais; e (b) foi unanimemente aprovada a alteração do § 3º, Artigo 6º, Capítulo II, do Estatuto Social da companhia que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "A emissão de ações deverá ser feita respeitando-se a proporcionalidade entre as classes e espécies de ações existentes". **Consolidação do Estatuto Social:** Em face das alterações estatutárias aprovadas acima, foi também unanimemente aprovada pelos acionistas a nova redação do Estatuto Social da companhia, incorporando as

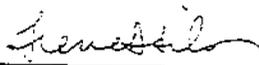
e:\grupocliente\17051150133\ata\ata gba.doc



alterações ora aprovadas, que integra a presente ata como Anexo A. Os acionistas dispensaram a publicação do texto consolidado do Estatuto Social, sendo o mesmo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo e na sede da companhia.

**Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Local e Data: São Paulo, 19 de fevereiro de 2001.

Mesa: (aa) Fernão Carlos Botelho Bracher, Presidente. Irene Dias da Silva, Secretária. Acionistas Presentes: BBA Participações S.A., p. Fernão Carlos Botelho Bracher e Antonio Beltran Martinez; Fernão Carlos Botelho Bracher; Antonio Beltran Martinez; e Candido Botelho Bracher. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

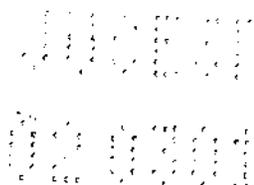


Irene Dias da Silva, Secretária.



lartiel  
7051150133\ata\age bba

z:\grupos\cliente\7051150133\ata\age bba.doc



ANEXO A

**“ESTATUTO SOCIAL DA  
MEHIR HOLDINGS S.A.**

NIRE 35.300.184.092

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - Mehir Holdings S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A Sociedade tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 37, 20º andar, “parte”, podendo abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, mediante resolução da Diretoria.

**Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto participar do capital de outras pessoas jurídicas.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES**

**Artigo 5º** - O capital da Sociedade é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), dividido em 9.000 (nove mil) ações, sendo 3.000 (três mil) ações ordinárias e 6.000 (seis mil) ações preferenciais, sem direito a voto, a ser totalmente integralizado no prazo de 1 (um) ano.

§ 1º - Sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhe são inerentes, nos termos deste artigo, todas as ações da Sociedade poderão ser transformadas, mediante deliberação do Conselho de Administração, em escriturais, permanecendo em conta depósito na instituição financeira designada pelo Conselho de Administração, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da mencionada lei.

§ 2º - A Sociedade poderá, mediante autorização do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria,

c:\grupos\cliente\705\150133\cor\estatuto mehir - consolidado.doc

7

para posterior alienação, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Artigo 6º** - A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma, até o limite de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), através da emissão de ações ordinárias ou preferenciais.

§ 1º - Competirá ao Conselho de Administração deliberar sobre as emissões de ações dentro do limite do capital autorizado. O preço de emissão será fixado pelo Conselho de Administração, sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas, ainda que tenham direito de preferência para subscrevê-las, tendo em vista, alternativa ou conjuntamente:

- (a) as perspectivas de rentabilidade da Sociedade;
- (b) o valor do patrimônio líquido da ação;
- (c) a cotação da ações em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado, admitido ágio em função das condições do mercado.

§ 2º - As emissões de ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações, e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou à subscrição pública, ou para permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle poderão ser efetuadas com exclusão do direito de preferência, a critério do Conselho de Administração, que poderá conceder aos acionistas prioridade na subscrição de ações de uma das espécies ou de ambas.

§ 3º - A emissão de ações deverá ser feita respeitando-se a proporcionalidade entre classes e espécies.

§ 4º - A emissão de ações preferenciais sujeitar-se-á ao limite de 2/3 (dois terços), previsto em lei.

§ 5º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Sociedade poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra, devendo o Conselho de Administração eleger o Comitê de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações para criar os

c:\gruposeciteme\705\150133\estatuto mehir - consolidado.doc

---

Programas Anuais de Opção de Compra de Ações.

Artigo 7º - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária conferirá a seu detentor um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Artigo 8º - As ações preferenciais gozam das seguintes vantagens:

- (a) prioridade no recebimento de um dividendo mínimo anual, não-cumulativo, de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação;
- (b) prioridade no reembolso de capital, no caso de liquidação da Sociedade, até o valor da parcela de capital representado por essas ações; e
- (c) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos de capital decorrentes de capitalização de lucros ou reservas.

§ 1º - As ações preferenciais são inconvertíveis em ações ordinárias e não tem direito de voto. O direito de voto somente será adquirido na hipótese de a Sociedade, no prazo de três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fizerem jus, direito esse que conservarão até o pagamento dos dividendos não-cumulativos.

§ 2º - A Sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras classes de ações preferenciais, além da já existente.

### CAPÍTULO III. - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 9º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

### CAPÍTULO IV. - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10. - O Conselho de Administração compõe-se de 3 (três) Conselheiros, acionistas da Sociedade, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente escolhidos pelo Conselho.

Artigo 11. - Compete privativamente ao Conselho de Administração:

c:\grupos\cliente\705150133\ctr\estrutura\mehir - consolidado.doc

---

(a) estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das políticas e diretrizes básicas da Sociedade;

(b) convocar as assembleias gerais dos acionistas;

(c) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando:

I. – aumento ou redução do capital social;

II. – operações de fusão, incorporação ou cisão; e

III. – reformas estatutárias;

(d) deliberar sobre:

I. – associação ou combinações societárias envolvendo a Sociedade inclusive participação em acordos de acionistas;

II. – aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas ou coligadas;

III. – aquisição do controle de outras sociedades, observadas as prescrições legais; e

IV. – aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;

(e) por proposta da Diretoria:

I. – examinar e deliberar sobre os balanços semestrais, trimestrais e mensais e decidir quanto à distribuição e aplicação dos lucros, observadas as disposições do artigo 28;

II. – deliberar sobre o relatório anual os acionistas, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras de cada exercício, a serem submetidas à Assembleia Geral;

(f) fixar a remuneração de cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, até o montante global aprovado pela Assembleia Geral;

(g) fixar a gratificação de cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

c:\grupos\eficite\7051150133\cartas\anexo mehr - consolidado.doc

(h) indicar o substituto do Diretor Presidente na hipótese prevista no parágrafo 3º, do artigo 17, bem como dos conselheiros na hipótese prevista na alínea "b", inciso III, do artigo 14;

(i) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar as suas atribuições;

(j) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

(l) supervisionar e orientar a atuação da Diretoria;

(m) escolher e destituir auditores independentes;

(n) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da própria Sociedade;

(o) deliberar sobre a instituição de comitês para tratar de assuntos específicos no seu âmbito de atuação; e

(p) avocar para sua órbita de deliberação assunto específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos.

**Parágrafo Único** – O Conselho de Administração poderá atribuir, em caráter permanente ou transitório, funções especiais, a qualquer de seus membros ou da Diretoria, com a intitulação que entender conveniente, não conflitantes com as atribuições privativas estabelecidas neste Estatuto.

**Artigo 12.** – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

(a) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;

(b) designar, nas hipóteses previstas na alínea "a", inciso II e alínea "b", inciso II, do artigo 14, o substituto do Vice-Presidente do Conselho de Administração;

(c) presidir as assembleias gerais, podendo indicar, para fazê-lo, em seu lugar, qualquer dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria.

**Parágrafo Único** – Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o Presidente em suas ausências, férias, licença, impedimentos ocasionais ou

e:\grupos\cliente\705\150133\estatuto mehir - consolidado.doc

no caso de vaga.

**Artigo 13.** – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate.

§ 2º - Das reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

**Artigo 14.** – Ressalvados os casos em que a lei imponha forma especial, a substituição de membros do Conselho de Administração será feita da seguinte forma:

(a) nos casos de substituição temporária:

I. – o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente;

II. – o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração;

(b) nos casos de substituição em virtude de vaga:

I. – o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente;

II. – o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração;

III. – os demais conselheiros, por substituído indicado pelo Conselho de Administração;

(c) no caso de vaga da maioria ou de todos os cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembleia para proceder a nova eleição.

**Parágrafo Único** – O substituído indicado na forma da alínea “b”, inciso III deste artigo, permanecerá no cargo até a realização da primeira Assembleia Geral, que preencherá o cargo tomado vago pelo restante do mandato do substituído.

c:\grupos\cliente\705150133\ctr\estatuto mcfrir - consolidado.doc

## CAPÍTULO V. DIRETORIA

**Artigo 15.** - A Diretoria será composta de 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração. Um dos Diretores receberá a designação de Diretor Presidente, outro Diretor receberá a designação de Diretor Vice-Presidente, o terceiro Diretor receberá a designação de Diretor de Relações com Investidores, o quarto Diretor receberá a designação de Diretor de Finanças e o quinto Diretor não terá designação específica.

§ 1º - O mandato dos Diretores é de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Findo o mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 2º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.

**Artigo 16.** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez por mês. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor Vice Presidente.

§ 1º - As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente ou pela maioria simples dos membros da Diretoria. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos.

§ 2º - As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate.

**Artigo 17.** - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, este, sujeito o ato à aprovação do Diretor Presidente, poderá indicar, dentre os Diretores remanescentes, um substituto para servir durante sua ausência ou impedimento. O Diretor substituto exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído.

§ 1º - O Diretor substituto votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.

e:\grupo\cliente\705\150133\contrato mehtr - consolidado.doc

§ 2º - Em caso de morte, incapacidade ou renúncia de um Diretor, o Conselho de Administração poderá nomear um substituto, ou designar novo Diretor, fixando, em qualquer dos casos, o prazo de gestão, que não excederá ao mandato do substituído.

§ 3º - Nas ausências ou impedimentos temporários do Diretor Presidente, O Conselho de Administração indicará um dos Diretores para substituí-lo e exercer todas as funções, poderes, direitos e deveres do Diretor Presidente.

Artigo 18. - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída competência à Assembléia Geral ou ao Conselho de Administração. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto;
- (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
- (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e
- (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários.

§ 1º - Compete ao Diretor Presidente:

- (a) exercer a supervisão geral e o planejamento estratégico de todos os negócios da Sociedade;
- (b) coordenar e orientar as atividades dos demais Diretores, nas suas respectivas áreas de competência;
- (c) exercer as funções executivas decisórias;
- (d) designar qualquer dos Diretores para atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couber ordinariamente; e
- (e) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria.

c:\gnpost\cliente\705150133\ctr\estatuto me hr - consolidado.doc

---

§ 2º - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- (a) substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos, sempre que indicado pelo Diretor Presidente;
- (b) auxiliar o Diretor Presidente na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Sociedade e em todas as tarefas que este lhe consignar; e
- (c) coordenar, administrar e supervisionar as atividades da Sociedade;

§ 3º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

- (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores e o mercado de capitais; e
- (b) representar a Sociedade perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;

§ 4º - Compete ao Diretor de Finanças coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas contábil e financeira da Sociedade.

§ 5º - A representação da Sociedade, em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete isoladamente a qualquer diretor.

Artigo 19. - As escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, serão obrigatoriamente assinados:

- (a) por dois Diretores, em conjunto;
- (b) por qualquer dos Diretores, em conjunto com um procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; ou

c:\grupos\cliente\705\150133\ctrl\estatuto mchir - consolidado.doc

(c) por dois procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.

**Parágrafo Único** - A Diretoria poderá, em reunião, indicar qualquer Diretor, ou autorizar a outorga de mandato a terceiros para, isoladamente, praticar atos de atribuição da Diretoria ou de qualquer Diretor, sem prejuízo de poderes ou atribuições idênticos conferidos por este Estatuto ou pela Diretoria, a ela própria ou a qualquer Diretor.

**Artigo 20.** - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Sociedade pelo Diretor Presidente em conjunto com qualquer um dos Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de 12 (doze) meses.

**Artigo 21.** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião, obedecidos os limites fixados pelo Conselho de Administração.

#### **CAPÍTULO VI. - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS**

**Artigo 22.** - As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembleias gerais ordinárias realizar-se-ão até o quarto mês seguinte ao término do ano social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade.

**Artigo 23.** - As assembleias gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma e nos prazos previstos na lei, e presididas por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da assembleia cabe a escolha do Secretário.

**Parágrafo Único** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, acionista, administrador da companhia ou advogado, devidamente credenciado por instrumento de procuração.

#### **CAPÍTULO VII. - DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 24.** - O Conselho Fiscal da Sociedade só será instalado quando pedido por

e:\grupos\iteme17091150133\cor\estatuto mchir - consolidado.doc

acionistas, na forma da Lei.

**Parágrafo Único** - O mandato dos conselheiros permanecerá válido até a primeira Assembléia Geral Ordinária que suceder à Assembléia em que foram eleitos.

**Artigo 25.** - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, todos residentes no Brasil e que não façam parte da administração da Sociedade. O funcionamento do Conselho Fiscal e a remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

#### **CAPÍTULO VIII. - DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS**

**Artigo 26.** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes.

**Artigo 27.** - Os lucros líquidos apurados em cada exercício, após as deduções legais, terão a destinação que for determinada pela Assembléia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

§ 1º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- (a) quota destinada à constituição da reserva legal;
- (b) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e
- (c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

§ 2º - A sociedade poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo obrigatório. A critério da Assembléia Geral, o valor dos juros poderá ser creditado e pago aos acionistas ou creditado aos acionistas e posteriormente incorporado ao capital social ao invés de ser

e:\grupos\ciencia\7091150133\tribestauto mehir - consolidado.doc

distribuído e pago.

**Artigo 28.** - Por deliberação do Conselho de Administração, a Sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados nesses balanços ou de lucros acumulados na forma prevista na lei.

#### **CAPÍTULO IX. - DA LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 29.** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal, se houver, que deverão funcionar durante o período de liquidação.

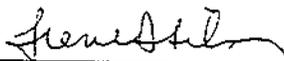
#### **CAPÍTULO X. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 30.** - Nos casos omissos ou duvidosos, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

**Artigo 31.** - O acionista que não realizar a prestação correspondente às ações subscritas, nas condições previstas no boletim de subscrição, ou, se este for omissivo, na chamada da Diretoria, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, além de correção monetária calculada de acordo com os índices estabelecidos pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da utilização pela Sociedade dos meios assegurados em lei para satisfazer o seu crédito.

**Artigo 32.** - O valor de reembolso das ações, nos casos em que é assegurado em lei, será igual ao valor de patrimônio líquido das ações, apurado com base em balanço levantado na forma prevista em lei."

Estatuto Social Consolidado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2001.

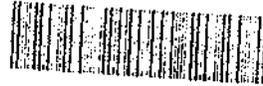
  
Irene Dias da Silva, Secretária.

estatel  
1705150133\etr\estatuto mehir - consolidado

c:\grupos\cliente\1705150133\etr\estatuto mehir - consolidado.doc



JUCESP PROTOCOLO  
157985/01-5



MEHIR HOLDINGS S.A.  
NIRE 35.300.184.092

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada  
em 3 de abril de 2001**

**Data, Horário e Local:** 3 de abril de 2001, às 16:00 horas, na sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 37, 20º andar, "parte". **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Fernão Carlos Boteiño Bracher, Presidente, e Antonio Mendes, Secretário. **Convocação:** dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, face ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **Ordem do Dia:** (a) deliberar sobre a alteração da redação da alínea "b", Artigo 8º, Capítulo II, do Estatuto Social da companhia, de modo a estabelecer se o reembolso ali referido deve ocorrer com ou sem prêmio; e (b) deliberar sobre a alteração da redação dos Artigos 26, 27 e 28, Capítulo VIII, do Estatuto Social da companhia, a fim de esclarecer aspectos relacionados à destinação dos lucros. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (a) foi aprovada alteração da alínea "b" do Artigo 8 do Capítulo II, do Estatuto Social da companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "(b) prioridade no reembolso de capital sem prêmio, no caso de liquidação da Sociedade, até o valor da parcela de capital representado por essas ações; e"; e (b) foi aprovada a alteração dos artigos 26, 27 e 28 do Capítulo VIII, do Estatuto Social da companhia, que passam a vigorar com as seguintes novas redações: "Artigo 26. - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.", "Artigo 27. - Ao final de cada exercício será levantado o Balanço Patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras, relativas ao mesmo." e "Artigo 28. - As demonstrações financeiras registrarão a destinação integral dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela Assembléia Geral." § 1º - Aos acionistas é

ARPEX-SP  
26.4BR 2001  
AUTENTICAÇÃO

metosbiv\_neto(urubosicente)700151855:ata:001 - miniu



assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) quota destinada à constituição da reserva legal; (b) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. § 2º O disposto acima não prejudicará o direito prioritário de os acionistas preferenciais receberem os dividendos mínimos a que façam jus. § 3º- A Sociedade poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo obrigatório. A critério da Assembléia Geral, o valor dos juros poderá ser creditado e pago aos acionistas ou creditado aos acionistas e posteriormente incorporado ao capital social ao invés de ser distribuído e pago." **Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** (aa) Fernão Carlos Botelho Bracher, Presidente, Antonio Mendes, Secretário. **Acionistas Presentes:** BBA Participações S.A., p. Fernão Carlos Botelho Bracher e Antonio Beltran Martínez; Fernão Carlos Botelho Bracher; Antonio Beltran Martínez; e Candido Botelho Bracher. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEPENDÊNCIAS  
DA CIDADANIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

*Arlete S. Faria Lira*  
ARLETE S. FÁRIA LIRA  
SECRETARIA GERAL

**JUCESP**

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SUS O NÚMERO  
59.686/01-4



*Antonio Mendes*

Antonio Mendes, Secretário.

24 ABR 2008 SPIN-SP  
CÓPIA  
LITIGADA

1917AA190273

diretorio\_diretorposcliente705111855@caixa3.br  
cc:issa 42001



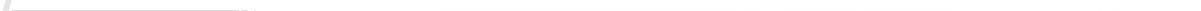
(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)





**ANEXO VI**

**BALANÇO PATRIMONIAL, NOTAS EXPLICATIVAS E  
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



---

**Mehir Holdings S.A.**  
**Balanço patrimonial em**  
**10 de janeiro de 2001**  
**e parecer dos auditores independentes**

## Parecer dos auditores independentes

3 de março de 2001

Aos Administradores e Acionistas  
Mehir Holdings S.A.

Examinamos o balanço patrimonial de constituição da Mehir Holdings S.A. em 10 de janeiro de 2001, elaborado sob responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre esse balanço patrimonial.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação do balanço patrimonial em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da empresa, (b) a constatação em base de testes, quando aplicável, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados e (c) avaliação das práticas e estimativas contábeis adotadas pela administração da empresa.

Com base em nosso exame, somos de parecer que o balanço patrimonial referido no primeiro parágrafo apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mehir Holdings em 10 de janeiro de 2001, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira.



3 de março de 2001  
Mehir Holdings S.A.

Conforme mencionado nas notas explicativas 1 e 2, o balanço patrimonial de constituição em 10 de janeiro de 2001, está sendo apresentado para atendimento de objetivos específicos da administração, em conexão com o processo de abertura de capital da Mehir Holdings S.A., em fase de aprovação pela Comissão de Valores Mobiliários.

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

  
Ricardo Baldin  
Sócio  
Contador CRC 1SP110374/O-0

---

**Mehir Holdings S.A.**

**Balço Patrimonial**  
**em 10 de janeiro de 2001**  
**Em reais**

---

<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
Circulante		Patrimônio líquido	
		Capital integralizado	<u>900,00</u>
Disponibilidades	900,00	Capital subscrito	9.000,00
		Capital a integralizar	(8.100,00)
	<hr/>		<hr/>
Total do ativo	<u>900,00</u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u>900,00</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante do balanço patrimonial.

---

## **Mehir Holdings S.A.**

### **Notas explicativas ao balanço patrimonial em 10 de janeiro de 2001 (em reais, exceto quando mencionado)**

---

#### **1 Contexto operacional**

A Mehir Holdings S.A. foi constituída em 10 de janeiro de 2001 e tem por objeto social a participação no capital social de outras pessoas jurídicas. Por se tratar de um balanço de constituição, como mencionado na nota 2, não registra nenhuma operação, exceto a integralização de 10% do capital social, como mencionado na nota 4.

#### **2 Apresentação do balanço patrimonial**

Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM no processo de abertura de capital da Mehir Holdings S.A., apresentamos o balanço patrimonial de constituição na data base de 10 de janeiro de 2001, em consonância com os princípios da Lei das Sociedades por Ações e instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, no que for aplicável.

#### **3 Principais diretrizes contábeis**

##### **Ativo circulante**

Demonstrado pelo valor de realização.

#### **4 Patrimônio líquido**

O capital social autorizado é de 10 milhões de ações.

O capital social subscrito está dividido em 9.000 (nove mil) ações nominativas, sem valor nominal, das quais 3.000 (três mil) ordinárias e 6.000 (seis mil) preferenciais, sendo detidas integralmente por domiciliados no Brasil. Em 10 de janeiro de 2001, data da sua constituição, foi integralizado o valor correspondente a 10% do capital subscrito.

As ações preferenciais não têm direito a voto, embora possuam prioridade no reembolso de capital social, em caso de liquidação da sociedade, e igualdade de condições na participação de aumentos de capital decorrentes de capitalização de lucros ou reservas, e têm prioridade no recebimento de um dividendo mínimo anual, não cumulativo, de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação.

Conforme disposição estatutária, os acionistas terão assegurado dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam a, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com as disposições da lei societária.

---

## Mehir Holdings S.A.

Notas explicativas ao balanço patrimonial  
em 10 de janeiro de 2001  
(em reais, exceto quando mencionado)

---

### 5 Instrumentos financeiros

A Mehir Holdings S.A. não possuía instrumentos financeiros em 10 de janeiro de 2001.

### 6 Eventos subsequentes

Em assembléia geral extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2001, foi aprovado a alteração do capital social autorizado para R\$ 3 bilhões.

Em 1º de março de 2001, a Mehir Holdings S.A. firmou contrato de compromisso de compra e venda de 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias da FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. ("Leasing") com a FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA, obrigando-se esta a vender tais ações. Esse contrato é irrevogável e irretroatável, estando esse unicamente condicionado à captação pela Mehir Holdings S.A. dos recursos necessários à liquidação financeira dessa operação, mediante distribuição pública de ações até 31 de agosto de 2001. O valor contratualmente estipulado para tal aquisição será o valor patrimonial das ações da Leasing, apurado com base no seu balancete mais recentemente encaminhado ao Banco Central do Brasil quando da liquidação financeira da distribuição pública das ações da Mehir Holdings S.A.. A FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES S.A. e a Leasing são sociedades também controladas pelos mesmos acionistas da Mehir Holdings S.A.

Em 2 de março de 2001, foi integralizado o saldo do capital a integralizar em 10 de janeiro de 2001, no montante de R\$ 8.100,00.

---

**ANEXO VII**

**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES**

---



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



---

## CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES

Pelo presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Ações (“Contrato”), celebrado entre, de um lado:

(I) **MEHIR HOLDINGS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 37, 20º andar, “parte”, neste ato representada na forma do seu estatuto social (doravante designada “**COMPRADORA**”); e de outro lado,

(II) **FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Quirino de Andrade, nº 215, 9º andar, “parte”, neste ato representada na forma do seu contrato social (doravante designada “**VENDEDORA**”);

CONSIDERANDO que a **VENDEDORA** é legítima proprietária de participação societária representada por ações ordinárias na sociedade **FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de Salesópolis, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Abílio dos Passos, nº 103, inscrita no CNPJ sob nº 47.178.918/0001-99 (“**SOCIEDADE**”);

CONSIDERANDO que a **COMPRADORA** tem interesse em adquirir 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias, correspondentes a aproximadamente 4,42% do capital votante e total da **SOCIEDADE** (as “**AÇÕES**”); e

CONSIDERANDO que a **VENDEDORA** tem interesse em vender à **COMPRADORA** as **AÇÕES**

AS PARTES, NESTE ATO, ACORDAM O SEGUINTE:

### 1. - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES

1.1. - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **VENDEDORA**

---

obriga-se a vender as AÇÕES à COMPRADORA e a COMPRADORA obriga-se a adquirir as AÇÕES da VENDEDORA, sujeito à condição precedente estipulada na cláusula 2 abaixo, pelo PREÇO DE AQUISIÇÃO e condições de pagamento estabelecidos na cláusula 3 abaixo, nos termos do presente Contrato.

## 2. - CONDIÇÃO PRECEDENTE

2.1. - A obrigação da COMPRADORA em adquirir as AÇÕES da VENDEDORA, conforme estipulado na cláusula 1 acima, fica desde já condicionada à captação pela COMPRADORA, dos recursos necessários à liquidação financeira da operação, que deverá ocorrer mediante distribuição pública de ações a ser consumada até o dia 31 de agosto de 2001.

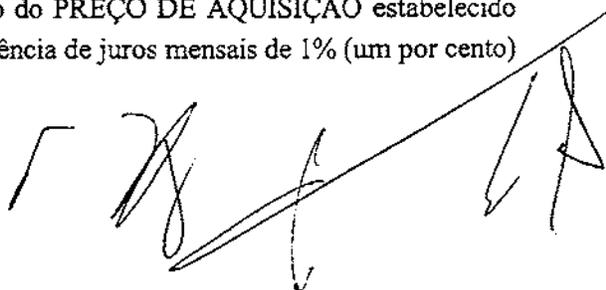
2.1.1. - Caso a COMPRADORA não consiga captar os recursos necessários à liquidação financeira da operação, dentro do prazo estipulado acima, dar-se-á por rescindido este Contrato, dando por extintas as obrigações assumidas pelas partes, não ensejando o direito de qualquer das partes em pleitear perdas e danos ou o execução específica da obrigação objeto deste Contrato.

## 3. - PREÇO DAS AÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. - O preço certo e ajustado pelas partes para a aquisição das AÇÕES (o "PREÇO DE AQUISIÇÃO"), será o valor patrimonial das AÇÕES, apurado com base no último balancete entregue ao Banco Central do Brasil pela SOCIEDADE, quando da liquidação financeira da distribuição pública das ações da COMPRADORA.

3.2. - O PREÇO DE AQUISIÇÃO estabelecido na Cláusula 3.1. acima deverá ser pago pela COMPRADORA à VENDEDORA, observado o disposto na cláusula 3 acima., no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da liquidação financeira da distribuição pública de ações da COMPRADORA.

3.3. - Qualquer atraso no pagamento do PREÇO DE AQUISIÇÃO estabelecido na Cláusula 3.2. acima, estará sujeito à incidência de juros mensais de 1% (um por cento) sobre o saldo devedor.

Handwritten signature and initials in black ink, appearing to be 'R. J. A.' or similar, written over a diagonal line.

---

#### 4. - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. - Durante a vigência deste Contrato, a COMPRADORA obriga-se a emvidar seus melhores esforços para obter a captação dos recursos necessários à liquidação financeira da operação ora contratada.

4.1.1. - A COMPRADORA assume, neste ato, plena e integral responsabilidade por adotar todas as providências necessárias para captação dos recursos necessários à liquidação financeira da operação, respondendo, ainda, por todos os custos, ônus e despesas para tanto incorridos.

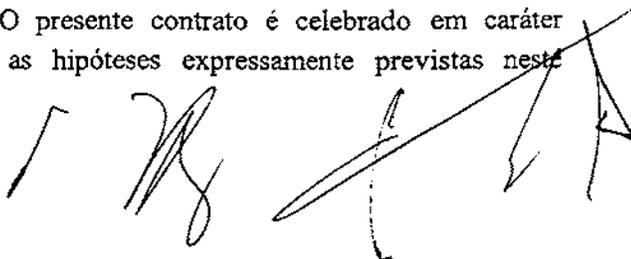
4.1.2. - A VENDEDORA concorda em prestar à COMPRADORA a colaboração que estiver ao seu alcance para que sejam captados pela COMPRADORA os necessários recursos, fornecendo os dados e elementos de que dispuser, se assim solicitado pela COMPRADORA.

4.2. - São do expreso conhecimento da COMPRADORA todas as leis, regulamentos e normas que regem a SOCIEDADE, bem como o seu Estatuto Social e demais documentos societários.

4.3. - A VENDEDORA declara e garante à COMPRADORA que as AÇÕES encontram-se totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer compromissos, contratos, direitos, exigências, ônus, penhoras, dúvidas e dívidas ou gravames de qualquer natureza, não havendo qualquer ação judicial, procedimento administrativo e/ou débito que possa afetar a livre transferência das AÇÕES.

4.4. - A VENDEDORA se compromete, em caráter irrevogável e irretratável a, uma vez satisfeita a condição precedente prevista na cláusula 2, transferir as AÇÕES da SOCIEDADE à COMPRADORA, assinando o competente termo de transferência no livro de Transferência de Ações Nominativas da SOCIEDADE, em contrapartida ao pagamento integral do PREÇO DE AQUISIÇÃO pela COMPRADORA..

5. - **DISPOSIÇÕES GERAIS** 5.1. - O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste Contrato.



5.2. - Os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato não poderão ser cedidos, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pelas partes a terceiros, a não ser com prévia e expressa concordância por escrito da outra parte.

5.3. - A VENDEDORA se obriga a não vender, ceder, transferir, compromissar, gravar ou onerar de qualquer forma as AÇÕES.

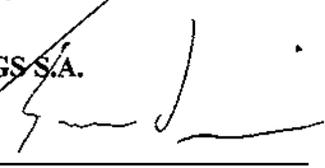
5.4. - As partes elegem o foro central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato na data indicada, em 2 (duas) vias de igual valor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 1º de março de 2001

MEHIR HOLDINGS S.A.

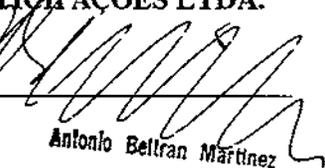
P.   
José de M. Berenguer Neto

  
Eduardo Mazzilli de Vassimon

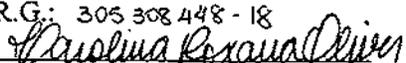
FINAUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.

P.

  
Fernando Carlos Botelho Bracher

  
Antonio Beltran Martínez

Testemunhas:

1. -   
Nome: JULIANA HITOMI YASSUDA  
R.G.: 305 308 448 - 18
2. -   
Nome: CAROLINA ROXANA OLIVER  
R.G.: W 211 029 - S

---

**ANEXO VIII**

**PROSPECTO DEFINITIVO DE OFERTA PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES DA  
1ª EMISSÃO DA FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. COM FIANÇA  
DA FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA. NO VALOR DE  
R\$ 200.000.000,00**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)





**fináustria**  
f i n a n c i a m e n t o s  
**Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.**

CNPJ nº 47.178.918/0001-99

Rua Expedicionário Abílio dos Passos, 103 - Salesópolis, SP

no montante de

**R\$ 200.000.000,00**

com fiança da

**Fináustria Participações Ltda.**

**Classificação Standard & Poor's: brA**

**Classificação Fitch Brasil: A- (bra)**

Emissão pública de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, nominativas, escriturais, em série única, da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. (a "Emissora"), com garantia adicional fidejussória consubstanciada em fiança da Fináustria Participações Ltda. (a "Garantidora"). Cada debênture terá valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (as "Debêntures"). As Debêntures serão colocadas no Brasil, em mercado de balcão organizado, em conformidade com as disposições da CVM nº 13/80 (a "Oferta").

A emissão foi aprovada conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas (AGE) da Emissora, realizada em 29 de setembro de 2000, a qual foi alterada pela AGE realizada em 30 de novembro de 2000, cujas atas foram arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs 224.847/00-4 e 228.182/00-1, em sessões de 1º e 06 de dezembro de 2000 e publicadas em 06 e 09 de dezembro de 2000, nos jomais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Comércio, respectivamente. A ata da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 05 de dezembro de 2000 que aprovou o "spread" final das Debêntures foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 231.577/00-0, em sessão de 12 de dezembro de 2000 e publicada em 16 de dezembro de 2000, nos jomais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Comércio. A Oferta foi aprovada e registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/DEB/2000/042, em 26 de dezembro de 2000.

O código ISIN da presente emissão é: BRFNSTDBS019.

As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário através do SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos.

*"O registro da presente distribuição, não implica, por parte da CVM, em garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Debêntures a serem distribuídas."*

*"Este prospecto foi preparado com base em informações prestadas pela companhia emissora, visando o atendimento dos padrões mínimos de informação estabelecidos para colocação e distribuição pública de títulos e valores mobiliários definidos pelo Código de Auto-Regulação da ANBID para as Operações de Colocação e Distribuição Pública de Títulos e Valores Mobiliários no Brasil, o que não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, das instituições participantes e/ou dos títulos e valores mobiliários objeto da distribuição."*

**Coordenadores**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## ÍNDICE

Introdução.....	1
Informações Referentes ao Anexo I da Instrução CVM nº 13/80 .....	2
Fatores de Risco .....	13
Capitalização da Emissora.....	16
Destinação dos Recursos.....	17
Informações Financeiras Seleccionadas da Emissora .....	18
Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras da Emissora....	19
A Emissora e a Fináustria .....	25
A Garantidora .....	34
Administração.....	36
Principais Acionistas.....	37
Operações com Partes Relacionadas.....	38
Pendências Judiciais.....	39
Leasing no Brasil .....	40

### Anexos

Anexo I	- Escritura da Emissão Pública de Debêntures .....	43
Anexo II	- Ata da AGE dos Acionistas da Emissora datada de 29 de setembro de 2000 .....	81
Anexo III	- Ata da AGE dos Acionistas da Emissora datada de 30 de novembro de 2000 .....	103
Anexo IV	- Ata da RCA da Emissora datada de 5 de dezembro de 2000 .....	107
Anexo V	- Autorização da Garantidora de 25 de outubro de 2000 .....	111
Anexo VI	- IAN - Informações Anuais da Emissora.....	119
Anexo VII	- ITR - Informações Trimestrais referente ao terceiro trimestre/2000 da Emissora .....	155
Anexo VIII	- Demonstrações Financeiras Padronizadas da Emissora.....	183
Anexo IX	- Balanços Patrimoniais da Garantidora .....	209
Anexo X	- Estatuto Social da Emissora.....	229
Anexo XI	- Contrato Social da Garantidora .....	243
Anexo XII	- Análise de Rating da Emissora preparada pela Standard & Poors.....	253
Anexo XIII	- Análise de Rating da Emissora preparada pela Fitch Brasil .....	257
Anexo XIV	- Currículos dos Conselheiros e Diretores.....	261

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## INTRODUÇÃO

O Grupo Fináustria Financiamentos ("Fináustria"), composto pela Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. (a "Emissora" ou "Fináustria Leasing"), Fináustria Assessoria, Administração e Serviços de Créditos S/C Ltda. ("Fináustria Assessoria") e Fináustria Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento ("Fináustria CFI") atua mais especificamente em operações de crédito direto ao consumidor ou de arrendamento mercantil e tem como foco principal o segmento de financiamento/arrendamento de veículos.

A Fináustria está presente nas principais cidades brasileiras através de suas filiais, em parceria com mais de 5.000 lojas e revendas de veículos. Com volumes de créditos em carteira na ordem de R\$ 900 milhões, a Fináustria caracteriza-se por ser um grupo financeiro ágil, moderno e com avançada tecnologia, proporcionando a seus clientes excelência em produtos e serviços de financiamentos.

A Fináustria é controlada pelo Banco BBA Creditanstalt S.A. ("Banco BBA"), que foi fundado em 1988 e hoje é o 11º maior banco privado por total de ativos e o 12º maior por patrimônio líquido.

INFORMAÇÕES REFERENTES AO ANEXO I DA INSTRUÇÃO CVM Nº 13/80

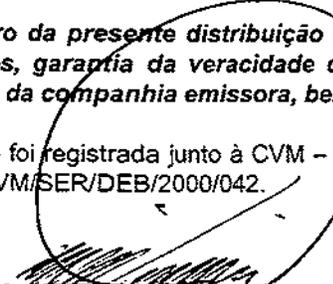
**FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**  
Companhia Aberta - CNPJ: 47.178.918/0001-99  
Rua Expedicionário Abílio dos Passos No. 103,  
Salesópolis, Estado de São Paulo.

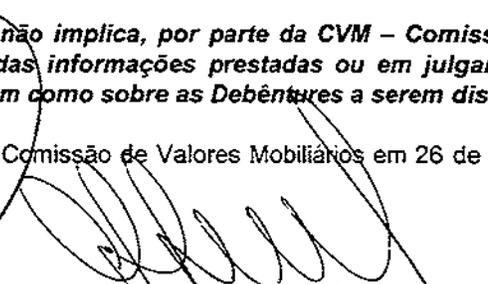
Emissão, para distribuição pública, em série única de 200.000 (duzentas mil) debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) (as "Debêntures"), na data de emissão, ou seja, 1º de novembro de 2000, perfazendo o montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

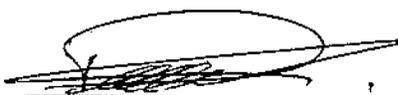
A emissão foi aprovada conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas (AGE) da Emissora, realizada em 29 de setembro de 2000, a qual foi alterada pela AGE realizada em 30 de novembro de 2000, cujas atas foram arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs 224847/00-4 e 228182/00-1, em sessões de 1º e 6 de dezembro de 2000 e publicadas em 6 e 9 de dezembro de 2000, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e O Diário do Comércio, respectivamente. A ata da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 05 de dezembro de 2000 que aprovou o *spread* final das Debêntures foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 231577/00-0, em sessão de 12 de dezembro de 2000 e publicada em 16 de dezembro de 2000, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e O Diário do Comércio.

**"O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Debêntures a serem distribuídas".**

A emissão foi registrada junto à CVM – Comissão de Valores Mobiliários em 26 de janeiro de 2000 sob No. CVM/SER/DEB/2000/042.

  
FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.  
Marco Antonio de Oliveira  
Diretor

  
Marcos dos Santos Jardim  
Diretor

  
  
BANCO BBA CREDITANSTALT S.A.

  
BANCO ITAÚ S.A.

  
Eduardo Prado Santos - 61789/A  
Ger. Op.: Underwriting

**I. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Posição na data da AGE realizada em 29 de setembro de 2000

O capital social da Emissora é de R\$ 32.773.003,00 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e três mil e três reais) totalmente subscrito e integralizado representado por 4.755.693 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Ações Nominativas	Subscrito e Integralizado	
	Quantidade	Valor do capital social da Emissora em R\$
Ordinárias	4.755.693	32.773.003,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.755.693</b>	<b>32.773.003,00</b>

**II. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO LANÇAMENTO**

Emissão, para distribuição pública, em série única de 200.000 (duzentas mil) debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão, ou seja, 1º de novembro de 2000, perfazendo o montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

**III. DEMONSTRATIVO DE CUSTO DA DISTRIBUIÇÃO**

**3.1. - Demonstrativos da Composição do Custo da Distribuição:**

DESPESAS	MONTANTE EM R\$	% EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DA EMISSÃO
COLOCAÇÃO	500.000,00	0,25%
COORDENAÇÃO	1.000.000,00	0,5%
GARANTIA	350.000,00	0,175%
TAXA DE REGISTRO CVM	82.870,00	0,041%
<b>TOTAL*</b>	<b>1.932.870,00</b>	<b>0,966%</b>

Obs.: \*Custo total pressupõe a colocação do montante total da emissão sem considerar eventual comissão de sucesso.

**3.2. - Composição do Custo de Distribuição:**

(a) Comissão de Colocação: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) calculada sobre o valor total das Debêntures efetivamente colocadas ou subscritas por cada Coordenador.

(b) Comissão de Coordenação: 0,5% (cinco décimos por cento) incidente sobre o montante indicado para cada Coordenador, conforme item IV abaixo.

(c) Comissão de Garantia: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) incidente sobre o valor total da garantia firme prestada pelo Itaú.

(d) Despesas decorrentes do registro junto à CVM: R\$ 82.870,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais).

As comissões referidas nas alíneas anteriores serão pagas na data da liquidação financeira e incidirão sobre o preço de subscrição das Debêntures.

### 3.3. - Outros (Custos Estimados na Data de Emissão)

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Custos estimados devidos no 1º (primeiro) ano, contados da data de subscrição referentes a cadastro no SND – Sistema Nacional de Debêntures, Agente Fiduciário, Empresas de Rating, Anúncios de Início e Encerramento da Distribuição, Honorários de Advogados, Banco Mandatário e Escriturador, Prospectos, *Road Show* e taxas de registro da Escritura no Cartório de Registro de Imóveis.

### 3.4. - Custo Unitário do Lançamento:

<u>Preço por Debênture (R\$)</u>	<u>Custo por Debênture (R\$)</u>	<u>Montante Líquido por Debênture (R\$)</u>
R\$ 1.000,00	R\$ 11,66	R\$ 988,34

## IV. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES

### **Emissora**

Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.

### **Garantidora**

Fináustria Participações Ltda.

### **Coordenadores da Distribuição:**

Banco BBA Creditanstalt S.A. ("BBA") – Coordenador Líder  
Av. Paulista, 37 – 20º andar – São Paulo, SP

Banco Itaú S.A. ("Itaú")  
Rua Boa Vista, 176 – São Paulo, SP

A distribuição e colocação das Debêntures ocorrerá de acordo com as condições previstas no "CONTRATO DE GARANTIA FIRME E MELHORES ESFORÇOS DE SUBSCRIÇÃO E COLOCAÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES DE EMISSÃO DA FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.", firmado em 4 de dezembro de 2000 entre a Emissora e os Coordenadores (o "Contrato de Distribuição").

Observadas as disposições do Contrato de Distribuição, os Coordenadores farão a colocação, sob os regimes de garantia firme de subscrição e colocação e de melhores esforços, de até 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas

escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) nas condições de subscrição e integralização definidas na Escritura, perfazendo o montante de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na Data de Emissão, após o registro de emissão concedido pela CVM, na seguinte proporção:

**Em Regime de Garantia Firme:**

<u>Coordenador</u>	<u>Total de Debêntures</u>
Itaú .....	100.000
<b>Total.....</b>	<b>100.000</b>

**Em Regime de Melhores Esforços:**

<u>Coordenador</u>	<u>Total de Debêntures</u>
BBA .....	100.000
<b>Total.....</b>	<b>100.000</b>

A colocação, prevista no contrato, será prestada atendidas as seguintes condições:

(a) a colocação e/ou subscrição somente terá início após a obtenção do registro de emissão expedido pela CVM, conforme artigo 26 da Instrução CVM nº13/80 e da segunda publicação do anúncio de início de distribuição pública;

- Da Colocação Em Regime de Garantia Firme:

(b) o Itaú dará garantia firme de subscrição de 100.000 (cem mil) debêntures;

(c) o Itaú terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para colocação pública das debêntures sob regime de garantia firme a contar da data da publicação do segundo Anúncio de Início de Distribuição Pública;

(d) se ao final do prazo mencionado as referidas debêntures não tiverem sido colocadas, o Itaú adquirirá o eventual saldo existente no mesmo dia do término do referido prazo;

- Da Colocação em Regime de Melhores Esforços:

(e) o BBA envidará os melhores esforços de colocação do saldo de 100.000 (cem mil) Debêntures conforme indicado no quadro do item IV acima;

(f) o BBA terá como prazo legal para sua colocação 6 (seis) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à obtenção do registro de distribuição junto à CVM. Se ao final deste prazo o lote de 100.000 (cem mil) Debêntures sob regime de melhores esforços não tiver sido totalmente colocado, o BBA não se responsabilizará pela subscrição do eventual saldo.

Poderão participar da colocação das Debêntures, mediante adesão aos termos do Contrato de Distribuição, em comum acordo com os Coordenadores, outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais.

## V. PROCEDIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO

### 5.1. - Do Procedimento da Distribuição

O lançamento será público, mediante a intermediação de instituição(ões) financeira(s) habilitada(s), para negociação no mercado de balcão organizado, adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80. Inexistirão reservas antecipadas, lotes máximos ou mínimos, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes dos Coordenadores.

### 5.2. - Negociação

As Debêntures serão registradas para negociação junto ao SND (Sistema Nacional de Debêntures), administrado pela ANDIMA (Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto) e operacionalizado pela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos). As Debêntures poderão ser adquiridas junto aos Coordenadores.

## VI. CONDIÇÕES E PRAZO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

### 6.1. - Do Preço e Forma de Subscrição e Integralização das Debêntures:

O preço de subscrição será o Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis*, de acordo com o item 8.3. abaixo, desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização que será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

### 6.2. - Distribuição Junto ao Público:

Os Coordenadores terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para promover a colocação das Debêntures objeto de garantia firme, contados a partir da data da publicação do segundo Anúncio de Início de Distribuição Pública e o prazo máximo de 6 (seis) meses para promover a colocação das Debêntures distribuídas sob o regime de melhores esforços, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à obtenção do registro de distribuição junto a CVM.

## VII. CARACTERÍSTICAS E EXECUÇÃO DA GARANTIA FIDEJUSSÓRIA

7.1. - As Debêntures contam com garantia adicional fidejussória representada por fiança prestada pela Fináustria Participações Ltda. ("Garantidora"). Tal fiança garante solidariamente as obrigações assumidas pela Emissora oriundas da Emissão, sendo irrevogável e irretroatável para todos os efeitos, renunciando a Garantidora, desde já, aos benefícios previstos nos artigos 1.491, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502, 1.503 e 1.504 do Código Civil Brasileiro, artigos 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro e artigo 595 do Código de Processo Civil.

7.2. - Salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral de Debenturistas, na execução da fiança prestada pela Garantidora, o Agente Fiduciário deverá observar os seguintes prazos e procedimentos:

(a) verificando o inadimplemento pela Emissora no cumprimento das suas obrigações relativas às Debêntures, inclusive nos termos do item vencimento antecipado infra, o Agente Fiduciário notificará a Garantidora para que disponibilize, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados do recebimento de tal notificação, recursos no montante necessário para o cumprimento total das referidas obrigações, acrescidos da Remuneração e Encargos Moratórios previstos na Escritura;

(b) na hipótese de a Garantidora não quitar referidas obrigações dentro do prazo previsto no item anterior ou efetuar um pagamento parcial, o Agente Fiduciário deverá, em nome dos debenturistas, ingressar em juízo para receber os valores pendentes da Garantidora; e

(c) mediante recebimento de quaisquer valores pelo Agente Fiduciário com base no disposto nos itens anteriores, sejam eles representativos de um pagamento total ou parcial dos montantes devidos, referidos valores deverão ser distribuídos aos debenturistas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados de seu recebimento.

7.3. - Caso o Agente Fiduciário não repasse aos debenturistas os valores recebidos no prazo previsto no item "c" supra, o Agente Fiduciário deverá repassar tais valores acrescidos da Remuneração prevista no item 8.3. abaixo, e dos Encargos Moratórios previstos na Escritura.

## **VIII. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO**

Emissão aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 29 de setembro de 2000, e alterada pela Assembléia Geral Extraordinária de 30 de novembro de 2000 com as seguintes características:

### **8.1. - Das Características Básicas**

8.1.1. - Valor Total da Emissão: O valor total da emissão será de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão (o "Valor da Emissão").

8.1.2. - Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão (o "Valor Nominal").

8.1.3. - Número de Séries: A emissão será feita em série única.

8.1.4. - Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Debêntures.

8.1.5. - Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 1º de novembro de 2000 (a "Data de Emissão").

8.1.6. - Prazo e Data de Vencimento: O prazo das Debêntures será de 3 (três) anos, vencendo-se, portanto, em 1º de novembro de 2003.

8.1.7. - Forma: As Debêntures serão emitidas na forma nominativa, escritural, sendo o Banco Itaú S.A. responsável pela escrituração das Debêntures.

8.1.8. - Tipo: As Debêntures serão do tipo simples, não conversíveis em ações.

8.1.9. - Espécie: As Debêntures serão da espécie subordinada.

8.1.10. - Garantia Adicional: As Debêntures contarão com a garantia fidejussória da Fináustria Participações Ltda.

### **8.2.- Atualização do Valor Nominal**

O Valor Nominal não será atualizado.

### 8.3. - Remuneração

8.3.1. - As Debêntures farão jus a Juros Remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre o seu Valor Nominal unitário não amortizado, estabelecidos com base na variação da taxa média diária de depósitos Interfinanceiros over extra-grupo ("DI"), apurada pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos ("CETIP"), acrescido de *spread* de 0.6% ao ano, definido através do procedimento de *bookbuilding*, que consiste na verificação junto aos investidores das suas respectivas demandas aos diversos níveis de taxas de remuneração, de modo a se atingir o objetivo de atender ao maior número de investidores com a menor taxa a ser paga pela Emissora ao ano. A taxa final do *spread* foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de dezembro de 2000.

8.3.2. - Os Juros Remuneratórios serão devidos mensalmente, sempre no primeiro dia útil de cada mês, a partir de 1º de junho de 2001.

8.3.3. - A apuração das parcelas de Juros Remuneratórios que deverão ser pagas pela Emissora, nas datas de vencimento dos Juros Remuneratórios, será realizada mediante a aplicação da fórmula abaixo:

$$J = VN \times \left\{ \left[ \prod_{i=1}^f (FI_i) \right] \times (S) \right\} - 1$$

onde:

J = valor da Remuneração devida no fim de cada Período de Capitalização;

VN = Valor Nominal, ou saldo do Valor Nominal da Debênture, no início de cada Período de Capitalização;

$$\prod_{i=1}^f$$

= produtório dos *i* termos *FI* referentes a cada dia útil contido entre o início e o fim de cada Período de Capitalização; com *i* variando de 1 até *f*.

*f* = número de dias úteis contidos entre o início e o fim de cada Período de Capitalização.

*FI* = fatores de remuneração, verificados nos *f* dias úteis entre a data de início do Período de Capitalização e a data final do Período de Capitalização, e obtidos a partir da seguinte fórmula:

$$FI_i = \left[ \left( \frac{CDI_{CETIP}}{100} + 1 \right)^{\frac{d_i}{252}} \right]; \text{ onde:}$$

*CDI CETIP* = taxa média diária de depósitos interfinanceiros - DI de um dia - extra grupo, calculadas e divulgadas pela CETIP, em cada dia útil contido entre o início e o fim de cada Período de Capitalização, expressa em percentual ao ano;

*d<sub>i</sub>* = número de dia (s) útil(eis) correspondentes ao prazo de validade da taxa CDI CETIP;

*S* = fator de *spread* calculado conforme fórmula abaixo:

$$S = \left[ \left( \frac{s}{100} + 1 \right)^{\frac{d_c}{360}} \right] \text{ onde:}$$

- s* = *spread* de 0.6% ao ano, definido em procedimento denominado *bookbuilding*, base 360 dias.  
*dc* = número de dias corridos de cada Período de Capitalização;

Define-se: (a) Período de Capitalização – O período de capitalização acompanhará a amortização das Debêntures, sendo que o primeiro período se inicia na Data de Emissão, inclusive, e se encerra em 1º de junho de 2001, exclusive, e os demais períodos se sucedem, iniciando-se na data de encerramento do período anterior, inclusive, e encerrando-se no 1º dia útil de cada mês subsequente, exclusive, até a data de vencimento das Debêntures.

#### **8.4. - Amortização Programada**

O Valor Nominal das Debêntures será amortizado em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, sendo as primeiras 29 (vinte e nove) parcelas no valor de R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos), e a 30ª (trigésima) e última parcela no valor de R\$ 33,43 (trinta e três reais e quarenta e três centavos), ocorrendo a primeira amortização em 1º de junho de 2001 e as demais no 1º dia útil de cada mês subsequente.

#### **8.5. - Repactuação**

Não haverá repactuação.

#### **8.6. - Limite da Emissão**

A presente emissão atendeu aos limites previstos no artigo 60 da Lei 6.404/76, tendo em vista que, em 18 de outubro de 2000, o capital social integralizado da Emissora era de R\$ 32.773.003,00 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e três mil e três reais), sendo esta a 1ª emissão de debêntures da Emissora.

#### **8.7. - Subscrição**

8.7.1 - Prazo da Subscrição: Os Coordenadores terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para promover a colocação das Debêntures objeto de garantia firme, contados a partir da data da publicação do segundo Anúncio de Início de Distribuição Pública e o prazo máximo de 6 (seis) meses para promover a colocação das Debêntures distribuídas sob o regime de melhores esforços, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à obtenção do registro de distribuição junto à CVM.

8.7.2 - Preço de Subscrição: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal, acrescido da Remuneração de acordo com o item 8.3. acima, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização, devendo tal valor ser pago integralmente no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

8.7.3. - Integralização: As Debêntures deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

#### **8.8. - Forma de Pagamento**

As Debêntures serão integralizadas conforme o item 8.7.3. acima, em moeda corrente nacional.

## 8.9. - Das Condições de Pagamento

8.9.1. - Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às amortizações do Valor Nominal, rendimentos e outros valores aos debenturistas serão efetuados por meio da CETIP, ou do Banco Mandatário e Escriturador, na hipótese do debenturista não estar vinculado àquele sistema.

8.9.2. - Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação até o 1º dia útil subsequente, se a data de pagamento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário na Capital do Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.

8.9.3. - Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade por parte da Emissora no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso, vencidos e não pagos pela Emissora, ficarão sujeitos à multa convencional, irredutível e não compensatória de 10% (dez por cento), além da Remuneração, caso devida, nos termos da Escritura, calculados exponencialmente *pro rata temporis*, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial

8.9.4. - Decadência dos Direitos aos Acréscimos: Sem prejuízo ao disposto no item precedente, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas na Escritura, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de Remuneração e/ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

## 8.10.- Comunicações

8.10.1. - Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes da Emissão que, de qualquer forma vierem a envolver interesses dos debenturistas, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos, na edição nacional do jornal Valor Econômico, sempre com a antecedência mínima de 8 (oito) dias, devendo a Emissora avisar, tempestivamente, o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação.

8.10.2. - Endereçamento: As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos da Escritura deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

Para a Emissora:

Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.

Endereço: Rua Quirino de Andrade, nº 215, Centro, São Paulo - SP

CEP: 01049-904

Att.: Sr. Moises dos Santos Jardim

Telefone: (11) 3150-2065

Fax: (11) 3150-2503

E-mail: mjardim@finaustria.com.br

Para a Garantidora:

Fináustria Participações Ltda.

Endereço: Rua Quirino de Andrade, nº 215, Centro, São Paulo - SP

CEP: 01049-904

Att.: Sr. Moises dos Santos Jardim

Telefone: (11) 3150-2065

Fax: (11) 3150-2503

E-mail: mjardim@finaustria.com.br

Para o Agente Fiduciário:

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários  
Endereço: Avenida das Américas, nº 3.333 – Grupo 307-309  
CEP: 22631-003  
Att. Sr. Mauricio da Costa Ribeiro  
Telefone: (21) 325-5059  
Fax: (21) 325-5969  
E-mail: [mribeiro@pentagonotruster.com.br](mailto:mribeiro@pentagonotruster.com.br)

8.10.3. - As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios, por fax ou por telegrama nos endereços acima. Os originais dos documentos enviados por fax deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 2 (dois) dias úteis após o envio da mensagem. A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada ao Agente Fiduciário, aos Coordenadores e ao banco mandatário da presente Emissão pela Emissora.

#### **8.11.- Aquisição Facultativa**

A Emissora poderá, a qualquer tempo, por decisão de seu Conselho de Administração, e mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias aos Debenturistas, adquirir antecipadamente Debêntures desta emissão em circulação, por preço não superior ao seu Valor Nominal não amortizado, acrescido da Remuneração, calculada conforme item 8.3. acima, observado o disposto no parágrafo segundo do artigo 55 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976. As Debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado.

#### **8.12.- Resgate Antecipado Facultativo**

A Emissora reserva-se o direito de, a qualquer tempo, após decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Emissão, e mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias aos Debenturistas, promover o resgate total ou parcial das Debêntures em circulação pelo seu Valor Nominal não amortizado até a data do efetivo resgate, conforme previsto no item Remuneração acima, acrescido de 0,3% (três décimos por cento), a título de prêmio de reembolso. Na hipótese do resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser realizado com a presença do Agente Fiduciário e divulgado amplamente pela imprensa. As Debêntures objeto deste procedimento serão obrigatoriamente canceladas.

#### **8.13.- Vencimento Antecipado**

O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações das Debêntures objeto da Emissão, e exigir o imediato pagamento pela Emissora do saldo devedor, acrescido da Remuneração até a data do seu efetivo pagamento, de acordo com o estipulado no item 8.3., e dos Encargos Moratórios se for o caso, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos: (a) pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora; (b) liquidação, intervenção ou decretação de falência da Emissora ou da Garantidora; (c) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação prevista na Escritura não sanada em 30 (trinta) dias, contados a partir do aviso que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário; (d) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora cujo valor agregado não pago ultrapasse R\$

5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora, se for cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos de sua ocorrência; (e) vencimento antecipado de qualquer obrigação da Emissora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar de valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, desde que o respectivo credor esteja de qualquer forma exigindo o pagamento da obrigação; e (f) caso não seja, direta ou indiretamente, mantido o controle do capital votante da Emissora e/ou da Garantidora pelo Banco BBA Creditanstalt S.A.

As condições constantes neste item não implicarão o vencimento antecipado das Debêntures se forem objeto de prévia apreciação e aprovação, em Assembleia, por Debenturistas que detenham no mínimo 80% (oitenta por cento) das Debêntures em circulação, especialmente convocados pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

**IX. BANCO MANDATÁRIO E ESCRITURADOR DAS DEBÊNTURES**

Banco Itaú S.A.  
Rua Boa Vista, 176, São Paulo, SP.

**X. AGENTE FIDUCIÁRIO**

Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários  
Avenida das Américas, nº 3.333 – Grupo 307-309.

**XI. CONTRATO DE GARANTIA E LIQUIDEZ**

Não há e nem será constituído fundo de sustentação ou de manutenção de liquidez para as Debêntures objeto da garantia firme.

**XII. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos da presente emissão serão destinados para o financiamento das operações da Fináustria.

**XIII. RELAÇÕES DA EMISSORA COM OS COORDENADORES**

Em 30 de junho de 2000, o BBA possuía relacionamento comercial com a Emissora, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro. Os contratos financeiros celebrados entre a Emissora e o BBA estão descritos no Capítulo “Operações com Partes Relacionadas” do presente Prospecto.

**XIV. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EXISTENTES**

Excetuando-se as Debêntures objeto da presente emissão e as ações que atualmente compõem seu capital social, a Emissora não emitiu quaisquer outros valores mobiliários.

**XV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Quaisquer outras informações complementares sobre a Emissora e a distribuição em questão bem como o exemplar do Prospecto poderão ser obtidos junto à Emissora, aos Coordenadores da operação ou à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

## FATORES DE RISCO

***Antes de tomar qualquer decisão de investimento, os investidores em potencial deverão considerar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos efetivamente ocorram, os negócios, situação financeira e os resultados operacionais da Emissora poderão ser afetados de forma adversa.***

### Fatores de Risco Relativos à Economia Nacional

#### *Retração no Nível da Atividade Econômica*

Dadas as características das operações oferecidas pela Emissora, uma retração brusca no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada tanto por crises internas como crises externas, pode afetar negativamente os negócios da Emissora, mediante um eventual aumento nos índices de inadimplência da sua carteira de operações.

#### *Elevação da Inflação*

Historicamente, o Brasil apresentou taxas de inflação extremamente altas. A inflação e algumas medidas governamentais destinadas a combatê-la geraram, no passado, significativos efeitos sobre a economia do País. O Plano Real, introduzido em 1994, resultou na redução sustentada do nível de inflação no País até o momento. O aumento significativo dos índices de inflação com um eventual ambiente recessivo decorrente de tal fato, pode afetar negativamente os negócios da Emissora e da Fináustria, suas condições financeiras e seus resultados operacionais.

#### *Efeitos da Instabilidade da Taxa de Câmbio*

No início de 1999 a moeda brasileira sofreu substanciais desvalorizações em relação ao dólar norte-americano, diante da adoção, pelo governo brasileiro, de uma nova política cambial caracterizada pela livre flutuação da moeda brasileira, não sendo possível prever o comportamento da paridade do real em relação ao dólar norte-americano. A Emissora possui uma exposição à desvalorização do real em face da moeda norte americana, detendo ativos e passivos em dólar norte-americano, sendo que esta volatilidade de câmbio pode resultar em perdas para a Emissora. Ver "A Emissora e a Fináustria – Política de Administração de Riscos Financeiros".

#### *Descasamento de Prazos*

O prazo mínimo das operações de arrendamento mercantil é atualmente de 24 meses e, em sua maioria, têm fluxo de recebimentos mensal. O descasamento de prazos é fator de risco, uma vez que ainda são escassos no mercado os recursos disponíveis em moeda nacional em prazos compatíveis.

#### *Volatilidade das taxas de captação*

As operações realizadas em moeda nacional apresentam, ainda, um fator de risco resultante da volatilidade das taxas de juros no mercado nacional. Os contratos celebrados pelos clientes da Emissora, em sua grande maioria, são efetuados a taxas prefixadas, e o giro da captação em prazos mais curtos e com taxas flutuantes resulta em níveis variáveis de *spread* financeiro, o que pode acarretar em captações de novos recursos a custos mais elevados, comprometendo o *spread* das operações já celebradas. Ver "A Emissora e a Fináustria – Política de Administração de Riscos Financeiros".

#### Fatores de Risco Setorial

##### *Concorrência com o CDC – Crédito Direto ao Consumidor*

O crédito direto ao consumidor - CDC - Pessoa Física é o principal concorrente da Emissora no segmento de automóveis. A redução do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras (de 6% ao ano para 1.5% ao ano), que onerava esta modalidade, tende a tornar o CDC mais competitivo, acirrando a concorrência neste setor.

##### *Concorrência com outras Empresas de Arrendamento Mercantil*

O setor de arrendamento mercantil de carros usados é altamente competitivo. Dentre os concorrentes da Emissora, estão grandes bancos nacionais e internacionais. Alguns desses concorrentes podem eventualmente captar recursos a taxas mais baixas e prazos mais longos que a Emissora e podem, conseqüentemente, oferecer taxas mais atrativas para os arrendatários. Além disso, esses concorrentes utilizam sua rede de agências para captar clientes e manter relacionamentos comerciais com os lojistas de carros usados. Portanto, se os concorrentes da Emissora começarem a oferecer taxas menores e prazos maiores aos arrendatários ou utilizarem sua rede de agências para oferecer financiamentos de carros usados, a Emissora pode ter que reduzir os *spreads* de suas operações para manter sua participação no mercado, e conseqüentemente perder lucratividade.

#### Fatores de Risco Relativos à Emissora

##### *Risco de Concentração no Setor de Veículos*

A Emissora atua no setor de veículos, que é um setor suscetível a crises, com redução da demanda no caso de recessão econômica. No caso de uma crise no setor de veículos devido a uma recessão, com a queda da demanda por veículos e por financiamentos, os resultados da Emissora podem ser afetados negativamente.

#### Riscos Jurídicos

##### *Ação de Reintegração de Posse*

O Superior Tribunal de Justiça recentemente tomou uma decisão pelo afastamento da cobrança do Valor Residual Garantido antecipado (VRG, que faz parte do custo das prestações devidas pelo arrendatário em função do contrato de leasing firmado), quando o

arrendatário se torna inadimplente, sob o argumento de que a antecipação do VRG descaracterizaria o contrato de leasing. Ou seja, no caso de inadimplência, a Emissora só poderia cobrar as prestações em atraso, e não as prestações em atraso acrescidas do VRG. Tal decisão, se vier a se consolidar junto aquele tribunal, poderá gerar reflexos negativos para a Emissora ocasionando o retardamento na recuperação do seu crédito.

#### Riscos Inerentes ao Título

##### *Classificação das Debêntures*

As Debêntures constituirão obrigações com garantia subordinada e estarão subordinadas a outras dívidas da Emissora, preferindo apenas aos acionistas no ativo remanescente, se houver, em caso de liquidação da Emissora.

##### *Liquidez no Mercado Secundário*

A liquidez relativamente pequena do mercado de capitais brasileiro pode limitar a venda das Debêntures no mercado secundário, podendo reduzir o valor de mercado do título em questão, no caso desta venda vir a ser eventualmente desejada pelo investidor.

### CAPITALIZAÇÃO DA EMISSORA

A tabela abaixo demonstra o endividamento consolidado da Emissora e sua capitalização total (i) no período encerrado em 30 de setembro de 2000; e (ii) levando em consideração o efeito *pro forma* da emissão e distribuição das Debêntures.

	( i )		( ii )	
	Junho-00		Pró forma com a emissão das Debêntures.	
	R\$ 1.000	%	R\$ 1.000	%
Endividamento de curto prazo	181.308	65,0%	221.308	46,2%
Endividamento de longo prazo	97.546	35,0%	257.546	53,8%
Endividamento total	278.854	100,0%	478.854	100,0%
Patrimônio líquido	27.364		27.364	

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da presente emissão serão destinados para o financiamento das operações da Fináustria.

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS DA EMISSORA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (EM MILHARES DE REAIS)	1997	1998	1999	30/09/99	30/09/00
Receitas da Intermediação Financeira	NA	78.056	335.624	256.713	259.518
Operações de arrendamento mercantil	NA	75.203	274.611	201.367	256.093
Operações com aplicações interfinanceiras de liquidez	NA	1.344	7.009	-	-
Operações com títulos e valores imobiliários	NA	1.477	53.707	55.346	3.425
Operações de prestação de serviços	NA	32	297	-	-
Despesas da Intermediação Financeira	NA	(63.371)	(320.614)	(249.111)	(222.968)
Despesas com operações de captação no mercado	NA	(6.413)	(53.672)	(37.924)	(44.606)
Despesas com operações de empréstimos, cessões e repasse	NA	(15.513)	(81.574)	(83.616)	(12.000)
Despesas com operações de arrendamento mercantil	NA	(37.793)	(141.762)	(98.849)	(160.252)
Resultados de transações com títulos e valores imobiliários	NA	(1.271)	(9.145)	-	-
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	NA	(2.381)	(34.461)	(28.722)	(6.110)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	NA	14.685	15.010	7.602	36.550
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	NA	(13.051)	(29.776)	(19.567)	(28.869)
Despesas administrativas	NA	(12.544)	(27.572)	(16.926)	(25.292)
Outras despesas operacionais	NA	(541)	(2.351)	(2.832)	(3.922)
Outras receitas operacionais	NA	34	147	191	345
Resultado Operacional	NA	1.634	(14.766)	(11.965)	7.681
Receita não operacional	NA	21	565	-	907
Despesa não operacional	NA	(104)	(2.371)	(2.691)	-
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro	NA	1.551	(16.572)	(14.656)	8.588
Imposto de Renda e Contribuição Social	NA	(666)	4.897	4.480	(6.961)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	NA	885	(11.675)	(10.176)	1.627

BALANÇO PATRIMONIAL (EM MILHARES DE REAIS)	1997	1998	1999	30/09/99	30/09/00
Ativo					
Disponível	NA	264	256	321	239
Aplicações Financeiras	NA	30.564	27.212	25.814	35.968
TVM	NA	-	-	-	-
Operações de Arrendamento	NA	(691)	(28.439)	(23.820)	(9.931)
Outros Ativos	NA	15.468	30.426	30.416	12.582
Imobilizado	NA	291.538	678.472	586.778	653.478
Diferido	NA	3.167	3.292	64	3.262
Total do Ativo	NA	340.309	711.219	619.573	695.598
Passivo					
Depósitos	NA	91.726	250.923	215.724	214.443
Empréstimos/Repases	NA	110.656	98.689	97.558	64.411
Obrig. Fiscais e Previdenciárias	NA	10.223	14.994	12.413	-
Outras Obrigações	NA	118.293	320.877	266.642	389.380
Patrimônio Líquido	NA	8.663	31.204	31.204	27.364
Dem. Resultado	NA	749	(5.467)	(3.958)	-
Total do Passivo	NA	340.309	711.219	619.573	695.598

**ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO A RESPEITO DAS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DA EMISSORA**

**COMPARAÇÃO ENTRE OS NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2000 E 30 DE  
SETEMBRO DE 1999**

**Demonstração de Resultado**

A tabela abaixo apresenta as demonstrações do resultado da Emissora referentes aos nove meses findos em 30 de setembro de 1999 e de 2000, respectivamente:

Demonstração do Resultado (em milhares de reais)	<u>30/09/1999</u>	<u>30/09/2000</u>
Receitas da Intermediação Financeira	256.713	259.518
Operações de arrendamento mercantil	201.367	256.093
Operações com títulos e valores imobiliários	55.346	3.425
Despesas da Intermediação Financeira	(249.111)	(222.968)
Despesas com operações de captação no mercado	(37.924)	(44.606)
Despesas com operações de empréstimos, cessões e repasses	(83.616)	(12.000)
Despesas com operações de arrendamento mercantil	(98.849)	(160.252)
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	(28.722)	(6.110)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	7.602	36.550
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(19.567)	(28.869)
Receitas de prestação de serviços	191	345
Despesas de pessoal	(41)	(186)
Outras despesas administrativas	(16.885)	(25.106)
Despesas tributárias	(2.540)	(3.205)
Outras receitas (despesas) operacionais	(292)	(717)
Resultado Operacional	(11.965)	7.681
Resultado não operacional	(2.691)	907
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro	(14.656)	8.588
Imposto de Renda e Contribuição Social	4.480	(6.961)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Semestre	(10.176)	1.627

**Receitas da Intermediação Financeira**

Comparando-se os períodos findos em 30 de setembro de 1999 e 30 de setembro de 2000, vê-se que as receitas de intermediação financeira não apresentaram variação significativa, indo de R\$ 256,713 milhões para R\$ 259,518 milhões, representando um aumento de 1,1%. Apesar disso, durante o período de análise, as receitas advindas de operações de arrendamento mercantil cresceram em torno de 27%, de R\$ 201,367 milhões para R\$ 256,093 milhões, passando de 78% para 99% das receitas de intermediação financeira. Ao mesmo tempo, a participação das operações com títulos e valores mobiliários caiu de 22% para 1% do total das receitas de intermediação financeira entre os primeiros nove meses de 1999 e de 2000, respectivamente.

A mudança da composição das fontes das receitas de intermediação financeira revelam claramente a tendência de retomada da demanda por crédito para o consumo de bens duráveis em geral – e para o consumo de automóveis usados em particular – e a redução da taxa de inadimplência, principalmente no consumo de automóveis usados (e de bens duráveis em geral). É ainda importante notar que a redução da participação das operações com títulos e valores mobiliários nas receitas de intermediação financeira reflete a menor volatilidade da taxa

de câmbio durante os primeiros nove meses de 2000 com relação ao mesmo período de 1999 e o cenário de reduções gradativas (e esperadas) da taxa SELIC, que, por sua vez, acarreta menor demanda por parte do emissor tanto por *hedge* cambial quanto por provisionamento para devedores duvidosos.

#### **Despesas da Intermediação Financeira**

As despesas de intermediação financeira diminuíram cerca de 11% durante o período de análise, de R\$ 249,211 milhões em 30 de setembro de 1999 para R\$ 222,968 milhões em 30 de setembro de 2000. Apesar disso, a conta despesas com operações de arrendamento mercantil e a conta despesas com operações de captação no mercado aumentaram cerca de 62% e 18%, respectivamente. A primeira, cuja participação nas despesas de intermediação financeira subiu de 40% para 72% durante o período de análise, reflete obviamente os efeitos da recuperação da demanda por crédito e a estratégia do emissor em ampliar as suas atividades operacionais de concessão de crédito para a compra de veículos usados. É interessante notar que a participação da conta despesas com operações de empréstimos, cessões e repasses nas despesas de intermediação financeira caiu de 34% para 5% durante o período de análise. As alterações das participações dessas duas contas mostram que a redução da volatilidade da taxa de câmbio entre os três primeiros trimestres de 1999 e de 2000 e as taxas de juros ainda elevadas no início de 2000 levaram o emissor a mudar a sua estratégia de captação. Entretanto, o recente cenário de redução acelerada da taxa SELIC tende a estimular o uso de empréstimos de prazo mais longo como forma relativamente mais barata de *funding*.

Finalmente, deve-se observar a significativa redução da conta provisionamento e ajustes patrimoniais, de cerca de 79% durante o período de análise. De fato, ela passou de uma participação nas despesas de intermediação financeira de 12% para 3% entre 30 de setembro de 1999 e 30 de setembro de 2000, respectivamente. Essa mudança confirma os efeitos da redução da taxa macroeconômica de inadimplência e do aumento da demanda por crédito sob a estrutura de captação de concentração de ativos por parte do emissor.

#### **Resultado Bruto da Intermediação Financeira**

Em função principalmente do aumento da receita advinda das operações de arrendamento mercantil e da redução das despesas com operações de empréstimos, cessões e repasses e com provisionamento e ajustes patrimoniais, o resultado bruto da intermediação financeira aumentou de R\$ 7,602 milhões em 30 de setembro de 1999 para R\$ 36,550 milhões em 30 de setembro de 2000.

#### **Outras Receitas (Despesas) Operacionais**

A conta outras receitas (despesas) operacionais cresceu cerca de 48% durante o período de análise, principalmente em função do crescimento de 52% de outras despesas administrativas: entre os três primeiros trimestres de 1999 e de 2000, a participação da mesma na conta outras receitas (despesas) operacionais aumentou de 86% para 87%, respectivamente. Essa alteração reflete principalmente o aumento das despesas com o comissionamento de lojistas, a prestação de serviços e empresas de cobrança, revelando os efeitos do aumento das operações de arrendamento mercantil sobre as despesas operacionais do emissor.

### Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro

Em função das mudanças acima analisadas, o resultado antes da tributação passou de um resultado negativo de R\$ 14,656 milhões em 30 de setembro de 1999 para um valor positivo de R\$ 8,588 milhões em 30 de setembro de 2000.

### Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social são apurados com base no lucro líquido ajustado de acordo com a legislação vigente. Em função da maior rentabilidade das operações do emissor durante o período de análise, essa conta foi de um crédito de R\$ 4,480 milhões (reversão) em 30 de setembro de 1999 para um débito de R\$ 6,961 milhões em 30 de setembro de 2000.

### Lucro (Prejuízo) Líquido do Semestre

O lucro líquido apurado em 30 de setembro de 2000 foi de R\$ 1,627 milhões contra um prejuízo líquido de R\$ 10,176 milhões em 30 de setembro de 1999. Como mostramos acima, o aumento significativo dessa conta durante o período de análise mostra principalmente a melhora dos resultados operacionais da empresa.

### COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 31 DE DEZEMBRO DE 1998

#### Demonstração de Resultado

A tabela abaixo apresenta as demonstrações do resultado da Emissora, para os exercícios sociais dos anos findos em 31 de dezembro de 1998 e 1999, respectivamente:

Demonstração do Resultado (em milhares de reais)	<u>1998</u>	<u>1999</u>
Receitas da Intermediação Financeira	78.056	335.624
Operações de arrendamento mercantil	75.203	274.611
Operações com aplicações interfinanceiras de liquidez	1.344	7.009
Operações com títulos e valores imobiliários	1.477	53.707
Operações de prestação de serviços	32	297
Despesas da Intermediação Financeira	(63.371)	(320.614)
Despesas com operações de captação no mercado	(6.413)	(53.672)
Despesas com operações de empréstimos, cessões e repasses	(15.513)	(81.574)
Despesas com operações de arrendamento mercantil	(37.793)	(141.762)
Resultados de transações com títulos e valores imobiliários	(1.271)	(9.145)
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	(2.381)	(34.461)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	14.685	15.010
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(13.051)	(29.776)
Despesas administrativas	(12.544)	(27.572)
Outras despesas operacionais	(541)	(2.351)
Outras receitas operacionais	34	147
Resultado Operacional	1.634	(14.766)



Receita não operacional	21	565
Despesa não operacional	(104)	(2.371)
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro	1.551	(16.572)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(666)	4.897
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	885	(11.675)

#### Receitas da Intermediação Financeira

As receitas da intermediação financeira durante o ano de 1998 somaram R\$ 78,056 milhões e em 1999 totalizaram R\$ 335,624 milhões. Tal diferença pode ser explicada basicamente pelo fato de que no ano de 1998 o emissor se encontrava no início de suas operações e possuía uma carteira de arrendamento bastante reduzida. Apesar da desvalorização cambial e novo aumento na taxa de juros no início de 1999, após o mercado ter esboçado uma reação no final de 1998, a recuperação e expansão das atividades do emissor aconteceram de forma mais rápida, já a partir do segundo trimestre de 1999, o que resultou em uma receita maior para o exercício.

No ano de 1998, as operações de arrendamento mercantil foram responsáveis por quase toda a receita de intermediação financeira (96,3%), ao passo que em 1999 tais operações corresponderam a 81,8% das receitas e as operações com títulos e valores mobiliários foram responsáveis por uma significativa parcela de 16,0%. Tal mudança no perfil das receitas pode ser explicada pelo cenário de maior volatilidade que caracterizou principalmente o primeiro semestre de 1999, com a desvalorização do real e, conseqüentemente, com uma menor disponibilidade (e demanda) de crédito ao consumidor e uma maior receita advinda das altas taxas de juros. É interessante notar que, dos R\$ 53,707 milhões obtidos em operações com títulos e valores mobiliários em 1999, R\$ 52,110 milhões foram apurados no primeiro semestre e apenas R\$ 1,597 milhões auferidos no segundo semestre, quando houve uma redução na volatilidade da taxa de câmbio e o mercado começou a se recuperar a partir do início da política de queda gradativa nas taxas de juros.

#### Despesas da Intermediação Financeira

Concomitantemente com as receitas de intermediação financeira, as despesas da intermediação financeira apresentaram grande salto, indo de R\$ 63,371 milhões em 1998 para R\$ 320,614 milhões registrados em 1999. Da mesma forma que no caso das receitas, tal aumento pode ser explicado pelo incremento das atividades da companhia em 1999, principalmente com a recuperação do cenário econômico nacional iniciada a partir do segundo trimestre de 1999.

Tanto no exercício de 1998 quanto no exercício de 1999, a maior parte das despesas foi decorrente de operações de arrendamento mercantil, como era de se esperar, posto que constitui o *core business* da emissora. Entretanto, cumpre notar que as despesas com operações de captação no mercado tiveram participação aumentada de 10,1% para 16,7%, em função da concentração da captação em Depósitos Interfinanceiros e do aumento no custo de captação. Houve também um crescimento na conta de provisionamento e ajustes patrimoniais (foi de 3,8% para 10,7%), em decorrência dos maiores níveis de inadimplência (muitos dos contratos de *leasing* estabeleciam correção monetária pela taxa de câmbio) e do aumento do tamanho da carteira (e nível de atividade) da companhia.

### **Resultado Bruto da Intermediação Financeira**

Dado o aumento proporcionalmente maior das despesas de intermediação financeira em relação às receitas de intermediação financeira, o resultado bruto da intermediação financeira apresentou pequeno incremento (2,2%), indo de R\$ 14,685 milhões em 1998 para R\$ 15,010 milhões em 1999, o que representaria uma queda de margem em relação às receitas de intermediação financeira.

### **Outras Receitas (Despesas) Operacionais**

As outras despesas operacionais totalizaram R\$ 13,051 milhões em 1998 em R\$ 29,776 milhões em 1999, representando um incremento de 128%, que foi resultado do aumento das atividades da companhia e principalmente do salto das despesas administrativas, que foram de R\$ 12,544 milhões em 1998 para R\$ 27,572 milhões em 1999. Tais despesas correspondem, em sua maior parte, a gastos com comissão de lojistas e vendedores, assessorias (prestação de serviços) e empresas de cobrança.

### **Resultado Operacional Antes da Tributação Sobre o Lucro**

Dado o forte aumento das despesas administrativas e o relativamente menor incremento do resultado bruto da intermediação financeira, o resultado operacional em 1999 foi pior que o registrado em 1998, R\$ 14,766 milhões negativos ante resultado positivo de R\$ 1,634 milhão obtido anteriormente. Da mesma maneira, o resultado operacional antes da tributação sobre o lucro foi de R\$ 1,551 milhão em 1998 para R\$ 16,572 milhões negativos no exercício de 1999.

### **Imposto de Renda e Contribuição Social**

O imposto de renda e a contribuição social são apurados em função do lucro líquido ajustado de acordo com a legislação vigente. Em 1998, o imposto de renda e contribuição social somaram R\$ 666 mil ao passo que em 1999 tais contas totalizaram na reversão de R\$ 4,897 milhões devido ao resultado operacional antes da tributação sobre o lucro negativo.

### **Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício**

O lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 1998 foi de R\$ 885 mil, performance que não foi repetida em 1999, quando foi registrado um prejuízo de R\$ 11,675 milhões. Conforme explicado anteriormente, tal resultado foi decorrente principalmente do maior aumento das despesas com operações de captação no mercado e das despesas com operações de empréstimos, cessões e repasses, devido à desvalorização do real e ao expressivo crescimento das despesas administrativas, que acabaram prejudicando o resultado operacional.

**COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 31 DE DEZEMBRO DE 1997**

Durante o primeiro semestre de 1998 foi concluída a operação de aquisição do controle acionário da Ita Leasing Arrendamento Mercantil S.A. pelo grupo Fináustria. Nesse contexto, a emissora passou a atuar sob nova administração, tendo inclusive passado a conduzir a auditoria de seu balanço patrimonial e demonstração de resultados sob a responsabilidade de novos auditores independentes, a PriceWaterhouseCoopers. Devido a esta mudança de controle, a comparação entre os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 1998 e 31 de dezembro de 1997 não é considerada relevante para fins de discussão neste prospecto. A demonstração de resultados publicada no Diário do Comércio e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 31 de março de 1997, não é diretamente comparável à demonstração de resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 1998 exposta neste prospecto, devido aos diferentes procedimentos contábeis utilizados em sua estruturação.

**PRINCIPAIS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2000**

Balanço Patrimonial

A tabela a seguir apresenta o balanço patrimonial da Emissora em 30 de setembro de 2000:

	(R\$ mil)		(R\$ mil)
<b>Circulante</b>	<b>44.838</b>	<b>Circulante</b>	<b>340.379</b>
Disponível	239	Depósitos	165.034
Aplicações Financeiras	35.968	Empréstimos/Repases	16.274
Operações de Arrendamento	(9.931)	Outras Obrigações	159.071
Outros	18.562		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>(5.980)</b>	<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>327.855</b>
Aplicações Financeiras	-	Depósitos	49.409
Operações de Arrendamento	(20.973)	Empréstimos/Repases	48.137
Outros	14.993	Outras Obrigações	230.309
<b>Permanente</b>	<b>656.740</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>27.364</b>
Imobilizado	653.478		
Diferido	3.262		
<b>Ativo Total</b>	<b>695.598</b>	<b>Passivo Total</b>	<b>695.598</b>

Dentre as principais contas do balanço patrimonial a serem analisadas, no ativo destacam-se as operações de arrendamento, pelo valor negativo, e o imobilizado, pelo volume. As operações de arrendamento englobam, além dos arrendamentos a receber e rendas a apropriar, a conta de provisão para devedores duvidosos, responsável pela maior parte do valor de R\$ 30,904 milhões negativos. Já o imobilizado em 30/09/00 somava R\$ 653,478 milhões, representando a carteira dos bens arrendados pela emissora (bens contabilizados pelo valor total).

Das contas do passivo, devem ser mencionados o volume dos depósitos, de R\$ 214,443 milhões, predominantemente aplicações remuneradas à taxa dos depósitos interfinanceiros (CDI), os empréstimos e repases (R\$ 64,411 milhões), que consistem basicamente de captações em operações de 63 e Finame, e a conta de outras obrigações, que corresponde em sua maior parte à conta do valor residual garantido dos bens arrendados, somando R\$ 389,380 milhões em 30 de setembro de 2000.

## A EMISSORA E A FINÁUSTRIA

### Visão Geral da Fináustria

Com o objetivo de iniciar suas atividades no segmento de crédito ao consumidor, o Banco BBA Creditanstalt S.A. ("Banco BBA") adquiriu, em julho de 1996, a Companhia Financiadora Mappin São Paulo – Crédito, Financiamento e Investimentos ("Mappin CFI"). Naquela época, a Mappin CFI, detinha ativos na ordem de R\$ 130 milhões e operava basicamente nos segmentos de automóveis usados e crédito pessoal. A aquisição teve um caráter estratégico e muito importante porque consolidava a atuação do Banco BBA no segmento de crédito ao consumidor, que no cenário de estabilização econômica, representava, naquela época, e continua representando, uma fonte estável de receitas.

Logo após a aquisição da Mappin CFI, a mesma teve um grande crescimento na sua carteira de ativos ("Produção") e passou a operar nos segmentos de automóveis novos e semi-novos, mantendo-se, ainda, as operações de crédito pessoal. Em 1997, quando o mercado de automóveis passou por uma fase de grande expansão impulsionada pela estabilização das taxas de juros, término das restrições ao crédito impostas desde de 1995 e conseqüente alongamento dos prazos de financiamento, a carteira da financeira da Fináustria (naquela época ainda denominada Mappin CFI) cresceu expressivamente.

Em 1998 o Banco Central do Brasil permitiu a realização de operações de leasing para pessoas físicas. Com isso, o Banco BBA adquiriu uma empresa de leasing desativada e a estruturou para operar em conjunto com a financeira no segmento de varejo. O objetivo do Banco BBA era de agregar mais um produto para o segmento de financiamento de automóveis, gerando maior capacidade de alongamento de prazo a partir de novas fontes de captação de recursos, viáveis através da empresa de leasing.

Com as crises nos mercados internacionais (Crise Asiática no segundo semestre de 1997 e a Crise da Rússia em outubro de 1998), houve uma sensível redução no volume de negócios no segmento de financiamento e leasing de automóveis, o que fez com que a Fináustria reduzisse o volume da Produção mensal. Como consequência do desaquecimento da economia Brasileira, gerou-se um aumento na inadimplência da carteira existente. Este aumento de inadimplência foi também influenciado pela inadequação de controles gerenciais e administrativos.

A partir deste momento, já em meados de 1998, a Fináustria passou por um processo de reestruturação, com o objetivo de superar tais dificuldades e se preparar em termos de eficiência, capacidade de Produção e controles para a retomada do crescimento dos negócios. Esta reestruturação envolveu uma grande mudança nos conceitos administrativos e gerenciais, investimentos na infra-estrutura básica e logística, com renovação do parque tecnológico e substituição do software operacional. Criou-se também a marca Fináustria, que a partir de novembro de 1998 passou a ser utilizada, tanto na empresa de crédito direto ao consumidor quanto na leasing, para as operações no segmento de varejo.

Com a mudança da política cambial e a conseqüente desvalorização do real ocorrida em janeiro de 1999, a Emissora, assim como o mercado de leasing como um todo, teve um crescimento no nível de inadimplência na carteira com indexação ao dólar. Na época, esta carteira de contratos com indexação ao dólar era de US\$ 46 milhões e correspondia a 15% da carteira total da Fináustria. Esta carteira referenciada em dólar passou a ter um tratamento

diferenciado em termos de cobrança e provisionamento para possíveis perdas, devido ao aumento abrupto dos saldos devedores e as ações judiciais movidas pelos arrendatários de forma coletiva e individual, que visavam o não pagamento da variação cambial ocorrida a partir de janeiro de 1999.

Com relação às operações prefixadas, a partir do segundo semestre de 1999 com a queda das taxas de juros, o crédito ao mercado consumidor passou a crescer novamente. Neste cenário a Fináustria, que manteve o foco no segmento de veículos leves semi-novos, passou a ter um crescimento constante da carteira de crédito, contando como vantagens competitivas, a saber: a sua forte parceria com concessionárias e revendedores de automóveis, a estrutura de custos já adequada à nova realidade de *spreads* e os investimentos realizados na área de tecnologia do crédito e da cobrança.

### **Atuação no Mercado**

A Emissora tem como objeto social a prática de operações de leasing financeiro (arrendamento mercantil) de veículos novos e semi-novos, atendendo as pessoas físicas. Esse mercado foi priorizado pela Emissora por reunir condições para a pulverização do risco e por se tratar de bens com boa liquidez e com mercados relativamente bem organizados.

A atuação da Fináustria se dá em todo Brasil, com exceção da região norte. Com o objetivo de atender melhor os seus clientes enfocando em um único produto (veículos), a Fináustria adotou o uso de uma estrutura centralizada em regiões, com uma rede de 8 regionais e 20 escritórios comerciais que atendem aproximadamente 5.000 concessionárias e revendedores, como demonstra o mapa na página seguinte:

**RELAÇÃO DAS REGIONAIS E ESCRITÓRIOS COMERCIAIS**

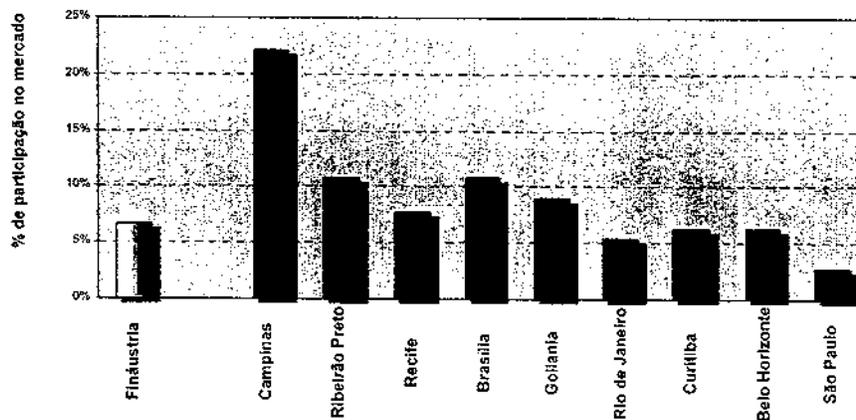
- 1 - São Paulo - SP
  - ▲ 2 - Santos - SP
  - ▲ 3 - São José dos Campos - SP
  - ▲ 4 - Santo André - SP
  - 5 - Rio de Janeiro - RJ
  - ▲ 6 - Belo Horizonte - MG
  - ▲ 7 - Volta Redonda - RJ
  - ▲ 8 - Vitória - ES
  - ▲ 9 - Juiz de Fora - MG
  - 10 - Campinas - SP
  - ▲ 11 - Limeira - SP
  - ▲ 12 - São João da Boa Vista - SP
  - ▲ 13 - Sorocaba - SP
  - 14 - Ribeirão Preto - SP
  - ▲ 15 - Bauru - SP
  - ▲ 16 - São José do Rio Preto - SP
  - ▲ 17 - Uberlândia - MG
  - 18 - Goiânia - GO
  - ▲ 19 - Brasília - DF
  - 20 - Recife - PE
  - ▲ 21 - Salvador - BA
  - ▲ 22 - João Pessoa - PB
  - ▲ 23 - Natal - RN
  - ▲ 24 - Fortaleza - CE
  - 25 - Curitiba - PR
  - 26 - Londrina - PR
  - 27 - Florianópolis - SC
  - 28 - Porto Alegre - RS
- 
- - Regional
  - ▲ - Escritório Comercial



### Participação no Mercado

A Fináustria está situada atualmente entre as 10 maiores empresas de financiamento de veículos no Brasil, com 7% do mercado, figurando entre as 3 maiores no setor de veículos usados. O quadro a seguir mostra a participação da Fináustria no mercado de financiamentos e leasing de veículos:

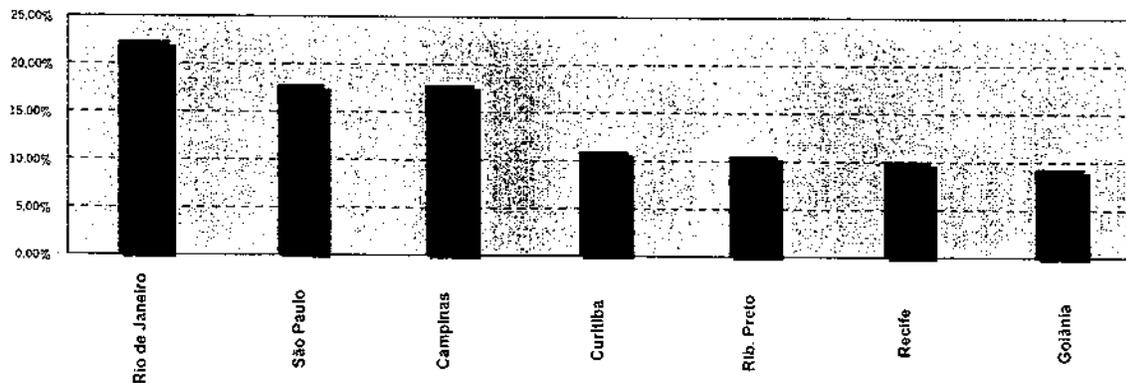
**PARTICIPAÇÃO DA FINÁUSTRIA NO MERCADO DE FINANCIAMENTO E LEASING DE VEÍCULOS. TOTAL E POR REGIÃO\***



\* A participação da Fináustria e de suas regionais foi calculada a partir da produção de contratos de cada região, no mês de agosto/00, sobre o potencial de financiamentos e leasings estimados a partir do IPC (Índice de Potencial de Consumo) do segmento de automóveis publicado no Relatório Anual da Gazeta Mercantil.

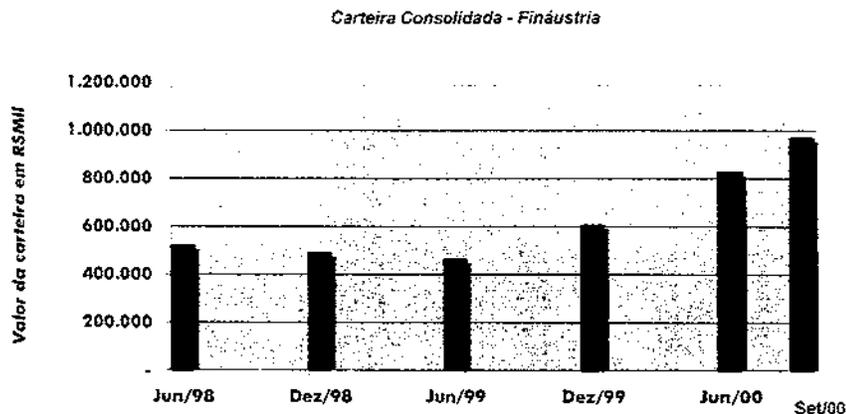
O gráfico a seguir mostra a participação das regionais na carteira de operações da Fináustria:

**PARTICIPAÇÃO DAS REGIONAIS E FILIAIS NA CARTEIRA**



Obs: A Regional de Porto Alegre iniciou suas atividades no final de setembro de 2000.

Em 30 de setembro de 2000, a carteira de operações da Fináustria era de R\$ 958 milhões. O gráfico abaixo mostra a carteira consolidada da Fináustria:



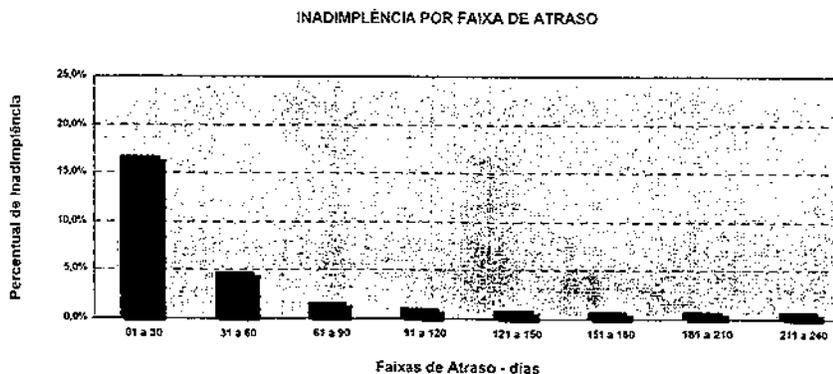
A tabela abaixo mostra a classificação da carteira de CDC e Leasing por rating, conforme definido pela Resolução nº 2.682 do Banco Central do Brasil:

**CLASSIFICAÇÃO DA CARTEIRA DE CDC E LEASING POR RATING\***

Rating	Situação em dez/99		Situação em Set/00		Em R\$ mil
	Valor	%	Valor	%	
	AA			30.407	
A	429.904	75,6%	766.872	79,98%	
B	76.555	13,5%	41.595	4,34%	
C	20.995	3,7%	38.803	4,05%	
D	7.732	1,4%	13.612	1,42%	
E	4.450	0,8%	8.626	0,90%	
F	3.570	0,6%	5.704	0,59%	
G	2.806	0,5%	4.853	0,51%	
H	22.664	4,0%	48.412	5,05%	
<b>TOTAL</b>	<b>568.676</b>	<b>100,0%</b>	<b>958.884</b>	<b>100,0%</b>	

\* Rating definido conforme Resolução n. 2.682 do Banco Central do Brasil

O quadro a seguir mostra a inadimplência por faixa de atraso da carteira da Fináustria:



## Política operacional

A política operacional da Fináustria foi elaborada com o objetivo de dar autonomia às diferentes áreas de negócio da empresa, buscando maior agilidade nas decisões e maior comprometimento de todos os profissionais envolvidos na sua consecução. Esta política operacional é composta por quatro partes, a saber: (i) Estrutura, (ii) Concessão de crédito, (iii) Cobrança e (iv) Atendimento.

### (i) Estrutura:

Cada Regional da Finaustria possui 2 gerentes, sendo um comercial e um administrativo. O gerente é responsável pelo relacionamento com lojistas e revendedores da sua região e tem uma equipe de operadores que o auxilia nesta tarefa, respondendo também pela formalização adequada das operações (verificação de documentos, recebimento dos contratos, checagem de assinaturas, etc.). O gerente administrativo é responsável pela análise e aprovação dos créditos e tem sob sua responsabilidade uma equipe de analistas de crédito. Todo o acompanhamento das operações e da carteira é efetuada na matriz, que possui áreas responsáveis pelo monitoramento das operações e da qualidade da carteira. O resultado deste monitoramento é repassado aos gerentes regionais, que utilizam estas informações para elaboração e controle das suas estratégias locais.

### (ii) Política de Concessão de Crédito:

A Fináustria possui uma política de concessão de crédito básica, definida pela gerência de risco que trabalha essencialmente com os seguintes fatores: (i) registro de débitos junto a órgãos de proteção ao crédito (SPC, Serasa, etc.) e a verificação dos bancos de dados internos; (ii) verificação da situação econômico-financeira e capacidade de pagamento do cliente ("credit-score"); e (iii) confirmações. A análise e concessão dos créditos é realizada nas regionais que além de se basearem na política de crédito básica, levam em consideração as características locais da região e a performance histórica dos créditos concedidos.

A verificação da situação econômico-financeira e da capacidade de pagamento é realizada mediante a aplicação do "credit score", que é uma ferramenta estatística que pondera as principais variáveis examinadas na concessão do crédito (percentual de entrada, comprometimento de renda, tempo de emprego, outros bens, etc).

Através de relatórios de inadimplência semanais, a Fináustria monitora a qualidade do crédito concedido por cada regional, podendo efetuar alterações na concessão de crédito rapidamente e de forma localizada através das análises dos relatórios de inadimplência; por regional, por operador, por loja e por produto.

### (iii) Cobrança de Créditos:

A política de cobrança de créditos é centralizada no escritório principal da Fináustria, através da Área de Cobrança.

O acionamento da cobrança dos valores não pagos tem início a partir do 5º dia de atraso, constituindo na sua primeira fase, no envio de cartas e telefonemas ao cliente em débito. Caso o atraso venha a superar 30 dias, a Fináustria informa os órgãos de proteção ao crédito (Serasa, SPC e CCF) da inadimplência do cliente, restringindo a partir daí a sua capacidade de realização de novas operações de crédito por parte do cliente inadimplente.

A cobrança é feita internamente na Fináustria dentro de um prazo de até 45 dias da data do vencimento da parcela não paga. Após 45 dias em atraso, a cobrança é encaminhada para empresas especializadas. A Fináustria trabalha com aproximadamente 22 empresas de cobrança no Brasil todo, que são regionalizadas e monitoradas pela Fináustria por meio da sua equipe de monitoramento e auditoria específica. A remuneração dessas empresas e o redirecionamento das cobranças são feitas de acordo com suas performances. Estas empresas providenciam o ajuizamento dos contratos a fim de obter a retomada do bem. O processo judicial inicia-se por volta do 60º dia de atraso do cliente e, normalmente tem uma duração de 180 dias, desde o início do processo até a venda do bem que se dá através de leiloeiros oficiais previamente cadastrados pela Fináustria.

(iv) Atendimento ao Cliente:

A Fináustria possui uma área de atendimento ao cliente composta por 60 funcionários e que atende mensalmente 70.000 ligações por meio de um 0800. Das ligações atendidas, a grande maioria ( 75%) são solicitações de informações sobre o contrato em aberto. Além disto a área também efetua o trabalho de pós-venda, verificando o grau de satisfação dos clientes, os pontos a serem desenvolvidos e as eventuais dificuldades enfrentadas pelos mesmos.

**Política de Administração de Riscos Financeiros**

A Fináustria tem como política não assumir os riscos resultantes da volatilidade das taxas de juros prefixadas sobre a sua carteira de ativos ou de descasamento entre moedas.

Volatilidade de taxas de juros:

A Fináustria possui operações de *swaps* (sempre feitas tendo como contraparte o Banco BBA) que objetivam eliminar os riscos financeiros. Com esta política a Fináustria garante a preservação do *spread* original das operações independente das oscilações que porventura venham a ocorrer no mercado de juros prefixados.

As operações de *swaps* são contabilizadas diretamente na Emissora e na Fináustria CFI, de acordo com a carteira e a necessidade de cada uma.

Em 30.09.00 a posição da carteira de *swaps* tinha a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE "SWAPS" PREFIXADOS			
			(R\$ mil)
PRAZO DE VENCIMENTO DAS OPERAÇÕES DE SWAP	FINAUSTRIA LEASING	FINAUSTRIA CFI	CONSOLIDADO
até 360 dias	17.644	311.119	328.844
De 360 a 720 dias	53.179	90.229	143.408
Acima de 720 dias	10.319	66.970	77.289
<b>TOTAL</b>	<b>81.142</b>	<b>468.398</b>	<b>549.541</b>

Descasamento de moedas:

A Emissora tem como política não assumir os riscos oriundos da oscilação da taxa de câmbio sobre os seus ativos e passivos utilizando-se, para tanto, de operações de *swaps* (sempre feitas tendo como contraparte o Banco BBA) para formar o *hedge* necessário. Em 30.09.00 a posição de operações com indexação à variação do dólar era composta por R\$ 23 milhões de

ativos representados por contratos de arrendamento mercantil, enquanto que no passivo a Emissora possuía R\$ 48 milhões relativos a captações realizadas por meio repasses ao amparo da Resolução nº 63 do Banco Central do Brasil. No mercado de derivativos a empresa possuía operações de "swaps", que apresentava uma posição ativa, em dólar, no total de R\$ 30 milhões.

ATIVOS E PASSIVOS COM INDEXAÇÃO AO US\$	
	(R\$ mil)
Contratos de Leasing	23.490
Repasses de Res. 63	(48.761)
"Swaps" (ativo em US\$ e Passivo em R\$ mil)	29.675

#### Política de Provisionamento da Carteira

A Fináustria tem como política a manutenção de um percentual de Provisão para Devedores Duvidosos para todos os contratos em carteira, inclusive para os contratos em dia, calculado sobre o saldo devedor total. Este percentual é crescente, de acordo com o prazo do atraso de cada contrato, chegando a 100% do total crédito para os contratos que ultrapassem 180 dias de atraso. Em 30.09.00 a Fináustria possuía R\$ 74 milhões contabilizados como Provisão para Devedores Duvidosos.

#### Política de Investimentos

Os investimentos e a atualização tecnológica visam atender um mercado dinâmico e exigente, buscando atendimento rápido e qualidade na prestação de serviços. Neste sentido, a Fináustria vem se aprimorando com implantação de novos sistemas de software, hardware e com a implementação de *sites* na internet sempre com o objetivo de tornar-se mais ágil, aumentar a fidelização dos clientes e reduzir custos administrativos. O investimento feito nesta área de tecnologia, no ano 2000, foi de R\$ 2,5 milhões.

Não há investimentos significativos planejados para os próximos 2 anos. A Emissora deverá realizar apenas os investimentos necessários para manter o atual posicionamento de liderança no mercado, de forma competitiva.

#### Marketing e Produtos Novos

No ano de 2000, foi desenvolvido o Cartão Fináustria para a concessão de crédito pessoal pela Fináustria CFI. Com a base de clientes da Fináustria Leasing, cartões com crédito pré-aprovado são enviados aos clientes. Até a presente data, já foram emitidos 100 mil cartões e a meta da Fináustria é de alcançar 200 mil cartões até 31 de dezembro de 2000.

A Fináustria está também fazendo acordos com empresas para buscar uma maior base de clientes. Hoje em dia, aproximadamente 70% dos clientes do Cartão Fináustria são pessoas físicas que são, ou que já foram clientes da Fináustria. Os 30% restantes são funcionários de empresas, com as quais a Fináustria celebrou acordos.

Recentemente, a Fináustria desenvolveu o seu próprio *site* na internet, que está nos principais *sites* de vendas de carros. O *site* institucional da Fináustria permite aos clientes finais (compradores de carros) simular o valor das parcelas de um financiamento e submeter uma proposta de crédito, recebendo a resposta via e-mail em até 1 hora.

Todo o esforço de divulgação da marca Fináustria tem como público alvo os revendedores e

concessionários de veículos. Neste sentido, também foi lançado no último Salão Internacional do Automóvel o site B2B "Webcarona" ([www.webcarona.com.br](http://www.webcarona.com.br)), que possibilita melhores condições comerciais à rede de revendedores e concessionários e, como consequência, um estreitamento do relacionamento comercial com tais partes, além de aprimorar todo o processo de captura, aprovação e formalização das operações.

### **Recursos Humanos**

A política de recursos humanos na Fináustria visa dar ênfase ao comprometimento e a visão de longo prazo. Neste sentido a Fináustria tem uma política de remuneração que, além do salário fixo, contempla a participação nos resultados da empresa para todos os seus funcionários. Esta participação é distribuída levando-se em consideração critérios de lucratividade da empresa e eficiência de cada funcionário. Além disto, a Fináustria também possui um plano de participação de executivos no capital social da empresa, para os seus funcionários que, por comprovada dedicação, contribuição para o seu lucro, identificação com seus objetivos e compromissos, podem vir a ser convidados a se tornarem sócios no seu capital social. Este último programa que teve início neste ano, conta com 8 funcionários.

Em 30 de setembro de 2000, a Fináustria empregava 751 pessoas, sendo 2/3 na área comercial e 1/3 na área administrativa.

### **Seguros**

A Fináustria mantém apólices de seguros contra incêndio, responsabilidade civil, morte e riscos diversos junto a várias companhias seguradoras. Essas apólices de seguro trazem especificações, limites e cláusulas de franquia costumeiras. A Administração acredita que a cobertura de seguros que possui é compatível com as suas atividades e está em conformidade com as práticas internacionais.

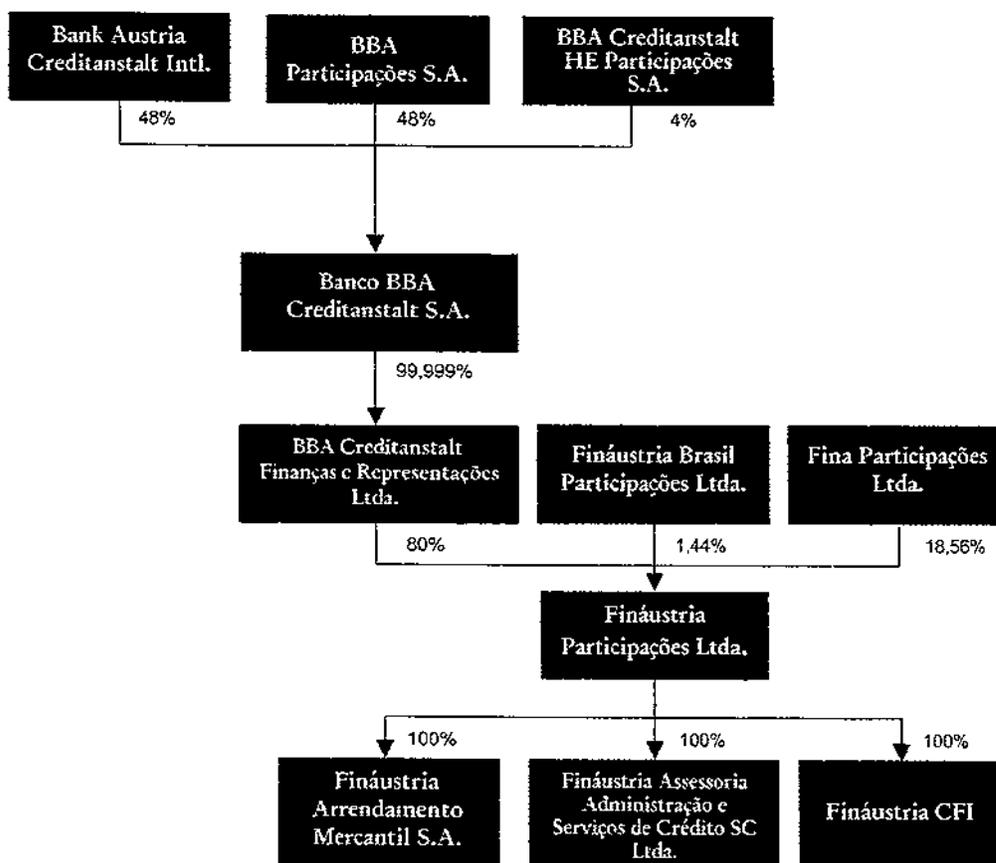
### **Imóveis**

A Fináustria CFI é proprietária do imóvel localizado na Rua Quirino de Andrade, nº 215, no centro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Este imóvel foi adquirido junto a BBA Creditanstalt Fomento Comercial Ltda. e recentemente reformado para comportar toda rede tecnológica e as áreas de suporte (Departamento Jurídico, Recursos Humanos, Auditoria, etc.) do Grupo Fináustria. Este imóvel encontra-se livre e desembaraçado, sem qualquer ônus.

Os outros imóveis utilizados pelas regionais, filiais e escritórios comerciais da Fináustria são alugados. A média dos aluguel mensal é de R\$ 1.500,00.

**A GARANTIDORA**

A Fináustria Participações Ltda. é uma empresa holding, que detém 100% da Emissora, Fináustria Assessoria e Fináustria CFI. O quadro a seguir mostra a composição acionária da Garantidora e suas principais subsidiárias:



A administração da Garantidora incumbe a seu sócio BBA-Creditanstalt Finanças e Representações Ltda., que delega seus poderes a 3 gerentes delegados, que são denominados Diretores. A Fina Participações Ltda. é uma empresa holding familiar do Sr. João Dionísio Filgueira Barreto Amoêdo (Diretor Presidente da Emissora), e é controlada por ele mesmo.

A Diretoria da Garantidora possui 3 diretores, sendo um deles Diretor Presidente e 2 Diretores sem designação específica. Os atuais Diretores foram nomeados em 23.6.1999 e têm prazo de mandato indeterminado.



A Diretoria se reúne sempre que convocada por qualquer um de seus membros. Além da administração do dia-a-dia da Garantidora, as responsabilidades dos Diretores incluem a elaboração de regimento interno, regulamentos e outras normas referentes à administração da sociedade. Os atuais Diretores da Fináustria Participações são os seguintes:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>
Fernão Carlos Botelho Bracher	Diretor Presidente.
Antônio Beltran Martinez	Diretor sem designação específica.
João Dionísio Figueira Barreto Amoêdo	Diretor sem designação específica.

Os currículos dos Diretores da Garantidora estão apresentados no Anexo XI deste Prospecto.

Existe um acordo de quotistas na Garantidora onde são estabelecidos os critérios de proibição de venda de quotas dessa sociedade, a qual é controladora da Emissora, Fináustria Assessoria e Fináustria CFI.

O capital social da Garantidora é de R\$ 137.778.097,00, dividido em 137.778.097 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, distribuídas entre os quotistas da seguinte maneira:

- (a) BBA-CREDITANSTALT FINANÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. possui 110.221.478 quotas, no valor total de R\$ 110.221.478,00;
- (b) FINA PARTICIPAÇÕES LTDA. possui 25.574.679 quotas, no valor total de R\$ 25.574.679,00; e
- (c) FINÁUSTRIA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. possui 1.981.940 quotas, no valor total de R\$ 1.981.940,00.

## ADMINISTRAÇÃO

A Emissora é administrada por um Conselho de Administração composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes e uma Diretoria formada por 2 a 7 membros. A Emissora também possui um Conselho Fiscal que pode ser instalado a pedido dos acionistas. Atualmente, o Conselho Fiscal da Emissora não está instalado.

### Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Emissora se reúne sempre que necessário. Ele é responsável por estabelecer as políticas comerciais gerais da Emissora e por eleger a Diretoria e supervisionar a administração da Emissora. Certos assuntos como a contratação de empréstimos externos e a emissão de notas promissórias no mercado interno exigem a aprovação do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração da Emissora são eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas para um mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos. Os mandatos dos membros atuais expiram na Assembléia Geral Ordinária a se realizar no exercício de 2003. Todos os membros foram eleitos na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2000.

São os seguintes os membros do Conselho de Administração:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>
Fernão Carlos Botelho Bracher	Presidente do Conselho de Administração da Emissora.
Antônio Beltran Martinez	Conselheiro.
João Dionísio Filgueira Barreto Amoêdo	Conselheiro.

Os currículos dos Conselheiros da Emissora estão apresentados no Anexo XI deste Prospecto.

### Diretoria

A Emissora atualmente possui 3 diretores, sendo um deles Diretor Presidente que acumula o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Os Diretores atuam em mandatos de 1 ano. Além da administração do dia-a-dia da Emissora, as responsabilidades dos Diretores incluem o supervisionamento da execução da política comercial, financeira, técnica e administrativa da sociedade. O mandato de todos os Diretores expira na Assembléia Geral Ordinária de 2001. Os atuais Diretores da Emissora são os seguintes:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>
João Dionísio Filgueira Barreto Amoêdo	Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Emissora.
José Irineu Nunes Braga	Diretor sem designação específica.
Marco Antônio de Oliveira	Diretor sem designação específica.

Os currículos dos Diretores da Emissora estão apresentados no Anexo XI deste Prospecto.

### PRINCIPAIS ACIONISTAS

A Fináustria Leasing, constituída sob o regime da Lei nº 6.404/76, é uma companhia de capital aberto organizada sob a forma de uma sociedade por ações. Trata-se de uma sociedade de arrendamento mercantil e portanto, sujeita a regulamentação e fiscalização do Banco Central do Brasil. Seu capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 32.773.003,00 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e três mil e três reais), representado por 4.755.693 ações ordinárias nominativas.

A composição acionária da Emissora está resumida abaixo:

ACIONISTA	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS C/ DIREITO VOTO	%CAPITAL VOTANTE
FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.	4.755.690	99.999
FERNÃO CARLOS BOTELHO BRACHER	1	0.001
ANTONIO BELTRAN MARTINEZ	1	0.001
JOÃO DIONÍSIO FILGUEIRA BARRETO AMOEDO	1	0.001
<b>TOTAL</b>	<b>4.755.693</b>	<b>100%</b>

#### **Banco BBA Creditanstalt S.A.**

O Banco BBA Creditanstalt S.A. ("Banco BBA") é o 11º banco privado por total de ativos e o 12º por patrimônio líquido. Suas operações são divididas em 5 áreas: *corporate*, tesouraria, internacional, mercado de capitais e *private banking*. As atividades de *asset management* e de financiamento ao consumidor (crédito direto ao consumidor e *leasing*) são conduzidas por empresas subsidiárias. Em meados de 1999, objetivando fortalecer sua área de *research* e distribuição de valores mobiliários o Banco BBA associou-se ao Banco Icatu adquirindo 50% (cinquenta por cento) da Icatu Corretora, que passou a ser denominada BBA Icatu Corretora. No início do ano de 2000 a parceria com o Banco Icatu foi estendida para a área de administração de recursos de terceiros com a associação da BBA Capital e da área de administração de fundos do Icatu, criando a BBA Capital Icatu Investimentos. Atualmente, o BBA Capital Icatu tem fundos administrados aproximadamente no montante de R\$ 6 bilhões.

Fundado em 1988, o Banco BBA é controlado em partes iguais por Bank Austria Creditanstalt Intl. (48% do capital social) e por Fernão Bracher e Antonio Beltran Martinez (48%), dois conhecidos banqueiros locais. O saldo de 4%, pertence a executivos do Banco. Sediado em São Paulo, o BBA possui 5 agências no país (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Campinas e Porto Alegre), uma em Nassau e um escritório de representação em Buenos Aires.

Em março de 2000, a agência Atlantic Rating confirmou o *rating* AA concedido ao Banco BBA em dezembro de 1999, afirmando serem pontos fortes do Banco BBA o bom posicionamento no mercado doméstico e a facilidade de acesso ao mercado de capitais.

## OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### Operações entre a Emissora e os Coordenadores

Além do patrimônio próprio da Emissora, todo recurso necessário para a realização das operações da Emissora provém (i) do Banco BBA através de depósitos interfinanceiros realizados pela Banco BBA na Emissora, bem como o repasse de recursos ao amparo da Resolução 63 do Banco Central do Brasil; e (ii) da captação junto a terceiros, por meio de letras de câmbio (no caso da Fináustria CFI).

Atualmente, com exceção dos contratos firmados no âmbito da presente Emissão, a Emissora não possui relacionamento comercial com o Itaú.

### Operações entre a Emissora e Empresas do Grupo Fináustria

A Emissora mantém com a Fináustria CFI operações no mercado Interfinanceiro (CDI) relativas a administração do fluxo de caixa das duas empresas. Em 30.09.00 a Emissora tinha emitido a favor da Fináustria CFI, CDIs no total de R\$ 97 milhões e possuía na sua carteira de ativos, R\$ 36 milhões em CDIs emitidos pela Fináustria CFI.

A Emissora e a Fináustria CFI firmaram, individualmente com a Fináustria Assessoria, contratos de prestação de serviços nos moldes do previsto na Resolução No. 2.640 do Banco Central do Brasil, para fins de implementar as suas operações em 8 regionais e 20 escritórios, distribuídas por quase todas as regiões do Brasil.

A Emissora e a Fináustria CFI celebraram contratos de prestação de serviços com a Fináustria Assessoria, onde está última, como "contratada", presta serviços de assessoramento para as primeiras realizarem as operações de leasing e financiamentos.

Tal assessoria engloba, basicamente os seguintes serviços: (i) análise cadastral dos proponentes à operação de crédito; (ii) encaminhamento dos pedidos de leasing ou concessão de crédito; (iii) preenchimento dos contratos firmados, assim como coleta de assinaturas nos mesmos quando as operações são aprovadas pela Fináustria Leasing ou Fináustria CFI.

## PENDÊNCIAS JUDICIAIS

### Litígios Tributários

A Fináustria ajuizou 12 ações de natureza tributária, onde está discutindo o não pagamento de determinados tributos e contribuições e que representam um risco financeiro no valor de R\$ 27.993.000,00. Este valor, contudo, já encontra-se totalmente provisionado.

Do total de 12, 4 são ações propostas pela Emissora e visam o não recolhimento de tributos que a empresa considera inconstitucionais, sendo que a principal delas refere-se a CPMF, onde a mesma está discutindo em juízo, com grandes chances de êxito, a não incidência dessa contribuição nas suas operações de arrendamento mercantil, já tendo provisionado até Agosto/2000 a importância de R\$ 5.060.749,93, referente ao valor integral do imposto questionado.

As outras 8 ações são mandados de segurança impetrados pela Fináustria CFI. A principal ação visa o não pagamento de Contribuição Social referente ao ano de 1997, no valor atualizado de R\$ 13.392.128,72. A Fináustria acredita que tem boas chances desta ação ser julgada procedente.

### Ações de Natureza Cível

O Grupo Fináustria figura como réu em 1.360 ações de natureza cível. Do total de ações propostas, 593 são contra a Fináustria CFI e 765 contra a Emissora. Existe também 2 ações propostas contra a Fináustria Assessoria.

Destas 765 ações contra a Emissora, 507 delas têm como objeto a discussão da forte desvalorização do real frente ao dólar norte-americano.

A perspectiva de sucesso das ações que envolvem a questão cambial nas operações de arrendamento mercantil está sendo considerada de 50%. Apesar disso, a Emissora provisionou em sua carteira de cobrança 100% dos valores correspondentes à diferença entre o valor atual do dólar e do valor na época da desvalorização cambial (R\$ 1,21) acrescido do INPC. Em 30.06.2000, o montante envolvendo ações que discutem a questão cambial era de R\$ 3,6 milhões.

As outras 258 ações relativas a assuntos variados como sustações de protestos, rescisões contratuais e indenizações, envolvem o montante de R\$ 85.000,00. Este valor já encontra-se totalmente provisionado.

### LEASING NO BRASIL

O leasing financeiro foi regulamentado no Brasil, em 12.09.1974, quando da promulgação da Lei 6.099, que foi denominada "Arrendamento Mercantil". Hoje, as operações de leasing no Brasil totalizam US\$ 8.2 bilhões, ficando em sétimo lugar em todo mundo, segundo dados divulgados na Convenção de Leasing de Dublin, Irlanda, realizada em maio de 2000.

A Lei 6.099 estabelece que, ao final do prazo do contrato, a empresa arrendatária tem a opção de adquirir o bem arrendado mediante o pagamento de um valor que foi estipulado livremente no início das negociações, podendo ser de 1 % a 95% do custo do bem, ou optar pelo valor do mercado, ressaltando que este valor é excluído da base das contraprestações.

Na prática, contudo, muitas empresas de leasing dividem o valor residual nas contraprestações. Desta forma, ao final do contrato, o bem já foi integralmente pago, exatamente como acontece no CDC.

O mercado de arrendamento mercantil no exercício de 1999, não conseguiu repetir o mesmo desempenho obtido no ano anterior em termos de número de contratos e volume, devido a competitividade do CDC bem como a desvalorização cambial. Como consequência, os contratos que tinham o dólar como indexador e que eram muito demandados tiveram um arrefecimento significativo, devido ao aumento verificado em seu custo, bem como as incertezas provocadas pela volatilidade verificada em sua cotação durante o 1º semestre de 1999.

Novos Negócios e Quantidade de Contratos:

Ano	R\$ milhões	Novos Contratos
1994	5.620	162.910
1995	8.132	183.336
1996	5.314	124.948
1997	13.663	551.329
1998	16.187	901.352
1999	9.529	529.680

Fonte: ABEL

O segmento de veículos automotivos continua a liderar o ranking de produtos arrendados com 88,4% de todo o volume de leasing comercializados.

Imobilizado de Arrendamento por Tipo de Bens:

Tipo Bens	Dez/98		Dez/99	
	R\$ (1)	%	R\$ (1)	%
Veículos	16.700	84,0	17.332	88,4
Máquinas e Equipamentos	1.11	5,6	1.053	0,4
Informática	1.51	7,6	674	3,4
Imóveis	214	1,1	145	0,7
Outros	227	1,1	303	1,5
Móveis	27	0,1	29	0,1
Instalações	33	0,2	27	0,1
Aeronaves	35	0,2	42	0,1
Barcos/Afins	4	0,0	3	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>19.875</b>	<b>100</b>	<b>19.609</b>	<b>100</b>

Fonte: ABEL

(1) milhões

**Anexos**

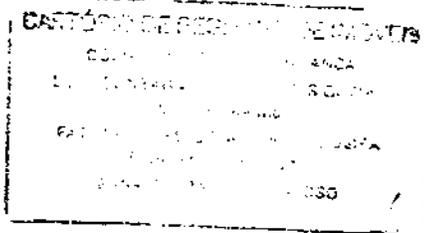
(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**Anexo I - Escritura da Emissão Pública de Debêntures**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA DA FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. COM FIANÇA DA FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.**

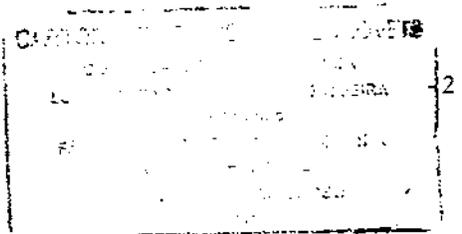
Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito,

FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Salesópolis, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Abílio dos Passos, nº 103, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 47.178.918/0001-99, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (doravante simplesmente denominada "EMISSORA"),

FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Quirino de Andrade, nº 215, 9º andar (parte), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.338.227/0001-30, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (doravante simplesmente denominada "GARANTIDORA INTERVENIENTE"), e

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n. 3.333 – Grupo 307-309, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (doravante simplesmente denominada "AGENTE FIDUCIÁRIO"), representando a comunhão dos debenturistas adquirentes das debêntures objeto desta Escritura,

Vêm celebrar a presente Escritura Particular de Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. com Fiança da Fináustria Participações Ltda. (doravante simplesmente denominada "Escritura"), mediante as



seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA I. - DA AUTORIZAÇÃO

1.1. - A presente Escritura é firmada com base em deliberação da Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da EMISSORA realizada em 29 de setembro de 2000, a qual foi alterada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2000 (as "AGEs").

1.2. - A Assembléia Geral Extraordinária delegou ao Conselho de Administração a eventual deliberação sobre as seguintes matérias: (a) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate; (b) a época e as condições do pagamento da taxa da remuneração e do prêmio de reembolso, se houver; e (c) o modo de subscrição ou colocação e o tipo das Debêntures; e (d) o cancelamento das Debêntures não colocadas.

#### CLÁUSULA II. - DOS REQUISITOS

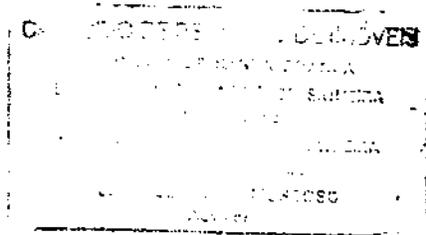
A emissão das debêntures (doravante designadas individualmente por "Debênture" e coletivamente por "Debêntures") será realizada com observância dos seguintes requisitos:

##### 2.1. - Registro na Comissão de Valores Mobiliários

Esta 1ª emissão pública de Debêntures da EMISSORA será registrada junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários (doravante simplesmente denominada "CVM") na forma das Leis nºs 6.385, de 7/12/76, 6.404 de 15/12/76, 9.457 de 5/5/97 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

##### 2.2. - Arquivamento e Publicação das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias

As atas das AGEs que deliberaram sobre a emissão das Debêntures foram arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs 224847/00-4 e 228.182/00-1, em sessões de 01.12.2000 e 06.12.2000, e publicadas no Diário Oficial



do Estado de São Paulo e no jornal Diário do Comércio nos dias 06.12.2000 e 09.12.2000, nos termos do artigo 62, I da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

### 2.3. - Registro da Escritura de Emissão

A presente Escritura será registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Santa Branca, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 62, II da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

## CLÁUSULA III. - DAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

### 3.1. - Objeto Social da EMISSORA

A EMISSORA tem por objeto social, exclusivamente, a prática de operações de arrendamento mercantil, em todas as modalidades permitidas pelas autoridades competentes definidas na Lei nº 6.099 de 12/9/74, observadas as demais disposições da legislação em vigor.

### 3.2. - Número da Emissão

A presente Escritura constitui a 1ª emissão de Debêntures da EMISSORA, em série única.

### 3.3. - Montante da Emissão

O montante da presente Emissão é de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), em série única, na Data de Emissão.

### 3.4. - Destinação dos Recursos

Os recursos provenientes da presente Emissão serão destinados para o financiamento das operações da EMISSORA e da Fináustria Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento.

### 3.5. - Colocação

As Debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, através do SDT – Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80, sendo portanto, atendidos preferencialmente, em igualdade de condições, os clientes dos coordenadores da distribuição e de eventuais instituições financeiras subcontratadas, não havendo reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos.

### 3.6. - Registro da Negociação

As Debêntures serão negociadas junto ao SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos.

### 3.7. - Certificados de Debêntures

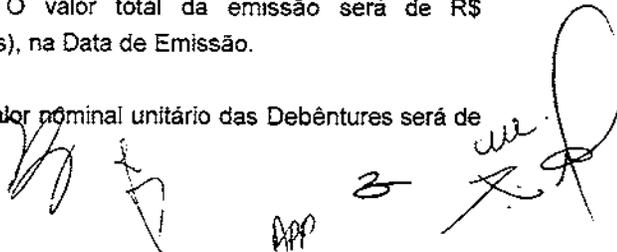
Não serão emitidos Certificados representativos das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures, definida no item 4.1.7. desta Escritura.

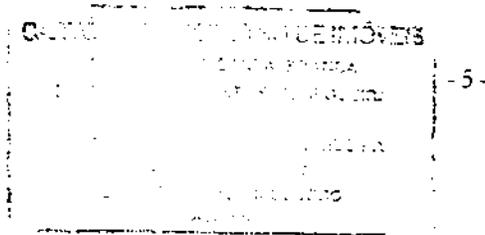
## CLÁUSULA IV. - DAS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### 4.1. - Das Características Básicas

4.1.1. - Valor Total da Emissão: O valor total da emissão será de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão.

4.1.2. - Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de





R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na Data de Emissão.

4.1.3. - Número de Séries: A Emissão será feita em série única.

4.1.4. - Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Debêntures.

4.1.5. - Data de Emissão: Para todos efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 1º de novembro de 2000 (a "Data de Emissão").

4.1.6. - Prazo e Data de Vencimento: O prazo das Debêntures será de 3 (três) anos, vencendo-se, portanto, em 1º de novembro de 2003, ocasião em que a EMISSORA se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação pelo saldo do Valor Nominal não amortizado, acrescido da Remuneração.

4.1.7. - Forma: As Debêntures serão emitidas na forma nominativa escritural, sendo o Banco Itaú S.A. responsável pela escrituração das Debêntures.

4.1.8. - Tipo: As Debêntures serão do tipo simples, não conversíveis em ações.

4.1.9. - Espécie: As Debêntures serão da espécie subordinada.

4.1.10. - Garantias Adicionais: As Debêntures gozarão ainda de garantia adicional consistente de fiança a ser outorgada pela GARANTIDORA INTERVENIENTE, qualificada no preâmbulo desta Escritura que, por este instrumento e na melhor forma de direito, se obriga perante os debenturistas, na qualidade de fiadora e principal pagadora da EMISSORA, a garantir solidariamente o Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração, inclusive acréscimos moratórios, bem como quaisquer outros encargos decorrentes de eventuais ações judiciais, sendo esta fiança irrevogável e irretroatável para todos os efeitos legais, renunciando desde já a GARANTIDORA INTERVENIENTE benefícios previstos nos artigos 1.491, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502, 1.503 e 1.504 do Código Civil Brasileiro, artigos 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro e artigo 595 do Código de Processo Civil pelas obrigações assumidas na presente Escritura.

#### 4.2. - Atualização do Valor Nominal

O Valor Nominal não será atualizado.

#### 4.3. - Remuneração

4.3.1. - As Debêntures farão jus a juros remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre o seu Valor Nominal unitário não amortizado, observado o disposto no item 4.3.3. e estabelecidos com base na variação da taxa média diária de depósitos Interfinanceiros over extra-grupo ("CDI"), apurada pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos ("CETIP"), acrescido de *spread* de 0.6% ao ano, calculado exponencialmente, base 360 dias (os "Juros Remuneratórios").

4.3.2. - Para definição do *spread*, foi adotado o procedimento de *bookbuilding* na distribuição das Debêntures, que consiste na verificação junto aos investidores das suas respectivas demandas aos diversos níveis de taxas de remuneração, de modo a se atingir o objetivo de atender ao maior número de investidores com a menor taxa a ser paga pela EMISSORA. Ao final deste processo, o Conselho de Administração da EMISSORA fixou, em reunião datada de 5.12.2000, a taxa final dos Juros Remuneratórios das Debêntures, utilizando-se dos poderes para deliberar sobre determinadas condições desta Emissão que lhe foram delegados na Assembléia Geral Extraordinária, que deliberou sobre esta Emissão das Debêntures, realizada em 29 de setembro de 2000.

4.3.3. - Os Juros Remuneratórios serão devidos mensalmente, sempre no primeiro dia útil de cada mês, a partir de 01 de junho de 2001.

4.3.4. - A apuração das parcelas de Juros Remuneratórios que deverão ser pagas pela EMISSORA, nas respectivas datas de vencimento destes, será realizada mediante a aplicação da fórmula abaixo:

*[Handwritten signatures and initials]*

$$J = VN \times \left\{ \left[ \prod_{i=1}^f (FI_i) \right] \times (S) \right\} - 1$$

onde:

**J** = valor da Remuneração devida no fim de cada Período de Capitalização;

**VN** = Valor Nominal, ou saldo do Valor Nominal da Debênture, no início de cada Período de Capitalização;

$\prod_{i=1}^f$  = produtório dos *i* termos *FI* referentes a cada dia útil contido entre o início e o fim de cada Período de Capitalização; com *i* variando de 1 até *f*.

**f** = número de dias úteis contidos entre o início e o fim de cada Período de Capitalização.

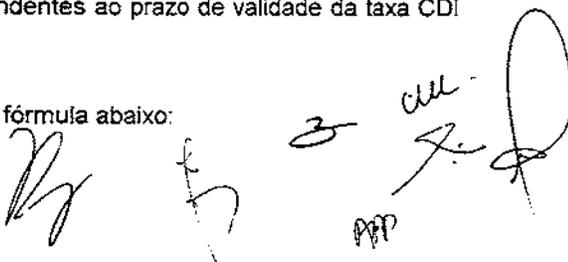
**FI<sub>i</sub>** = fatores de remuneração, verificados nos *f* dias úteis entre a data de início do Período de Capitalização e a data final do Período de Capitalização, e obtidos a partir da seguinte fórmula:

$$FI_i = \left[ \left( \frac{CDI_{CETIP}}{100} + 1 \right)^{\frac{d_j}{252}} \right]; \text{ onde:}$$

**CDI CETIP** = taxa média diária de depósitos interfinanceiros - DI de um dia - extra grupo, calculadas e divulgadas pela CETIP, em cada dia útil contido entre o início e o fim de cada Período de Capitalização, expressa em percentual ao ano;

**d<sub>j</sub>** = número de dia (s) útil(eis) correspondentes ao prazo de validade da taxa CDI CETIP;

**S** = fator de *spread* calculado conforme fórmula abaixo:



$$S = \left[ \left( \frac{s}{100} + 1 \right)^{\frac{dc}{360}} \right]; \text{ onde:}$$

$s$  = *spread* ao ano, definido em procedimento denominado *bookbuilding*, base 360 dias;

$dc$  = número de dias corridos de cada Período de Capitalização;

Define-se:

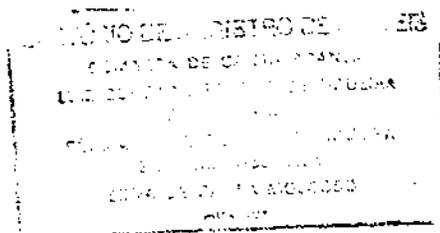
Período de Capitalização – O período de capitalização acompanhará a amortização das debêntures, sendo que o primeiro período se inicia na Data de Emissão, inclusive, e se encerra em 01 de junho de 2001, exclusive, e os demais períodos se sucedem, iniciando-se na data de encerramento do período anterior, inclusive, e encerrando-se no 1º dia útil de cada mês subsequente, exclusive, até a data de vencimento das debêntures.

4.3.5. Para efeito das cláusulas e condições estabelecidas nesta Escritura, adotar-se-á para a apuração da Taxa de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia – extra grupo, o procedimento abaixo na ocorrência das seguintes hipóteses:

a) A utilização da Taxa de Depósitos Interfinanceiros extra-grupo, de um dia, deverá considerar o número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo;

b) Na indisponibilidade temporária da Taxa de Depósitos Interfinanceiros por prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, será utilizado automaticamente em sua substituição, a última taxa divulgada disponível, não cabendo, quando da divulgação e adoção da taxa devida, qualquer reembolso, tanto por parte dos Debenturistas, quanto por parte da EMISSORA;

c) A indisponibilidade temporária da Taxa de Depósitos Interfinanceiros por prazo superior a 5 dias úteis exigirá a realização de Assembléia Geral Especial de Debenturistas, convocada pelo AGENTE FIDUCIÁRIO exclusivamente para a



- 9 -

definição, de comum acordo com a EMISSORA, do procedimento a ser adotado em relação a remuneração das Debêntures, e ainda, de acordo com os procedimentos abaixo estipulados, e

d) Na extinção ou impossibilidade legal de aplicação da Taxa de Depósitos Interfinanceiros às Debêntures, será utilizado a taxa ou índice que vier a ser estabelecido em sua substituição. Na hipótese de não ser criada nenhuma taxa/índice, o AGENTE FIDUCIÁRIO convocará os Debenturistas para, reunidos em Assembléia Geral Especial, deliberarem, em conjunto com a EMISSORA, a respeito do novo critério de remuneração a ser utilizado às Debêntures, observadas as normas regulamentares aplicáveis. A EMISSORA deverá ser notificada pelo AGENTE FIDUCIÁRIO acerca da nova remuneração a ser utilizada. Fica facultado à EMISSORA, todavia, caso discorde da deliberação da Assembléia de Debenturistas, e desde que comunique sua decisão ao AGENTE FIDUCIÁRIO no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data do recebimento da notificação que lhes for enviada pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, resgatar a totalidade das Debêntures em circulação. Caso a EMISSORA opte pelo resgate, terá até 60 (sessenta) dias para realizá-lo, utilizando-se como remuneração a última Taxa de Depósitos Interfinanceiros (DI) divulgada antes de sua extinção ou impossibilidade legal de aplicação. A data efetiva do resgate será comunicada pela EMISSORA quando da notificação de sua decisão ao AGENTE FIDUCIÁRIO. O pagamento do resgate será feito à vista e acontecerá na data efetiva do resgate.

#### 4.4. - Limite da Emissão

A presente Emissão atendeu aos limites previstos no artigo 60 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, tendo em vista que, em 18 de outubro de 2000, o capital social integralizado da EMISSORA era de R\$ 32.773.003,00 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e três mil e três reais) sendo esta a 1ª (primeira) emissão de debêntures da EMISSORA.

#### 4.5. - Subscrição e Distribuição Junto ao Público

4.5.1 - Preço de Subscrição: O preço de subscrição será o Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada conforme item 4.3. desta Cláusula, acumulada desde a Data de Emissão até a data da efetiva subscrição e integralização.

4.5.2. - Integralização: As Debêntures deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

Several handwritten signatures and initials in black ink. There are three distinct signatures, one of which is quite large and stylized. Below them are some initials, including 'APP' and 'all'.

4.5.2.1. - As Debêntures subscritas somente poderão ser negociadas no mercado secundário após totalmente integralizadas.

#### 4.6. - Forma de Pagamento

As Debêntures serão integralizadas conforme o item 4.5.2 em moeda corrente nacional.

#### 4.7. - Amortização Programada

O valor nominal das debêntures será amortizado em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, sendo as primeiras 29 (vinte e nove) parcelas no valor de R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos), e a 30ª e última parcela no valor de R\$ 33,43 (trinta e três reais e quarenta e três centavos), ocorrendo a primeira amortização em 01 de junho de 2001 e as demais no 1º dia útil de cada mês.

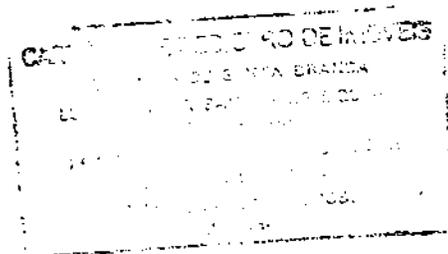
#### 4.8. - Das Condições de Pagamento

4.8.1. - Local de Pagamento: Os pagamentos que fazem jus às Debêntures serão efetuados (i) utilizando-se os procedimentos do SND – Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto, operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos; ou (ii) por meio do Banco Mandatário e Escriturador, na hipótese de o Debenturista não estar vinculado à CETIP.

4.8.2. - Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados as datas de pagamento de qualquer obrigação até o 1º dia útil subsequente, se a data de pagamento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário na Capital do Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.

4.8.3. - Encargos Moratórios: Ocorrendo impropriedade por parte da EMISSORA no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso, vencidos e não pagos pela EMISSORA, ficarão sujeitos à multa convencional, irredutível e não compensatória de 10% (dez por cento), além da Remuneração, caso devida, nos termos da Escritura, calculados exponencialmente *pro*

*[Handwritten signatures and initials]*



- 11 -

*rata temporis*, e juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

4.8.4. - Decadência dos Direitos aos Acréscimos: Sem prejuízo ao disposto no item precedente, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da EMISSORA, nas datas previstas nesta Escritura, ou em comunicado publicado pela EMISSORA, não lhe dará direito ao recebimento de Remuneração e/ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

#### 4.9. - Comunicações

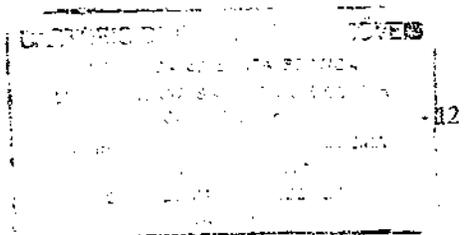
4.9.1. - Publicidade: Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes desta Emissão que de qualquer forma vierem a envolver interesses dos debenturistas deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos, nas edições nacionais dos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Comércio, e facultado a EMISSORA a publicação no Jornal Valor Econômico, sempre com a antecedência mínima de 8 (oito) dias, devendo a EMISSORA avisar, tempestivamente, o AGENTE FIDUCIÁRIO da realização de qualquer publicação.

4.9.2. - Endereçamento: As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos desta Escritura deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

Para a EMISSORA:

Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.  
Endereço: Rua Quirino de Andrade, nº 215, Centro, São Paulo - SP  
CEP: 01049-904  
Att.: Sr. Moises dos Santos Jardim  
Telefone: (11) 3150-2065  
Fax: (11) 3150-2503  
E-mail: [mjardim@finaustria.com.br](mailto:mjardim@finaustria.com.br)





Para a GARANTIDORA INTERVENIENTE:

Fináustria Participações Ltda.  
Endereço: Rua Quirino de Andrade, nº 215, Centro, São Paulo - SP  
CEP: 01049-904  
Att.: Sr. Moises dos Santos Jardim  
Telefone: (11) 3150-2065  
Fax: (11) 3150-2503  
E-mail: [mjardim@finaustria.com.br](mailto:mjardim@finaustria.com.br)

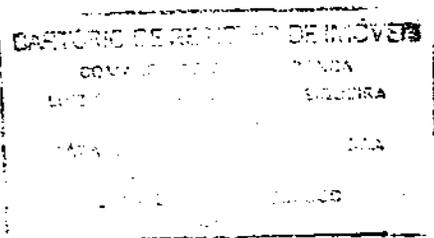
Para o AGENTE FIDUCIÁRIO:

PENTÁGONO S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS  
Endereço: Avenida das Américas, n. 3.333 – Grupo 307-309  
CEP: 22631-003  
Att. Mauricio da Costa Ribeiro  
Telefone: (21) 325-5059  
Fax: (21) 325-5969  
E-mail: [mribeiro@pentagonotrustee.com.br](mailto:mribeiro@pentagonotrustee.com.br)

As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios, por fax ou por telegrama nos endereços acima. Os originais dos documentos enviados por fax deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 2 (dois) dias úteis após o envio da mensagem. A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada ao AGENTE FIDUCIÁRIO, aos coordenadores e banco mandatário da presente Emissão pela EMISSORA.

#### CLÁUSULA V. – DO VENCIMENTO ANTECIPADO

5.1. - O AGENTE FIDUCIÁRIO poderá declarar antecipadamente vencidas

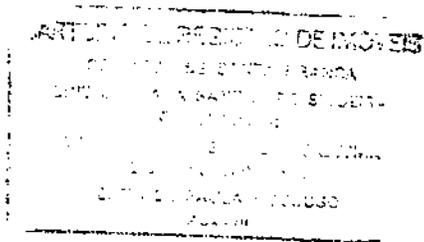


- 13 -

todas as obrigações das Debêntures objeto da presente emissão, e exigir o imediato pagamento pela EMISSORA do saldo devedor, acrescida da Remuneração até a data do seu efetivo pagamento, de acordo com o estipulado no item 4.3., e dos encargos moratórios se for o caso, na ocorrência de qualquer de um dos seguintes eventos:

- (a) pedido de concordata preventiva formulado pela EMISSORA;
- (b) liquidação, intervenção ou decretação de falência da EMISSORA ou da GARANTIDORA INTERVENIENTE;
- (c) falta de cumprimento pela EMISSORA de qualquer obrigação prevista nesta Escritura não sanada em 30 (trinta) dias, contados a partir do aviso que lhe for enviado pelo AGENTE FIDUCIÁRIO;
- (d) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a EMISSORA cujo valor agregado não pago ultrapasse R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela EMISSORA, se for cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos de sua ocorrência;
- (e) vencimento antecipado de qualquer obrigação da EMISSORA decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar de valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, desde que o respectivo credor esteja de qualquer forma exigindo o pagamento da obrigação; e
- (f) caso não seja, direta ou indiretamente, mantido o controle do capital votante da EMISSORA e/ou da GARANTIDORA INTERVENIENTE pelo Banco BBA Creditanstalt S.A.

5.2. - As condições constantes desta Cláusula V não implicarão o vencimento antecipado das Debêntures se forem objeto de prévia apreciação e aprovação, em Assembléia, por Debenturistas que detenham no mínimo 80% (oitenta por cento) das Debêntures em circulação, especialmente convocados pela EMISSORA ou pelo AGENTE FIDUCIÁRIO.



- 14 -

#### CLÁUSULA VI. - DA AQUISIÇÃO FACULTATIVA

A EMISSORA poderá, a qualquer tempo, por decisão de seu Conselho de Administração, e mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias aos debenturistas, adquirir antecipadamente Debêntures desta emissão em circulação, por preço não superior ao seu Valor Nominal não amortizado, acrescido da Remuneração, calculada conforme item 4.3. acima, observado o disposto no parágrafo 2º, do artigo 55, da Lei nº 6.404, de 15/12/76. As Debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da EMISSORA ou colocadas novamente no mercado.

#### CLÁUSULA VII. – RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO

7.1. - A EMISSORA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, após decorrido o prazo de 180 dias (cento e oitenta) contados da Data de Emissão, e mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias aos Debenturistas, promover o resgate total ou parcial das Debêntures em circulação, pelo seu Valor Nominal não amortizado até a data do efetivo resgate, conforme previsto no item Remuneração acima, acrescido de 0,30% (três décimos por cento) a título de prêmio de reembolso. As Debêntures objeto desse procedimento serão obrigatoriamente canceladas.

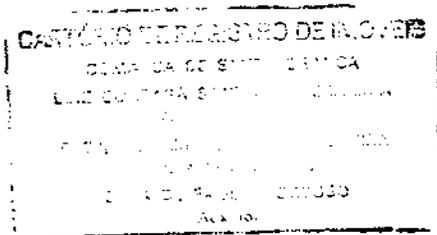
7.2. - Na hipótese do resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser realizado com a presença do AGENTE FIDUCIÁRIO e divulgado amplamente pela imprensa.

#### CLÁUSULA VIII. - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA E DA GARANTIDORA INTERVENIENTE

8.1. - A EMISSORA obriga-se adicionalmente a:

(a) Fornecer ao AGENTE FIDUCIÁRIO:

(a.1) dentro de, no máximo, 60 (sessenta) dias após o término de seu primeiro semestre social, cópia de suas demonstrações financeiras completas, relativas ao respectivo semestre social;



- 15 -

(a.2) dentro de no máximo 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, cópia de suas demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social acompanhadas de parecer dos auditores independentes, bem como cópia de qualquer comunicação feita pelos auditores independentes à EMISSORA, ou à sua administração com referência ao sistema de contabilidade, gestão ou às contas da EMISSORA, bem como suas respectivas respostas;

(a.3) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pela Instrução CVM nº 202/93, nos prazos ali previstos;

(a.4) fornecer cópias de todas as atas de todas as Assembléias Gerais, bem como a data e ordem do dia da assembléia a realizar e de todas as reuniões do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

(a.5) na mesma data de suas publicações, os atos e decisões referidos no item 4.9.1.;

(a.6) imediatamente, qualquer informação relevante para a presente Emissão de Debêntures que lhe venha a ser solicitada;

(a.7) cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida pela EMISSORA de valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), imediatamente após o seu recebimento;

(a.8) os comprovantes de cumprimento de suas obrigações perante os debenturistas no prazo de até 10 (dez) dias contados da respectiva data de vencimento;

(a.9) informações a respeito da ocorrência de qualquer dos eventos indicados na Cláusula V desta Escritura, imediatamente após a sua ocorrência.

(b) proceder a adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos exigidos pela Lei nº 6.404, de 15/12/76, promovendo a

publicação das suas demonstrações financeiras anuais;

(c) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, e permitir que representantes do AGENTE FIDUCIÁRIO tenham acesso irrestrito aos livros e demais registros contábeis da EMISSORA;

(d) convocar Assembléia dos Debenturistas para deliberar sobre qualquer das matérias que direta ou indiretamente se relacionem com a presente Emissão nos termos do item 11.1. desta Escritura caso o AGENTE FIDUCIÁRIO não o faça;

(e) cumprir com todas as determinações emanadas da CVM, com o envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhes forem solicitadas;

(f) submeter, na forma da lei, suas contas e balanços a exame por empresa de auditoria independente registrada na CVM;

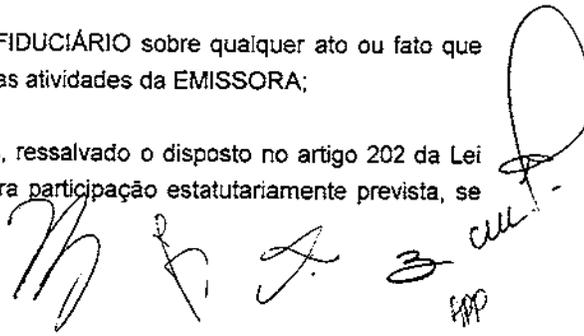
(g) manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM, e fornecer aos seus acionistas e debenturistas as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas, previstas no artigo 176 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, quando solicitado;

(h) manter em adequado funcionamento um órgão para atender, de forma eficiente, aos debenturistas, ou contratar instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço;

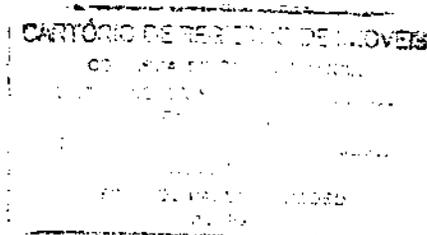
(i) não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;

(j) notificar o AGENTE FIDUCIÁRIO sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das atividades da EMISSORA;

(k) não pagar dividendos, ressalvado o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, nem qualquer outra participação estatutariamente prevista, se



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



estiver em mora, relativamente ao pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas, relativos às Debêntures objeto desta Escritura, cessando tal proibição tão logo seja purgada a mora; e

(l) manter seus bens de uso próprio adequadamente segurados, conforme práticas correntes.

8.2. - A GARANTIDORA INTERVENIENTE obriga-se adicionalmente a fornecer ao AGENTE FIDUCIÁRIO:

(a) dentro de no máximo 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, cópia de suas demonstrações financeiras relativas ao respectivo exercício social acompanhadas de parecer dos auditores independentes, bem como cópia de qualquer comunicação feita pelos auditores independentes à GARANTIDORA INTERVENIENTE, ou à sua administração com referência ao sistema de contabilidade, gestão ou às contas da GARANTIDORA INTERVENIENTE, bem como suas respectivas respostas;

(b) imediatamente, qualquer informação relevante para a presente Emissão de Debêntures que lhe venha a ser solicitada pelo AGENTE FIDUCIÁRIO;

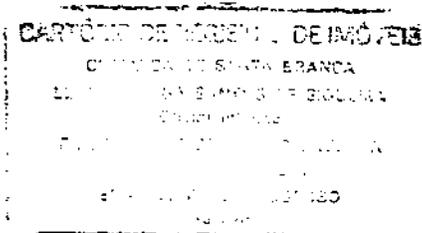
(c) informações a respeito da ocorrência de qualquer dos eventos indicados nos itens 5.1. (b) e (f) da Cláusula V desta Escritura, imediatamente após a sua ocorrência;

(d) comparecer nas Assembléias dos Debenturistas sempre que for solicitado;

(e) notificar o AGENTE FIDUCIÁRIO sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das atividades da GARANTIDORA INTERVENIENTE.

**CLÁUSULA IX. - DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

*[Handwritten signatures and initials]*



- 18 -

### 9.1. - Nomeação

A EMISSORA constitui e nomeia AGENTE FIDUCIÁRIO da Emissão objeto desta Escritura, PENTÁGONO S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, acima qualificado, o qual, neste ato e pela melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e da presente Escritura, representar perante a EMISSORA a comunhão dos titulares das Debêntures.

### 9.2. - Declaração

O AGENTE FIDUCIÁRIO dos debenturistas, nomeado na presente Escritura, declara:

(a) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal, conforme artigo 66, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, e o artigo 10 da Instrução CVM nº 28/83, para exercer a função que lhe é conferida;

(b) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura;

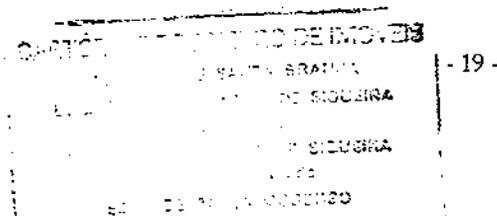
(c) aceitar integralmente a presente Escritura, todas as suas cláusulas e condições;

(d) estar ciente dos termos da Circular nº 1.832/90, do Banco Central do Brasil; e

(e) que foi verificada a regularidade da constituição da garantia fidejussória contemplada no item 4.1.10 acima e que, até a data de assinatura deste instrumento, e com base nos balanços patrimoniais de 30 de junho de 2000, descritos no item e.1 a seguir, foi observada a sua eficiência e sua exequibilidade, na forma prevista no inciso IX do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83.

(e.1) A situação patrimonial da GARANTIDORA INTERVENIENTE em 30 de junho de 2000 era a seguinte (valores em R\$ milhões):

*[Handwritten signatures and initials]*  
cell -  
APP



Patrimônio Líquido	Exigível Total	Ativo Permanente - Ativo	
		Circulante	
132.128.149,26	0,00	134.284.138,97	81.319,74

A EMISSORA também declara não ter qualquer ligação com o AGENTE FIDUCIÁRIO que o impeça de exercer, plenamente, suas funções.

### 9.3. - Substituição

(a) Nas hipóteses de ausência e impedimentos temporários, renúncia, falência ou qualquer outro caso de vacância, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do evento que a determinar, Assembléia dos Debenturistas para a escolha do novo AGENTE FIDUCIÁRIO, a qual poderá ser convocada pelo próprio AGENTE FIDUCIÁRIO a ser substituído, pela EMISSORA, por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos títulos em circulação, ou pela CVM. Na hipótese da convocação não ocorrer até 8 (oito) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à EMISSORA efetuar-la.

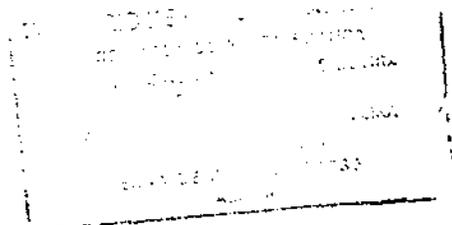
(b) Na hipótese de não poder o AGENTE FIDUCIÁRIO continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura, deverá comunicar imediatamente o fato aos debenturistas, pedindo sua substituição.

(c) É facultado aos debenturistas, após o encerramento do prazo para a distribuição das Debêntures no mercado, proceder à substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO e à indicação de seu substituto, em assembléia especialmente convocada para esse fim.

(d) A substituição, em caráter permanente, do AGENTE FIDUCIÁRIO, fica sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º da Instrução CVM n.º 28/83, e eventuais normas posteriores.

(e) A substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO deverá ser objeto de aditamento à presente Escritura, que deve ser averbado no Registro de Imóveis no qual será registrada a presente Escritura.

*[Handwritten signatures and initials]*



- 20 -

(f) O AGENTE FIDUCIÁRIO entrará no exercício de suas funções a partir da data da presente Escritura ou de eventual aditamento relativo a sua substituição, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição.

(g) Aplicam-se às hipóteses de substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO as normas e preceitos da CVM.

#### 9.4. - Deveres

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, constituem deveres e atribuições do AGENTE FIDUCIÁRIO:

(a) proteger os direitos e interesses dos debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;

(b) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;

(c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;

(d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(e) promover, nos competentes órgãos, caso a EMISSORA não o faça, o registro desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes. Neste caso, o oficial do registro notificará a administração da EMISSORA para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;

(f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das

informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;

(g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures;

(h) verificar, quando aplicável, a regularidade da constituição da garantia fidejussória, bem como o valor dos bens dados em garantia, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade;

(i) examinar a proposta de substituição de bens dados em garantia, quando esta estiver autorizada pela Escritura, manifestando a sua expressa e justificada concordância;

(j) intimar a EMISSORA a reforçar a garantia dada, na hipótese de sua deterioração ou depreciação;

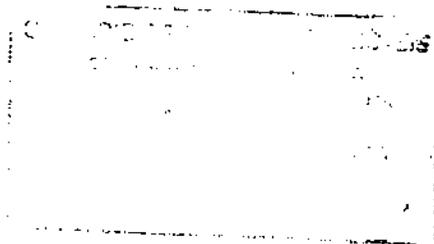
(k) solicitar para a EMISSORA e GARANTIDORA INTERVENIENTE, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza a sede do estabelecimento principal da EMISSORA e da GARANTIDORA INTERVENIENTE;

(l) solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na EMISSORA;

(m) convocar, quando necessário, a Assembléia dos Debenturistas mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a EMISSORA deve efetuar suas publicações, de acordo com o item 4.9.1 desta Escritura;

(n) comparecer à Assembléia dos Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

*[Handwritten signatures and initials]*



(o) elaborar relatório destinado aos debenturistas, nos termos do artigo 68, § 1º alínea "b" da Lei n.º 6.404, de 15/12/76, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

(o.1) eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela EMISSORA, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela EMISSORA;

(o.2) alterações estatutárias ocorridas no período;

(o.3) comentários sobre as demonstrações contábeis da EMISSORA enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da EMISSORA;

(o.4) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;

(o.5) resgate, amortização, repactuação e pagamento de juros das Debêntures realizado no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela EMISSORA;

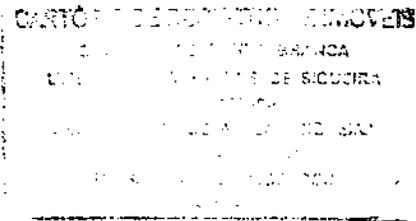
(o.6) acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de Debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da EMISSORA;

(o.7) relação dos bens e valores entregues à sua administração;

(o.8) cumprimento de outras obrigações assumidas pela EMISSORA neste instrumento;

(o.9) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de AGENTE FIDUCIÁRIO; e

(o.10) declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das Debêntures da presente Emissão;



(p) colocar o relatório de que trata o inciso anterior à disposição dos debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da EMISSORA, ao menos nos seguintes locais:

(p.1) na sede da EMISSORA;

(p.2) no seu escritório ou, quando se tratar de Instituição Financeira, no local por ela indicado;

(p.3) na CVM;

(p.4) nas Bolsas de Valores, quando for o caso;

(p.5) na Instituição que liderou a colocação das Debêntures.

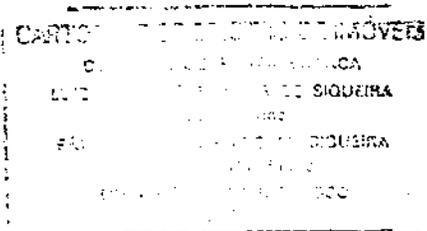
(q) publicar, nos órgãos da imprensa em que a EMISSORA deva efetuar suas publicações, anúncio comunicando aos debenturistas que o relatório se encontra a sua disposição nos locais indicados no inciso "p";

(r) manter atualizada a relação dos debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto à EMISSORA;

(s) coordenar o sorteio das Debêntures a serem resgatadas ou amortizadas;

(t) Fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas que impõem obrigações de fazer e de não fazer;

(u) notificar os debenturistas, se possível individualmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de qualquer inadimplemento, pela EMISSORA, de obrigações assumidas na presente Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada à CVM, ao Banco Central do Brasil e às Bolsas de Valores onde a EMISSORA tiver seus valores admitidos à negociação, quando for o caso.



- 24 -

#### 9.5. - Atribuições Específicas

O AGENTE FIDUCIÁRIO usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a EMISSORA para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos debenturistas e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplimento da EMISSORA:

(a) declarar, observadas as condições da presente Escritura, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios;

(b) tomar quaisquer providências para a realização dos créditos dos debenturistas;

(c) demandar da GARANTIDORA INTERVENIENTE o pagamento de quaisquer valores devidos pela EMISSORA, com base na fiança prestada pela GARANTIDORA INTERVENIENTE nos termos da presente Escritura, aplicando o produto no pagamento das obrigações relativas às Debêntures então vencidas, observadas as disposições da Cláusula X abaixo;

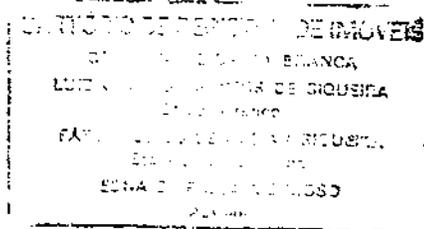
(d) requerer a falência, liquidação ou intervenção da EMISSORA ou da GARANTIDORA INTERVENIENTE, se for o caso; e

(e) representar os debenturistas em processo de falência, intervenção, liquidação extrajudicial ou concordata da EMISSORA.

9.5.1. - O AGENTE FIDUCIÁRIO somente eximir-se-á da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas "a" a "d" do *caput* deste item se, convocada a Assembléia dos Debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade dos titulares das Debêntures em circulação. Na hipótese da alínea "e" do item 9.5. acima, será suficiente a deliberação da maioria das Debêntures em circulação.

#### 9.6. - Remuneração





- 25 -

9.6.1. - O AGENTE FIDUCIÁRIO receberá, a título de honorários, pelo desempenho de suas atribuições:

(a) parcelas anuais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira no 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da obtenção do registro na CVM;

(b) as parcelas referentes ao item "a" serão atualizadas, anualmente, de acordo com a variação do IGP-M, acumulado no respectivo período;

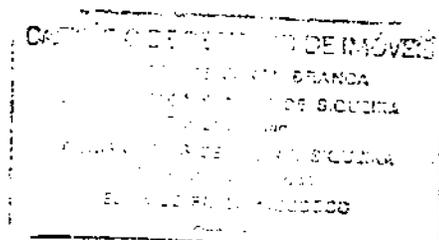
(c) a remuneração cobre os serviços a serem prestados pela equipe técnica do AGENTE FIDUCIÁRIO, bem como a participação do AGENTE FIDUCIÁRIO, em assembleias e/ou reuniões de debenturistas, ressaltando inclusive a possibilidade dos referidos eventos serem realizados na sede do AGENTE FIDUCIÁRIO;

(d) a remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de AGENTE FIDUCIÁRIO, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pela EMISSORA, mediante pagamento das respectivas faturas, acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em seu nome, ou reembolso, após prévia aprovação, quais sejam: (i) publicações em gerais (exemplos: de edital de convocação de Assembleia dos Debenturistas ("AD") / de publicação de atas de AD / de anúncio comunicando que o relatório anual do AGENTE FIDUCIÁRIO se encontra à disposição); (ii) notificações; (iii) extração de certidões; e (iv) viagens e estadias.

9.6.2. - Caso ocorra a substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO nos termos da cláusula 9.3 desta Escritura, a remuneração do AGENTE FIDUCIÁRIO SUBSTITUTO será a mesma que o AGENTE FIDUCIÁRIO, proporcional aos meses de serviço prestado.

#### 9.7. - Despesas

A EMISSORA ressarcirá o AGENTE FIDUCIÁRIO de todas as despesas que tenha, comprovadamente, incorrido para proteger os direitos e interesses dos debenturistas ou para realizar seus créditos.



- 26 -

O ressarcimento a que se refere este item será efetuado, imediatamente, após a realização da respectiva prestação de contas à EMISSORA.

No caso de inadimplemento da EMISSORA todas as despesas com procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o AGENTE FIDUCIÁRIO venha a incorrer para resguardar os interesses dos debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela EMISSORA. Tais despesas a serem adiantadas pelos debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias de ações propostas pelo AGENTE FIDUCIÁRIO ou decorrentes de ações intentadas contra ele no exercício de sua função, ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos debenturistas, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do AGENTE FIDUCIÁRIO, na hipótese de a EMISSORA permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 60 (sessenta) dias, podendo o AGENTE FIDUCIÁRIO solicitar garantia prévia dos debenturistas para cobertura do risco da sucumbência.

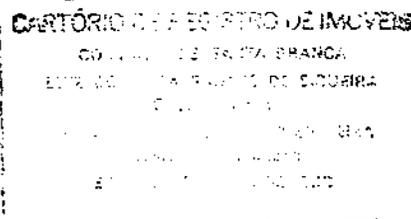
O crédito do AGENTE FIDUCIÁRIO por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos debenturistas que não tenha sido saldado na forma ora estabelecida será acrescido à dívida da EMISSORA e gozará das mesmas garantias das Debêntures, preferindo a estas na ordem de pagamento.

#### CLÁUSULA X. – DA EXECUÇÃO DA FIANÇA PELO AGENTE FIDUCIÁRIO

10.1. - Salvo deliberação em contrário da Assembléia dos Debenturistas, na execução da fiança prestada pela GARANTIDORA INTERVENIENTE, o AGENTE FIDUCIÁRIO deverá observar os seguintes prazos e procedimentos:

(a) verificado o inadimplemento pela EMISSORA no cumprimento de suas obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, o AGENTE FIDUCIÁRIO notificará a GARANTIDORA INTERVENIENTE para que disponibilize, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados do recebimento de tal notificação, recursos no

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



- 27 -

montante necessário para o cumprimento total das referidas obrigações, acrescidos da Remuneração e encargos moratórios previstos nesta Escritura;

(b) na hipótese de a GARANTIDORA INTERVENIENTE não quitar referidas obrigações dentro do prazo previsto no item anterior ou efetuar um pagamento parcial, o AGENTE FIDUCIÁRIO deverá, em nome dos debenturistas, ingressar em juízo para receber os valores pendentes da GARANTIDORA INTERVENIENTE; e

(c) na eventualidade de recebimento de quaisquer valores pelo AGENTE FIDUCIÁRIO com base no disposto nos itens anteriores, sejam eles representativos de um pagamento total ou parcial dos montantes devidos, referidos valores deverão ser distribuídos aos debenturistas no primeiro dia útil imediatamente após o recebimento e os recursos estarem líquidos.

10.2. - Caso o AGENTE FIDUCIÁRIO não repasse aos debenturistas os valores recebidos no prazo previsto no item 10.1. "c" acima, o AGENTE FIDUCIÁRIO deverá repassar tais valores acrescidos da Remuneração prevista no item 4.3. desta Escritura, e dos encargos moratórios previstos na presente Escritura.

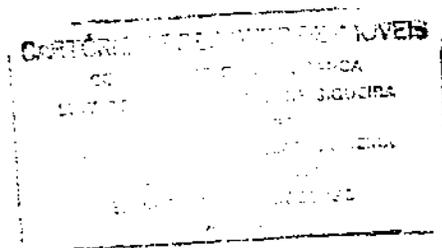
#### CLÁUSULA XI. - DA ASSEMBLÉIA DOS DEBENTURISTAS

Os titulares das Debêntures desta Emissão poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembléia para deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos debenturistas.

À Assembléia dos Debenturistas aplicar-se-á ao disposto do artigo 71 da Lei nº 6.404/76, sendo que as modificações nas condições das Debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas que representam mais da metade das Debêntures em circulação.

Serão excluídas do quorum de instalação e deliberação, as Debêntures que se encontrarem na tesouraria da EMISSORA, ou de titularidade de suas coligadas e controladas.

Handwritten signatures of the parties involved in the document.



- 28 -

#### 11.1. - Convocação

A Assembléia dos Debenturistas pode ser convocada pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, pela EMISSORA, por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

#### 11.2. - Quorum de Instalação

A Assembléia dos Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de debenturistas.

#### 11.3. - Mesa Diretora

A presidência da Assembléia caberá ao debenturista eleito pelos titulares das Debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

#### 11.4. - Quorum de Deliberação

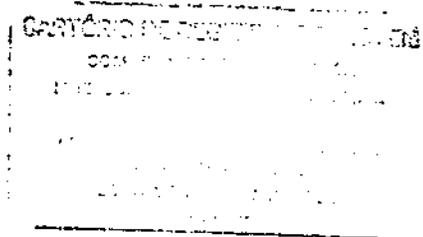
Nas deliberações da Assembléia, a cada Debênture em circulação, caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, com exceção do estipulado no item 9.5.1. e da modificação das condições das Debêntures, que deverão ser deliberados por debenturistas que representem a maioria dos títulos em circulação.

### CLÁUSULA XII. - DECLARAÇÕES E GARANTIAS

#### 12.1. - Declarações e Garantias do AGENTE FIDUCIÁRIO

O AGENTE FIDUCIÁRIO declara e garante à EMISSORA que:

(a) está devidamente autorizado a celebrar esta Escritura e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;



- 29 -

(b) a celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo AGENTE FIDUCIÁRIO; e

(c) esta Escritura constitui uma obrigação legal, válida e vinculante do AGENTE FIDUCIÁRIO, exequível de acordo com os seus termos e condições.

#### 12.2. - Declarações e Garantias da EMISSORA

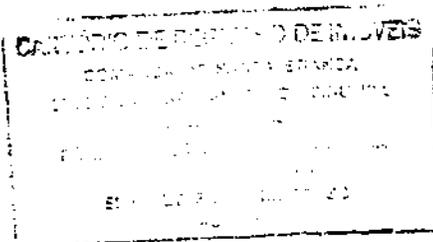
A EMISSORA declara e garante ao AGENTE FIDUCIÁRIO que:

(a) está devidamente autorizada a celebrar esta Escritura e a cumprir com todas as obrigações previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(b) a celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pela EMISSORA;

(c) este instrumento constitui uma obrigação legal, válida e vinculante da EMISSORA, exequível de acordo com os seus termos e condições;

(d) os Prospectos Preliminar e Final relativos à emissão das Debêntures (coletivamente, o "Prospecto") contém: (i) todas as informações relevantes em relação à EMISSORA e suas controladas e coligadas, bem como relatório contendo a descrição das atividades da GARANTIDORA INTERVENIENTE e suas informações financeiras no contexto da presente emissão de Debêntures e necessárias para que os investidores e seus consultores tenham condições de fazer uma análise correta dos ativos, passivos, das responsabilidades da EMISSORA, de sua condição financeira, lucros, perdas e perspectivas e direitos em relação às Debêntures, não contendo declarações falsas ou omissões de fatos relevantes, nas circunstâncias em que essas declarações foram dadas, sendo que tais informações não são enganosas, incorretas ou inverídicas, (ii) as declarações contidas no Prospecto em relação à EMISSORA e suas controladas e coligadas são verdadeiras e não são enganosas, incorretas ou inverídicas, (iii) as opiniões, análises e (se houver)



- 30 -

previsões expressas no Prospecto em relação à EMISSORA foram dadas honestamente, sendo expressadas após serem consideradas todas as circunstâncias relevantes e com base em suposições razoáveis, (iv) não há outros fatos em relação à EMISSORA, suas controladas e coligadas ou às Debêntures cuja omissão, no contexto dessa Emissão, faça com que alguma declaração do Prospecto seja materialmente enganosa, incorreta ou inverídica, e (v) todos os esforços foram feitos pela EMISSORA para assegurar-se de que as declarações, informações e fatos descritos no Prospecto são verdadeiros;

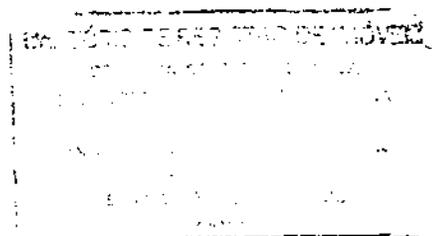
(e) a celebração desta Escritura e a emissão e a colocação das Debêntures não infringem qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual a EMISSORA ou qualquer uma de suas controladas e coligadas sejam partes, nem irá resultar em (i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos, (ii) criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da EMISSORA ou de suas controladas e coligadas, ou (iii) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;

(f) as Demonstrações Financeiras da EMISSORA, datadas de 30 de junho de 2000, representam corretamente a posição financeira da EMISSORA e de suas controladas e coligadas em tal data e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

(g) tanto a EMISSORA quanto suas controladas e coligadas estão cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios; e

(h) exceto pelas contingências informadas no Prospecto, não há qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa vir a causar impacto adverso relevante na EMISSORA ou nas suas controladas e coligadas, em suas condições financeiras ou outras, ou em suas atividades.

### 12.3. - Declarações e Garantias da GARANTIDORA INTERVENIENTE



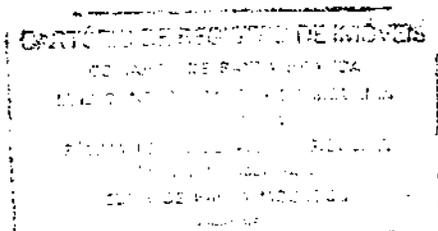
A GARANTIDORA INTERVENIENTE declara e garante ao AGENTE FIDUCIÁRIO que:

(a) está devidamente autorizada a celebrar esta Escritura e a cumprir com todas as obrigações previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(b) a celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pela GARANTIDORA INTERVENIENTE;

(c) este instrumento constitui uma obrigação legal, válida e vinculante da GARANTIDORA INTERVENIENTE, exequível de acordo com os seus termos e condições;

(d) os Prospectos Preliminar e Final relativos à emissão das Debêntures (coletivamente, o "Prospecto") contém: (i) todas as informações relevantes em relação à GARANTIDORA INTERVENIENTE e suas controladas e coligadas no contexto da presente emissão de Debêntures e necessárias para que os investidores e seus consultores tenham condições de fazer uma análise correta dos ativos, passivos, das responsabilidades da GARANTIDORA INTERVENIENTE, de sua condição financeira, lucros, perdas e perspectivas e direitos em relação às Debêntures, não contendo declarações falsas ou omissões de fatos relevantes, nas circunstâncias em que essas declarações foram dadas, sendo que tais informações não são enganosas, incorretas ou inverídicas, (ii) as declarações contidas no Prospecto em relação à GARANTIDORA INTERVENIENTE e suas controladas e coligadas são verdadeiras e não são enganosas, incorretas ou inverídicas, (iii) as opiniões, análises e (se houver) previsões expressas no Prospecto em relação à GARANTIDORA INTERVENIENTE foram dadas honestamente, sendo expressadas após serem consideradas todas as circunstâncias relevantes e com base em suposições razoáveis, (iv) não há outros fatos em relação à GARANTIDORA INTERVENIENTE, suas controladas e coligadas ou às Debêntures cuja omissão, no contexto dessa Emissão, faça com que alguma declaração do Prospecto seja materialmente enganosa, incorreta ou inverídica, e (v) todos os esforços foram feitos pela GARANTIDORA INTERVENIENTE para assegurar-se de que as declarações, informações e fatos descritos no Prospecto são



- 33 -

debenturistas em razão de qualquer inadimplemento da EMISSORA ou da GARANTIDORA INTERVENIENTE prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como constituindo uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela EMISSORA ou pela GARANTIDORA INTERVENIENTE nesta Escritura ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

**13.2. - Foro**

Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta Escritura, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

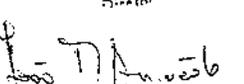
A presente Escritura é firmada em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e seus sucessores.

Estando assim, as partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 6 (seis) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 11 de dezembro de 2000.

FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

Nome:   
Cargo: Diretor

Nome:   
Cargo: Diretor

*Handwritten initials:* illi  
APP

verdadeiros;

(e) a celebração desta Escritura e a emissão e a colocação das Debêntures não infringem qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual a GARANTIDORA INTERVENIENTE ou qualquer uma de suas controladas e coligadas sejam partes, nem irá resultar em (i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos, (ii) criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da GARANTIDORA INTERVENIENTE ou de suas controladas e coligadas, ou (iii) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;

(f) as Demonstrações Financeiras da GARANTIDORA INTERVENIENTE, datadas de 30 de junho de 2000, representam corretamente a posição financeira da GARANTIDORA INTERVENIENTE e de suas controladas e coligadas em tal data e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

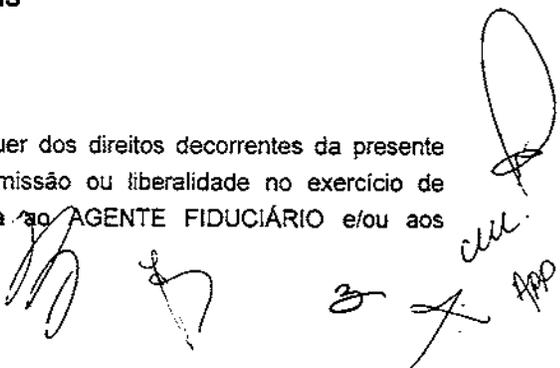
(g) tanto a GARANTIDORA INTERVENIENTE quanto suas controladas e coligadas estão cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios; e

(h) exceto pelas contingências informadas no Prospecto, não há qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa vir a causar impacto adverso relevante na GARANTIDORA INTERVENIENTE ou nas suas controladas e coligadas, em suas condições financeiras ou outras, ou em suas atividades.

### CLÁUSULA XIII. - DA DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 13.1. - Renúncia

Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba ao AGENTE FIDUCIÁRIO e/ou aos



NOTAS

- 34 -

PÁGINA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA DA FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. COM FIANÇA DA FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., DATADA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000, CELEBRADA ENTRE A FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA. E PENTÁGONO S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.  


Nome: Antonio Beltran Martinez  
Cargo: Diretor

Nome: João Diasle F. B. Amódo  
Cargo: Diretor

PENTÁGONO S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: PAULO LUIZ FERREIRA  
Cargo: PROCURADOR

Nome: MARTA PASSOS JUANAS PEIXOTO  
Cargo: PROCURADOR

Testemunhas:

1. - Adriana Paula Pereira  
Nome: Adriana Paula Pereira  
R.G.: 21.768.244-3

2. - Claudia Marcello  
Nome: CLAUDIA LUCIA DAS MARELLO  
R.G.: 20.238.776

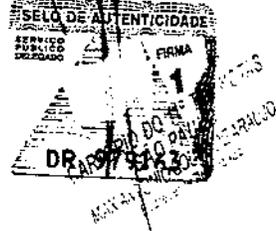


CARTÓRIO DO 11º TABELIÃO DE NOTAS - PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ  
R. Domingos de Moraes, 1062 - CEP 04010-100 - V. Mariana - SP - Tel. (011) 5574-0544

RECONHEÇO por semelhança, a(s) firma(s): ANTONIO BELTRAN MARTINEZ (2082)  
, a qual confere com o padrão depositado em Cartório.  
São Paulo, 13 de dezembro de 2000. N. 0574/13122000-2  
Em testemunho da verdade.

Guia n. 235/00  
06

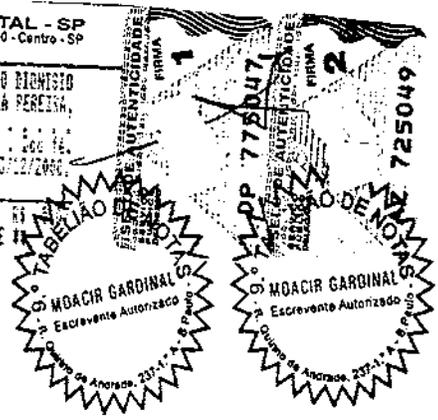
Total R\$ 1,69



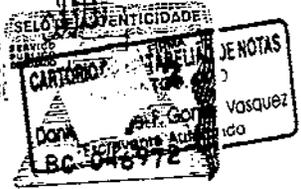
9.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP  
Rua Quirino de Andrade, 237 - 1.º ao 4.º Andar - CEP: 01049-010 - Centro - SP  
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) de JOAO BICHISTO  
ESTRELUÇA BARRETO ANDREO (1187), ADRIANA PAULA FERREIRA,  
LEOPOLDA LINDA DA SILVA BEZELLO.  
Em testemunho da verdade, SÃO PAULO, 20/12/2000.

MOACIR GARDINALS - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DO 10º TABELIÃO DE NOTAS - NOMEÇO SANTI - TABELIÃO  
R. Santa Helena, 100 - Vila Mariana - SP - CEP: 04129-000  
Reconheço por semelhança as firmas: PAULO LUIZ FERREIRA, MARTA PASSO  
S. MARIA PEREIRA, as quais conferem com os padrões depositados em C  
Em testemunho da verdade, SÃO PAULO, 15 de dezembro de 2000.



Registro de Imóveis da Prefeitura de Santa Bernadina -  
Protocolado nº 17.992, Lº Nº 1 -  
IMÓVEL ANUENTE DO NOMEÇO SANTI  
REGISTRADO C. E. Nº R-1402, Lº Nº 3  
Santa Bernadina (SP), 15 de dezembro de 2000.  
ky ffga fnta de lquma  
Oficial

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**Anexo II - Ata da AGE dos Acionistas da Emissora datada de 29 de setembro de 2000**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



COLEGIADA



JUCESP PROTOCOLO  
508531/00-7



JUCESP  
001200

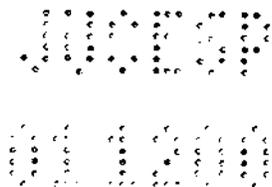
FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ nº 47.178.918/0001-99  
N.I.R.E. 35.300.034.937

Ata da Assembléia Geral Extraordinária  
Realizada em 29 de setembro de 2000

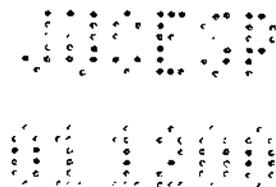
Data e Horário: 29 de setembro de 2000, às 10:00 horas. Local: sede social, na Cidade de Salesópolis, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Abílio dos Passos, nº 103, Bairro Centro. Mesa: Presidente: João Dionísio Filgueira Barreto Amoêdo; Secretário: Antonio Mendes. Presença: acionistas representando a totalidade do capital social. Convocação: dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos de que trata o Artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, de acordo com o facultado pelo Parágrafo 4º do referido Artigo. Ordem do Dia: (i) deliberação acerca da criação de um Conselho de Administração da Sociedade estabelecendo as suas competências, nos termos do Artigo 142 e Parágrafo 1º do Artigo 59 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 e normas de convocação, instalação e funcionamento; (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a fixação da remuneração anual global dos Conselheiros; (iii) deliberação acerca da abertura de capital da Sociedade; (iv) deliberação acerca da criação do novo cargo "Diretor de Relações com Investidores"; (v) deliberação a respeito da reformulação completa e conseqüente consolidação do Estatuto Social da Sociedade, para adaptá-lo às características de um Estatuto Social de companhia aberta; (vi) autorizar a emissão para subscrição pública de debêntures (as "Debêntures") pela Sociedade (a "Emissora"),

e:\grupos\cliente\705\145937\ata\age-29.10.doc

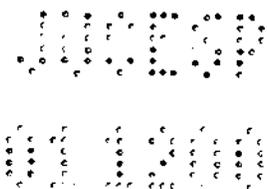


nos termos do Artigo 52 e seguintes da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 e demais disposições legais pertinentes; (vi) delegar ao Conselho de Administração da Sociedade a eventual deliberação acerca das condições de que tratam os números VI a VIII do artigo 59 da Lei n.º 6.404 de 15.12.1976; (vii) autorizar a Diretoria a tomar todas as providências no sentido de promover o registro da Emissão perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e demais órgãos competentes, bem como para lavrar a escritura de emissão de Debêntures, assinar toda e qualquer documentação correlata à Emissão; contratar agência(s) de "rating", instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para efetuar a colocação das Debêntures, bem como contratar agente fiduciário e banco mandatário e escriturador, fixando-lhes os respectivos honorários; e (viii) confirmar e ratificar todos os atos praticados pela Diretoria anteriormente à data da Assembléia, relativos à Emissão. Deliberações Tomadas por Unanimidade: colocados em discussão e votação, resultaram aprovados por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) a criação de um Conselho de Administração da Sociedade. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) membros efetivos, com mandato de 3 (três) anos eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. Dentre os eleitos, o Conselho de Administração designará aquele que ocupará o cargo de Presidente. As competências do Conselho de Administração serão àquelas descritas no Artigo 142 e Parágrafo 1º do Artigo 59 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, além de autorizar a contratação de empréstimos externos, a emissão de notas promissórias para distribuição pública no mercado interno, e a emissão de títulos no mercado externo. As normas acerca da convocação, instalação, funcionamento e competência do Conselho de Administração estarão constantes do Estatuto Social reformulado e consolidado a ser aprovado nesta Assembléia; (ii) foram eleitos como membros do Conselho de Administração os Srs. (a) FERNÃO CARLOS BOTELHO BRACHER, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.309.953 (SSP/SP) e inscrito no C.P.F sob o nº 004.286.808-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Paulista, 37, 20º andar, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de

e:\grupos\cliente\705\145937\ata\age-29.10.doc



Administração da Sociedade; (b) ANTONIO BELTRAN MARTINEZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.199.990 (SSP/SP) e inscrito no C.P.F sob o nº 004.638.098-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Paulista, 37, 20º andar, e (c) JOÃO DIONÍSIO FILGUEIRA BARRETO AMOÊDO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.442.051 IFP/RJ e inscrito no C.P.F sob o nº 706.192.477-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Quirino de Andrade, 215. Os suplentes serão eleitos em Assembléia futura. Os Conselheiros ora eleitos tem mandato até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2003, e serão empossados em seus respectivos cargos imediatamente após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, na forma do Artigo 1º da Resolução nº 2.645 de 22.9.1999 do Banco Central do Brasil. Os Conselheiros ora eleitos preenchem as condições previstas na referida Resolução nº 2.645 do Banco Central do Brasil e têm pleno conhecimento das disposições constantes do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976. Resultou também aprovada a remuneração anual global, para os membros do Conselho de Administração, correspondente ao exercício em curso, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais); (iii) foi aprovada a abertura de capital da Sociedade, ficando a Diretoria autorizada a tomar todas as medidas necessárias para efetuar o registro da sociedade na Comissão de Valores Mobiliários - CVM; (iv) foi aprovada a criação do novo cargo "Diretor de Relações com Investidores", o qual terá por atribuição a função de prestar informações ao público investidor, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, conforme o caso, bem como manter atualizado o registro da Sociedade perante a CVM. O Conselho de Administração, em reunião própria, elegerá o Diretor de Relações com os Investidores; (v) foi aprovada a reformulação completa e conseqüente consolidação do Estatuto Social da Sociedade, para adaptá-lo às características de um estatuto social de companhia aberta, cujo texto ora segue abaixo:



“ESTATUTO SOCIAL  
DA  
FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CAPÍTULO I. - DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1º - FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. é uma sociedade privada, constituída sob a forma de Sociedade por Ações, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares em vigor.

Artigo 2º - A Sociedade tem como objeto social, exclusivamente, a prática de operações de arrendamento mercantil, em todas as modalidades permitidas pelas autoridades competentes definidas na Lei nº 6.099, de 12.09.74, observadas as demais disposições da legislação em vigor.

Artigo 3º - A Sociedade tem sede, foro e domicílio na Cidade de Salesópolis, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Abílio dos Passos, nº 103, Bairro Centro, podendo, a juízo da Assembléia Geral, atendidos os requisitos legais e regulamentares cabíveis, mudar a sede social e, por resolução do Conselho de Administração, abrir, manter e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outras dependências, onde convier aos interesses sociais.

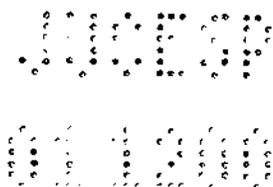
Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$

e:\grupos\cliente\705\145937\ata\age-29.10.doc





Artigo 9º - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, e instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença pessoal, ou mediante procuração, de acionistas representando no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social e com qualquer número em segunda convocação. As deliberações serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria absoluta dos presentes.

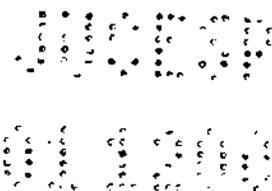
§ 1º - As Assembléias Gerais serão instaladas e presididas pelo acionista que for escolhido na ocasião, e a este caberá a escolha do Secretário.

§ 2º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por procurador, mediante procuração com poderes específicos, que ficará arquivada na sede da Sociedade.

Artigo 10. - Compete à Assembléia Geral a deliberação sobre os seguintes atos:

- (i) estabelecer a estratégia geral dos negócios da Sociedade;
- (ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração da Sociedade;
- (iii) supervisionar o desempenho dos membros do Conselho de Administração, examinar livros e registros da Sociedade a qualquer tempo, solicitar informações sobre contratos assinados ou prestes a serem assinados, e tomar todas as demais medidas necessárias;
- (iv) examinar os relatórios da administração e as contas da Diretoria; e
- (v) deliberar sobre qualquer matéria levada à apreciação da





§ 4º - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e este órgão, em reunião, distribuirá tal remuneração entre seus membros.

Artigo 13. - O Conselho de Administração reunir-se-á, sempre que necessário por convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou qualquer outro membro do Conselho de Administração com a presença de, no mínimo, 2 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles o Presidente do Conselho de Administração.

§ 1º - Será considerado presente à reunião, o membro do Conselho de Administração que tiver enviado seu voto por telex, telegrama, fac-símile ou qualquer outra forma escrita.

§ 2º - A pauta das matérias a serem levadas à deliberação do Conselho de Administração será preparada pelo Presidente do Conselho de Administração. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º - Caso o Presidente do Conselho de Administração ou qualquer outro membro do Conselho de Administração venha a divergir de deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração, o Conselheiro dissidente poderá exigir que antes de sua implementação a matéria seja levada à apreciação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Artigo 14. - Além das matérias elencadas no Artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, competirá ao Conselho de Administração:

- (i) mediante prévia delegação da Assembléia Geral, deliberar sobre a

e:\grupos\cliente\705\145937\ata\age-29.10.doc



oportunidade e as condições de emissão de debêntures de que tratam os incisos VI a VIII do Artigo 59 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976; e

(ii) autorizar a contratação de empréstimos externos, a emissão de notas promissórias no mercado interno, e a emissão de títulos no mercado externo.

#### CAPÍTULO VI. - DA DIRETORIA

Artigo 15. - A Diretoria será composta por pessoas naturais, todas residentes no País, com mandato de 1 (hum) ano, permitida a reeleição. A Diretoria será composta por um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 7 (sete) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que um deles receberá a denominação de Diretor Presidente e os demais não terão designação específica.

§ 1º - Findo mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 2º - Tais membros serão investidos em seus cargos após a aprovação de suas nomeações pelas autoridades competentes, mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.

§ 3º - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer membro da Diretoria, esta poderá indicar um substituto para servir durante sua ausência ou impedimento. O Diretor substituto exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído. O substituto deverá ser um dos demais Diretores que, neste caso, votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.

§ 4º - Em caso de morte, incapacidade ou renúncia de qualquer membro

e:\grupos\cliente\705\145937\ata\age-29.10.doc



da Diretoria, seu substituto será eleito na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

Artigo 16. - A Diretoria será o órgão executivo da Sociedade, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Sociedade, ficando investida pelo Conselho de Administração de poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por Lei ou por este Estatuto Social, sejam atribuição de outro órgão.

Artigo 17. - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente ou de qualquer Diretor, com a presença de, no mínimo, 2 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles o Diretor Presidente.

§ 1º - Os membros da Diretoria poderão votar nas reuniões da mesma através de carta, telex, fax, telegrama ou qualquer outra forma escrita.

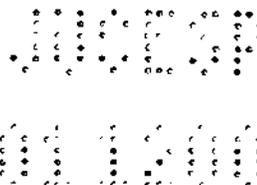
§ 2º - A pauta das matérias a serem levadas à deliberação da Diretoria será preparada pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º - Caso o Diretor Presidente ou um dos Diretores sem designação específica venha a divergir de deliberação tomada em reunião de Diretoria, o Diretor dissidente poderá exigir que antes de sua implementação a matéria seja levada à apreciação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Artigo 18. - Compete à Diretoria:

- (a) decidir sobre a atribuição de funções entre os Diretores;

e:\grupos\cliente\705\145937\ats\age-29.10.doc



(b) coordenar o andamento das atividades normais da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;

(c) supervisionar a execução da política comercial, financeira, técnica, administrativa e de planejamento da Sociedade; e

(d) praticar outros atos que lhe venham a ser especificados pelo Conselho de Administração.

Artigo 19. - Compete exclusivamente ao Diretor Presidente:

(a) presidir as reuniões da Diretoria;

(b) manter a permanente coordenação entre a Diretoria e os membros do Conselho de Administração; e

(c) supervisionar e orientar as atividades dos demais Diretores.

Artigo 20. - Compete aos Diretores sem designação específica: (i) assessorar o Diretor Presidente nas suas atribuições; (ii) substituir o Diretor Presidente nas suas ausências ou impedimentos; e (iii) exercer as atividades normais de administração da Sociedade, e aquelas que lhes forem especificamente atribuídas.

Artigo 21. - A representação da Sociedade obedecerá às seguintes normas:

(a) em Juízo e perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, a Sociedade será representada por qualquer Diretor, ou por um procurador com competentes poderes específicos para tanto designado por ao



11000

00000

por acionistas, na forma da Lei.

Artigo 24. - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, todos residentes no Brasil e que não façam parte da administração da Sociedade, e igual número de suplentes. O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

#### CAPÍTULO VIII. - DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

Artigo 25. - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e em 30 de junho de cada ano, serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade, com observância das prescrições legais. As demonstrações financeiras serão apresentadas à Assembléia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, observado o que a respeito dispuserem a Lei e este Estatuto Social.

§ 1º - Do resultado apurado no exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Sobre o lucro líquido verificado, serão destacadas as quantias equivalentes às seguintes porcentagens:

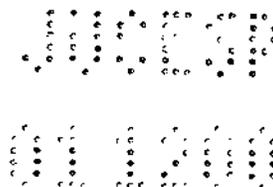
(a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta alcance o limite previsto em Lei;

(b) 5% (cinco por cento) a ser distribuído como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e

(c) o saldo do lucro, se houver, terá a destinação que lhe for dada pela Assembléia Geral, consoante a proposta referida no "caput" deste Artigo,

e:\grupos\cliente\705\145937\ata\age-29.10.doc





atendidas as prescrições legais aplicáveis.

§ 2º - Por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

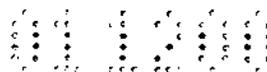
Artigo 26. - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos a conta do lucro apurado no balanço levantado em 30 de junho de cada ano.

## CAPÍTULO IX. - LIQUIDAÇÃO

Artigo 27. - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar durante o período de liquidação.

Artigo 28. - Nos casos omissos ou duvidosos, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.”

e (vi) autorizar a criação, emissão e colocação pública de Debêntures da 1ª Emissão da Sociedade com as seguintes características: (1) Forma de Colocação: o lançamento será público, mediante a intermediação de instituição(ões) financeira(s) habilitada(s), para negociação no mercado de balcão organizado, adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30/09/80. Inexistirão reservas antecipadas, lotes máximos ou mínimos, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes dos coordenadores; (2) Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a Data de Emissão será 1º de novembro de 2000; (3) Prazo e Vencimento: as Debêntures terão prazo de 3 (três) anos, vencendo-se em 1º de novembro de 2003; (4) Quantidade de Debêntures e Número de Séries: serão emitidas até 200.000 (duzentas mil) Debêntures, em série única; (5) Valor Nominal e

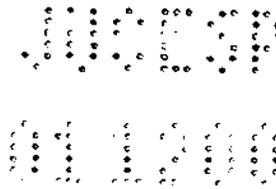


Montante da Emissão: o valor nominal unitário (“Valor Nominal Unitário”) das Debêntures é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), perfazendo um montante total para a Emissão de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), em 1º de novembro de 2000; (6) Forma e Espécie: as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações da Emissora e serão nominativas e escriturais, da espécie subordinada, contando com a garantia adicional fidejussória representada pela fiança da Fináustria Participações Ltda. (a “Garantidora”); (7) Remuneração: as Debêntures farão jus a Juros Remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre o seu Valor Nominal Unitário não amortizado, estabelecidos com base na variação da taxa média diária de depósitos Interfinanceiros over extra-grupo (“DI”), apurada pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (“CETIP”), acrescido de *spread* a ser definido através do procedimento de *bookbuilding*, que consiste na verificação junto aos investidores das suas respectivas demandas aos diversos níveis de taxas de remuneração, de modo a se atingir o objetivo de atender ao maior número de investidores com a menor taxa a ser paga pela Emissora ao ano. (7.1.) Os Juros Remuneratórios serão devidos mensalmente, sempre no primeiro dia útil de cada mês, a partir de 01 de junho de 2001. (7.2.) A apuração das parcelas de Juros Remuneratórios que deverão ser pagas pela Emissora, nas datas de vencimento dos Juros Remuneratórios, será realizada mediante a aplicação da fórmula abaixo:

$$J = VN \times \left\{ \left\{ \left[ \prod_{i=1}^f (FII_i) \right] \times (S) \right\} - 1 \right\}$$

onde:

J = valor da Remuneração devida no fim de cada Período de Capitalização;  
VN = Valor Nominal, ou saldo do Valor Nominal da Debênture, no início de cada Período de Capitalização;



$\prod_{i=1}^f$  = produtório dos  $i$  termos  $FI$  referentes a cada dia útil contido entre o início e o fim de cada Período de Capitalização; com  $i$  variando de 1 até  $f$ .

$f$  = número de dias úteis contidos entre o início e o fim de cada Período de Capitalização.

$FI_i$  = fatores de remuneração, verificados nos  $f$  dias úteis entre a data de início do Período de Capitalização e a data final do Período de Capitalização, e obtidos a partir da seguinte fórmula:

$$FI_i = \left[ \left( \frac{CDI \text{ CETIP}}{100} + 1 \right)^{\frac{d_i}{252}} \right]; \text{ onde:}$$

$CDI \text{ CETIP}$  = taxa média diária de depósitos interfinanceiros - DI de um dia - extra grupo, calculadas e divulgadas pela CETIP, em cada dia útil contido entre o início e o fim de cada Período de Capitalização, expressa em percentual ao ano;

$d_i$  = número de dia (s) útil(eis) correspondentes ao prazo de validade da taxa CDI CETIP;

$S$  = fator de *spread* calculado conforme fórmula abaixo:

$$S = \left[ \left( \frac{s}{100} + 1 \right)^{\frac{dc}{360}} \right]; \text{ onde:}$$

$s$  = *spread* ao ano, a ser definido em procedimento denominado *bookbuilding*, base 360 dias;

$dc$  = número de dias corridos do Período de Capitalização;

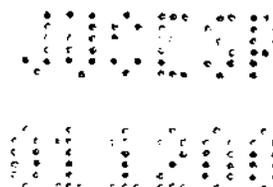
Define-se: (a) Período de Capitalização - O período de capitalização acompanhará a amortização das debêntures, sendo que o primeiro período se inicia na Data de Emissão, inclusive, e se encerra em 01 de junho de 2001, exclusive, e os demais períodos se sucedem, iniciando-se na data de encerramento do período anterior, inclusive, e encerrando-se no 1º dia útil de cada mês subsequente, exclusive, até a data de vencimento das debêntures; (8) Preço de Subscrição e Integralização das

e:\grupos\cliente\705\145937\ata\age-29.10.doc

JUN 01

2001

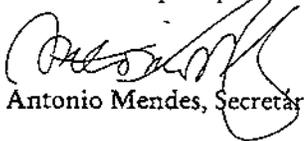
Debêntures: o preço de subscrição será o Valor Nominal das Debêntures, acrescida da Remuneração calculada *pro rata temporis*, de acordo com o item 7 acima, desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização que será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição; (9) Amortização Programada: o Valor Nominal das Debêntures será amortizado em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, sendo as primeiras 29 (vinte e nove) parcelas no valor de R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos), e a 30<sup>a</sup> (trigésima) e última parcela no valor de R\$ 33,43 (trinta e três reais e quarenta três centavos), ocorrendo a primeira amortização em 01 de junho de 2001 e as demais no 1º dia útil de cada mês; (10) Negociação: As Debêntures serão registradas para negociação junto ao SND (Sistema Nacional de Debêntures), administrado pela ANDIMA (Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto) e operacionalizado pela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos); (11) Aquisição facultativa: a Emissora poderá, a qualquer tempo, por decisão de seu Conselho de Administração e, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias aos Debenturistas, adquirir antecipadamente Debêntures desta emissão em circulação, por preço não superior ao seu Valor Nominal não amortizado, acrescido da Remuneração, calculada conforme item 7 acima, observado o disposto no parágrafo segundo do artigo 55 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976. As Debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado; (12) Resgate Antecipado Facultativo: a Emissora reserva-se o direito de, a qualquer tempo, observado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Emissão, e mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias aos Debenturistas, promover o resgate total ou parcial das Debêntures em circulação pelo seu Valor Nominal não amortizado até a data do efetivo resgate, conforme previsto no item Remuneração acima, acrescido de 0,3% (três décimos por cento), a título de prêmio de reembolso. Na hipótese do resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser realizado com a presença do Agente Fiduciário e divulgado amplamente pela imprensa. As Debêntures objeto deste procedimento serão obrigatoriamente canceladas; (13) Vencimento Antecipado: o Agente Fiduciário

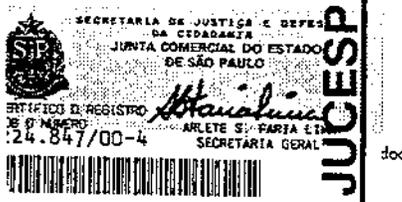


poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações das Debêntures objeto da Emissão, e exigir o imediato pagamento pela Emissora do saldo devedor, acrescida da Remuneração até a data do seu efetivo pagamento e dos encargos moratórios, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos seguintes eventos: (a) pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora; (b) liquidação, intervenção ou decretação de falência da Emissora ou da Garantidora; (c) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação prevista na Escritura não sanada em 30 (trinta) dias contados a partir do aviso que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário; (d) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora cujo valor agregado não pago ultrapasse R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora, se for cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos de sua ocorrência; (e) vencimento antecipado de qualquer obrigação da Emissora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar de valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas desde que o respectivo credor esteja de qualquer forma exigindo o pagamento da obrigação; e (f) caso não seja, direta ou indiretamente, mantido o controle do capital votante da Emissora e/ou da Garantidora pelo Banco BBA Creditanstalt S.A.; (14) Repactuação: não haverá repactuação. (15) Local de Pagamento: os pagamentos referentes às amortizações do Valor Nominal, rendimentos e outros valores aos Debenturistas serão efetuados por meio da CETIP, ou do Banco Mandatário, na hipótese do Debenturista não estar vinculado àquele sistema; (16) Garantias Adicionais: as Debêntures gozarão ainda de garantia adicional consistente de fiança a ser outorgada pela Garantidora. Tal fiança garantirá solidariamente as obrigações assumidas pela Emissora oriundas da Emissão, sendo irrevogável e irretroatável para todos os efeitos legais e com expressa renúncia da Garantidora aos benefícios previstos nos artigos 1.491, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502, 1.503 e 1.504 do Código Civil Brasileiro, artigos 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro e artigo 595 do Código de Processo Civil; (17) Publicidade: todos os atos e

JUCESP  
00000

decisões decorrentes da Emissão, que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser veiculadas, na forma de aviso, na edição nacional do jornal Valor Econômico; (18) Destinação de Recursos: Os recursos da presente emissão serão destinados para o financiamento das operações de arrendamento mercantil de veículos da Emissora; (vi) fica delegado ao Conselho de Administração da Sociedade a eventual deliberação acerca das condições de que tratam os números VI a VIII do artigo 59 da lei 6.404/76, bem como a deliberação acerca do cancelamento das Debêntures não colocadas; (vii) poderá a Diretoria da Sociedade praticar todos os atos necessários com o objetivo de promover o registro da Emissão perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e demais órgãos competentes, bem como praticar demais atos necessários à Emissão ora aprovada, tais como celebrar a Escritura de emissão de Debêntures, contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para efetuar a colocação das Debêntures e agência(s) de "rating", bem como contratar agente fiduciário e banco mandatário e escriturador, fixando-lhes os respectivos honorários, podendo, enfim, celebrar os respectivos contratos, ajustando cláusulas e condições; e (viii) confirmar e ratificar todos os atos praticados pela Diretoria anteriormente à data da Assembléia, relativos à Emissão. Encerramento e Lavratura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. Data: Salesópolis, 29 de setembro de 2000. Mesa: (aa) João Dionísio Filgueira Barreto Amoêdo, Presidente; Antonio Mendes, Secretário. Acionista Presente: (aa) P. FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., Fernão Carlos Botelho Bracher e João Dionísio Filgueira Barreto Amoêdo. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

  
Antonio Mendes, Secretário.





BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEORF/GTSP2 - 2000 **1943**

SÃO PAULO (SP) 10 NOV 2000

**INSTITUIÇÃO**  
FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CAIXA Nº 016

ATO(S)	PROCESSO Nº	DATA DO DESPACHO
AGE de 29/09/2000	0001047911	07.11.2000

**ASSUNTO(S) APROVADO(S) POR ESTE ÓRGÃO:**

1. Eleição do CONSELHO DE ADMINISTRACAO com mandato até a AGO/2003.
2. Reforma estatutária

**OBSERVAÇÕES:**

1. atentar para o artigo 5º da Circular 2932, referente às informações dos ocupantes de cargos estatutários que devem ser objeto de comunicação ao Banco Central do Brasil.
2. Informar a este Bacen quando for aprovada a transformação da instituição em companhia aberta por parte da Comissão de Valores Mobiliários

**ESTAMOS DEVOLVENDO:**

Documento relativo ao ato para fins de arquivamento no registro do comércio.

Carimbo e assinaturas

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gênero Técnico em São Paulo - B

0 235 891-4 - Antonio Carlos Farias  
GERENTE TÉCNICO

2.727.039-4 - Eduardo de Camargo Schell  
COORDENADOR

**Anexo III - Ata da AGE dos Acionistas da Emissora datada de 30 de novembro de 2000**

{Esta página foi intencionalmente deixada em branco}



JUESP  
05 12 00

**FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**

CNPJ nº 47.178.918/0001-99

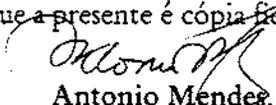
N.I.R.E. 35.300.034.937

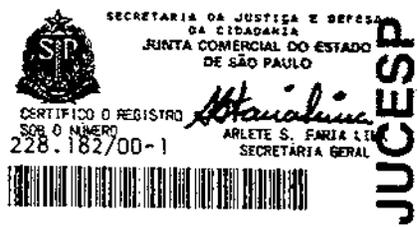
**Ata da Assembléia Geral Extraordinária  
Realizada em 30 de novembro de 2000**

**Data e Horário:** 30 de novembro de 2000, às 10:00 horas. **Local:** sede social, na Cidade de Salesópolis, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Abílio dos Passos, nº 103, Bairro Centro. **Mesa:** Presidente: João Dionísio Filgueira Barreto Amoêdo; Secretário: Antonio Mendes. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos de que trata o Artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, de acordo com o facultado pelo Parágrafo 4º do referido Artigo. **Ordem do Dia:** alterar e aprovar a nova redação dos subitens 17 e 18 do item (vi) da ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2000. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** colocados em discussão e votação, resultaram aprovados por unanimidade e sem quaisquer ressalvas alterar a redação dos subitens 17 e 18 do item (vi) da ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2000 que autorizou a criação, emissão e colocação pública de Debêntures da 1ª Emissão da Sociedade (as "Debêntures"). Os subitens 17 e 18 passam a ter a seguinte nova redação: (17) **Publicidade:** todos os atos e decisões decorrentes da Emissão, que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser veiculados, na forma de aviso, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e

JUCESP  
05 1200

Diário do Comércio. Fica facultada à Sociedade a publicação dos atos e decisões decorrentes da Emissão também no jornal Valor Econômico; e (18) Destinação de Recursos: Os recursos da presente emissão serão destinados para o financiamento das operações do Grupo Fináustria. Encerramento e Lavratura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. Data: Salesópolis, 30 de novembro de 2000. Mesa: (aa) João Dionísio Filgueira Barreto Amoêdo, Presidente; Antonio Mendes, Secretário. Acionista Presente: (aa) P. FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., Fernão Carlos Botelho Bracher e João Dionísio Filgueira Barreto Amoêdo. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

  
Antonio Mendes, Secretário.



dpassd (4122000)  
\\705\145937\ata\age-3C-11

\\pnetosp\p\_ata\grupos\cliente\705\145937\ata\age-3C-11.doc

**Anexo IV - Ata da RCA da Emissora datada de 5 de dezembro de 2000**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**COLEGIADA**



JUCESP PROTOCOLO  
516881/00-0



FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

C.N.P.J. nº 47.178.918/0001-99

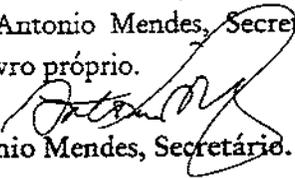
N.I.R.E. 35.300.034.937

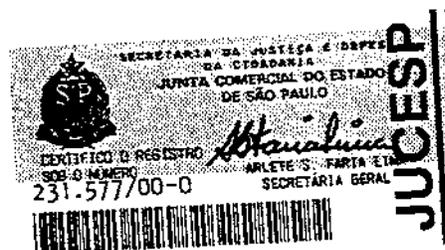
**Ata da Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 5 de dezembro de 2000**

Data e Horário: 5 de dezembro de 2000, às 17:00 horas. Local: sede social, na Cidade de Salesópolis, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Abílio dos Passos, nº 103, Bairro Centro. Mesa: Presidente: Fernão Carlos Botelho Bracher; Secretário: Antonio Mendes. Presença: totalidade dos membros do Conselho de Administração. Convocação: dispensada a comprovação da convocação prévia. Ordem do Dia: aprovar o *spread* da remuneração das Debêntures da 1ª emissão da Sociedade, conforme deliberado e aprovado nas Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas realizadas em 29 de setembro de 2000 e 30 de novembro de 2000. Deliberações Tomadas por Unanimidade: colocado em discussão e votação, resultou aprovado por unanimidade e sem quaisquer ressalvas aprovar o *spread* final (acréscimo sobre a Taxa DI) das Debêntures em 0.6% ao ano, conforme definido em procedimento de *bookbuilding* organizado e conduzido pelos Coordenadores da distribuição das Debêntures. Esta aprovação da remuneração final a ser oferecida aos investidores das Debêntures foi delegado ao Conselho de Administração da Sociedade através da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 29 de setembro de 2000. Encerramento e Lavratura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta

e:\grupos\cliente\705\145937\ata\rcs-bookbuilding.doc

ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. Data: Salesópolis, 5 de dezembro de 2000. Mesa: (aa) Fernão Carlos Botelho Bracher; Antonio Beltran Martinez; João Dionísio Filgueira Barreto Amoêdo, Fernão Carlos Botelho Bracher, Presidente; Antonio Mendes, Secretário. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

  
Antonio Mendes, Secretário.



dpazaro  
705\145937\ata\rcs-bookbuilding

e:\grupos\cliente\705\145937\ata\rcs-bookbuilding.doc

**Anexo V - Autorização da Garantidora de 25 de outubro de 2000**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**AUTORIZAÇÃO DA QUOTISTA REPRESENTANDO A MAIORIA DO  
CAPITAL SOCIAL PARA OUTORGA DE FIANÇA**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, BBA-CREDITANSTALT FINANÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., sociedade brasileira por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista n.º 37, 20º andar, inscrita no C.N.P.J. n.º 71.688.659/0001-20 e N.I.R.E. n.º 35.211.630.356, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, na qualidade de quotista representando a maioria do capital social da FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade brasileira por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Quirino de Andrade, n.º 215, 9º andar (parte), inscrita no C.N.P.J. sob n.º 03.338.227/0001-30 e N.I.R.E. n.º 35.215.825.828 (4.8.1999), com sua 2ª alteração contratual arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 176.110/00-8, em sessão de 20.9.2000 (a "SOCIEDADE") e nos termos do artigo 12 do contrato social da SOCIEDADE, autoriza a concessão de fiança pela SOCIEDADE, de forma solidária, irrevogável e irretratável para todos os efeitos legais e com expressa renúncia aos benefícios previstos nos artigos 1.491, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502, 1.503 e 1.504 do Código Civil Brasileiro, artigos 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro e artigo 595 do Código de Processo Civil, em operação de emissão, pela Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. (a "Emissora") de até 200.000 (duzentas mil) Debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no montante de até R\$ 200.000,00 (duzentos milhões de reais) (a "Emissão") com as seguintes características: (1) **Forma de Colocação:** o lançamento será público, mediante a intermediação de instituição(ões) financeira(s) habilitada(s), para negociação no mercado de balcão organizado,

9

d 12

adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30/09/80. Inexistirão reservas antecipadas, lotes máximos ou mínimos, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes dos coordenadores: (2) **Data de Emissão:** para todos os efeitos legais, a Data de Emissão será 1º de novembro de 2000; (3) **Prazo e Vencimento:** as Debêntures terão prazo de 3 (três) anos, vencendo-se em 1º de novembro de 2003; (4) **Quantidade de Debêntures e Número de Séries:** serão emitidas até 200.000 (duzentas mil) Debêntures, em série única; (5) **Valor Nominal e Montante da Emissão:** o valor nominal unitário ("Valor Nominal Unitário") das Debêntures é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo um montante total para a Emissão de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), em 1º de novembro de 2000; (6) **Forma e Espécie:** as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações da Emissora e serão nominativas, escriturais, da espécie subordinada, contando com a garantia adicional fidejussória representada pela fiança da Fináustria Participações Ltda. (a "Garantidora"); (7) **Remuneração:** as Debêntures farão jus a Juros Remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre o seu Valor Nominal Unitário não amortizado, estabelecidos com base na variação da taxa média diária de depósitos Interfinanceiros over extra-grupo ("DI"), apurada pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos ("CETIP"), acrescido de *spread* a ser definido através do procedimento de *bookbuilding*, que consiste na verificação junto aos investidores das suas respectivas demandas aos diversos níveis de taxas de remuneração, de modo a se atingir o objetivo de atender ao maior número de investidores com a menor taxa a ser paga pela Emissora ao ano. (7.1.) Os Juros Remuneratórios serão devidos mensalmente, sempre no primeiro dia útil de cada mês, a partir de 01 de junho de 2001. (7.2.) A apuração das parcelas de Juros Remuneratórios que deverão ser pagas pela Emissora, nas datas de vencimento dos Juros Remuneratórios, será realizada mediante a aplicação da fórmula abaixo:

$$J = VN \times \left\{ \left[ \prod_{i=1}^n (FI_i) \right] \times (S) \right\} - 1$$

onde:

- J = valor da Remuneração devida no fim de cada Período de Capitalização;  
 VN = Valor Nominal, ou saldo do Valor Nominal da Debênture, no início de

3

11 10

cada Período de Capitalização;

$\prod_{i=1}^f$  = produtório dos  $i$  termos  $F_i$  referentes a cada dia útil contido entre o início

e o fim de cada Período de Capitalização; com  $i$  variando de 1 até  $f$ .

$f$  = número de dias úteis contidos entre o início e o fim de cada Período de Capitalização.

$F_i$  = fatores de remuneração, verificados nos  $i$  dias úteis entre a data de início do Período de Capitalização e a data final do Período de Capitalização, e obtidos a partir da seguinte fórmula:

$$F_i = \left[ \left( \frac{CDI_{CETIP}}{100} + 1 \right)^{\frac{d_i}{252}} \right]; \text{ onde:}$$

$CDI_{CETIP}$  = taxa média diária de depósitos interfinanceiros - DI de um dia - extra grupo, calculadas e divulgadas pela CETIP, em cada dia útil contido entre o início e o fim de cada Período de Capitalização, expressa em percentual ao ano;

$d_i$  = número de dia (s) útil(is) correspondentes ao prazo de validade da taxa CDI CETIP;

$S$  = fator de *spread* calculado conforme fórmula abaixo:

$$S = \left[ \left( \frac{s}{100} + 1 \right)^{\frac{dc}{360}} \right]; \text{ onde:}$$

$s$  = *spread* ao ano, a ser definido em procedimento denominado *bookbuilding*, base 360 dias;

$dc$  = número de dias corridos do Período de Capitalização;

Define-se: (a) Período de Capitalização – O período de capitalização acompanhará a amortização das debêntures, sendo que o primeiro período se inicia na Data de Emissão, inclusive, e se encerra em 01 de junho de 2001, exclusive, e os demais períodos se sucedem, iniciando-se na data de encerramento do período anterior, inclusive, e encerrando-se no 1º dia útil de cada mês subsequente, exclusive, até a data de vencimento das debêntures; (8) Preço de Subscrição e Integralização das

3

10

Debêntures: o preço de subscrição será o Valor Nominal das Debêntures, acrescida da Remuneração calculada *pro rata temporis*, de acordo com o item 7 acima, desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização que será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição; (9) **Amortização Programada:** o Valor Nominal das Debêntures será amortizado em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, sendo as primeiras 29 (vinte e nove) parcelas no valor de R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos), e a 30ª (trigésima) e última parcela no valor de R\$ 33,43 (trinta e três reais e quarenta três centavos), ocorrendo a primeira amortização em 01 de junho de 2001 e as demais no 1º dia útil de cada mês; (10) **Negociação:** As Debêntures serão registradas para negociação junto ao SND (Sistema Nacional de Debêntures), administrado pela ANDIMA (Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto) e operacionalizado pela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos); (11) **Aquisição facultativa:** a Emissora poderá, a qualquer tempo, por decisão de seu Conselho de Administração e, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias aos Debenturistas, adquirir antecipadamente Debêntures desta emissão em circulação, por preço não superior ao seu Valor Nominal não amortizado, acrescido da Remuneração, calculada conforme item 7 acima, observado o disposto no parágrafo segundo do artigo 55 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976. As Debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado; (12) **Resgate Antecipado Facultativo:** a Emissora reserva-se o direito de, a qualquer tempo, observado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Emissão, e mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias aos Debenturistas, promover o resgate total ou parcial das Debêntures em circulação pelo seu Valor Nominal não amortizado até a data do efetivo resgate, conforme previsto no item Remuneração acima, acrescido de 0,3% (três décimos por cento), a título de prêmio de reembolso. Na hipótese do resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser realizado com a presença do Agente Fiduciário e divulgado amplamente pela imprensa. As Debêntures objeto deste procedimento serão obrigatoriamente canceladas; (13) **Vencimento Antecipado:** o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações das Debêntures objeto da Emissão, e exigir o imediato pagamento pela Emissora do saldo devedor, acrescida da Remuneração até a data do seu efetivo pagamento e dos encargos moratórios, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na

9

10

ocorrência de qualquer dos seguintes eventos: (a) pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora; (b) liquidação, intervenção ou decretação de falência da Emissora ou da Garantidora; (c) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação prevista na Escritura não sanada em 30 (trinta) dias contados a partir do aviso que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário; (d) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora cujo valor agregado não pago ultrapasse R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora, se for cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos de sua ocorrência; (e) vencimento antecipado de qualquer obrigação da Emissora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar de valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas desde que o respectivo credor esteja de qualquer forma exigindo o pagamento da obrigação; e (f) caso não seja, direta ou indiretamente, mantido o controle do capital votante da Emissora e/ou da Garantidora pelo Banco BBA Creditanstalt S.A.; **(14) Repactuação:** não haverá repactuação. **(15) Local de Pagamento:** os pagamentos referentes às amortizações do Valor Nominal, rendimentos e outros valores aos Debenturistas serão efetuados por meio da CETIP, ou do Banco Mandatário, na hipótese do Debenturista não estar vinculado àquele sistema; **(16) Garantias Adicionais:** as Debêntures gozarão ainda de garantia adicional consistente de fiança a ser outorgada pela Garantidora. Tal fiança garantirá solidariamente as obrigações assumidas pela Emissora oriundas da Emissão, sendo irrevogável e irretirável para todos os efeitos legais e com expressa renúncia da Garantidora aos benefícios previstos nos artigos 1.491, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502, 1.503 e 1.504 do Código Civil Brasileiro, artigos 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro e artigo 595 do Código de Processo Civil; **(17) Publicidade:** todos os atos e decisões decorrentes da Emissão, que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser veiculadas, na forma de aviso, na edição nacional do jornal Valor Econômico. A Diretoria da SOCIEDADE é, neste ato, autorizada a tomar toda e qualquer providência cabível ou necessária para a outorga da fiança ora autorizada, podendo assinar todo e qualquer documento e/ou instrumento necessário para a concretização da concessão de tal garantia pela SOCIEDADE.

5

d 10

São Paulo, 25 de outubro de 2000

9

*Ezequiel Grin*  
**BBA CREDITANSTALT FINANÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Ezequiel Grin

*Jose Klineu Nunes Braga*  
JOSE KLINEU NUNES BRAGA

P. \_\_\_\_\_

P. \_\_\_\_\_

**Anexo VI - IAN - Informações Anuais da Emissora**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Date-Base - 31/12/1999  
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIACÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CODIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	3 - CNPJ 47.178.918/0001-99
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR BBA CREDITANSTALT ARRENDAMENTO MERCANTIL		
6 - NIRE 35.300.034.937		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO R. EXPEDICIONÁRIO ABÍLIO DOS PASSOS, 103		2 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO		
3 - CEP 08970-000	4 - MUNICÍPIO SALESÓPOLIS			5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 3150-2517	8 - TELEFONE 3150-2577	9 - TELEFONE 3150-2261	10 - TELEX
11 - DDD 011	12 - FAX 258-8381	13 - FAX 3150-2510	14 - FAX -	
15 - E-MAIL bvasoncellos@finaustria.com.br				

**01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS**

1 - NOME RONALDO AMARAL				
2 - CARGO GERENTE				
3 - ENDEREÇO COMPLETO RUA QUIRINO DE ANDRADE, 215		4 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO		
5 - CEP 01049-904	6 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			7 - UF SP
8 - DDD 011	9 - TELEFONE 3150-2577	10 - TELEFONE 3150-2445	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 011	14 - FAX 3150-2510	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL ramaral@finaustria.com.br				

**OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS**

18 - ITEM	19 - MUNICÍPIO	20 - UF	21 - DDD	22 - TELEFONE	23 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/1999  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	3 - CNPJ 47.178.918/0001-99
---------------------------	--	--------------------------------

**01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME JOÃO DIONISIO FILGUEIRA BARRETO AMOÉDO					
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA QUIRINO DE ANDREDE, 215				3 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
4 - CEP 01049-904		5 - MUNICÍPIO SAO PAULO			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3150-2007	9 - TELEFONE 3150-2117	10 - TELEFONE 3150-2517	11 - TELEX	
12 - DDD 011	13 - FAX 214-0795	14 - FAX 258-8381	15 - FAX		
16 - E-MAIL dprado@finaustria.com.br					

**01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/1999		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/1999	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2000		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 30/09/2000	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWALTERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES			6 - CÓDIGO CVM 00287-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO RICARDO BALDIN			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 163.678.040-72

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO				
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input type="checkbox"/> BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Balcão Organizado				
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional				
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1090900 - Leasing				
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL ARRENDAMENTO MERCANTIL				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS      Data-Base - 31/12/1999  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	3 - CNPJ 47.178.918/0001-99
---------------------------	--	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONARIO Privada Nacional		
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.		
<input type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures Simples
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 28/03/2000	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 28/04/2000
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 28/04/2000	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 28/03/2000

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM 01	2 - TÍTULO DO JORNAL DIÁRIO DO COMERCIO	3 - UF SP
----------------	--	--------------

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 30/10/2000	2 - ASSINATURA <i>regis. D. Moraes</i>
------------------------	---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA  
Data Base - 31/12/1999

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	3 - CNPJ 47.178.918/0001-99
---------------------------	--	--------------------------------

**02.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA**

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	7 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	3 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	5 - FUNÇÃO
01	ANTONIO BELTRAN MARTINEZ	044.634.098.13	29/09/2000	3 ANOS	2	CONSELHEIRO
02	FERNÃO CARLOS BOTELHO BRACIER	804.386.808.44	29/09/2000	3 ANOS	2	CONSELHEIRO
03	JOÃO DIONÍSIO FILGUEIRA DARRETO ANDREDO	706.192.477.20	29/09/2000	3 ANOS	3	DIRETOR PRESIDENTE
04	JOSÉ IRINEU NUNES BRAGA	087.958.356.87	28/04/2000	1 ANOS	1	DIRETOR
05	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	042.095.488.04	28/04/2000	1 ANOS	1	DIRETOR

\* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;  
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;  
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.



99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA  
CONSELHEIRO E DIRETOR**

Nome: Fernão Carlos Botelho Bracher

Data de Nascimento: 03 de Abril de 1935

Local de Nascimento: São Paulo - SP

**1. FORMAÇÃO SUPERIOR**

1957 completou estudos jurídicos na Faculdade de Direito da  
Universidade de São Paulo;

1958/1960 frequentou a Universidade de Direito de Freiburg i. Br. e  
Heidelberg, Alemanha.

**2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

1960/1961 exercício de advocacia, Escritório Pinheiro Neto;

1961/1973 Diretor do Banco da Bahia S.A. e de outras instituições do  
grupo;

1974/1979 Diretor da Área Externa do Banco Central do Brasil;

1974/1976 Membro do Grupo dos 20 do Fundo Monetário Internacional  
para o trabalho da Reforma Monetária Internacional;

1979/1983 Vice-Presidente Executivo da Atlântica Companhia Nacional de  
Seguros;

1981/Ago.1985 Diretor Vice-Presidente Executivo do Banco Brasileiro de  
Descontos S.A. e Diretor das demais empresas das  
Organizações Bradesco;

Ago.1985/Fev.1987 Presidente do Banco Central do Brasil;

Jul./Dez. 1987 Consultor Especial para Assuntos da Dívida Externa.

**3. POSIÇÃO ATUAL**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 31/12/1999

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA  
CONSELHEIRO E DIRETOR**

Presidente do BANCO BBA CREDITANSTALT S.A. e instituições do Grupo

Nome: ANTONIO BELTRAN MARTINEZ

Endereço: Rua Joachim José Esteve, 60  
Edifício Santa Elena - apto. 131  
04740-000 - São Paulo, SP  
Brazil

Data de nascimento: 28 de Outubro de 1929

Local de nascimento: Jaú (SP), Brasil

**1. FORMAÇÃO UNIVERSTÁRIA**

1972 - Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas

**2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

1948/1987 - Banco Bradesco S.A., onde chegou a Vice-Presidente  
1988 até hoje - Vice-Presidente do Banco BBA-Creditanstalt S.A.

**3. OUTRAS ATIVIDADES**

Membro do Conselho Consultivo da FEBRABAN

Membro do Conselho Consultivo da ABBC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 31/12/1999

---

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

---

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA  
CONSELHEIRO E DIRETOR

---

### **JOÃO DIONISIO FILGUEIRA BARRETO AMOÊDO**

Rua General Fonseca Teles, 609  
01433-020- São Paulo - SP  
nascimento: 22.10.62 - Rio de Janeiro-RJ

---

### **FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

1984 - Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica - RJ  
1984 - Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ

### **ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

De 30.04.99 até hoje - Fináustria Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento e Fináustria Arrendamento Mercantil  
Diretor- Presidente  
De 30.03.1994 a 29.04.99 - Fináustria Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento  
Diretor  
De 17.04.98 a 29.04.99 - Fináustria Arrendamento Mercantil  
Diretor  
1992 a 1998 - Banco BBA Creditanstalt S.A.  
Diretor  
1990 ao final de 1991 - Banco BBA Creditanstalt S.A.  
Diretor Adjunto  
1989 a 1990 - Banco BBA Creditanstalt S.A.  
Diretor Regional  
1988 a 1989 - Banco BBA Creditanstalt S.A.  
Gerente Comercial  
1985 a 1988 - Citibank  
Área Comercial - diversos cargos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 31/12/1999

---

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

---

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA  
CONSELHEIRO E DIRETOR

---

**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

Alameda Jatobá, 230  
13280- Vinhedo - SP  
nascimento: 29.07.63 - São Paulo - SP

---

**FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

1986 - Administração Financeira pela Faculdade Anhembí Morumbi.

**ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

De 30.04.99 até hoje - Fináustria Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento e Fináustria Arrendamento Mercantil  
Diretor

1998 até 29.04.99 - Fináustria Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento e Fináustria Arrendamento Mercantil  
Executivo

1991 a 1998 - Banco BBA Creditanstalt S.A.  
Gerente Back Office

1990 a 1991 - Banco Sul América  
Assistente Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 31/12/1999

---

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA  
CONSELHEIRO E DIRETOR**

---

Nome: José Irineu Nunes Braga

Endereço: Rua Eduardo da Silva Magalhães, 724  
Parque Continental - 05324-000 - São Paulo - SP

Data de nascimento: 28 de agosto de 1952  
Local de nascimento: Peçanha - MG

**FORMAÇÃO:**

Faculdade de Administração (4º ano) do Inst.Cultural Newton Paiva  
Belo Horizonte - MG

**ATIVIDADES PROFISSIONAIS:**

- 1968/1976 - Banco Mineiro do Oeste S.A.  
Cargo final: Procurador III
- 1976/1981 - Banco Bradesco S.A. (incorporou o anterior)  
Cargo final: Gerente Executivo Chefe
- 1981/1985 - Banco Boavista S.A.  
Cargo final: Gerente de Planejamento e Serviços
- 1985/1988 - Banco Multiplic S.A.  
Cargo final: Gerente de Organização e Métodos  
(interinamente acumulou a Área de Informática em 1988)
- 1988/atual - Empresas BBA-Creditanstalt:
- Banco BBA-Creditanstalt S.A.  
Cargo atual: Diretor Adjunto (a partir de 1988)
- Fináustria Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento  
Cargo atual: Diretor (a partir de 1996)
- Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.  
Cargo atual: Diretor (a partir de 1997)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 31/12/1999

---

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

---

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA  
CONSELHEIRO E DIRETOR

---

BBA-Creditanstalt Finanças e Representações Ltda.  
Cargo atual: Diretor (a partir de 1999)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA  
 Data Base - 31/12/1999

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	47.178.918/0001-99

**03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL**

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
AGE	30/08/1999	0	0	NÃO	NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					
8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS					

**03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO**

1 - ITEM	2 - NOMENCLATURA SOCIAL	3 - C/P/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF									
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (mil)	11 - %	12 - COMP. CAI. SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR					
01	FINAUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA		BRASILEIRA	SP	4.756	0,00	4.756	00,00	30/08/1999	03.338.227-0001/30			
97	AÇÕES EM TESOURARIA				0	0,00	0	0,00					
98	OUTROS				0	0,00	0	0,00					
99	TOTAL				4.756	00,00	4.756	00,00					

BRUNO HILBERTO SILVA  
 C.M. - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 Data-Base - 31/12/1999  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CODIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	3 - CNPJ 47.178.918/0001-99
---------------------------	--	--------------------------------

**03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA**

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE CONT. CAP. SOCIAL				
0102	FINA PARTICIPAÇÕES LTDA	22/03/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS / COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES PREFERENCIAIS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
010201	JOÃO DIONÍSIO FILGUEIRA BARRETO AMOÉDO	706.192.477-20	BRASILEIRA	SP		
1.190.99,00	0 0,00	1.190.99,00				
010202	ROSA HELENA NASSER AMOÉDO	365.334.831-53	BRASILEIRA	SP		
10 1,00	0 0,00	10 1,00				
010299	TOTAL					
1.200.00,00	0 0,00	1.200.00,00				

SEGURO VIDA DO "EDR" - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 Data Base - 31/12/1999

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVN	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	47.178.918/0001-99

**03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA**

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA/INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL						
0103	BBA CREDITANSTALT FINANÇAS E REP. LTDA.	22/03/2000						
1 - ITEM	2 - NOMEZAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.		
010301	BANCO BBA CREDITANSTALT S.A.	0	0,00	151.686	99,99	31.516.198-0001/94	BRASILEIRA	SP
010302	OUTROS	1	0,01	1	0,01			
010399	TOTAL	151.687	100,00	151.687	100,00			



IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	3 - CNPJ 47.178.918/0001-99
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração 30/08/1999

2 - ITEM	3 - ESPECIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINARIAS	NOMINATIVA		4.756	32.773	32.773
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			4.756	32.773	32.773

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 JIAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA  
 Data-Base - 31/12/1999

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	3 - CNPJ 47.178.918/0001-99
---------------------------	--	--------------------------------

**04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS**

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (R\$ Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (R\$ Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	7 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (R\$ Mil)
01	29/06/1999	7.773	3.000	Subscrição Particular em Dinheiro	435	6,8960000000
02	30/08/1999	32.773	26.000	Subscrição Particular em Dinheiro	3.628	6,8960000000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	47.178.918/0001-99

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
4.756	32.773	30/08/1999

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPECIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
01	ORDINÁRIAS		4.756

IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Date Base - 31/12/1999

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	3 - CNPJ 47.178.918/0001-99
---------------------------	--	--------------------------------

**06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL**

1 - ITEM	2 - ESTÍPE DE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - % TIPO DIVI- DENDO FIXO	6 - % TIPO DIVI- DENDO MÍNIMO	7 - % TIPO DIVI- CUMULATIVO	8 - BASE DE CÁLCULO	9 - PREV. REEMBOLSO DE CAPITAL	10 - PRÊMIO	11 - DIREITO A VOTO
01	ORDINÁRIA		100.00	0.00	5.00	0.00	BASEADO NO LUCRO	NÃO	NÃO	NÃO

**06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA**

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO 29/09/2000	2 - DIVIDENDO OBRIGATORIO (% DO LUCRO) 5.00
--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS      Data-Base - 31/12/1999  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	3 - CNPJ 47.178.918/0001-99
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	14	MENSAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

- 1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:
- 2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:
- 3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

#### 09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

##### Visão Geral da Fináustria

Com o objetivo de iniciar suas atividades no segmento de crédito ao consumidor, o Banco BBA Creditanstalt S.A. ("Banco BBA") adquiriu, em julho de 1996, a Companhia Financiadora Mappin São Paulo – Crédito, Financiamento e Investimentos ("Mappin CFI"). Naquela época, a Mappin CFI, detinha ativos na ordem de R\$ 130 milhões e operava basicamente nos segmentos de automóveis usados e crédito pessoal. A aquisição teve um caráter estratégico e muito importante porque consolidava a atuação do Banco BBA no segmento de crédito ao consumidor, que no cenário de estabilização econômica, representava, naquela época, e continua representando, uma fonte estável de receitas.

A recém adquirida Mappin CFI teve um grande crescimento na sua carteira de ativos ("Produção") e passou a operar nos segmentos de automóveis novos e semi-novos, mantendo-se, ainda, as operações de crédito pessoal. Em 1997, quando o mercado de automóveis passou por uma fase de grande expansão impulsionada pela estabilização das taxas de juros, término das restrições ao crédito impostas desde de 1995 e conseqüente alongamento dos prazos de financiamento, a carteira da financeira da Fináustria (naquela época ainda denominada Mappin CFI) cresceu expressivamente.

Em 1998 o Banco Central do Brasil permitiu a realização de operações de leasing para pessoas físicas. Com isso, o Banco BBA adquiriu uma empresa de leasing desativada e a estruturou para operar em conjunto com a financeira no segmento de varejo. O objetivo do Banco BBA era de agregar mais um produto para o segmento de financiamento de automóveis, gerando maior capacidade de alongamento de prazo a partir de novas fontes de captação de recursos, viáveis através da empresa de leasing.

Com as crises nos mercados internacionais (Crise Asiática no segundo semestre de 1997 e a Crise da Rússia em outubro de 1998), houve uma sensível redução no volume de negócios no segmento de financiamento e leasing de automóveis, o que fez com que a Fináustria reduzisse o volume da Produção mensal. Como consequência do desaquecimento da economia Brasileira, gerou-se um aumento na inadimplência da carteira existente. Este aumento de inadimplência foi também influenciado pela inadequação de controles gerenciais e administrativos.

A partir deste momento, já em meados de 1998, a Fináustria passou por um processo de reestruturação, com o objetivo de superar tais dificuldades e se preparar em termos de eficiência, capacidade de Produção e controles para a retomada do crescimento dos negócios. Esta reestruturação envolveu uma grande mudança nos conceitos administrativos e gerenciais, investimentos na infraestrutura básica e logística, com renovação do parque tecnológico e substituição do software operacional. Criou-se também a marca Fináustria, que a partir de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 31/12/1999

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

**09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

novembro de 1998 passou a ser utilizada, tanto na empresa de crédito direto ao consumidor quanto na leasing, para as operações no segmento de varejo.

Com a mudança da política cambial e a conseqüente desvalorização do real ocorrida em janeiro de 1999, a Emissora, assim como o mercado de leasing como um todo, teve um crescimento no nível de inadimplência na carteira com indexação ao dólar. Na época, esta carteira de contratos com indexação ao dólar era de US\$ 46 milhões e correspondia a 15% da carteira total da Fináustria. Esta carteira referenciada em dólar passou a ter um tratamento diferenciado em termos de cobrança e provisionamento para possíveis perdas, devido ao aumento abrupto dos saídos devedores e as ações judiciais movidas pelos arrendatários de forma coletiva e individual, que visavam o não pagamento da variação cambial ocorrida a partir de janeiro de 1999.

Com relação às operações prefixadas, a partir do segundo semestre de 1999 com a queda das taxas de juros, o crédito ao mercado consumidor passou a crescer novamente. Neste cenário a Fináustria, que manteve o foco no segmento de veículos leves semi-novos, passou a ter um crescimento constante da carteira de crédito, contando como vantagens competitivas, a saber: a sua forte parceria com concessionárias e revendedores de automóveis, a estrutura de custos já adequada à nova realidade de *spreads* e os investimentos realizados na área de tecnologia do crédito e da cobrança.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 31/12/1999

---

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

---

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

---

Não se aplica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA  
 Data-Base - 31/12/1999

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	3 - CNPJ 47.178.918/0001-99
---------------------------	--	--------------------------------

**10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS**

1 - ITEM 01	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS ARRENDAMENTO MERCANTIL	3 - % RECEITA LÍQUIDA 100,00
----------------	---	---------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 31/12/1999

---

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.916/0001-99

---

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

---

Não se aplica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 31/12/1999

---

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

---

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

---

Não se aplica

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL  
DA  
FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1º - FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. é uma sociedade privada, constituída sob a forma de Sociedade por Ações, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares em vigor.

Artigo 2º - A Sociedade tem como objeto social, exclusivamente, a prática de operações de arrendamento mercantil, em todas as modalidades permitidas pelas autoridades competentes definidas na Lei nº 6.099, de 12.09.74, observadas as demais disposições da legislação em vigor.

Artigo 3º - A Sociedade tem sede, foro e domicílio na Cidade de Salesópolis, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Abílio dos Passos, nº 103, Bairro Centro, podendo, a juízo da Assembléia Geral, atendidos os requisitos legais e regulamentares cabíveis, mudar a sede social e, por resolução do Conselho de Administração, abrir, manter e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outras dependências, onde convier aos interesses sociais.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 32.773.003,00 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e três mil e três reais), dividido em 4.755.693 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e cinco mil, seiscentas e noventa e três) ações, todas ordinárias e sem valor nominal. As ações terão a forma nominativa, não conversível em outras formas.

Artigo 6º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

**CAPÍTULO III. - ASSEMBLÉIA GERAL**

Artigo 7º - À Assembléia Geral compete o exercício das atribuições que lhe são conferidas em Lei e neste Estatuto Social.

Artigo 8º - As Assembléias Gerais reunir-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei, e extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses e conveniências da Sociedade, sendo permitida a convocação e a realização simultânea de assembléias ordinária e extraordinária.

§ 1º - Os acionistas da Sociedade serão convocados na forma da Lei, e notificados por escrito da hora, data e local das Assembléias Gerais, sempre com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da data da realização das mesmas, ficando desde já estabelecido que esse prazo para notificação poderá ser reduzido ou dispensado quando houver o consentimento unânime de acionistas representando a totalidade do capital social.

§ 2º - Da notificação mencionada no § 1º acima, deverá constar a ordem do dia, bem como cópia das propostas que serão discutidas, e somente a respeito dessa ordem do dia poderá haver deliberação.

Artigo 9º - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, e instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença pessoal, ou mediante

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

procuração, de acionistas representando no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social e com qualquer número em segunda convocação. As deliberações serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria absoluta dos presentes.

§ 1º - As Assembléias Gerais serão instaladas e presididas pelo acionista que for escolhido na ocasião, e a este caberá a escolha do Secretário.

§ 2º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por procurador, mediante procuração com poderes específicos, que ficará arquivada na sede da Sociedade.

Artigo 10. - Compete à Assembléia Geral a deliberação sobre os seguintes atos:

- (i) estabelecer a estratégia geral dos negócios da Sociedade;
- (ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração da Sociedade;
- (iii) supervisionar o desempenho dos membros do Conselho de Administração, examinar livros e registros da Sociedade a qualquer tempo, solicitar informações sobre contratos assinados ou prestes a serem assinados, e tomar todas as demais medidas necessárias;
- (iv) examinar os relatórios da administração e as contas da Diretoria; e
- (v) deliberar sobre qualquer matéria levada à apreciação da Assembléia Geral, em obediência ao disposto neste Estatuto Social.

#### CAPÍTULO IV. - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 11. - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

Diretoria.

**CAPÍTULO V. - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 12. - O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros efetivos e até 3 (três) suplentes, eleitos para um mandato de 3 (três) anos pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. Dentre os eleitos, o Conselho de Administração designará aquele que ocupará o cargo de Presidente. Os membros do Conselho de Administração deverão preencher os requisitos previstos na Resolução nº 2.645 de 22.9.1999 do Banco Central do Brasil.

§ 1º - Os membros do Conselho de Administração serão empossados em seus cargos mediante termos lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, após terem seus nomes homologados pelo Banco Central do Brasil, devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores.

§ 2º - Em suas ausências e impedimentos temporários, o Conselheiro será substituído pelo respectivo suplente.

§ 3º - Em casos de vacâncias e impedimentos permanentes, o Conselheiro será substituído pelo respectivo suplente até a primeira Assembléia Geral, que procederá à eleição do substituto, que completará o mandato do Conselheiro substituído.

§ 4º - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e este órgão, em reunião, distribuirá tal remuneração entre seus membros.

Artigo 13. - O Conselho de Administração reunir-se-á, sempre que necessário por convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou qualquer outro membro do Conselho de Administração com a presença de, no mínimo, 2 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles o Presidente do Conselho de Administração.

§ 1º - Será considerado presente à reunião, o membro do Conselho de

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Administração que tiver enviado seu voto por telex, telegrama, fac-símile ou qualquer outra forma escrita.

§ 2º - A pauta das matérias a serem levadas à deliberação do Conselho de Administração será preparada pelo Presidente do Conselho de Administração. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º - Caso o Presidente do Conselho de Administração ou qualquer outro membro do Conselho de Administração venha a divergir de deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração, o Conselheiro dissidente poderá exigir que antes de sua implementação a matéria seja levada à apreciação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Artigo 14. - Além das matérias elencadas no Artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, competirá ao Conselho de Administração:

(i) mediante prévia delegação da Assembléia Geral, deliberar sobre a oportunidade e as condições de emissão de debêntures de que tratam os incisos VI a VIII do Artigo 59 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976; e

(ii) autorizar a contratação de empréstimos externos, a emissão de notas promissórias no mercado interno, e a emissão de títulos no mercado externo.

#### CAPÍTULO VI. - DA DIRETORIA

Artigo 15. - A Diretoria será composta por pessoas naturais, todas residentes no País, com mandato de 1 (hum) ano, permitida a reeleição. A Diretoria será composta por um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 7 (sete) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que um deles receberá a denominação de Diretor Presidente e os demais não terão designação específica.

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

§ 1º - Findo mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 2º - Tais membros serão investidos em seus cargos após a aprovação de suas nomeações pelas autoridades competentes, mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.

§ 3º - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer membro da Diretoria, esta poderá indicar um substituto para servir durante sua ausência ou impedimento. O Diretor substituto exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído. O substituto deverá ser um dos demais Diretores que, neste caso, votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.

§ 4º - Em caso de morte, incapacidade ou renúncia de qualquer membro da Diretoria, seu substituto será eleito na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

Artigo 16. - A Diretoria será o órgão executivo da Sociedade, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Sociedade, ficando investida pelo Conselho de Administração de poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por Lei ou por este Estatuto Social, sejam atribuição de outro órgão.

Artigo 17. - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente ou de qualquer Diretor, com a presença de, no mínimo, 2 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles o Diretor Presidente.

§ 1º - Os membros da Diretoria poderão votar nas reuniões da mesma através de carta, telex, fax, telegrama ou qualquer outra forma escrita.

§ 2º - A pauta das matérias a serem levadas à deliberação da Diretoria

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

será preparada pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º - Caso o Diretor Presidente ou um dos Diretores sem designação específica venha a divergir de deliberação tomada em reunião de Diretoria, o Diretor dissidente poderá exigir que antes de sua implementação a matéria seja levada à apreciação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Artigo 18. - Compete à Diretoria:

- (a) decidir sobre a atribuição de funções entre os Diretores;
- (b) coordenar o andamento das atividades normais da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;
- (c) supervisionar a execução da política comercial, financeira, técnica, administrativa e de planejamento da Sociedade; e
- (d) praticar outros atos que lhe venham a ser especificados pelo Conselho de Administração.

Artigo 19. - Compete exclusivamente ao Diretor Presidente:

- (a) presidir as reuniões da Diretoria;
- (b) manter a permanente coordenação entre a Diretoria e os membros do Conselho de Administração; e
- (c) supervisionar e orientar as atividades dos demais Diretores.

Artigo 20. - Compete aos Diretores sem designação específica: (i) assessorar o Diretor Presidente nas suas atribuições; (ii) substituir o Diretor Presidente nas suas ausências ou

IOS

Data-Base - 31/12/1999

WTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

dades normais de administração da Sociedade, e  
e atribuídas.

dade obedecerá às seguintes normas:

ite quaisquer repartições públicas federais, estaduais  
i Sociedade será representada por qualquer Diretor,  
es poderes específicos para tanto designado por ao

ou oneração de ativos, bem como para concessão  
mo fianças e avais, a Sociedade será representada  
Diretor Presidente;

praticados fora da sede social, a Sociedade poderá  
tor ou procurador com poderes especiais, para

, a Sociedade será representada por dois Diretores  
conjunto com um procurador, ou ainda por dois

o de procuradores será sempre feita por mandato  
da por quaisquer 2 (dois) Diretores ou por um  
dor investido de poderes específicos outorgados  
Sociedade. Do instrumento de mandato devem  
inferidos e o prazo de validade, que não será  
alvo se para representação em Juízo, cujo prazo

os os atos de qualquer Diretor, procurador ou  
plverem em obrigações relativas a negócios ou

re - 31/12/1999

47.178.918/0001-99

instalado quando pedido por

mento, será composto de no  
os, todos residentes no Brasil e  
igual número de suplentes. O  
e responsabilidades de seus  
.

## LCROS E DIVIDENDOS

janeiro e terminará em 31 de  
30 de junho de cada ano, serão  
com observância das prescrições  
sentadas à Assembléia Geral,  
quido do exercício, observado o

cio serão deduzidos os prejuízos  
a renda. Sobre o lucro líquido  
s seguintes porcentagens:

ra a constituição de reserva legal,

ser distribuído como dividendo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 31/12/1999

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

(c) o saldo do lucro, se houver, terá a destinação que lhe for dada pela Assembléia Geral, consoante a proposta referida no "caput" deste Artigo, atendidas as prescrições legais aplicáveis.

§ 2º - Por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 26. - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos a conta do lucro apurado no balanço levantado em 30 de junho de cada ano.

#### CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO

Artigo 27. - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar durante o período de liquidação.

Artigo 28. - Nos casos omissos ou duvidosos, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**Anexo VII - ITR - Informações Trimestrais referente ao terceiro trimestre/2000 da Emissora**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 30/09/2000

Legislação Societária

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	3 - CNPJ 47.178.918/0001-99
4 - NIRE 35.300.034.937		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO R. EXPEDICIONÁRIO ABÍLIO DOS PASSOS, 103				2 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
3 - CEP 08970-000		4 - MUNICÍPIO SALESÓPOLIS			5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 3150-2517	8 - TELEFONE 3150-2577	9 - TELEFONE 3150-2261	10 - TELEX	
11 - DDD 011	12 - FAX 258-8381	13 - FAX 3150-2510	14 - FAX		
15 - E-MAIL bvassconceltos@finaustria.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME JOÃO DIONÍSIO FILGUEIRA BARRETO AMOEDO					
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA QUIRINO DE ANDRADE, 215				3 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
4 - CEP 01049-904		5 - MUNICÍPIO SAO PAULO			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3150-2007	9 - TELEFONE 3150-2117	10 - TELEFONE	11 - TELEX	
12 - DDD 011	13 - FAX 214-0795	14 - FAX 258-8381	15 - FAX		
16 - E-MAIL dprado@finaustria.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2000	31/12/2000	3	01/07/2000	30/09/2000			
9 - NOMERAÇÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO RICARDO BALDIN					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 163.678.040-72		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/09/2000  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	3 - CNPJ 47.178.918/0001-99
---------------------------	--	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2000	2 - TRIMESTRE ANTERIOR	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	4.755.693	0	0
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	4.755.693	0	0
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Instituição Financeira
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1090900 - Leasing
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL ARRENDAMENTO MERCANTIL
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Com Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

Legislação Societária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
FTR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Date-Base - 30/09/2000  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	3 - CNPJ 47.178.918/0001-99
---------------------------	--	--------------------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Real Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Real Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Real)
01	29/06/1999	7.773	3.000	Subscrição Particular em Dinheiro	435.330	6,8960000000
02	30/08/1999	32.773	25.000	Subscrição Particular em Dinheiro	3.627.752	6,8960000000

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 11/12/2000	2 - ASSINATURA <i>[Assinatura]</i>
------------------------	---------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 30/09/2000

Legislação Societária

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	47.178.918/0001-99

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2000	4 -
1	Ativo Total	695.598	0
1.01	Ativo Circulante	44.838	0
1.01.01	Disponibilidades	239	0
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	35.968	0
1.01.03	Titulos e Valores Mobiliários	0	0
1.01.04	Relações Interfinanceiras	0	0
1.01.05	Relações Interdependências	0	0
1.01.06	Operações de Crédito	0	0
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	(9.931)	0
1.01.07.01	Operações de arrend. rec. setor privado	243.743	0
1.01.07.02	Rendas a apropriar de arrend. mercantil	(233.847)	0
1.01.07.03	Valores residuais a realizar	38.542	0
1.01.07.04	Valores residuais a balancear	(38.542)	0
1.01.07.05	Prov. p/cred. de arrend. merc. liq. duv.	(19.827)	0
1.01.08	Outros Créditos	11.552	0
1.01.08.01	Negociação e intermediação de valores	1.750	0
1.01.08.02	Diversos	9.802	0
1.01.09	Outros Valores e Bens	7.010	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	(5.980)	0
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	0
1.02.02	Titulos e Valores Mobiliários	0	0
1.02.03	Relações Interfinanceiras	0	0
1.02.04	Relações Interdependências	0	0
1.02.05	Operações de Crédito	0	0
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	(20.973)	0
1.02.06.01	Operações de arrend. a rec. - setor priv	129.706	0
1.02.06.02	Rendas a apropriar de arrend. mercantil	(129.706)	0
1.02.06.03	Valores residuais a realizar	19.291	0
1.02.06.04	Valores residuais a balancear	(19.291)	0
1.02.06.05	Prov. p/cred. arrend. merc. de liq. duv.	(20.973)	0
1.02.07	Outros Créditos	14.993	0
1.02.07.01	Negociação e intermediação de valores	7.553	0
1.02.07.02	Diversos	7.440	0
1.02.08	Outros Valores e Bens	0	0
1.03	Ativo Permanente	656.740	0
1.03.01	Investimentos	0	0
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.04	Outros Investimentos	0	0
1.03.01.05	Provisão para Perdas	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 30/09/2000

Legislação Societária

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	47.178.918/0001-99

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2000	4 -
1.03.02	Imobilizado de Uso	0	0
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	653.478	0
1.03.03.01	Bens arrendados	751.735	0
1.03.03.02	Superveniência de depreciação	174.220	0
1.03.03.03	Depreciações acumuladas	(272.477)	0
1.03.04	Diferido	3.262	0
1.03.04.01	Gastos de organização e expansão	464	0
1.03.04.02	Perdas em arrendamento a amortizar	5.956	0
1.03.04.03	Amortizações acumuladas	(3.158)	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 30/09/2000

Legislação Societária

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	47.178.918/0001-99

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2000	4 -
2	Passivo Total	695.598	0
2.01	Passivo Circulante	340.379	0
2.01.01	Depósitos	165.054	0
2.01.01.01	Depósitos interfinanceiros	165.054	0
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	0	0
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	0	0
2.01.04	Relações Interfinanceiras	0	0
2.01.05	Relações Interdependências	0	0
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	5.498	0
2.01.06.01	Empréstimos no país-outras instituições	5.498	0
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	10.776	0
2.01.07.01	Repasses do país - inst. oficiais-finame	10.776	0
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.01.09	Outras Obrigações	159.071	0
2.01.09.01	Fiscais e previdenciárias	9.254	0
2.01.09.02	Negociação e intermediação de valores	5.489	0
2.01.09.03	Credores por antecipação valor residual	123.599	0
2.01.09.04	Diversas	20.729	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	327.855	0
2.02.01	Depósitos	49.409	0
2.02.01.01	Depósitos interfinanceiros	49.409	0
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	0	0
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	0	0
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0
2.02.05	Relações Interdependências	0	0
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	43.264	0
2.02.06.01	Empréstimos no país-outras instituições	43.264	0
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	4.873	0
2.02.07.01	Repasses do país - inst. oficiais-finame	4.873	0
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.02.09	Outras Obrigações	230.309	0
2.02.09.01	Fiscais e previdenciárias	11.864	0
2.02.09.02	Negociação e intermediação de valores	3.274	0
2.02.09.03	Credores por antecipação valor residual	215.171	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	27.964	0
2.05.01	Capital Social Realizado	32.773	0
2.05.01.01	Capital - de domiciliados no país	32.773	0
2.05.02	Reservas de Capital	483	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 30/09/2000

Legislação Societária

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	47.178.918/0001-99

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2000	4 -
2.05.03.02	Controladas/Coligadas		0
2.05.04	Reservas de Lucro		0
2.05.04.01	Legal		0
2.05.04.02	Estatutária		0
2.05.04.03	Para Contingências		0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar		0
2.05.04.05	Retenção de Lucros		0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos		0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro		0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(5.892)	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data Base - 30/09/2000  
 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO		1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - 01/07/2000 a 30/09/2000	4 - 01/01/2000 a 30/09/2000	5 -	6 -
		99999-9	FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.				47.178.918/0001-99
<b>03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)</b>							
3.01	2 - DISTRIBUIÇÃO			83.367	259.518		0
3.01.01	Receitas da Intermediação Financeira			83.622	256.093		0
3.01.02	Operações de arrendamento mercantil			(235)	3.425		0
3.02	Resultado de títulos e valores mobil.			(71.894)	(222.968)		0
3.02.01	Despesas da Intermediação Financeira			(13.243)	(44.606)		0
3.02.02	Captação no mercado			(13.275)	(12.000)		0
3.02.03	Empréstimos e repasses			(53.807)	(160.252)		0
3.02.04	Operações de arrendamento mercantil			(1.493)	(6.110)		0
3.03	Provisão créditos de arrend.merc.			(9.571)	(28.869)		0
3.04	Resultado Bruto Intermediação Financeira			101	345		0
3.04.01	Outras Despesas/Receitas Operacionais			(53)	(186)		0
3.04.02	Receitas de Prestação de Serviços			(8.411)	(25.106)		0
3.04.03	Despesas de Pessoal			(960)	(3.205)		0
3.04.04	Outras Despesas Administrativas			8	0		0
3.04.05	Despesas Tributárias			(262)	(717)		0
3.04.06	Outras Receitas Operacionais			0	0		0
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial			1.916	7.681		0
3.05	Resultado Operacional			107	907		0
3.06.01	Resultado Não Operacional			239	907		0
3.06.02	Receitas			(132)	0		0
3.07	Despesas			2.023	8.588		0
3.08	Resultado Antes Tributação/Participações			(494)	(1.997)		0
3.09	Provisão para IR e Contribuição Social			(1.390)	(5.064)		0
3.10	IR Diferido			0	0		0
3.10.01	Participações/Contribuições Estatutárias			0	0		0
3.10.02	Participações			0	0		0
	Contribuições			0	0		0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária

Data-Base - 30/09/2000

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	3 - CNPJ 47.178.918/0001-99
---------------------------	--	--------------------------------

**03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2000 a 30/09/2000	4 - 01/01/2000 a 30/09/2000	5 -	6 -
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	139	1.827	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	4.755.693	4.755.693		
	LUCRO POR AÇÃO	0,02923	0,34212		
	PREJUÍZO POR AÇÃO				



99999-9 FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

As operações da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco BBA-Creditanstalt S.A. As operações da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. tem um foco de atuação claramente definido no arrendamento de veículos.

##### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2000 estão sendo apresentadas de forma comparativa com as de 31 de dezembro de 1999 e foram preparadas com o propósito específico de prestar informações financeiras atualizadas sobre suas operações em conjunto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em conexão com o processo de abertura de capital da empresa com o objetivo de emissão de debêntures.

##### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil e de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira.

###### a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

###### b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos até a data do balanço. Quando aplicável, foram constituídas provisões para ajuste ao valor de mercado. A provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa é fundamentada na análise das operações em aberto, efetuada pela administração, para concluir quanto ao valor adequado, e leva em conta a experiência acumulada, a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as normas do BACEN.

###### c) Ativo permanente

O imobilizado de arrendamento, demonstrado ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, calculada de forma acelerada e segundo determinação da Portaria MF nº 140/84. Consequentemente, a instituição, visando atender ao regime de competência de exercícios, constituiu provisão para superveniência de depreciação no montante de R\$ 45.483 em 30 de setembro de 2000 (1999 – R\$ 99.819), classificada na demonstração do resultado como receitas de "Operações de arrendamento mercantil", equivalente ao ajuste ao efetivo valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação. O saldo acumulado da superveniência de depreciação está apresentada de forma destacada no grupo "Imobilizado de arrendamento".

###### d) Passivos circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço.

###### e) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi, constituída à alíquota de 15% do lucro tributável e acrescida do adicional de 10% acima de determinados limites na forma da legislação e inclui incentivos fiscais cuja opção

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária  
Data-Base - 30/09/2000

**99999-9 FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99**

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

é formalizada na declaração de rendimentos. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 12% no mês de janeiro e 9% a partir do mês de fevereiro (1999 - 8% até o mês de abril e 12% a partir do mês de maio) sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda. A provisão para imposto de renda sobre a superveniência de depreciação acumulada é apresentada em outras obrigações - fiscais e previdenciárias. A instituição vem reconhecendo os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre a indedutibilidade temporária de provisões constituídas, considerando as perspectivas e prazos de realizações e os passivos tributários.

**4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

	<b>2000</b>	<b>1999</b>
Certificados de depósito interfinanceiro		
Banco BBA-Creditanstalt S.A.	-	27.212
Fináustria Cia de Crédito Financiamento e Investimentos	35.968	-

**5. ARRENDAMENTOS A RECEBER**

As operações de arrendamento têm cláusulas de não-cancelamento, de opção de compra e são contratadas a taxa de juros pré-fixadas, variação cambial e repactuação periódica de taxas de juros, quando aplicável.

Os arrendamentos a receber são garantidos pelos próprios bens, objeto de arrendamento, e os contratos contêm cláusula de seguro obrigatório a favor do arrendador.

O valor dos contratos de arrendamento mercantil estão registrados ao valor presente, apurado com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Esses contratos, em atendimento às normas do Banco Central do Brasil, são apresentados em diversas contas patrimoniais, as quais são resumidas como segue:

	<b>2000</b>	<b>1999</b>
Arrendamentos a receber	373.449	424.900
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(363.553)	(416.998)
Outros valores e bens	5.681	5.681
Imobilizado de arrendamento	479.258	549.734
Superveniência de depreciação	174.220	128.738
Perdas em arrendamentos a amortizar (líquido)	2.965	3.237
Credores por antecipação de valor residual	(338.770)	(306.577)
Outras obrigações - diversas	(2.834)	(2.834)
<b>Valor presente dos contratos de arrendamento mercantil</b>	<b>330.416</b>	<b>385.881</b>

Os bens arrendados (imobilizado de arrendamento) estão comprometidos à venda, por opção dos arrendatários por R\$ 479.258(1999 R\$ 549.734), sendo que o valor residual recebido antecipadamente desses arrendatários monta a R\$ 338.770(1999 R\$ 306.577), estando registrado em "Outras obrigações - credores por antecipação de valor residual".

Conforme disposto na Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do BACEN, foram introduzidos os seguintes critérios de classificação das operações de arrendamento mercantil e regras para constituição de provisão para créditos de arrendamento de liquidação duvidosa: (a) a classificação das operações de créditos em níveis de risco, que variam de AA a H, em ordem crescente de risco; (b) a provisão para créditos de arrendamento de liquidação duvidosa passou a ser efetuada de acordo com a classificação da operação no nível de risco correspondente, levando-se em consideração, entre outras, as informações cadastrais do devedor e seus garantidores, características das garantias e análise periódica das operações e a sua revisão em função de atrasos verificados. Para fins de comparabilidade, os créditos em atraso na data

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITE - Informações Trimestrais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária  
Data-Base - 30/09/2000

**99999-9 FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99**

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

base 31 de dezembro de 1999, classificados conforme Resolução nº 1.748, estão sendo apresentados nas respectivas carteiras de origem.

a) Diversificação da carteira de arrendamento mercantil por ramo de atividade	<u>2000</u>
Instituição financeira .....	5.865
Pessoas físicas .....	301.926
Outros.....	<u>22.625</u>
	<u><b>330.416</b></u>

b) Diversificação da carteira de arrendamento mercantil por prazo	<u>2000</u>
Parcelas vencidas entre 15 dias a 60 dias .....	3.756
Parcelas vencidas acima de 60 dias .....	27.672
Parcelas vencidas de operações em atraso .....	46.466
Parcelas vencidas até 14 dias e a vencer até 90 dias .....	39.416
Parcelas à vencer entre 91 a 180 dias .....	51.689
Parcelas à vencer entre 181 à 360 dias .....	78.732
Parcelas à vencer acima 360 dias .....	<u>82.685</u>
	<u><b>330.416</b></u>

c) Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa

Níveis de risco	Total da carteira	Níveis de provisionamento	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
AA	4.315	0,0%	-
A	248.207	0,5%	1.241
B	15.837	1,0%	158
C	15.160	3,0%	455
D	5.474	10,0%	547
E	4.030	30,0%	1.209
F	2.458	50,0%	1.229
G	2.356	70,0%	1.649
H	<u>32.579</u>	100,0%	<u>32.579</u>
	<u><b>330.416</b></u>		39.067

Provisão genérica para os demais riscos ..... 1.733  
**40.800**

d) Movimentação da provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Saldo inicial .....	36.340	2.381
Constituição .....	6.110	34.383
Baixas .....	(1.650)	(424)
Saldo final .....	<u>40.800</u>	<u>36.340</u>

Recuperação de créditos baixados anteriormente contra provisão .... 7 4

As recuperações de créditos foram registradas em "Receitas de operações de arrendamento"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária  
Data-Base - 30/09/2000

99999-9 FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

. Finame	2005	<u>10.776</u>	<u>4.873</u>
		<u>16.274</u>	<u>48.137</u>

		1999	
		Vencimentos até	Longo prazo
		Circulante	
Empréstimos no país -- outras instituições			
. Em moeda estrangeira - Resolução 63	2003	35.063	45.344
Repasses do país -- instituições oficiais			
. Finame	2005	<u>10.095</u>	<u>8.187</u>
		<u>45.158</u>	<u>53.531</u>

Os recursos em moedas estrangeiras estão sujeitas a variação cambial e juros que variam de 10,6% a 19% ao ano mais variação cambial. As garantias, quando concedidas, são representadas por alienação fiduciária de bens arrendados e/ou penhor dos direitos creditórios dos contratos.

As obrigações por repasses do país - instituições oficiais, com taxas de juros de 7% a 11% ao ano mais variação da TJLP.

**10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

a) Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social (nota 6)

	2000	1999
Imposto de renda sobre provisões não dedutíveis, principalmente para créditos de liquidação duvidosa	11.417	11.509
Contribuição social sobre provisões não dedutíveis, principalmente para créditos de liquidação duvidosa	3.298	3.328
Crédito tributário relativo à opção ao artigo 8º da medida provisória 1991-15 de 10/03/2000.	23	681
	<u>14.738</u>	<u>15.518</u>

b) Imposto de renda e contribuição social a pagar

	2000	1999
Imposto de renda diferido sobre superveniência de depreciação	12.489	7.517
Contribuição social - questionada judicialmente	710	641
Contribuição social - ano corrente	<u>1.868</u>	<u>2.570</u>
	<u>15.067</u>	<u>10.728</u>

O montante de imposto de renda e contribuição a pagar estão contabilizados na rubrica "outras obrigações fiscais e previdenciárias."

c) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	2000	1999
- Resultado antes da tributação	8.588	(16.572)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária  
Data-Base - 30/09/2000

**99999-9 FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99**

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes(nota 3.e)	(2.942)	5.862
Efeito das adições e exclusões nos cálculos dos tributos:		
Adições /exclusões líquidas	(4.019)	(8.719)
Crédito tributário de imposto de renda e contribuição social s/ diferenças temporárias	-	7.754
Imposto de renda/contribuição social no período/exercício	(6.961)	4.897

**11. CAPITAL SOCIAL**

O capital social é representado por 4.755.693 (1999 - 1.127.941) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 29 de junho de 1999 e 30 de agosto de 1999, foram deliberados os aumentos de capital nos montantes de R\$ 3.000 e R\$ 25.000, respectivamente, mediante a emissão de 435.330 e 3.627.752 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas. O estatuto social prevê a distribuição de dividendos mínimo obrigatório de 5% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com as disposições da legislação societária.

**12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

A instituição mantém transações com seus acionistas e empresas ligadas, e foram contratadas às taxas médias praticadas pelo mercado, vigentes nas datas das operações considerando a ausência de riscos, e resumiram-se em:

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
<b>Ativo</b>		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	35.968	27.212
Negociação e intermediação de valores	9.303	6.341
<b>Passivo</b>		
Depósitos interfinanceiros de liquidez	214.443	250.923
Empréstimos no país - outras instituições	48.762	80.407
Negociação e intermediação de valores	8.763	5.908
<b>Receitas</b>		
Resultado de títulos e valores mobiliários	3.425	51.572
<b>Despesas</b>		
Captação no mercado	44.606	53.672
Empréstimos e repasses	9.947	79.605

**13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A instituição participa de operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam às necessidades próprias a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de juros e administra os riscos por meio de políticas de controles, estabelecimento de estratégia de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições. Os instrumentos financeiros, de acordo com sua natureza e legislação específica, são ou não contabilizados em contas patrimoniais. Os instrumentos não registrados no balanço patrimonial incluem contratos de "Swaps". Os resultados dessas operações são reconhecidos pelo regime de competência, e tem vencimentos até julho de 2003. O valor desses instrumentos financeiros, estão assim demonstrados:

	<u>2000</u>		<u>1999</u>	
	<u>Global</u>	<u>Líquido</u>	<u>Global</u>	<u>Líquido</u>
Contratos de Swap				
Posição ativa	291.974		278.259	
Posição Passiva	291.434	<u>540</u>	277.826	<u>433</u>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária  
Data-Base - 30/09/2000

---

99999-9 FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Os valores a receber e a pagar dos contratos de "swap" no montante de R\$ 9.303 (1999 - R\$ 6.341) e R\$ 8.763 (1999 - R\$ 5.908), respectivamente, estão registrados nas contas de "Outros créditos" e "outras obrigações" - sub conta "Negociação e intermediação de valores".

#### 14. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Outros valores e bens - referem-se a bens não de uso próprio recebidas em dação de pagamentos das operações de arrendamento mercantil não recebidas.
- b) Outras obrigações - diversas referem-se principalmente a recebimento de contraprestações antecipadas no montante de R\$ 17.166 ( 1999 - R\$ 5.190).
- c) Suportado por ações judiciais e no parecer de seus consultores jurídicos, a instituição vem questionando o pagamento de certos tributos, estando constituídas as respectivas provisões em "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias".
- d) Despesas de pessoal - referem-se basicamente a remuneração dos administradores no montante de R\$ 158 (1999 - R\$ 53).
- e) Outras despesas administrativas referem-se, basicamente, a despesas de serviços prestados por terceiros no montante de R\$ 16.065 (1999 - R\$ 21.239 ) e despesas de serviços técnicos especializados R\$ 3.222 (1999 - 1.859).
- f) Resultado não operacional - referem-se ao resultado obtido na alienação de Bens não de uso próprio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária  
Data-Base - 30/09/2000

99999-9 FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2000 e o exercício findo em 31 de dezembro de 1999.

**Cenário Econômico**

A trajetória de queda da inflação nos primeiros nove meses de 2000 superou as expectativas. As contas públicas permanecem apresentando resultado positivos, reduzindo a dívida do setor público em relação ao PIB, importante medida de risco país. Este cenário vem possibilitando queda na taxa de juros, com efeitos positivos sobre o nível de atividade. O Brasil conseguiu também reduzir sua dependência de capital de curto prazo a partir da adoção do regime câmbio flutuante, no ano passado, e vem atraindo fluxo recorde de investimentos.

**Desempenho das Atividades**

Nesse período a Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. apresentou um volume total de R\$ 84.473 (1999 - R\$ 286.406) de novas operações, com o número de contratos atingindo o volume de operações de 9.502 (1999 - 39.684) o que posicionou na 24ª colocação em relação ao volume de operações desembolsadas, conforme ranking da Associação Brasileira de Empresas de Leasing - ABEL. Este desempenho demonstra que o valor médio dos contratos foi de R\$ 9 observando-se que as operações tiveram o perfil varejo, com foco claramente definido no arrendamento de veículos.

**Patrimônio Líquido e Rentabilidade**

O lucro líquido do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2000 foi de R\$ 1.627 (1999- R\$ - 11.675) e o patrimônio líquido atingiu R\$ 27.364 (1999 - R\$ 25.737), obtendo uma rentabilidade no período de 5,95% (1999 - -45,36%).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 30/09/2000

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	47.178.918/0001-99

11.01 - PEDIDOS/CONTRATOS FIRMADOS

<b>Companhia</b>	(Reais Mil)
1 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final do Trimestre Atual	17.637
2 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final de Igual Trimestre do Exercício Anterior	81.618

<b>Consolidado</b>	(Reais Mil)
3 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final do Trimestre Atual	330.416
4 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final de Igual Trimestre do Exercício Anterior	339.207

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária  
Data-Base - 30/09/2000

99999-9 FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

- Em 29/09/2000, através de uma Assembléia Geral Extraordinária, a empresa decidiu pela abertura do seu capital, eleição dos membros do conselho de administração, criação do cargo de “ Diretor de Relações com Investidores” e autorizou a emissão para subscrição pública de Debêntures pela Sociedade, ficando a Diretoria autorizada a tomar todas as medidas necessárias para efetuar o registro da sociedade na Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- Características básicas da Primeira Emissão Pública de Debentures Simples, autorizada pela AGE de 29/09/2000:
- Valor Total da Emissão: O valor total da emissão será de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão ( o “Valor da Emissão”).
- Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão (o “Valor Nominal”).
- Número de Séries: A emissão será feita em série única.
- Quantidade de Debêntures: Serão emitidas até 200.000 (duzentas mil) Debêntures.
- Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 1º de novembro de 2000 (a “Data de Emissão”).
- Prazo e Data de Vencimento: O prazo das Debêntures será de 3 (três) anos, vencendo-se, portanto, em 1º de novembro de 2003.
- Forma: As Debêntures serão emitidas na forma nominativa, escritural, sendo o Banco Itaú S.A. responsável pela escrituração das Debêntures.
- Tipo: As Debêntures serão do tipo simples, não conversíveis em ações.
- Espécie: As Debêntures serão da espécie subordinada.
- Garantia Adicional: As Debêntures contarão com a garantia fidejussória da Fináustria Participações Ltda.
- Objetivos da emissão e destinação dos recursos: Os recursos da emissão de debêntures serão destinados para o financiamento das operações da Fináustria. Atualmente a Emissora possui uma carteira de arrendamento mercantil na ordem de R\$ 330 milhões, sendo que esta carteira atualmente é financiada através da Emissão de Certificados de Depósitos Interfinanceiros (R\$ 214 milhões) e por recursos captados por meio de repasse de recursos captados sob o amparo da resolução 63 (R\$ 49 milhões). Os recursos oriundos da colocação das Debêntures poderão substituir os passivos existentes, tornando o fluxo de vencimentos destes passivos mais adequado ao fluxo de vencimentos dos ativos da Emissora, que ocorrem em prestações fixas e mensais. Com isto, a emissão e colocação das Debêntures permitirá também o crescimento e alongamento dos prazos das novas operações da Fináustria.
- **DADOS ADICIONAIS:**

99999-9 FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

**1. Fatores de Risco que poderão afetar os resultados da Emissora de forma adversa:**

Fatores de Risco Relativos à Economia Nacional

*Efeitos do Nível de Atividade da Economia*

Dadas as características das operações oferecidas pela Emissora, uma retração brusca na atividade da economia brasileira, ocasionada tanto por crises internas como crises externas, pode afetar negativamente os negócios da Emissora.

*Impacto da Inflação Elevada*

Historicamente, o Brasil apresentou taxas de inflação extremamente altas. A inflação e algumas medidas governamentais destinadas a combatê-la geraram, no passado, significativos efeitos sobre a economia do País. O Plano Real, introduzido em 1994, resultou na redução sustentada do nível de inflação no País até o fim de 1998. Entretanto, a crise nos mercados internacionais acabou por levar o governo brasileiro a promover, no início de 1999, uma mudança na política cambial vigente desde a introdução do Plano Real, o que acarretou forte desvalorização da moeda brasileira, bem como trouxe novas incertezas quanto à manutenção das baixas taxas de inflação verificadas desde a adoção do Plano Real. O aumento significativo destas taxas e eventual ambiente recessivo podem afetar negativamente os negócios da Emissora e da Fináustria, suas condições financeiras e seus resultados operacionais. A Emissora e as empresas da Fináustria têm como principal atividade a concessão de financiamento, através de operação de leasing ou crédito direto ao consumidor - CDC, atividade esta diretamente afetada por períodos de crise e elevação dos níveis de inadimplência.

*Efeitos da Instabilidade da Taxa de Câmbio*

No início de 1999 a moeda brasileira sofreu substanciais desvalorizações em relação ao dólar norte-americano, diante da adoção, pelo governo brasileiro, de uma nova política cambial caracterizada pela livre flutuação da moeda brasileira, não sendo possível prever o comportamento da paridade do real em relação ao dólar norte-americano. A Emissora possui uma exposição à desvalorização do real em face da moeda norte americana, detendo ativos e passivos em dólar norte-americano."

*Descasamento de Prazos*

O prazo mínimo das operações de arrendamento mercantil é atualmente de 24 meses e, em sua maioria, têm fluxo de recebimentos mensal. O descasamento de prazos é fator de risco, uma vez que ainda são escassos no mercado os recursos disponíveis em moeda nacional em prazos compatíveis.

*Volatilidade das taxas de captação*

As operações realizadas em moeda nacional apresentam, ainda, um fator de risco resultante da volatilidade das taxas de juros no mercado nacional. Os contratos celebrados pelos clientes da Emissora, em sua grande maioria, são efetuados a taxas prefixadas, e o giro da captação em prazos mais curtos resulta em níveis variáveis de *spread* financeiro.

Fatores de Risco Setorial

*Concorrência com o CDC - Crédito Direto ao Consumidor*

O crédito direto ao consumidor - CDC - Pessoa Física é o principal concorrente da Emissora no segmento de automóveis. A redução do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras (de 6% ao ano

99999-9 FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

para 1.5% ao ano), que operava esta modalidade, tende a torná-lo mais competitivo, acirrando a concorrência neste setor.

*Concorrência com outras Empresas de Arrendamento Mercantil*

O setor de arrendamento mercantil de carros usados é altamente competitivo. Dentre os concorrentes da Emissora, estão grandes bancos nacionais e internacionais. Alguns desses concorrentes podem eventualmente captar recursos a taxas mais baixas e prazos mais longos que a Emissora e podem, conseqüentemente, oferecer taxas mais atrativas para os arrendatários. Além disso, esses concorrentes utilizam sua rede de agências para captar clientes e manter relacionamentos comerciais com os lojistas de carros usados. Portanto, se os concorrentes da Emissora começarem a oferecer taxas menores e prazos maiores aos arrendatários ou utilizarem sua rede de agências para oferecer financiamentos de carros usados, a Emissora pode ter que reduzir os *spreads* de suas operações para manter sua participação no mercado, e conseqüentemente perder lucratividade.

Fatores de Risco Relativos à Emissora

*Risco de Concentração no Setor de Veículos*

A Emissora atua no setor de veículos, que é um setor suscetível a crises no caso de recessão econômica. No caso de uma crise no setor de veículos, os resultados da Emissora podem ser afetados negativamente.

Riscos Jurídicos

*Ação de Reintegração de Posse*

O Superior Tribunal de Justiça recentemente tomou uma decisão pelo afastamento da cobrança do valor residual garantido antecipado (que faz parte do custo das prestações devidas pelo arrendatário em função do contrato de leasing firmado), quando o arrendatário se torna inadimplente, sob o argumento de que a antecipação do VRG descaracterizaria o contrato de leasing. Tal decisão, se vier a se consolidar junto aquele tribunal, poderá gerar reflexos negativos para a Emissora ocasionando o retardamento na recuperação do seu crédito.

Riscos Inerentes ao Título

*Classificação das Debêntures*

As Debêntures constituirão obrigações com garantia subordinada e estarão subordinadas a outras dívidas da Emissora, preferindo apenas aos acionistas no ativo remanescente, se houver, em caso de liquidação da Emissora.

2. Políticas de Gestão da Fináustria:

A política operacional da Fináustria foi elaborada com o objetivo de dar autonomia às diferentes áreas de negócio da empresa, buscando maior agilidade nas decisões e maior comprometimento de todos os profissionais envolvidos na sua consecução. Esta política operacional é composta por quatro partes, a saber: (i) Estrutura, (ii) Concessão de crédito, (iii) Cobrança e (iv) Atendimento.

99999-9 FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

(i) Estrutura:

Cada Regional da Fináustria possui 2 gerentes, sendo um comercial e um administrativo. O gerente comercial é responsável pelo relacionamento com lojistas e revendedores da sua região e tem uma equipe de operadores que o auxilia nesta tarefa, respondendo também pela formalização adequada das operações (verificação de documentos, recebimento dos contratos, checagem de assinaturas, etc.). O gerente administrativo é responsável pela análise e aprovação dos créditos e tem sob sua responsabilidade uma equipe de analistas de crédito. Todo o acompanhamento das operações e da carteira é efetuada na matriz, que possui áreas responsáveis pelo monitoramento das operações e da qualidade da carteira. O resultado deste monitoramento é repassado aos gerentes regionais, que utilizam estas informações para elaboração e controle das suas estratégias locais.

(ii) Política de Concessão de Crédito:

A Fináustria possui uma política de concessão de crédito básica, definida pela gerência de risco que trabalha essencialmente com os seguintes fatores: (i) registro de débitos junto a órgãos de proteção ao crédito (SPC, Serasa, etc.) e a verificação dos bancos de dados internos; (ii) verificação da situação econômico-financeira e capacidade de pagamento do cliente ("credit-score"); e (iii) confirmações. A análise e concessão dos créditos é realizada nas regionais que além de se basearem na política de crédito básica, levam em consideração as características locais da região e a performance histórica dos créditos concedidos.

A verificação da situação econômico-financeira e da capacidade de pagamento é realizada mediante a aplicação do "credit score", que é uma ferramenta estatística que pondera as principais variáveis examinadas na concessão do crédito (percentual de entrada, comprometimento de renda, tempo de emprego, outros bens, etc).

Através de relatórios de inadimplência semanais, a Fináustria monitora a qualidade do crédito concedido por cada regional, podendo efetuar alterações na concessão de crédito rapidamente e de forma localizada através das análises dos relatórios de inadimplência; por regional, por operador, por loja e por produto.

(iii) Cobrança de Créditos:

A política de cobrança de créditos é centralizada no escritório principal da Fináustria, através da Área de Cobrança.

O acionamento da cobrança dos valores não pagos tem início a partir do 5º dia de atraso, constituindo na sua primeira fase, no envio de cartas e telefonemas ao cliente em débito. Caso o atraso venha a superar 30 dias, a Fináustria informa os órgãos de proteção ao crédito (Serasa, SPC e CCF) da inadimplência do cliente, restringindo a partir daí a sua capacidade de realização de novas operações de crédito por parte do cliente inadimplente.

A cobrança é feita internamente na Fináustria dentro de um prazo de até 45 dias da data do vencimento da parcela não paga. Após 45 dias em atraso, a cobrança é encaminhada para empresas especializadas. A Fináustria trabalha com aproximadamente 22 empresas de cobrança no Brasil todo, que são regionalizadas e monitoradas pela Fináustria por meio da sua equipe de monitoramento e auditoria específica. A remuneração dessas empresas e o redirecionamento das cobranças são feitas de acordo com suas performances. Estas empresas providenciam o ajuizamento dos contratos a fim de obter a retomada do bem. O processo judicial inicia-se por volta do 60º dia de atraso do cliente e, normalmente tem uma duração de 180 dias, desde o início do processo até a venda do bem que se dá através de leiloeiros oficiais previamente cadastrados pela Fináustria.

(iv) Atendimento ao Cliente:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária  
Data-Base - 30/09/2000

99999-9 FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

A Fináustria possui uma área de atendimento ao cliente que atende mensalmente 70.000 ligações por meio de um 0800(Central de Atendimento de ligações à cobrar). Das ligações atendidas, a grande maioria ( 75%) são solicitações de informações sobre o contrato em aberto. Além disto a área também efetua o trabalho de pós-venda, verificando o grau de satisfação dos clientes, os pontos a serem desenvolvidos e as eventuais dificuldades enfrentadas pelos mesmos.

**3. Política de Administração de Riscos Financeiros**

A Fináustria tem como política não assumir os riscos resultantes da volatilidade das taxas de juros prefixadas sobre a sua carteira de ativos ou de descasamento entre moedas.

**Volatilidade de taxas de juros:**

A Fináustria possui operações de *swaps* (sempre feitas tendo como contraparte o Banco BBA) que objetivam eliminar os riscos financeiros. Com esta política a Fináustria garante a preservação do *spread* original das operações independente das oscilações que porventura venham a ocorrer no mercado de juros prefixados.

**Descasamento de moedas:**

A Emissora tem como política não assumir os riscos oriundos da oscilação da taxa de câmbio sobre os seus ativos e passivos utilizando-se, para tanto, de operações de *swaps* (sempre feitas tendo como contraparte o Banco BBA) para formar o *hedge* necessário. Em 30.06.00 a posição de operações com indexação à variação do dólar era composta por R\$ 31 milhões de ativos representados por contratos de arrendamento mercantil, enquanto que no passivo a Emissora possuía R\$ 83 milhões relativos a captações realizadas por meio repasses ao amparo da Resolução nº 63 do Banco Central do Brasil. No mercado de derivativos a empresa possuía operações de "swaps", que apresentava uma posição ativa, em dólar, no total de R\$ 53 milhões.

**4. Política de Provisionamento da Carteira**

A Fináustria tem como política a manutenção de um percentual de Provisão para Devedores Duvidosos para todos os contratos em carteira, inclusive para os contratos em dia, calculado sobre o saldo devedor total. Este percentual é crescente, de acordo com o prazo do atraso de cada contrato, chegando a 100% do total crédito para os contratos que ultrapassem 180 dias de atraso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária  
Data-Base - 30/09/2000

99999-9 FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA**  
**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

20 de outubro de 2000

Aos Administradores e Acionistas  
Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. em 30 de setembro de 2000 e em 31 de dezembro de 1999 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2000 e do exercício findo em 31 de dezembro de 1999, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da instituição; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. A empresa registra as suas operações e elabora as demonstrações financeiras em observância às práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação, classificada no ativo permanente (Nota 3.c.). Essas práticas não requerem a reclassificação das operações para as rubricas dos ativos circulante e realizável a longo prazo e receitas ou despesas de arrendamento mercantil, que permanecem registrados de acordo com a Lei nº 6.099/74, mas propiciam a apresentação do resultado e do patrimônio líquido de acordo com os princípios contábeis previstos da legislação societária brasileira.
4. Somos de parecer que, exceto pela não reclassificação mencionada no parágrafo 3, as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. em 30 de setembro de 2000 e em 31 de dezembro de 1999 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos do período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2000 e do exercício findo em 31 de dezembro de 1999, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira.

**PRICE WATERHOUSECOOPERS**  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Baldin  
Sócio  
Contador CRC 1SP110374/O-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 30/09/2000

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	47.178.918/0001-99

**VERIFICAÇÃO DE ERROS**

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
01	02	10	02	Telex da Sede vazio
01	02	14	02	Fax da Sede vazio
01	03	10	02	Telefone do DRI vazio
01	03	11	02	Telex do DRI vazio
01	03	15	02	Fax do DRI vazio
01	04	06	02	Número do trimestre anterior vazio
01	04	07	02	Data de início do trimestre anterior vazia
01	04	08	02	Data de término do trimestre anterior vazia
01	05	2/1	02	Quantidade de ações preferenciais do Capital integralizado no trimestre atual vazia
01	05	4/1	02	Quantidade de ações ordinárias em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	5/1	02	Quantidade de ações preferenciais em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	6/1	02	Quantidade total de ações em tesouraria no trimestre atual vazia
01	08		02	Proventos em dinheiro não preenchidos
09	01		02	Participações em Sociedades Controladas e/ou Coligadas não preenchido
10	01		02	Características da Emissão Pública ou Particular de Debêntures não preenchido
12	01		02	Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais Vazio
13	01		02	Projeções Empresariais Vazio
15	01		02	Projetos de Investimento não Preenchido

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 30/09/2000

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	3 - CNPJ 47.178.918/0001-99
---------------------------	--	--------------------------------

**ÍNDICE**

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	17
11	01	PEDIDOS/CONTRATOS FIRMADOS	18
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	19
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	24
		VERIFICAÇÃO DE ERROS	25

**Anexo VIII - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Emissora**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 31/12/1999      Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	3 - CNPJ 47.178.918/0001-99
4 - NIRE 35.300.034.937		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO R. EXPEDICIONÁRIO ABÍLIO DOS PASSOS, 103				2 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
3 - CEP 08970-000	4 - MUNICÍPIO SALESÓPOLIS				5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 3150-2517	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX	
11 - DDD 011	12 - FAX 258-8381	13 - FAX -	14 - FAX -		
15 - E-MAIL bvazconcellos@finaustria.com.br					

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME JOÃO DIONÍSIO FILGUEIRA BARRETO AMOEDO					
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA QUIRINO DE ANDRADE, 215				3 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
4 - CEP 01049-904	5 - MUNICÍPIO SAO PAULO				6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3150-2007	9 - TELEFONE 3150-2117	10 - TELEFONE 3150-2517	11 - TELEX	
12 - DDD 011	13 - FAX 214-0795	14 - FAX 258-8381	15 - FAX -		
16 - E-MAIL dprado@finaustria.com.br					

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/1999	31/12/1999
2 - Penúltimo	01/01/1998	31/12/1998
3 - Antepenúltimo	01/01/1997	31/12/1997
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWALTERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES		
		5 - CÓDIGO CVM 00287-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO RICARDO BALDIN		
		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 163.678.040-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 31/12/1999      Legislação Societária

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	3 - CNPJ 47.178.918/0001-99
---------------------------	--	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Numero de Ações (Mil)	1 31/12/1999	2 31/12/1998	3 31/12/1997
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	4.756	693	693
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	4.756	693	693
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Instituição Financeira
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1090900 - Leasing
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL ARRENDAMENTO MERCANTIL
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado

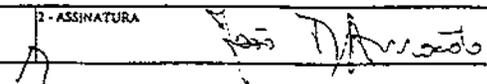
**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

**01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 30/10/2000	2 - ASSINATURA 
------------------------	---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Date-Base - 31/12/1999

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	47.178.918/0001-99

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/1999	4 - 31/12/1998	5 - 31/12/1997
1	Ativo Total	711.220	340.309	59.142
1.01	Ativo Circulante	6.341	36.261	14.957
1.01.01	Disponibilidades	256	264	90
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	30.564	8.021
1.01.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	30.564	8.021
1.01.03	Titulos e Valores Mobiliários	0	0	679
1.01.04	Relações Interfinanceiras	0	0	0
1.01.05	Relações Interdependências	0	0	0
1.01.06	Operações de Crédito	0	0	0
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	(11.733)	(691)	363
1.01.07.01	Operações de arrend. rec. - setor privado	227.722	98.633	10.383
1.01.07.02	Operações de arrend. rec. - em arazo-sp	0	701	0
1.01.07.03	Rendas a apropriar de arrend. mercantil	(220.379)	(97.660)	(10.020)
1.01.07.04	Valores residuais a realizar	45.483	22.024	0
1.01.07.05	Valores residuais a balancear	(45.483)	(22.024)	0
1.01.07.06	Prov. p/cred. de arrend. merc. liq. duv.	(19.076)	(2.365)	0
1.01.08	Outros Créditos	12.136	442	122
1.01.08.01	Negociação e intermediação de valores	1.267	33	0
1.01.08.02	Diversos	10.869	409	122
1.01.09	Outros Valores e Bens	5.682	5.682	5.682
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	23.115	9.544	921
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	27.212	0	0
1.02.02	Titulos e Valores Mobiliários	0	0	0
1.02.03	Relações Interfinanceiras	0	0	0
1.02.04	Relações Interdependências	0	0	0
1.02.05	Operações de Crédito	0	0	0
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	(16.705)	0	0
1.02.06.01	Operações de Arrend. a rec. - setor priv	197.178	116.341	20.075
1.02.06.02	Rendas a aprop. de arrend. mercantil	(196.619)	(116.341)	(20.075)
1.02.06.03	Valores residuais a realizar	31.538	21.686	0
1.02.06.04	Valores residuais a balancear	(31.538)	(21.686)	0
1.02.06.05	Oper. de arrend. merc. de liq. duvidosa	0	16	0
1.02.06.06	Prov. p/cred. arrend. merc. de liq. duvid.	(17.264)	(16)	0
1.02.07	Outros Créditos	12.608	8.943	921
1.02.07.01	Negociação e interm. de valores	5.074	0	0
1.02.07.02	Diversos	7.534	8.943	0
1.02.08	Outros Valores e Bens	0	401	0
1.03	Ativo Permanente	681.764	294.704	43.264
1.03.01	Investimentos	0	0	0
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/1999

Legislação Societária

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	47.178.918/0001-99

**02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/1999	4 - 31/12/1998	5 - 31/12/1997
1.03.01.03	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.04	Outros investimentos	0	0	0
1.03.01.05	Provisão para Perdas	0	0	0
1.03.02	Imobilizado de Uso	0	0	0
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	678.472	291.537	43.264
1.03.03.01	Bens arrendados	709.535	298.987	46.609
1.03.03.02	Superveniência de depreciação	128.738	28.919	0
1.03.03.03	Depreciações acumuladas	(159.801)	(36.369)	(3.345)
1.03.04	Diferido	3.292	3.167	0
1.03.04.01	Gastos de organização e expansão	227	7	0
1.03.04.02	Perdas em arrend. a amortizar	5.936	5.247	0
1.03.04.03	Amortizações acumuladas	(2.871)	(2.087)	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 31/12/1998

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	47.178.918/0001-99

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/1998	4 - 31/12/1998	5 - 31/12/1997
2	Passivo Total	711.220	340.309	59.142
2.01	Passivo Circulante	433.326	160.109	21.216
2.01.01	Depósitos	177.829	60.917	0
2.01.01.01	Depósitos interfinanceiros	177.829	60.917	0
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	0	0	0
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	0	0	0
2.01.04	Relações Interfinanceiras	0	0	0
2.01.05	Relações Interdependências	0	0	0
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	35.063	78.481	20.350
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	10.095	4.101	0
2.01.07.01	Repasses do país - inst oficiais finame	10.095	4.101	0
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0	0
2.01.09	Outras Obrigações	210.339	16.610	866
2.01.09.01	Fiscais e previdenciários	7.476	10.222	258
2.01.09.02	Negociação e intermediação de valores	3.933	735	0
2.01.09.03	Credores por antecipação valor residual	190.537	1.519	0
2.01.09.04	Diversas	8.393	4.134	608
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	252.157	170.788	29.399
2.02.01	Depósitos	73.094	30.809	0
2.02.01.01	Depósitos interfinanceiros	73.094	30.809	0
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	0	0	0
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	0	0	0
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0	0
2.02.05	Relações Interdependências	0	0	0
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	45.344	23.310	11.072
2.02.06.01	Empréstimos no país-outras instituição	45.344	23.310	11.072
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	8.187	4.763	0
2.02.07.01	Repasses do país - inst oficiais finame	8.187	4.763	0
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0	0
2.02.09	Outras Obrigações	125.532	111.906	18.327
2.02.09.01	Fiscais e previdenciárias	7.517	0	562
2.02.09.02	Negociação e intermediação de valores	1.975	3	0
2.02.09.03	Credores por antecipação valor residual	116.040	111.903	17.765
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	25.737	9.412	8.527
2.05.01	Capital Social Realizado	32.773	4.773	4.773
2.05.02	Reservas de Capital	483	483	483
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	292	292	248

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/1999

Legislação Societária

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	47.178.918/0001-99

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/1999	4 - 31/12/1998	5 - 31/12/1997
2.05.04.01	Legal	292	292	248
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(7.811)	3.864	3.023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 31/12/1999

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	47.178.918/0001-99

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/1999 a 31/12/1999	4 - 01/01/1998 a 31/12/1998	5 - 01/01/1997 a 31/12/1997
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	326.183	76.755	5.140
3.01.01	Operações de arrendamento mercantil	274.611	75.203	3.532
3.01.02	Resultado de títulos e valores mobil.	51.572	1.552	1.608
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(311.391)	(62.100)	(3.000)
3.02.01	Captação no mercado	(53.672)	(6.413)	0
3.02.02	Empréstimos e repasses	(81.574)	(15.513)	(1.230)
3.02.03	Operações de arrendamento mercantil	(141.762)	(37.793)	(1.770)
3.02.04	Provisão p/creditos de arrend. merc.	(34.383)	(2.381)	0
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	14.792	14.655	2.140
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	(29.558)	(13.020)	(62)
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	298	0	0
3.04.02	Despesas de Pessoal	(67)	0	0
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(25.788)	(11.244)	(508)
3.04.04	Despesas Tributárias	(3.521)	(1.729)	(175)
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	0	0	62
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(480)	(47)	0
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.05	Resultado Operacional	(14.766)	1.635	1.519
3.06	Resultado Não Operacional	(1.806)	(84)	(92)
3.06.01	Receitas	0	0	0
3.06.02	Despesas	(1.806)	(84)	(92)
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	(16.572)	1.551	1.427
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	4.897	(666)	(663)
3.09	IR Diferido	0	0	0
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.10.01	Participações	0	0	0
3.10.02	Contribuições	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Proprio	0	0	0
3.13	Lucro/Prejuizo do Exercício	(11.675)	885	764
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	4.756	693	693
	LUCRO POR AÇÃO		1.27706	1.10245
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(2.45479)		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/1999

Legislação Societária

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	47.178.918/0001-99

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/1999 a 31/12/1999	4 - 01/01/1998 a 31/12/1998	5 - 01/01/1997 a 31/12/1997
4.01	Origens	464.566	298.672	39.214
4.01.01	Das Operações	12.493	8.376	(130)
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	(11.675)	885	764
4.01.01.02	Ajustes ao Lucro/Prejuízo	24.168	7.491	(894)
4.01.01.02.01	Depreciação e amortização	123.987	36.275	1.745
4.01.01.02.02	Superveniência de depreciação	(99.819)	(28.784)	(2.639)
4.01.02	De Acionistas	28.000	0	7
4.01.02.01	Aumento de capital	28.000	0	0
4.01.02.02	Doações e subvenções	0	0	7
4.01.03	De Terceiros	424.073	290.296	39.337
4.01.03.01	Depósitos interfinanceiros	159.197	91.726	0
4.01.03.02	Obrigações por empréstimos e repasses	0	79.233	31.422
4.01.03.03	Outras obrigações	207.355	109.323	7.625
4.01.03.04	Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.352	0	0
4.01.03.05	Titulos e valores mobiliários	0	679	0
4.01.03.06	Operações de arrendamento mercantil	27.747	1.054	0
4.01.03.07	Bens não de uso	8.093	533	0
4.01.03.08	Imobilizado de arrendamento	18.329	7.748	0
4.01.03.09	Outros créditos	0	0	287
4.01.03.10	Investimentos	0	0	3
4.02	Aplicações	464.574	298.498	39.145
4.02.01	Bens não de uso	7.692	934	0
4.02.02	Imobilizado de arrendamento	429.337	266.672	37.152
4.02.03	Aplicações no diferido	220	7	0
4.02.04	Aplicações interfinanceiras de liquidez	0	22.543	952
4.02.05	Outros créditos	15.359	8.342	363
4.02.06	Obrigações por empréstimos e repasses	11.966	0	0
4.02.07	Titulos e valores mobiliários	0	0	678
4.03	Acréscimo/Decréscimo Disponibilidades	(8)	174	69
4.04	Modificações na Posição Financeira	(8)	174	69
4.04.01	Início do Exercício	264	90	21
4.04.02	Final do Exercício	256	264	90

Legislação Societária

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	47.178.918/0001-99

06.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL		4 - RESERVAS DE CAPITAL		5 - RESERVAS DE REVALIAÇÃO		6 - RESERVAS DE LUCRO		7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Saldo Inicial	Final	Saldo Inicial	Final	Saldo Inicial	Final	Saldo Inicial	Final	Saldo Inicial	Final	Saldo Inicial	Final
5.01	Saldo Inicial	4.773	483	-	483	0	0	292	0	3.864	0	9.412	0
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	28.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28.000	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.04.01	Absorção de prejuízos acumulados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	0	0	0	0	(11.675)	0	(11.675)	0
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	32.773	483	0	483	0	0	292	0	(7.811)	0	25.237	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/1999

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	47.178.918/0001-99

**05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1998 A 31/12/1998 (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LÍQUIDO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	4.773	483	0	248	3.023	8.527
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	44	(44)	0
5.04.01	Reserva legal	0	0	0	44	(44)	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	885	885
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	4.773	483	0	292	3.869	9.412

7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data Base - 31/12/1999

Legislação Societária

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FINAUSTRIA - ARRENDAMENTO MERCANTIL S. A.	47.176.918/0001-99

**05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1997 A 31/12/1997 (Reis Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
S.01	Saldo Inicial	4.773	476	0	210	2.297	7.756
S.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
S.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
S.04	Realização de Reservas	0	0	0	38	(38)	0
S.04.01	Reserva Legal	0	0	0	38	(38)	0
S.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
S.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	764	764
S.07	Destinações	0	2	0	0	0	2
S.07.01	Subvenções para investimentos	0	7	0	0	0	7
S.08	Outros	0	0	0	0	0	0
S.09	Saldo Final	4.773	483	0	248	3.023	8.527



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/1999

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

**09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - COM RESSALVA**

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

27 de janeiro de 2000

Aos Administradores e Acionistas  
Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 1999 e de 1998 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas e do segundo semestre de 1999, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da instituição; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. A instituição registra as suas operações e elabora as demonstrações financeiras em observância às práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para superveniência de depreciação, classificada no ativo permanente (Nota 1.c.). Essas práticas não requerem a reclassificação das operações para as rubricas dos ativos circulante e realizável a longo prazo e receitas ou despesas de arrendamento mercantil, que permanecem registrados de acordo com a Lei nº 6.099/74, mas propiciam a apresentação do lucro líquido/prejuízo exercício e do patrimônio líquido de acordo com os princípios contábeis previstos da legislação societária brasileira.
4. Somos de parecer que, exceto pela não reclassificação mencionada no parágrafo 3, as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 1999 e de 1998 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas e do segundo semestre de 1999, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira.

PRICE WATERHOUSE E COOPERS  
Auditores independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Baldin  
Sócio  
Contador CRC 1SP110374/O-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
DPF - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação societária  
Data-Base - 31/12/1999

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

**10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**  
(em milhares de reais)

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A., acompanhadas das respectivas notas explicativas e parecer dos auditores Independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.999.

**Desempenho das Atividades**

Nesse período a Fináustria Arrendamento Mercantil apresentou um volume total de R\$ 251.968 de novas operações, com o número de contratos atingindo o volume de operações de 39.684 o que posicionou-a na 15ª colocação em relação ao volume de operações desembolsadas, conforme ranking da Associação Brasileira de Empresas de Leasing - ABEL.

Este desempenho demonstra que o valor médio dos contratos foi de R\$ 6, observando-se que as operações tiveram o perfil basicamente varejo, com foco claramente definido no Arrendamento de veículos.

**Patrimônio Líquido**

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1.999 foi de R\$ -11.675 e o patrimônio líquido atingiu R\$ 25.737.

São Paulo, janeiro de 2.000

A Diretoria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/1999

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E DE 1998

##### 1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN.

###### a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

###### b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos até a data do balanço. Quando aplicável, foram constituídas provisões para ajuste ao valor de mercado. A provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa é fundamentada na análise das operações em aberto, efetuada pela administração, para concluir quanto ao valor adequado, e leva em conta a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as normas do BACEN.

###### c) Ativo permanente

O imobilizado de arrendamento é demonstrado ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, calculada de forma acelerada e segundo determinação da Portaria MF nº 140/84. Conseqüentemente, a instituição, visando atender ao regime de competência de exercícios, constituiu provisão para superveniência de depreciação no montante de R\$ 99.819 mil (2º semestre de 1999 - R\$ 39.499 mil - 1998 - R\$ 28.784 mil), classificada em rendas de operações de arrendamento mercantil, equivalente ao ajuste ao efetivo valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação. O saldo da superveniência de depreciação está classificada no imobilizado de arrendamento.

###### d) Passivos circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço.

###### e) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável e acrescida do adicional específico de 10% acima de determinados limites na forma da legislação. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 8% até o mês de abril e 12% a partir do mês de maio (1998 - 18%) sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda. A provisão para imposto de renda sobre a superveniência de depreciação acumulada é apresentada em outras obrigações - fiscais e previdenciárias. A companhia vem reconhecendo os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre a indubitabilidade temporária de provisões constituídas e de prejuízos fiscais.

##### 2. ARRENDAMENTOS A RECEBER

As operações de arrendamento têm cláusulas de não-cancelamento, de opção de compra e são contratadas a taxa de juros pré-fixada, variação cambial e repactuação periódica de taxas de juros.

Os arrendamentos a receber são garantidos pelos próprios bens, objeto de arrendamento, e os contratos contêm cláusula de seguro obrigatório a favor do arrendador.

##### 3. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

Correspondem a repasses de empréstimos ao amparo da Resolução nº 63 do BACEN, com taxas que variam entre 10,6% a 19% ao ano mais variação cambial, e repasses de recursos de instituições oficiais no país (BNDES-FINAME) com taxas de 7% a 11% ao ano mais variação da TJLP. As parcelas do exigível a longo prazo têm, respectivamente, vencimentos previstos para 2003 e 2005.

##### 4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por 4.755.693 (1998 - 692.611) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada respectivamente em 29 de junho de 1999 e 30 de agosto de 1999, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 3.000 mil e R\$ 25.000 mil, mediante a emissão de 435.330 e 3.627.752 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas. O estatuto social prevê a distribuição de dividendos mínimo obrigatório de 5% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com as disposições da legislação societária.

##### 5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A empresa mantém transações com seus acionistas e empresas ligadas, efetuadas em condições normais de mercado e resumiram-se em: saldos ativos - Aplicações interfinanceiras de liquidez no montante de R\$ 27.212 mil (1998 - R\$ 30.564 mil); e Negociação e intermediação de valores no montante de R\$ 6.341 mil (1998 - R\$ 33 mil); saldos passivos - Depósitos interfinanceiros no montante de R\$ 250.923 mil (1998 - 91.726 mil), Empréstimos no país - outras instituições no montante de R\$ 80.407 mil (1998 - R\$ 101.791 mil) e Negociação e intermediação de valores no montante de R\$ 5.908 mil (1998 - 735 mil);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/1999

99999-9 FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. 47.178.918/0001-99

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

receitas - Resultado de títulos e valores mobiliários no montante de R\$ 51.572 mil (2º semestre de 1999 - (R\$ 512 mil) - 1998 - R\$ 1.552 mil); e despesas - Captação no mercado no montante de R\$ 53.672 mil (2º semestre de 1999 - R\$ 30.872 mil - 1998 - R\$ 6.413 mil) e Empréstimos e repasses no montante de R\$ 79.605 mil (2º semestre de 1999 - R\$ 7.242 mil - 1998 - R\$ 14.968 mil).

#### 6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A empresa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam às necessidades próprias a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de juros e administra os riscos por meio de políticas de controles, estabelecimento de estratégia de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições. Os instrumentos financeiros, de acordo com sua natureza e legislação específica, são ou não contabilizados em contas patrimoniais. Os instrumentos não registrados no balanço patrimonial incluem contratos de "Swaps" no montante "Global" de R\$ 278.259 mil (ativo) e R\$ 277.826 mil (passivo), com vencimento até julho de 2003, registrados em contas de compensação, cujos resultados são reconhecidos pelo regime de competência.

#### 7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Os créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa baixados contra Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa montam a R\$ 425 mil (1998 - nihil) e os créditos recuperados, baixados anteriormente contra a Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, montam de R\$ 4 mil (2º semestre de 1999 - 4 mil - 1998 - nihil), e estão contabilizados na demonstração do resultado na rubrica "Receita da intermediação financeira - operações de arrendamento mercantil".
- b) Outros créditos - diversos referem-se, basicamente, a créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 15.518 mil (1998 - R\$ 7.764 mil).
- c) Outras obrigações - diversas referem-se, basicamente, a provisão de despesas administrativas no montante de R\$ 183 mil (1998 - R\$ 1.193 mil) e recebimento de contraprestações antecipadas no montante de R\$ 5.190 mil (1998 - R\$ 45 mil).
- d) Outras despesas administrativas referem-se, basicamente, a despesas de serviços prestados por terceiros no montante de R\$ 21.239 mil (2º semestre de 1999 - R\$ 13.436 mil - 1998 - R\$ 10.206 mil).

# **Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.**

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 1999 e de 1998  
e parecer dos auditores independentes**

## Parecer dos auditores independentes

27 de janeiro de 2000

Aos Administradores e Acionistas  
Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 1999 e de 1998, e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas e do segundo semestre de 1999, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da instituição, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

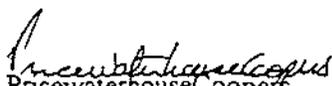
**PRICEWATERHOUSECOOPERS** 

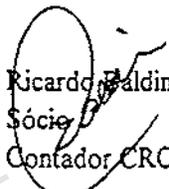
27 de janeiro de 2000

Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.

A instituição registra as suas operações e elabora as demonstrações financeiras em observância as práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para superveniência de depreciação, classificada no ativo permanente (Nota 1(c)). Essas práticas não requerem a reclassificação das operações para as rubricas dos ativos circulante e realizável a longo prazo e receitas ou despesas de arrendamento mercantil, que permanecem registrados de acordo com a Lei no. 6.099/74, mas propiciam a apresentação do lucro líquido/prejuízo exercício e do patrimônio líquido de conformidade com os princípios contábeis previstos da legislação societária brasileira.

Somos de parecer que, exceto pela não reclassificação mencionada no parágrafo 3, as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 1999 e de 1998 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas e do segundo semestre de 1999, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira.

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

  
Ricardo Baldin  
Sócio  
Contador CRC 1SP110374/O-0

## FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

### BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	1999	1998
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.341</b>	<b>36.261</b>
Disponibilidades	256	264
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	30.564
Operações de arrendamento mercantil	(11.733)	(691)
Operações de arrendamento a receber		
- setor privado	224.524	98.633
Operações de arrendamento a receber em atraso		
- setor privado	3.198	701
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(220.379)	(97.650)
Valores residuais a realizar	45.483	22.024
Valores residuais a balancear	(45.483)	(22.024)
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	(19.076)	(2.365)
Outros créditos	12.136	442
Negociação e intermediação de valores	1.267	33
Diversos	10.869	409
Outros valores e bens	5.682	5.682
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>23.116</b>	<b>9.344</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	27.212	-
Operações de arrendamento mercantil	(16.705)	-
Operações de arrendamento a receber		
- setor privado	196.619	116.341
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(196.619)	(116.341)
Valores residuais a realizar	31.538	21.686
Valores residuais a balancear	(31.538)	(21.686)
Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	559	16
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	(17.264)	(16)
Outros créditos	12.608	8.943
Negociação e intermediação de valores	5.074	-
Diversos	7.534	8.943
Outros valores e bens	-	401
<b>PERMANENTE</b>	<b>681.764</b>	<b>294.704</b>
Imobilizado de arrendamento	678.472	291.537
Bens arrendados	709.535	298.987
Superveniência de depreciação	128.738	28.919
Depreciações acumuladas	(159.801)	(36.369)
Diferido	3.292	3.167
Gastos de organização e expansão	227	7
Perdas em arrendamento a amortizar	5.936	5.247
Amortizações acumuladas	(2.871)	(2.087)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>711.220</b>	<b>340.309</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

	1999	1998
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>433.326</b>	<b>160.709</b>
Depósitos interfinanceiros	177.829	60.917
Obrigações por empréstimos e repasses	45.158	82.582
Empréstimos no país - outras instituições	35.063	78.481
Repasses do país - instituições oficiais - FINAME	10.095	4.101
Outras obrigações	210.339	16.610
Fiscais e previdenciárias	7.476	10.222
Negociação e intermediação de valores	3.933	735
Credores por antecipação de valor residual	190.537	1.519
Diversas	8.393	4.134
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>252.157</b>	<b>170.788</b>
Depósitos interfinanceiros	73.094	30.809
Obrigações por empréstimos e repasses	53.531	28.073
Empréstimos no país - outras instituições	45.344	23.310
Repasses do país - instituições oficiais - FINAME	8.187	4.763
Outras obrigações	125.532	111.906
Fiscais e previdenciárias	7.517	-
Negociação e intermediação de valores	1.975	3
Credores por antecipação de valor residual	116.040	111.903
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25.737</b>	<b>9.412</b>
Capital - de domiciliados no país	32.773	4.773
Reserva de capital	483	483
Reserva de lucros	292	292
Lucros (prejuízos) acumulados	(7.811)	3.864
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>711.220</b>	<b>340.309</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em milhares de reais

	2º Semestre 1999	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		1999	1998
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO</b>			
FINANCEIRA .....	144.409	326.183	76.755
Operações de arrendamento mercantil ..	144.921	274.611	75.203
Resultado de títulos e valores mobiliários .....	(512)	51.572	1.552
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO</b>			
FINANCEIRA .....	(132.288)	(311.391)	(62.100)
Captações no mercado .....	(30.872)	(53.672)	(6.413)
Empréstimos e repasses .....	(8.434)	(81.574)	(15.513)
Operações de arrendamento mercantil ..	(81.641)	(141.762)	(37.793)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....	(11.341)	(34.383)	(2.381)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>12.121</b>	<b>14.792</b>	<b>14.655</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS .....</b>	<b>(18.631)</b>	<b>(29.558)</b>	<b>(13.020)</b>
Receitas de prestação de serviços .....	206	298	-
Despesas de pessoal .....	(50)	(67)	-
Outras despesas administrativas .....	(16.498)	(25.788)	(11.244)
Despesas tributárias .....	(2.009)	(3.521)	(1.729)
Outras receitas(despesas) operacionais ..	(280)	(480)	(47)
<b>RESULTADO OPERACIONAL .....</b>	<b>(6.510)</b>	<b>(14.766)</b>	<b>1.635</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL .....</b>	<b>(1.012)</b>	<b>(1.806)</b>	<b>(84)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO .....</b>	<b>(7.522)</b>	<b>(16.572)</b>	<b>1.551</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>2.055</b>	<b>4.897</b>	<b>(666)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) .....</b>	<b>(5.467)</b>	<b>(11.675)</b>	<b>885</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO EM R\$ .....</b>	<b>(1,15)</b>	<b>(2,45)</b>	<b>1,28</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais

	Capital	Reserva de capital incentivos fiscais	Reserva de lucros Legal	Lucros (prejuizos) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 1997 .....	4.773	483	248	3.023	8.527
Lucro líquido do exercício .....	-	-	-	885	885
Apropriação à reserva legal .....	-	-	44	(44)	-
Saldo em 31 de dezembro de 1998 .....	4.773	483	292	3.864	9.412
Aumento de capital .....	28.000	-	-	-	28.000
Prejuízo do exercício .....	-	-	-	(11.675)	(11.675)
Saldo em 31 de dezembro de 1999 .....	32.773	483	292	(7.811)	25.737
Saldo em 30 de junho de 1999 .....	7.773	483	292	(2.344)	6.204
Aumento de capital .....	25.000	-	-	-	25.000
Prejuízo do semestre .....	-	-	-	(5.467)	(5.467)
Saldo em 31 de dezembro de 1999 .....	32.773	483	292	(7.811)	25.737

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

### DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Em milhares de reais

	Exercícios findos		
	2º Semestre	em 31 de dezembro	
	1999	1999	1998
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>	<b>266.412</b>	<b>484.566</b>	<b>298.672</b>
Lucro líquido (prejuízo) ajustado:	33.581	12.493	8.376
Lucro líquido (prejuízo)	(5.467)	(11.675)	885
Depreciação e amortização	78.547	123.987	36.275
Superveniência de depreciação	(39.499)	(99.819)	(28.784)
Recursos de acionistas:	25.000	28.000	-
Aumento de capital	25.000	28.000	-
Recursos de terceiros originários de:	207.831	424.073	290.295
Aumento dos subgrupos do passivo			
circulante e exigível a longo prazo:			
Depósitos interfinanceiros	178.217	366.552	280.282
Depósitos interfinanceiros	53.544	159.197	91.726
Obrigações por empréstimos e repasses	7.405	-	79.233
Outras obrigações	117.268	207.355	109.323
Redução dos subgrupos do ativo			
circulante e realizável a longo prazo:			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	12.863	31.089	1.733
Títulos e valores mobiliários	3.325	-	679
Operações de arrendamento mercantil	9.538	27.747	1.054
Alienação de bens e investimentos:	16.751	26.422	8.281
Bens não de uso próprio	4.952	8.093	533
Imobilizado de arrendamento	11.799	18.329	7.748
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>	<b>267.102</b>	<b>464.574</b>	<b>296.498</b>
Inversões em:	258.944	437.029	267.606
Bens não de uso próprio	4.952	7.692	934
Imobilizado de arrendamento	253.992	429.337	266.672
Aplicações no diferido	152	220	7
Aumento dos subgrupos do ativo			
circulante e realizável a longo prazo:			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	8.006	15.359	30.885
Outros créditos	2.976	-	22.543
Outros créditos	5.030	15.359	8.342
Redução dos subgrupos do passivo			
circulante e exigível a longo prazo:			
Obrigações por empréstimos e repasses	-	11.966	-
Obrigações por empréstimos e repasses	-	11.966	-
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(690)</b>	<b>(8)</b>	<b>174</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>			
No início do semestre/exercício	946	264	90
No final do semestre/exercício	256	256	264
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(690)</b>	<b>(8)</b>	<b>174</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E DE 1998

**1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN.

**3) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência.

**3) Ativos circulante e realizável a longo prazo**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos até a data do balanço. Quando aplicável, foram constituídas provisões para ajuste ao valor de mercado. A provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa é fundamentada na análise das operações em aberto, efetuada pela administração, para concluir quanto ao valor adequado, e leva em conta a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as normas do BACEN.

**3) Ativo permanente**

O imobilizado de arrendamento é demonstrado ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, calculada de forma acelerada e segundo determinação da Portaria MF nº 140/84. Consequentemente, a instituição, visando atender ao regime de competência de exercícios, constituiu provisão para superveniência de depreciação no montante de R\$ 99.819 mil (2º semestre de 1999 - R\$ 39.499 mil - 1998 - R\$ 28.784 mil), classificada em rendas de operações de arrendamento mercantil, equivalente ao ajuste ao efetivo valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação. O saldo da superveniência de depreciação está classificada no imobilizado de arrendamento.

**3) Passivos circulante e exigível a longo prazo**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço.

**3) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável e acrescida do adicional específico de 10% acima de determinados limites na forma da legislação. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 8% até o mês de abril e 12% a partir do mês de maio (1998 - 18%) sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda. A provisão para imposto de renda sobre a superveniência de depreciação acumulada é apresentada em outras obrigações - fiscais e previdenciárias. A companhia vem reconhecendo os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre a indedutibilidade temporária de provisões constituídas e de prejuízos fiscais.

**1. ARRENDAMENTOS A RECEBER**

As operações de arrendamento têm cláusulas de não-cancelamento, de opção de compra e são contratadas a taxa de juros pré-fixadas, variação cambial e repactuação periódica de taxas de juros.

Os arrendamentos a receber são garantidos pelos próprios bens, objeto de arrendamento, e os contratos contêm cláusula de seguro obrigatório a favor do arrendador.

**1. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES**

Correspondem a repasses de empréstimos ao amparo da Resolução nº 63 do BACEN, com taxas que variam entre 10,6% a 19% ao ano mais variação cambial, e repasses de recursos de instituições oficiais no país (BNDES-FINAME) com taxas de 7% a 11% ao ano mais variação da T.JLP. As parcelas do exigível a longo prazo têm, respectivamente, vencimentos previstos para 2003 e 2005.

**4. CAPITAL SOCIAL**

O capital social é representado por 4.755.693 (1998 - 692.611) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada respectivamente em 29 de junho de 1999 e 30 de agosto de 1999, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 3.000 mil e R\$ 25.000 mil, mediante a emissão de 435.330 e 3.627.752 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas.

O estatuto social prevê a distribuição de dividendos mínimo obrigatório de 5% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com as disposições da legislação societária.

**5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

A empresa mantém transações com seus acionistas e empresas ligadas, efetuadas em condições normais de mercado e resumiram-se em: saldos ativos - Aplicações interfinanceiras de liquidez no montante de R\$ 27.212 mil (1998 - R\$ 30.564 mil); e Negociação e intermediação de valores no montante de R\$ 6.341 mil (1998 - R\$ 33 mil); saldos passivos - Depósitos interfinanceiros no montante de R\$ 250.923 mil (1998 - R\$ 91.726 mil), Empréstimos no país - outras instituições no montante de R\$ 80.407 mil (1998 - R\$ 101.791 mil); e Negociação e intermediação de valores no montante de R\$ 5.908 mil (1998 - R\$ 738 mil); receitas - Resultado de títulos e valores mobiliários no montante de R\$ 51.572 mil (2º semestre de 1999 - (R\$ 512 mil) - 1998 - R\$ 1.552 mil); e despesas - Captação no mercado no montante de R\$ 53.672 mil (2º semestre de 1999 - R\$ 30.872 mil - 1998 - R\$ 6.413 mil) e Empréstimos e repasses no montante de R\$ 79.605 mil (2º semestre de 1999 - R\$ 7.242 mil - 1998 - R\$ 14.968 mil).

**6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A empresa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam às necessidades próprias a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de juros e administra os riscos por meio de políticas de controles, estabelecimento de estratégia de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições. Os instrumentos financeiros, de acordo com sua natureza e legislação específica, são ou não contabilizados em contas patrimoniais. Os instrumentos não registrados no balanço patrimonial incluem contratos de "Swaps" no montante "Global" de R\$ 278.259 mil (ativo) e R\$ 277.826 mil (passivo), com vencimento até julho de 2003, registrados em contas de compensação, cujos resultados são reconhecidos pelo regime de competência.

**7. OUTRAS INFORMAÇÕES**

a) Os créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa baixados contra Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa montam a R\$ 425 mil (1998 - nihil) e os créditos recuperados, baixados anteriormente contra a Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, montam a R\$ 4 mil (2º semestre de 1999 - R\$ 4 mil - 1998 - nihil), e estão contabilizados na demonstração do resultado na rubrica "Receta da intermediação financeira - operações de arrendamento mercantil".

b) Outros créditos - diversos referem-se, basicamente, a créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 15.518 mil (1998 - R\$ 7.764 mil).

c) Outras obrigações - diversas referem-se, basicamente, a provisão de despesas administrativas no montante de R\$ 183 mil (1998 - R\$ 1.193 mil) e recebimento de contraprestações antecipadas no montante de R\$ 5.190 mil (1998 - R\$ 45 mil).

d) Outras despesas administrativas referem-se, basicamente, a despesas de serviços prestados por terceiros no montante de R\$ 21.239 mil (2º semestre de 1999 - R\$ 13.436 mil - 1998 - R\$ 10.206 mil).

**Anexo IX - Balanços Patrimoniais da Garantidora**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## **Parecer dos auditores independentes**

16 de outubro de 2000

Aos Administradores e Quotistas  
Fináustria Participações Ltda.

Examinamos os balanços patrimoniais da Fináustria Participações Ltda. e empresas controladas em 30 de setembro de 2000 e em 31 de dezembro de 1999, as demonstrações consolidadas do resultado e das origens e aplicações de recursos e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido da Fináustria Participações Ltda. dos períodos de 1o. de janeiro a 30 de setembro de 2000 e de 23 de junho a 31 de dezembro de 1999, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das empresas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração das empresas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**PRICEWATERHOUSECOOPERS** 

16 de outubro de 2000  
Fináustria Participações Ltda.

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fináustria Participações Ltda. e empresas controladas em 30 de setembro de 2000 e em 31 de dezembro de 1999 e o resultado consolidado das operações, as origens e aplicações de recursos consolidadas e as mutações do patrimônio líquido da Fináustria Participações Ltda. dos períodos de 1o. de janeiro a 30 de setembro de 2000 e de 23 de junho a 31 de dezembro de 1999, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira.

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

  
Ricardo Baldin  
Sócio  
Contador CRC 1SP110374/O-0

**Fináustria Participações Ltda.  
e empresas controladas**

Balanco patrimonial consolidado  
Em milhares de reais

Ativo	30 de setembro de 2000	31 de dezembro de 1999	Passivo	30 de setembro de 2000	31 de dezembro de 1999
<b>Circulante</b>	<b>745.212</b>	<b>356.877</b>	<b>Circulante</b>	<b>719.875</b>	<b>358.962</b>
Disponibilidades	1.240	949	Depósitos interfinanceiros	378.718	250.790
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.014	6.993	Recursos de acétes cambiais	254.746	14.953
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.014	6.993	Obrigações por empréstimos e repasses	16.274	45.158
Títulos e valores mobiliários	4.621		Empréstimos no país - outras instituições	5.498	35.063
Carteira própria	4.621		Repasses do país - instituições oficiais - FINAME	10.776	10.095
<b>Operações de crédito e de arrendamento mercantil</b>	<b>704.316</b>	<b>313.065</b>	<b>Outras obrigações</b>	<b>70.137</b>	<b>48.061</b>
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	739.694	353.351	Sociais e estatutárias	2.800	1.333
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(35.378)	(40.286)	Fiscais e previdenciárias	33.867	31.293
<b>Outros créditos</b>	<b>28.457</b>	<b>31.911</b>	Negociação e intermediação de valores	7.526	4.239
Negociação e intermediação de valores	1.753	1.421	Diversas	25.944	11.196
Diversos	26.704	30.490	<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>142.662</b>	<b>163.244</b>
<b>Outros valores e bens</b>	<b>5.564</b>	<b>3.959</b>	Depósitos interfinanceiros	17.135	97.859
Realizável a longo prazo	232.084	283.153	Recursos de acétes cambiais	60.977	
Aplicações interfinanceiras de liquidez		349			
Aplicações em depósitos interfinanceiros		349			

**Fináustria Participações Ltda.  
e empresas controladas**

**Balanco patrimonial consolidado**  
Em milhares de reais

	(continuação)	
	30 de setembro de 2000	31 de dezembro de 1999
<b>Ativo</b>		
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	184.757	235.866
Operações de crédito e de arrendamento mercantil Provisão para créditos de liquidação duvidosa	219.190 (34.433)	274.297 (38.431)
Outros créditos	47.327	46.938
Negociação e intermediação de valores	7.739	5.074
Diversos	39.588	41.864
Permanente	20.109	14.304
Investimentos	2.125	2.125
Ações e cotas	1.963	1.963
Outros investimentos	162	162
Imobilizado de uso	15.894	7.243
Imóveis de uso	11.578	1.921
Outras imobilizações de uso	8.055	7.809
Depreciações acumuladas	(3.739)	(2.487)
Diferido	2.090	4.936
Gastos de organização e expansão	3.358	6.948
Amortização acumulada	(1.268)	(2.012)
	<u>997.405</u>	<u>654.334</u>
<b>Passivo</b>		
Obrigações por empréstimos e repasses	48.137	53.531
Empréstimos no país - outras instituições	43.264	45.344
Repasses do país - instituições oficiais - FINAME	4.873	8.187
Outras obrigações	16.413	11.854
Fiscais e previdenciárias	11.864	7.517
Negociação e intermediação de valores	4.549	1.975
Diversas		2.362
Patrimônio líquido	134.868	132.128
Capital	137.778	137.778
Prejuízos acumulados	(2.910)	(5.650)
	<u>997.405</u>	<u>654.334</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

**Fináustria Participações Ltda.  
e empresas controladas**

**Demonstração consolidada do resultado**  
Em milhares de reais

	Período de 1o. de janeiro a 30 de setembro de 2000	Período de 23 de junho a 31 de dezembro de 1999
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<b>386.868</b>	<b>128.069</b>
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	386.868	128.069
<b>Despesas de intermediação financeira</b>	<b>270.270</b>	<b>99.592</b>
Captação no mercado	85.572	34.052
Empréstimos, cessões e repasses	12.002	(1.714)
Operações de arrendamento mercantil	160.252	55.324
Resultado de títulos e valores mobiliários	3.190	80
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9.254	11.850
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>116.598</b>	<b>28.477</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(96.439)</b>	<b>(35.402)</b>
Receitas de prestação de serviços	13.276	4.718
Despesas de pessoal	(25.718)	(11.754)
Outras despesas administrativas	(75.011)	(23.765)
Despesas tributárias	(8.290)	(2.614)
Outras receitas (despesas) operacionais	(696)	(1.987)
<b>Resultado operacional</b>	<b>20.159</b>	<b>(6.925)</b>
<b>Resultado não operacional</b>	<b>(2.911)</b>	<b>1.065</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações dos minoritários</b>	<b>17.248</b>	<b>(5.860)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(12.546)</b>	<b>210</b>
<b>Participação no lucro</b>	<b>(1.962)</b>	
<b>Lucro líquido (prejuízo)</b>	<b>2.740</b>	<b>(5.650)</b>

notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

**Fináustria Participações Ltda.  
e empresas controladas**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido da controladora**  
Em milhares de reais

	<u>Capital</u>	<u>Capital a integralizar</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Constituída em 23 de junho de 1999	100	(100)		
Aumento de capital	137.678			137.678
Integralização de capital		100		100
Prejuízo do período			(5.650)	(5.650)
Saldos em 31 de dezembro de 1999	137.778		(5.650)	132.128
Lucro líquido do período			2.740	2.740
Saldos em 30 de setembro de 2000	<u>137.778</u>		<u>(2.910)</u>	<u>134.868</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

**Fináustria Participações Ltda.  
e empresas controladas**

**Demonstração consolidada das origens e  
aplicações dos recursos**

Em milhares de reais

	Período de 1o. de janeiro a 30 de setembro de 2000	Período de 23 de junho a 31 de dezembro de 1999
<b>Origens dos recursos</b>	<b>393.503</b>	<b>658.833</b>
Lucro líquido (prejuízo) ajustado	5.080	(1.151)
Lucro líquido do período	2.740	(5.650)
Depreciação e amortização	2.340	4.499
Recursos de acionistas		137.778
Integralização de capital		137.778
Recursos de terceiros originários de:	388.423	522.206
Aumento dos subgrupos dos passivos circulante e exigível a longo prazo		
Depósitos interfinanceiros	47.204	348.649
Recursos de aceites cambiais	300.770	14.953
Obrigações por empréstimos e repasses		98.689
Outras obrigações	26.635	59.915
Redução dos subgrupos dos ativos circulante e realizável a longo prazo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6.328	
Outros créditos e outros valores e bens	1.460	
Alienação de imobilizado de uso e do diferido	6.026	
<b>Aplicações de recursos</b>	<b>393.212</b>	<b>657.884</b>
Inversões em:	12.820	11.855
Investimentos		2.125
Imobilizado de uso	12.820	9.730
Aplicações no diferido	1.351	6.948
Aumento dos subgrupos dos ativos circulante e realizável a longo prazo	344.763	639.081
Aplicações interfinanceiras de liquidez		7.342
Títulos e valores mobiliários	4.621	
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	340.142	548.931
Outros créditos e outros valores e bens		82.808
Redução dos subgrupos dos passivos circulante e exigível a longo prazo	34.278	
Obrigações por empréstimos e repasses	34.278	
<b>Aumento das disponibilidades</b>	<b>291</b>	<b>949</b>
<b>Disponibilidades</b>		
No início do período	949	
No final do período	1.240	949
<b>Aumento das disponibilidades</b>	<b>291</b>	<b>949</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

**Fináustria Participações Ltda.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2000 e  
em 31 de dezembro de 1999**  
Em milhares de reais

---

**1 Contexto operacional**

A Fináustria Participações Ltda., controlada indiretamente pelo Banco BBA-Creditanstalt S.A., constituída em 23 de junho de 1999, tem por objetivo participar em outras sociedades comerciais ou cíveis. A Fináustria Participações Ltda. é a acionista controladora das empresas que desenvolvem as atividades de crédito direto ao consumidor, com foco claramente definido no financiamento de veículos, pela Fináustria Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento e Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.

**2 Apresentação das demonstrações financeiras**

A Fináustria Participações Ltda. e suas controladas estão apresentando pela primeira vez suas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos períodos de 1o. de janeiro a 30 de setembro de 2000 e de 23 de junho a 31 de dezembro de 1999, objetivando facilitar o entendimento das informações financeiras sobre suas operações em conjunto.

**3 Consolidação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com princípios de consolidação prevista na Lei no. 6.404/76. Dessa forma, foram eliminadas as participações em empresas controladas, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas, bem como os resultados não realizados entre essas empresas.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras das seguintes empresas, controladas diretamente pela Fináustria Participações Ltda.:

**Fináustria Participações Ltda.  
e empresas controladas**

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2000 e  
em 31 de dezembro de 1999  
Em milhares de reais

<u>Empresa</u>	<u>Percentual de participação direta</u>
Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.	100,00
Fináustria Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento	100,00
Fináustria Assessoria, Administração e Serviços de Crédito S/C Ltda.	99,99

As demonstrações financeiras da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. foram preparadas e incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método financeiro, com o valor residual antecipado sendo apresentado como redutor do arrendamento mercantil a receber.

**4 Principais práticas contábeis**

**(a) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência.

**(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. Quando aplicável, foram constituídas provisões para ajuste ao valor de mercado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é fundamentada na análise das operações em aberto, efetuada pela administração, para concluir quanto ao valor adequado, e leva em conta a experiência acumulada, a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as normas do BACEN.

**Fináustria Participações Ltda.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2000 e  
em 31 de dezembro de 1999  
Em milhares de reais**

---

**(c) Ativo permanente**

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e considera a depreciação do imobilizado de uso, calculada pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo: imóveis de uso - 4%; sistemas de comunicações, instalações, móveis e utensílios - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

**(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

**(e) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável e acrescida do adicional específico de 10% acima de determinados limites na forma da legislação e inclui incentivos fiscais cuja opção é formalizada na declaração de rendimentos. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 12% no mês de janeiro e 9% a partir do mês de fevereiro (1999 - 12%) sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda. A provisão para imposto de renda sobre a superveniência de depreciação acumulada é apresentada em outras obrigações - fiscais e previdenciárias. São reconhecidos os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre a indedutibilidade temporária de provisões constituídas, considerando as perspectivas e prazos de realizações e os passivos tributários.

**Fináustria Participações Ltda.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2000 e  
em 31 de dezembro de 1999**  
Em milhares de reais

**5 Operações de crédito e de arrendamento mercantil**

Conforme disposto na Resolução no. 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Banco Central do Brasil - BACEN, foram introduzidos os seguintes critérios de classificação das operações de crédito e arrendamento mercantil e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa: (a) a classificação das operações de crédito e arrendamento mercantil em níveis de risco, que variam de AA a H, em ordem crescente de risco; (b) a provisão para créditos de liquidação duvidosa passou a ser efetuada de acordo com a classificação da operação no nível de risco correspondente, levando-se em consideração, entre outras, as informações cadastrais do devedor e seus garantidores, características das garantias e análise periódica das operações e a sua revisão em função de atrasos verificados. Para fins de comparabilidade, os créditos de censo anormal na data-base de 31 de dezembro de 1999, classificados conforme Resolução no. 1748, estão sendo apresentados nas respectivas carteiras de origem.

**(a) Composição da carteira de crédito e arrendamento mercantil por tipo de operação**

	2000	1999
Operações de crédito		
Financiamentos	621.358	238.099
Empréstimos	7.110	3.668
Operações de arrendamento mercantil	330.416	385.881
	958.884	627.648

As operações de arrendamento têm cláusulas de não-cancelamento, de opção de compra e são contratadas a taxa de juros prefixadas, variação cambial e repactuação periódica de taxas de juros. Os arrendamentos a receber são garantidos pelos próprios bens que foram objeto de arrendamento, e os contratos contêm cláusula de seguro obrigatório a favor do arrendador.

**Fináustria Participações Ltda.  
e empresas controladas**

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2000 e  
em 31 de dezembro de 1999  
Em milhares de reais

**(b) Diversificação da carteira de operações de créditos e  
de arrendamento mercantil por ramo de atividade**

	<b>2000</b>
Pessoas físicas	930.394
Instituição financeira	5.865
Outros	22.625
	<b>958.884</b>

**(c) Diversificação da carteira de operações de créditos e  
de arrendamento mercantil por prazo**

	<b>2000</b>
Parcelas vencidas de operações em atraso.	102.621
Parcelas vencidas até 14 dias e a vencer até 90 dias	119.812
Parcelas a vencer entre 91 a 180 dias	120.914
Parcelas a vencer entre 181 a 360 dias	201.540
Parcelas a vencer acima de 360 dias	357.641
Parcelas vencidas entre 15 dias a 60 dias	12.513
Parcelas vencidas acima de 60 dias	43.843
	<b>958.884</b>

**Fináustria Participações Ltda.  
e empresas controladas**

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2000 e  
em 31 de dezembro de 1999  
Em milhares de reais

(d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Níveis de risco	2000		
	Total da carteira	Níveis de provisionamento - %	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
AA	30.407		
A	766.872	0,5	3.834
B	41.595	1,0	416
C	38.803	3,0	1.164
D	13.612	10,0	1.361
E	8.626	30,0	2.588
F	5.704	50,0	2.852
G	4.853	70,0	3.397
H	48.412	100,0	48.412
	<u>958.884</u>		<u>64.024</u>
Provisão para outros riscos de crédito			<u>5.787</u>
			<u>69.811</u>

(e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2000	1999
Saldo inicial	78.717	72.009
Constituição	9.254	11.850
Baixas	<u>(18.160)</u>	<u>(5.142)</u>
Saldo final	<u>69.811</u>	<u>78.717</u>
Recuperação de créditos baixados anteriormente contra a provisão	7.703	3.439

**Fináustria Participações Ltda.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2000 e  
em 31 de dezembro de 1999**  
**Em milhares de reais**

**6 Negociação e intermediação de valores**

Referem-se basicamente a diferenciais de "swap" a receber e a pagar, conforme demonstrado:

	2000		1999	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Diferenciais dos "swaps"	9.492	12.075	6.495	6.214
Curto prazo	1.753	7.526	1.421	4.239
Longo prazo	7.739	4.549	5.074	1.975

**7 Obrigações por empréstimos e repasses**

Correspondem a: (i) repasses de empréstimos ao amparo da Resolução no. 63 do BACEN, com taxas que variam, respectivamente, entre 10,6% a 19% ao ano mais variação cambial, com vencimentos até 2003. As garantias, quando concedidos, são representados por alienação fiduciária de bens arrendados e/ou penhor dos direitos creditórios do contrato e, (ii) repasses de recursos de instituições financeiras no país - instituições oficiais (BNDES - Finame), com taxas que variam entre 7% a 11% ao ano mais variação da TJLP, com vencimentos até 2005.

**8 Recursos de aceites cambiais**

Referem-se a emissão de letras de câmbio efetuada pela Fináustria Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento com taxas que variam respectivamente, entre 16,0% e 18,75% ao ano para as emissões pré-fixadas e 102% a 104,2% da variação do Certificado de Depósitos Interfinanceiros - CDI para as emissões pós-fixadas, com vencimentos até 2002.

**Fináustria Participações Ltda.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2000 e  
em 31 de dezembro de 1999**  
Em milhares de reais

**9 Capital social**

O capital social da Fináustria Participações Ltda. é representado por 137.778.097 de quotas de responsabilidade limitada. Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de novembro de 1999, foi deliberado o aumento de capital social com a emissão de 137.678.097 quotas com valor nominal de R\$ 1,00, totalmente integralizados.

**10 Transações com partes relacionadas**

A Fináustria Participações Ltda. e as suas controladas mantêm transações com seus quotistas e empresas ligadas, efetuadas em condições normais de mercado.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem saldos de operações com partes relacionadas não consolidadas, principalmente o Banco BBA-Creditantalt S.A. que podem ser assim resumidas:

	<u>2000</u>		<u>1999</u>	
	<u>Ativos (passivos)</u>	<u>Receitas (despesas)</u>	<u>Ativos (passivos)</u>	<u>Receitas (despesas)</u>
Disponibilidades	416		291	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.014	2.833	6.993	6.494
Outros créditos				
Negociação e intermediação de valores	9.492	5.448	6.495	(2.012)
Depósitos interfinanceiros	(395.853)	(56.576)	(348.649)	(33.939)
Obrigações por empréstimos e repasses				
Empréstimos no país - outras instituições	(48.762)	(9.947)	(80.407)	2.580
Outras obrigações				
Negociação e intermediação de valores	(12.075)	(11.495)	(6.214)	(4.409)
Recursos de aceites cambiais			(686)	(12)

**Fináustria Participações Ltda.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2000 e  
em 31 de dezembro de 1999**  
Em milhares de reais

**11 Instrumentos financeiros**

A Fináustria Participações Ltda. e suas empresas controladas participam de operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam às necessidades próprias a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de juros e administra os riscos por meio de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições.

Os instrumentos financeiros, de acordo com a sua natureza e legislação específica, são ou não contabilizados em contas patrimoniais. Os instrumentos não registrados no balanço patrimonial incluem contratos de opções e "swaps". Os resultados dessas operações são reconhecidos pelo regime de competência, salvo os lucros em contratos de opções que são reconhecidos apenas quando realizados.

O valor desses instrumentos financeiros, com vencimentos até 2003, registrados em conta de compensação, está assim demonstrado:

	<u>2000</u>		<u>1999</u>	
	<u>Global</u>	<u>Líquido</u>	<u>Global</u>	<u>Líquido</u>
Contratos de "swaps"				
Compras	779.513		299.880	
Vendas	782.096	(2.583)	299.600	280
Contratos de opções				
Compras	2.599		2.395	
Vendas	2.599		2.395	

**12 Outras informações**

- (a) Outros valores e bens referem-se a bens não de uso próprio recebidos em dação de pagamento das operações de crédito e arrendamento mercantil não recebidos.



**Fináustria Participações Ltda.  
e empresas controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2000 e  
em 31 de dezembro de 1999**  
Em milhares de reais

---

- (b) Outros créditos - diversos referem-se, basicamente, a: (i) créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social, sobre provisões não dedutíveis, principalmente para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 56.839 (1999 - R\$ 63.577), e (ii) depósitos judiciais no montante de R\$ 7.035 (1999 - R\$ 6.971).
- (c) Outras obrigações - diversas referem-se basicamente a: (i) valores a pagar por compra de ativos no montante de R\$ 2.563 (1999 - R\$ 2.362); (ii) provisões para contingências cíveis e trabalhistas no montante de R\$ 2.792 (1999 - R\$ 2.458); e (iii) recebimento antecipado de contraprestações no montante de R\$ 17.166 (1999 - R\$ 5.190).
- (d) Receitas de prestação de serviços, referem-se principalmente a taxa de abertura de créditos de contratos de financiamentos e emissão de segunda via de documentos.
- (e) Outras despesas administrativas referem-se basicamente a despesas de serviços prestados por terceiros no montante de R\$ 44.719 (1999 - R\$ 12.314) e despesas de serviços técnicos especializado no montante de R\$ 9.964 (1999 - R\$ 9.432).
- (f) Despesas tributárias referem-se basicamente a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF no montante de R\$ 1.768 (1999 - R\$ 1.007) e despesas de contribuição ao PIS e COFINS no montante de R\$ 4.736 (1999 - R\$ 1.041).
- (g) Resultado não operacional - referem-se a basicamente ao resultado obtido na alienação, reversões e constituições de provisão de bens não de uso próprio.

\* \* \*

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**Anexo X - Estatuto Social da Emissora**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



ESTATUTO SOCIAL  
DA  
FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1º - FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. é uma sociedade privada, constituída sob a forma de Sociedade por Ações, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares em vigor.

Artigo 2º - A Sociedade tem como objeto social, exclusivamente, a prática de operações de arrendamento mercantil, em todas as modalidades permitidas pelas autoridades competentes definidas na Lei nº 6.099, de 12.09.74, observadas as demais disposições da legislação em vigor.

Artigo 3º - A Sociedade tem sede, foro e domicílio na Cidade de Salesópolis, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Abílio dos Passos, nº 103, Bairro Centro, podendo, a juízo da Assembléia Geral, atendidos os requisitos legais e regulamentares cabíveis, mudar a sede social e, por resolução do Conselho de Administração, abrir, manter e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outras dependências, onde convier aos interesses sociais.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$

32.773.003,00 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e três mil e três reais), dividido em 4.755.693 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e cinco mil, seiscentas e noventa e três) ações, todas ordinárias e sem valor nominal. As ações terão a forma nominativa, não conversível em outras formas.

Artigo 6º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

### CAPÍTULO III. - ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 7º - À Assembleia Geral compete o exercício das atribuições que lhe são conferidas em Lei e neste Estatuto Social.

Artigo 8º - As Assembleias Gerais reunir-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei, e extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses e conveniências da Sociedade, sendo permitida a convocação e a realização simultânea de assembleias ordinária e extraordinária.

§ 1º - Os acionistas da Sociedade serão convocados na forma da Lei, e notificados por escrito da hora, data e local das Assembleias Gerais, sempre com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da data da realização das mesmas, ficando desde já estabelecido que esse prazo para notificação poderá ser reduzido ou dispensado quando houver o consentimento unânime de acionistas representando a totalidade do capital social.

§ 2º - Da notificação mencionada no § 1º acima, deverá constar a ordem do dia, bem como cópia das propostas que serão discutidas, e somente a respeito dessa ordem do dia poderá haver deliberação.

Artigo 9º - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, e instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença pessoal, ou mediante procuração, de acionistas representando no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social e com qualquer número em segunda convocação. As deliberações serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria absoluta dos presentes.

§ 1º - As Assembléias Gerais serão instaladas e presididas pelo acionista que for escolhido na ocasião, e a este caberá a escolha do Secretário.

§ 2º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por procurador, mediante procuração com poderes específicos, que ficará arquivada na sede da Sociedade.

Artigo 10. - Compete à Assembléia Geral a deliberação sobre os seguintes atos:

- (i) estabelecer a estratégia geral dos negócios da Sociedade;
- (ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração da Sociedade;
- (iii) supervisionar o desempenho dos membros do Conselho de Administração, examinar livros e registros da Sociedade a qualquer tempo, solicitar informações sobre contratos assinados ou prestes a serem assinados, e tomar todas as demais medidas necessárias;
- (iv) examinar os relatórios da administração e as contas da Diretoria; e
- (v) deliberar sobre qualquer matéria levada à apreciação da

Assembléia Geral, em obediência ao disposto neste Estatuto Social.

#### CAPÍTULO IV. - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 11. - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

#### CAPÍTULO V. - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12. - O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros efetivos e até 3 (três) suplentes, eleitos para um mandato de 3 (três) anos pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. Dentre os eleitos, o Conselho de Administração designará aquele que ocupará o cargo de Presidente. Os membros do Conselho de Administração deverão preencher os requisitos previstos na Resolução nº 2.645 de 22.9.1999 do Banco Central do Brasil.

§ 1º - Os membros do Conselho de Administração serão empossados em seus cargos mediante termos lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, após terem seus nomes homologados pelo Banco Central do Brasil, devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores.

§ 2º - Em suas ausências e impedimentos temporários, o Conselheiro será substituído pelo respectivo suplente.

§ 3º - Em casos de vacâncias e impedimentos permanentes, o Conselheiro será substituído pelo respectivo suplente até a primeira Assembléia Geral, que procederá à eleição do substituto, que completará o mandato do Conselheiro substituído.

§ 4º - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e este órgão, em reunião, distribuirá tal remuneração entre seus membros.

Artigo 13. - O Conselho de Administração reunir-se-á, sempre que necessário por convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou qualquer outro membro do Conselho de Administração com a presença de, no mínimo, 2 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles o Presidente do Conselho de Administração.

§ 1º - Será considerado presente à reunião, o membro do Conselho de Administração que tiver enviado seu voto por telex, telegrama, fac-símile ou qualquer outra forma escrita.

§ 2º - A pauta das matérias a serem levadas à deliberação do Conselho de Administração será preparada pelo Presidente do Conselho de Administração. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º - Caso o Presidente do Conselho de Administração ou qualquer outro membro do Conselho de Administração venha a divergir de deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração, o Conselheiro dissidente poderá exigir que antes de sua implementação a matéria seja levada à apreciação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Artigo 14. - Além das matérias elencadas no Artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, competirá ao Conselho de Administração:

- (i) mediante prévia delegação da Assembléia Geral, deliberar sobre a

oportunidade e as condições de emissão de debêntures de que tratam os incisos VI a VIII do Artigo 59 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976; e

(ii) autorizar a contratação de empréstimos externos, a emissão de notas promissórias no mercado interno, e a emissão de títulos no mercado externo.

## CAPÍTULO VI. - DA DIRETORIA

Artigo 15. - A Diretoria será composta por pessoas naturais, todas residentes no País, com mandato de 1 (hum) ano, permitida a reeleição. A Diretoria será composta por um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 7 (sete) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que um deles receberá a denominação de Diretor Presidente e os demais não terão designação específica.

§ 1º - Findo mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 2º - Tais membros serão investidos em seus cargos após a aprovação de suas nomeações pelas autoridades competentes, mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.

§ 3º - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer membro da Diretoria, esta poderá indicar um substituto para servir durante sua ausência ou impedimento. O Diretor substituto exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído. O substituto deverá ser um dos demais Diretores que, neste caso, votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.

§ 4º - Em caso de morte, incapacidade ou renúncia de qualquer membro

da Diretoria, seu substituto será eleito na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

Artigo 16. - A Diretoria será o órgão executivo da Sociedade, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Sociedade, ficando investida pelo Conselho de Administração de poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por Lei ou por este Estatuto Social, sejam atribuição de outro órgão.

Artigo 17. - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente ou de qualquer Diretor, com a presença de, no mínimo, 2 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles o Diretor Presidente.

§ 1º - Os membros da Diretoria poderão votar nas reuniões da mesma através de carta, telex, fax, telegrama ou qualquer outra forma escrita.

§ 2º - A pauta das matérias a serem levadas à deliberação da Diretoria será preparada pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º - Caso o Diretor Presidente ou um dos Diretores sem designação específica venha a divergir de deliberação tomada em reunião de Diretoria, o Diretor dissidente poderá exigir que antes de sua implementação a matéria seja levada à apreciação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Artigo 18. - Compete à Diretoria:

- (a) decidir sobre a atribuição de funções entre os Diretores;

(b) coordenar o andamento das atividades normais da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;

(c) supervisionar a execução da política comercial, financeira, técnica, administrativa e de planejamento da Sociedade; e

(d) praticar outros atos que lhe venham a ser especificados pelo Conselho de Administração.

**Artigo 19. - Compete exclusivamente ao Diretor Presidente:**

(a) presidir as reuniões da Diretoria;

(b) manter a permanente coordenação entre a Diretoria e os membros do Conselho de Administração; e

(c) supervisionar e orientar as atividades dos demais Diretores.

**Artigo 20. - Compete aos Diretores sem designação específica:** (i) assessorar o Diretor Presidente nas suas atribuições; (ii) substituir o Diretor Presidente nas suas ausências ou impedimentos; e (iii) exercer as atividades normais de administração da Sociedade, e aquelas que lhes forem especificamente atribuídas.

**Artigo 21. - A representação da Sociedade obedecerá às seguintes normas:**

(a) em Juízo e perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, a Sociedade será representada por qualquer Diretor, ou por um procurador com competentes poderes específicos para tanto designado por ao

menos 2 (dois) membros da Diretoria;

(b) para a alienação ou oneração de ativos, bem como para concessão de quaisquer garantias pessoais tais como fianças e avais, a Sociedade será representada por dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente;

(c) em atos a serem praticados fora da sede social, a Sociedade poderá ser representada por um único Diretor ou procurador com poderes especiais, para tanto designado pela Diretoria; e

(d) nos demais casos, a Sociedade será representada por dois Diretores em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um procurador, ou ainda por dois procuradores.

**Parágrafo Único** - A nomeação de procuradores será sempre feita por mandato escrito, sendo a Sociedade representada por quaisquer 2 (dois) Diretores ou por um Diretor em conjunto com um procurador investido de poderes específicos outorgados por quaisquer 2 (dois) Diretores da Sociedade. Do instrumento de mandato devem constar expressamente os poderes conferidos e o prazo de validade, que não será superior a 24 (vinte e quatro) meses, salvo se para representação em Juízo, cujo prazo de validade será indeterminado.

**Artigo 22.** - São expressamente vedados os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

## **CAPÍTULO VII. - DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 23.** - O Conselho Fiscal da Sociedade só será instalado quando pedido

por acionistas, na forma da Lei.

Artigo 24. - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, todos residentes no Brasil e que não façam parte da administração da Sociedade, e igual número de suplentes. O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

#### CAPÍTULO VIII. - DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

Artigo 25. - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e em 30 de junho de cada ano, serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade, com observância das prescrições legais. As demonstrações financeiras serão apresentadas à Assembléia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, observado o que a respeito dispuserem a Lei e este Estatuto Social.

§ 1º - Do resultado apurado no exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Sobre o lucro líquido verificado, serão destacadas as quantias equivalentes às seguintes porcentagens:

(a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta alcance o limite previsto em Lei;

(b) 5% (cinco por cento) a ser distribuído como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e

(c) o saldo do lucro, se houver, terá a destinação que lhe for dada pela Assembléia Geral, consoante a proposta referida no "caput" deste Artigo,

atendidas as prescrições legais aplicáveis.

§ 2º - Por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 26. - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos a conta do lucro apurado no balanço levantado em 30 de junho de cada ano.

#### CAPÍTULO IX. - LIQUIDAÇÃO

Artigo 27. - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar durante o período de liquidação.

Artigo 28. - Nos casos omissos ou duvidosos, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**Anexo XI - Contrato Social da Garantidora**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**C.N.P.J. nº 03.338.227/0001-30**

**N.I.R.E. nº 35.215.825.828**

**2ª Alteração de Contrato Social**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo assinados: (a) **BBA-CREDITANSTALT FINANÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, sociedade brasileira por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 37, 20º andar, inscrita no C.N.P.J. sob nº 71.688.659/0001-20 e NIRE 35.211.630.356, neste ato representada por seus Diretores, a saber, os Srs. *Fernão Carlos Botelho Bracher*, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.309.953 (SSP/SP) e inscrito no C.P.F.M.F. sob nº 004.286.808-44, e *Antonio Beltran Martinez*, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.199.990 (SSP-SP) e inscrito no C.P.F.M.F. sob nº 004.638.098-15, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista, nº 37, 20º andar (doravante simplesmente denominada "FINANÇAS"); e (b) **FINA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade brasileira por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Quirino de Andrade, nº 215, 9º andar (parte), inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.040.40170001-63 e NIRE 35.215.579.126, neste ato representada por seu Diretor Presidente, a saber, o Sr. *João Dionísio Filgueira Barreto Amóedo*, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Quirino de Andrade nº 215, 6º andar, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 4.442.051 (IFP-RJ), e inscrito no C.P.F.M.F. sob nº 706.192.477-20 (doravante simplesmente denominada "FINA"), únicos sócios-quotistas da **FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade brasileira por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Quirino de Andrade, nº 215, 9º andar (parte), inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.338.227/0001-30 e NIRE 35.215.825.828 (04.08.1999), com sua 1ª alteração do Contrato Social arquivada perante o Cartório de Registro de Empresas Comerciais do Estado de São Paulo sob nº 174.458/99-0 em sessão de 03/12/1999, doravante simplesmente denominada "FINÁUSTRIA"),



Altcfinaustria-pl.doc



CONSIDERANDO QUE a FINA adquiriu da FINANÇAS, nesta data, 27.555.619 (vinte e sete milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil, seiscentas e dezenove) quotas nominativas de emissão e representativas de parte do capital social da FINÁUSTRIA,

Têm entre si justo e contratado alterar o Contrato Social da FINÁUSTRIA de modo a refletir a nova distribuição das quotas de emissão e representativas do capital social da FINÁUSTRIA entre seus quotistas, passando, assim, o artigo "5" do Contrato Social da FINÁUSTRIA a vigorar com a seguinte nova redação:

"5. - O capital da Sociedade é de R\$ 137.778.097,00 (cento e trinta e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, noventa e sete reais), dividido em 137.778.097 (cento e trinta e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, noventa e sete) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas:

(a) BBA-CREDITANSTALT FINANÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. possui 110.221.478 (cento e dez milhões, duzentas e vinte e uma mil, quatrocentas e setenta e oito) quotas, no valor total de R\$ 110.221.478,00 (cento e dez milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais); e

(b) FINA PARTICIPAÇÕES LTDA. possui 27.556.619 (vinte e sete milhões, quinhentas e cinquenta e seis mil, seiscentas e dezenove) quotas, no valor total de R\$ 27.556.619,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais).

Parágrafo Único - A responsabilidade dos quotistas é limitada à totalidade do capital social."

As deliberações ora aprovadas pelos quotistas da FINÁUSTRIA, em relação à transferência de quotas da FINÁUSTRIA entre seus próprios quotistas, devem ser comunicadas ao Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação em vigor, em vista de ser a FINÁUSTRIA controladora de duas instituições financeiras, a saber, (i) a Fináustria Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Quirino de Andrade, nº 215, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.461.152/0001-34, e (ii) a Fináustria Arrendamento Mercantil S.A., com sede na Cidade de Salesópolis, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Abílio dos Passos, nº 103, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.461.152/0001-99.





Parágrafo Único - A responsabilidade dos quotistas é limitada à totalidade do capital social.

6. - Os quotistas reunir-se-ão quando necessário, mediante a convocação de qualquer deles com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia e só sobre ela poderá haver deliberação. Das reuniões se fará ata, devendo as deliberações ser aprovadas por maioria, sendo que a cada quota do capital social caberá um voto. Para que as reuniões possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de quotistas que representem no mínimo a maioria do capital social.

§ 1º - Qualquer quotista poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes os que derem seu voto por fax, telex, telegrama ou qualquer outra forma escrita.

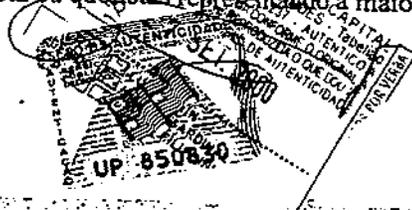
§ 2º - As reuniões serão presididas pelo quotista ou seu representante que for escolhido pela maioria dos presentes. Caberá ao presidente da reunião a escolha do secretário.

§ 3º - As convocações para as reuniões de quotistas poderão ser dispensadas, se estiverem presentes quotistas representando a totalidade do capital social.

7. - A administração e a gerência da Sociedade incumbem ao sócio BBA-CREDITANSTALT FINANÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., que delegará seus poderes a no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) gerentes, residentes e domiciliados no País. Os gerentes da Sociedade serão designados diretores.

§ 1º - Os diretores serão indicados em instrumento próprio, que será levado a registro no órgão competente, valendo o mesmo como comprovante adequado da nomeação. Os diretores serão havidos como empossados na data de sua escolha, independentemente da prestação de caução, e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores.

§ 2º - O mandato dos diretores será fixado no instrumento da sua nomeação. A substituição dos diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante a decisão do quotista ou quotistas representando a maioria do capital social.



ATA  
2008

§ 3º - A remuneração dos diretores será estabelecida por decisão do quotista ou quotistas que os indicaram, e será levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

§ 4º - Um dos diretores será denominado Diretor Presidente. Os demais serão Diretores sem designação específica.

8. - A diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante a convocação escrita de qualquer de seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de pelo menos 2 (dois) de seus membros em exercício, estando necessariamente entre eles o Diretor Presidente.

§ 1º - Compete exclusivamente ao Diretor Presidente presidir as reuniões da Diretoria. Compete ainda ao Diretor Presidente supervisionar e orientar as atividades dos demais diretores.

§ 2º - Qualquer diretor poderá ser representado por outro diretor, sendo então considerado presente à reunião.

9. - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, dispondo ela, dentre outros poderes, dos necessários para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste contrato social e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas reuniões dos quotistas e nas suas próprias reuniões;
- (b) administrar, gerir e superintender os negócios sociais;
- (c) expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Sociedade;
- (d) distribuir entre os seus membros as funções de administração da Sociedade; e
- (e) outorgar mandatos em nome da Sociedade.



*[Handwritten signatures]*



11111111  
200000

**Parágrafo Único** - A representação da Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete a qualquer diretor.

10. - Todos os atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral, endossos, contratos, inclusive os de empréstimo, e outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados por:

- (a) dois diretores em conjunto;
- (b) um diretor em conjunto com um procurador; ou
- (c) dois procuradores, em conjunto.

11. - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão sempre pelo quotista BBA-CREDITANSTALT FINANÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ou por quaisquer dois diretores, sendo um destes, necessariamente, o Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado.

12. - Os poderes para prestar garantias de qualquer natureza em favor de terceiros, bem como hipotecar ou, por qualquer outro modo, alienar ou gravar bens imóveis dependerão de prévia autorização, por escrito, do quotista ou quotistas representando a maioria do capital social.

13. - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos quotistas, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

14. - O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço, para as demonstrações financeiras da Sociedade, e preparada a conta de lucros e perdas.



Handwritten signatures and a circular stamp with the text 'ESTO JURIDICO'.

15. - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo quotista ou quotistas representando a maioria do capital social, garantida a todos os quotistas sua participação proporcional, sendo facultada a formação de fundos de reserva. Nenhum dos quotistas terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre sua aplicação.

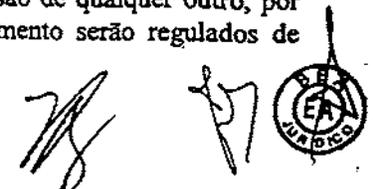
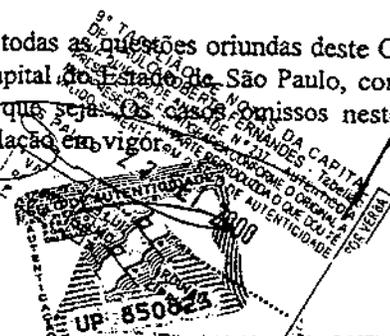
**Parágrafo Único** - Por deliberação do quotista ou quotistas representando a maioria do capital social, poderão ser levantados, a qualquer tempo, balanços intermediários para verificação do estado dos negócios sociais e eventual distribuição de resultados ou capitalização dos mesmos.

16. - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, será liquidante a quotista BBA-CREDITANSTALT FINANÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ou quem esta indicar. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

17. - A retirada, extinção, morte, exclusão, falência, concordata ou insolvência de qualquer dos quotistas não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do quotista retirante, extinto, morto, excluído, falido, concordatário ou insolvente serão calculados com base no último balanço geral levantado pela Sociedade e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento.

18. - O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do quotista ou quotistas representando a maioria do capital social.

19. - Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação em vigor.



(Cont. 2ª Alteração do Contrato Social da Fináustria Participações Ltda.)

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de março de 2000

**I. BBA-CREDITANSTALT FINANÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

*Bracher*

Fernão Carlos Botelho Bracher

*Antonio Beltran Martinez*

Antonio Beltran Martinez

**II. FINA PARTICIPAÇÕES LTDA.**

*João Dionísio Figueira Barreto Amoêdo*

João Dionísio Figueira Barreto Amoêdo

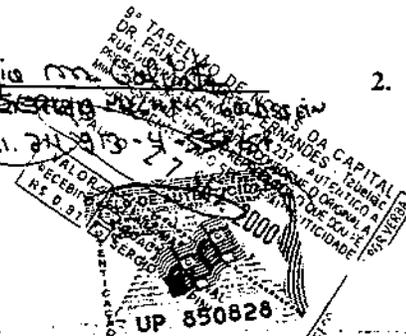


Testemunhas:



1. - *Sergio m...*  
Nome: *Sergio m...*  
R.G.: *21.21.193-77*

2. - *Eduardo Almeida*  
Nome: *Eduardo Almeida*  
R.G.: *17.333.193-558187*



**Anexo XII - Análise de Rating da Emissora preparada pela Standard & Poors**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



STANDARD  
POOR'S

# América Latina

*Brasil*

## *Comunicado à Imprensa* **Standard & Poor's atribui rating "brA" às debêntures da Fináustria Leasing**

São Paulo, 13 de novembro de 2000 – A Standard & Poor's atribuiu hoje o rating "brA" na Escala Nacional Brasil às debêntures a serem emitidas pela Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. ("Fináustria Leasing") no montante de R\$ 200 milhões pelo prazo de três anos. A perspectiva do rating é estável.

O rating reflete o forte comprometimento do Banco BBA Creditanstalt S.A. ("BBA") – a principal empresa controladora da Fináustria Leasing – que é evidenciado pela cláusula de pagamento antecipado, caso o BBA encerre sua participação (direta ou indireta) na empresa. Além disso, a Standard & Poor's também considera a importância do papel desempenhado pela empresa – em conjunto com sua empresa irmã, a Fináustria Crédito Financiamento e Investimento S.A. ("Fináustria Financeira") – dentro da divisão de crédito direto ao consumidor das operações do BBA. A Standard & Poor's analisa a qualidade de crédito da Fináustria Leasing como negócio intrínseco à Fináustria

Financeira — independentemente do fato de serem duas entidades legais separadas – entendendo a qualidade de crédito de ambas como parte integral das atividades consolidadas do BBA. Os recursos provenientes da emissão das debêntures em pauta serão utilizados nas atividades de crédito direto ao consumidor e leasing.

O BBA é um banco de atacado, classificado como o quinto maior banco doméstico privado, cujo foco são as atividades de crédito e resouraria – suas principais fontes de renda. As operações de crédito direto ao consumidor e leasing respondem por cerca de 20% dos créditos totais consolidados. O BBA adquiriu a Fináustria Financeira em 1996 (na época Mappin Financeira) como um passo para ingressar na área de crédito direto ao consumidor. Subseqüentemente, também adquiriu uma empresa de leasing em 1997 (cujo nome foi posteriormente alterado para Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.) com o objetivo de oferecer uma gama maior

### **Analistas:**

*Daniel Araújo.*  
São Paulo  
5511. 5501-8939.

*Claudio Gálm.*  
São Paulo  
5511. 5501-8938

13 de novembro de 2000

**Comunicado à Imprensa**

*Standard & Poor's* América Latina, Brasil

de produtos de crédito ao consumidor. As duas companhias compartilham a mesma direção e acionistas, complementando as atividades de atacado do Grupo BBA.

Os principais fatores de risco de crédito para a Fináustria Financeira e Fináustria Leasing são a qualidade dos ativos e lucratividade. As empresas enfrentaram problemas de crédito e apresentaram prejuízos líquidos em 1998 e 1999, como resultado da combinação de uma agressiva política de empréstimos em um momento conjuntural desfavorável no Brasil (influenciado pelas crises da Ásia e Rússia em 1997 e 1998, respectivamente, e desvalorização da moeda brasileira no início de 1999). O BBA trocou a administração da Fináustria no início de 1998, com a transferência de um executivo sênior do banco para a Fináustria. A nova direção implementou mudanças drásticas desde então, que incluíram a redefinição do foco de atividade através da concentração no segmento específico de financiamento de automóveis, a remodelagem de seu sistema de credit score, redefinição do quadro de pessoal, incluindo uma substancial redução de empregados e a limpeza de sua carteira de créditos problemáticos.

Essa reestruturação permitiu à empresa apresentar um pequeno lucro líquido no primeiro semestre de 2000. A Standard & Poor's espera que a Fináustria melhore seu desempenho operacional no futuro, mantendo sob controle a qualidade de seus créditos.

A liquidez da Fináustria é vista de forma integrada às operações consolidadas do grupo BBA, que tem sido seu principal provedor de recursos. Além disso, sua tesouraria assessora a administração dos descasamentos entre ativos e passivos. As debêntures a serem emitidas permitirão uma melhor adequação de prazo para as operações de leasing e de crédito direto ao consumidor.

**Perspectiva**

Estável. A perspectiva estável reflete as expectativas da Standard & Poor's de que a Fináustria Financeira e a Fináustria Leasing apresentarão um melhor desempenho operacional no futuro próximo e continuarão sendo um importante componente e complemento das operações totais do BBA. O rating também reflete o fato de que o BBA continuará sendo o principal acionista.

**Anexo XIII - Análise de Rating da Emissora preparada pela Fitch Brasil**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**FITCH atribui "Rating" em Escala Nacional à emissão de debêntures da  
Fináustria Arrendamento Mercantil**

Fitch – São Paulo – 13 de novembro de 2000: A Fitch atribui o "rating" em escala nacional de A-(bra) (A menos) para a emissão pública de 200.000 (duzentos mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, nominativas, escriturais, em série única, da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. (a "Emissora"), com garantia adicional fidejussória consubstanciada em fiança da Fináustria Participações Ltda (a "Garantidora"), na qual cada debênture terá valor nominal unitário, na data da emissão, de BRL 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante de BRL 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

O "rating" reflete a estrutura acionária da Fináustria, o conhecimento dos executivos em seu segmento de atuação e os bons controles gerenciais. Contudo, eles também refletem sua fraca performance recente e um nicho de mercado altamente sensível a conjuntura econômica.

A Fináustria Participações é a "holding" do segmento de financiamento ao consumo do Banco BBA Creditanstalt (BBA), que a controla em 80% do capital; o restante pertence a 8 executivos da Fináustria. A instituição atua sobretudo no financiamento de automóveis usados, através de três subsidiárias integrais: uma financeira (oriunda da aquisição da Financeira Mappin em junho/96), uma empresa de leasing (ativa desde novembro/97) e uma de assessoria para serviços de crédito/cobrança. Sediada em São Paulo, a Fináustria possui 8 regionais e 20 escritórios comerciais, operando em cerca de 3.000 revendas de automóveis.

Contato: Pedro Gomes, Rafael Guedes, São Paulo

Tel: +55 11 287 3177

## Fináustria Arrendamento Mercantil BRL 200 milhões/Debêntures Simples

### Ratings (novembro 2000)

Fináustria Arrendamento Mercantil  
BRL 200 milhões/Debêntures Simples

#### Internacionais

Curto prazo ..... -  
Longo prazo ..... -  
Individual ..... -  
Suporte ..... -

#### Nacionais

Curto prazo ..... -  
Longo prazo ..... A- (bra)

Perspectiva Estável

### Principais Dados

Fináustria Financiamentos (C.)

	30/06/2000*	31/12/1999
Total de Ativos (USD milhões)	743,3	557,6
Total de Ativos (BRL milhões)	1.337,9	997,6
Patrim. Líq. (BRL milhões)	133,3	130,8
Lucro Líquido (BRL milhões)	2,5	-25,8
ROA (%)	0,43	-3,02
ROE (%)	3,79	-19,89
PL/Ativos (%)	9,96	13,11

\* Semestral

### Analistas

Pedro Gomes  
+55 11 - 287 3177  
pedro.gomes@fitchratings.com

Rafael Guedes  
+55 11 - 287 3177  
rafael.guedes@fitchratings.com

### Perfil

A Fináustria Participações (Fináustria) é a "holding" do segmento de financiamento ao consumo do Banco BBA Creditanstalt (BBA), que a controla em 80% do capital; o restante pertence a 8 executivos da Fináustria. A instituição atua sobretudo no financiamento de automóveis usados, através de três subsidiárias integrais: uma financeira (oriunda da aquisição da Financeira Mappin em junho/96), uma empresa de leasing (ativa desde novembro/97) e uma de assessoria para serviços de crédito/cobrança. Sediada em São Paulo, possui 8 regionais e 20 escritórios comerciais, operando em cerca de 3.000 revendas de automóveis.

### Avaliação

A Fitch atribui "rating" em escala nacional para a emissão de debêntures simples da Fináustria Arrendamento Mercantil no montante de BRL 200 milhões pelo prazo de três anos. O "rating" reflete a estrutura acionária da Fináustria e o renome de seu acionista controlador, o conhecimento dos executivos em seu segmento de atuação e os bons controles gerenciais. Contudo, ele também reflete sua fraca performance recente e um nicho de mercado altamente sensível a conjuntura econômica. Após a aquisição da financeira Mappin, o facilitado acesso à linhas de financiamento e o mercado doméstico aquecido levaram a uma rápida expansão de sua carteira de crédito (de BRL 150 milhões para BRL 540 milhões; BRL 1,2 bilhão considerando todas as empresas do grupo), que expôs a inadequada estrutura da instituição para os novos volumes e, aliado às crises internacionais (1997 e 1998) e nacional (1999), resultou em elevada inadimplência, responsável pelos prejuízos em 1998 e 1999. A Fináustria passou então por uma profunda reorganização em 1998/99; os processos de crédito/cobrança foram revistos, a gerência e grande parte do quadro de funcionários substituídas e a estratégia focada em financiamento de automóveis usados, tendo em vista a forte presença dos bancos das montadoras no mercado de veículos novos (responsáveis por cerca de 60% do mercado). Utilizando-se o mesmo procedimento contábil de seus pares (no caso do diferimento de certas despesas comerciais), a rentabilidade patrimonial do primeiro semestre/2000 aumentaria para cerca de 19%, ficando em linha com seus pares. Com o intuito de melhorar seus resultados, a Fináustria pretende alavancar a carteira de crédito em 35% no segundo semestre/2000, favorecida pela nova estrutura comercial e operacional. Para tanto, o relacionamento comercial junto às revendas de veículos é fundamental, sendo importante a qualidade dos serviços, a comissão paga ao revendedor e a presença constante no mercado. Em junho/2000, a carteira de crédito era distribuída em 56% na financeira e 44% na leasing e composta basicamente por 87% de automóveis usados, 9% novos e 4% motos. A idade média dos veículos financiados é de 4 anos, plano médio de 30 meses e valor de BRL 6,2 mil. A entrada média de 38% do valor do veículo financiado constitui uma boa margem para cobertura de inadimplência e dos elevados custos de retomada do bem. Os créditos atrasados acima de 60 dias eram de 4,6% do total de créditos (9,8% considerando as parcelas a vencer), sendo altos, mas compatível com seu nicho de atuação. Os controles de risco de mercado são os mesmos do BBA; utiliza "swaps" para reduzir o descasamento de taxas de juros. O BBA tem bom comprometimento com o "funding", respondendo por 58,1% do total (100% em fins de 1999), enquanto a emissão de Letras de Câmbio para terceiros por 39,6% (concentradas em fundos). A política do BBA é de alavancar o capital das empresas do grupo; aportes serão efetuados conforme a necessidade de enquadramento na legislação local.

**Anexo XIV - Currículos dos Conselheiros e Diretores**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## **Fernão Carlos Botelho Bracher**

Formado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1957, freqüentou a Universidade de Direito de Freiburg i.Br. e Heidelberg, Alemanha, de 1958 a 1960. Foi advogado associado de Pinheiro Neto – Advogados de 1960 a 1961. Ocupou o cargo de Diretor do Banco Bahia S.A. e de outras instituições do grupo de 1961 a 1973, Diretor da área externa do Banco Central do Brasil de 1974 a 1979, e foi membro do Grupo dos 20 do Fundo Monetário Internacional para o trabalho da Reforma Monetária Internacional de 1974 a 1976. Foi Vice-Presidente Executivo do Banco Brasileiro de Descontos S.A. e Diretor das demais empresas do Grupo Bradesco de 1981 a 1985. Ocupou o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil de agosto de 1985 a fevereiro de 1987 e foi consultor especial para assuntos da dívida externa de julho a dezembro de 1987. Atualmente é Diretor Presidente da Fináustria Participações Ltda., Presidente do Conselho de Administração da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. e Presidente do Banco BBA Creditanstalt S.A. e outras instituições do Grupo BBA.

## **Antonio Beltran Martinez**

Formando em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas em 1972. Ocupou diversos cargos no Banco Bradesco S.A. de 1948 a 1987 onde chegou ao cargo de Vice-Presidente. É membro da FEBRABAN e do Conselho Consultivo da ABBC. Atualmente é Diretor da Fináustria Participações Ltda., Conselheiro da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. e Vice-Presidente do Banco BBA Creditanstalt S.A.

## **João Dionísio Filgueira Barreto Amoêdo**

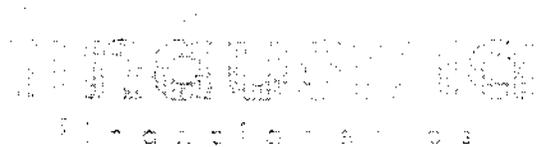
Formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e em engenharia civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1984. Ocupou diversos cargos na área comercial do Citibank de 1985 a 1988. Foi Gerente Comercial no Banco BBA Creditanstalt de 1988 a 1989, sendo promovido a Diretor Regional em 1989, Diretor Adjunto em 1990 e Diretor em 1992. Atualmente é Diretor da Fináustria Participações Ltda. e Conselheiro, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Fináustria Arrendamento Mercantil S.A.

## **José Irineu Nunes Braga**

Formado pela faculdade de Administração do Instituto Cultural Newton Paiva de Belo Horizonte, Minas Gerais. Ocupou o cargo de Procurador II do Banco Mineiro do Oeste S.A. de 1968 a 1976, Gerente Executivo Chefe do Banco Bradesco S.A. de 1976 a 1981, Gerente de Planejamento e Serviços do Banco Boa Vista S.A. de 1981 a 1985 e Gerente de Organização e Métodos do Banco Multiplic S.A. de 1985 a 1998 quando acumulou interinamente a área de informática. Atualmente é Diretor Adjunto do Banco BBA Creditanstalt S.A. e Diretor da Fináustria Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento, Fináustria Arrendamento Mercantil S.A. e BBA Creditanstalt Finanças e Representações Ltda.

## **Marco Antonio de Oliveira**

Formado em administração financeira pela Faculdade Anhembí Morumbi em 1986. Ocupou o cargo de Assistente Administrativo do Banco Sul América de 1990 a 1991 e Gerente Back Office do Banco BBA Creditanstalt S.A. de 1991 a 1998. Atualmente é Diretor da Fináustria Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento.



**Emissora**

FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.  
Rua Expedicionário Abílio dos Passos, 103  
Salesópolis - SP - Brasil

**Garantidora**

FINÁUSTRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Rua Quirino de Andrade, 215  
São Paulo - SP - Brasil

**Coordenadores**

BANCO BBA CREDITANSTALT S.A.  
Av. Paulista, 37, 16º, 18º, 19º e 20º andares  
São Paulo - SP - Brasil

BANCO ITAÚ S.A.  
Rua Boa Vista, 176  
São Paulo - SP - Brasil

**Banco Mandatário e Escriturador**

BANCO ITAÚ S.A.  
Rua Boa Vista, 176  
São Paulo - SP - Brasil

**Agente Fiduciário**

PENTÁGONO S.A. DTVM  
Av. das Américas, 3.333, 3º andar, grupo 307/8/9  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

**Consultor Jurídico**

PINHEIRO NETO - ADVOGADOS  
Rua Boa Vista, 254, 9º andar  
São Paulo - SP - Brasil



(11) 259-3600



**Emissora**

MEHIR HOLDINGS S.A.  
Av. Paulista, 37, 20º andar, parte  
São Paulo, SP

**Coordenador**

BANCO BBACREDITANSTALT S.A.  
Av. Paulista, 37, 16º, 18º, 19º e 20º andares  
São Paulo, SP

**Assessor Legal**

PINHEIRO NETO ADVOGADOS  
Rua Boa Vista, 254, 9º andar  
São Paulo, SP

**Auditores Independentes**

PRICEWATERHOUSECOOPERS  
Av. Francisco Matarazo, 1.700, Torre Torino  
São Paulo, SP

**Instituição Depositária e Escrituradora**

BANCO ITAÚ S.A.  
Rua Boa Vista, 176  
São Paulo, SP



(11) 3259-3000